Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.08.26 20:24:26 -03'00'

87 anos
DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2021

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 | NÚMERO 21.593

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo 01
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador
Procuradoria-Geral do Estado 04
Casa Civil
Executiva de Articulação Nacional
Executiva da Casa Militar
Executiva de Comunicação
Defesa Civil
Executiva de Assuntos Internacionais
Executiva de Integridade e Governança
Gabinete da Chefia do Executivo
Escritório de Gestão de Projetos
Departamento Estadual de Trânsito 04
Controladoria-Geral do Estado 05
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 05
Administração Prisional e Socioeducativa 05
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Desenvolvimento Economico Sustentável 08
Executiva do Meio Ambiente
Desenvolvimento Social 08
Educação 08
Fazenda 09
Infraestrutura e Mobilidade 10
Saúde 12
Segurança Pública 20
Polícia Civil 20
Polícia Militar 49
Corpo de Bombeiros Militar 50
Instituto Geral de Perícia 51
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 51
Fundações Estaduais 52
Economias Mistas 52
Repartições Federais
Concursos 52
Licitações 54
Contratos e Aditivos 57
Prefeituras Municipais 60
Câmaras Municipais 67
Publicações Diversas 67

Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 18.191, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 17.939, de 2020, que suspende até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 243, de 30 de junho de 2021, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Suspende até 30 de setembro de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 17.939, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica suspensa, até 30 de setembro de 2021, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense, garantindo-se aos hospitais os repasses integrais dos valores financeiros.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 25 de agosto de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Cod. Mat.: 761191

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.436, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2206/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, declarada no Município de Novo Horizonte, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 2.770, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 761341

DECRETO Nº 1.437, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis situados à margem da faixa de domínio constantes das áreas que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 9004/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias atingidos pela faixa de domínio da Rodovia SC-451, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, trecho entre o Município de Frei Rogério até o entroncamento com a SC-452 (Fraiburgo), bem como as jazidas de material a serem utilizadas, embora situadas fora da faixa de domínio, necessários à execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-451, com extensão de 17,58 km, de acordo com o projeto de desapropriação constante dos autos do processo nº SIE 9004/2021.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) autorizada a promover e executar as desapropriações de que trata o art. 1º deste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Parágrafo único. A SIE será representada, nos atos de desapropriação, por seu Secretário ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Orçamento da SIE (Fonte 0.100) - recursos ordinários - recursos do Tesouro - RLD.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Thiago Augusto Vieira

Cod. Mat.: 761343

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO

RODOVIA	TRECHO	COORDENADAS (UTM)		FAIXA DE DOMÍNIO A IMPLANTAR (m)	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (km)
		INICIAIS	FINAIS			
SC-451	Município de Frei Rogério até o entroncamento com a Rod. SC-452 (antiga SC-456) em Fraiburgo	27°10'18.64" S	27°4'30.20" S	40,00 m, sendo 20,00 m para cada lado da via, a partir do eixo central	Implantação e pavimentação	17,58
		50°48'9.02" O	50°53'57.39" O			

Cod. Mat.: 761344

DECRETO Nº 1.438, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10007/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 761346

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA2021AP000038

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
03001 0930 006777 Administração de pessoal ativo e encargos - TJ	7.581.668.425	1.350.873	7.580.317.552
44093 0320 011361 Subvenção ao fornecimento de sementes de milho, calcário e kit - Terra Boa - FDR	195.000.000	63.000.000	132.000.000
Total	7.776.668.425	64.350.873	7.712.317.552
Recursos provenientes de superávit e excesso de arrecadação		43.000.000	

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
03001 0930 014040 Serviços financeiros e encargos - TJ	5.026.547	1.350.873	6.377.420
44001 0320 011367 Infraestrutura rural - SAR	13.131.005	72.000.000	85.131.005
44093 0320 011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira - FDR	60.282.000	34.000.000	94.282.000
Total	78.439.552	107.350.873	185.790.425

Cod. Mat.: 761352

DECRETO Nº 1.439, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Introduz as Alterações 4.347 e 4.348 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 8664/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.347 – O art. 26 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

.....

§ 5º .....

.....

IV – por opção do contribuinte, às saídas de telhas onduladas de fibrocimento com espessura maior do que 5 mm (cinco milímetros), sem utilização de amianto, classificadas, segundo a NCM, no código 6811.82.00, e produzidas pelo próprio estabelecimento.

....." (NR)

ALTERAÇÃO 4.348 – O art. 252 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

"Art. 252. .....

.....

II – .....

.....

f) preparações alimentícias, NCM 21.06.90.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as alíneas "c", "d" e "e" do inciso II do *caput* do art. 252 do Anexo 2 do RICMS/SC-01.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 761353

DECRETO Nº 1.440, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Introduz as Alterações 95ª a 97ª no RNGDT/SC-84.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 111-A da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e nos arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 18.045, de 23 de dezembro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 3181/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RNGDT/SC-84 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 95ª – O art. 67-C do RNGDT/SC-84 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67-C. .....

.....

§ 4º As prestações deverão ser recolhidas mensal e ininterruptamente, e o não atendimento a esta regra implicará o cancelamento da concessão do parcelamento (art. 4º da Lei nº 18.045/2020).

§ 5º Os pagamentos realizados no decorrer do parcelamento cancelado serão lançados como crédito para abatimento dos débitos originalmente parcelados (art. 4º da Lei nº 18.045/2020).

§ 6º Salvo disposição contrária, implica o cancelamento do parcelamento o atraso de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou o transcurso de 90 (noventa) dias do vencimento da última parcela, caso ainda reste saldo a recolher (art. 4º da Lei nº 18.045/2020).

§ 7º Não se aplica o disposto no § 6º deste artigo quando o saldo devedor inadimplente do parcelamento for inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) (art. 4º da Lei nº 18.045/2020).

§ 8º O parcelamento será automaticamente restabelecido, se, antes de findar o prazo para inscrição em dívida ativa, o contribuinte recolher as prestações vencidas (art. 4º da Lei nº 18.045/2020)." (NR)

ALTERAÇÃO 96ª – O art. 191-A do RNGDT/SC-84 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 191-A. .....

§ 1º No caso de débito que não esteja atualizado na data da inscrição em dívida ativa, as regras previstas para a dívida ativa tributária, relativamente a juros e correção monetária, serão aplicadas a partir da data da última atualização informada pelo órgão solicitante da inscrição (art. 16 da Lei nº 17.427/2017).

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às multas de trânsito previstas na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que serão inscritas em dívida ativa pelo próprio órgão autuador, observado, na respectiva cobrança, o disposto no art. 36 da Lei nº 14.967, de 7 de dezembro de 2009 (art. 1º da Lei nº 18.045/2020)." (NR)

ALTERAÇÃO 97ª – O Capítulo X do Título IV da Parte I do RNGDT/SC-84 passa a vigorar acrescido dos arts. 213-L e 213-M, com a seguinte redação:

"Art. 213-L. O sujeito passivo poderá ser descredenciado no DTEC, a pedido, nas seguintes hipóteses:

I – esteja com a inscrição no CCICMS baixada há mais de cinco anos;

II – esteja sem inscrição no CCICMS e com situação cadastral baixada na Secretaria da Receita Federal do Brasil há mais de cinco anos; ou

III – se pessoa física, mediante requerimento.

§ 1º O descredenciamento do sujeito passivo não acarretará a anulação das ações já efetuadas no âmbito do DTEC.

§ 2º O pedido de descredenciamento poderá ser indeferido nas seguintes hipóteses:

I – esteja em andamento processo de fiscalização ou de contencioso envolvendo o sujeito passivo; ou

II – exista qualquer condição que necessite de envio de comunicações eletrônicas para o sujeito passivo.

§ 3º Pessoas jurídicas sem acesso ao DTEC, em razão da impossibilidade de emitir um certificado digital devido a sua situação cadastral na Secretaria da Receita Federal do Brasil, poderão solicitar acesso por usuário e senha, através da assinatura com firma reconhecida do 'Termo de Responsabilização por Uso de Senha de Acesso no DTEC'.

Art. 213-M. O descredenciamento motivado por credenciamento acidental será autorizado e efetivado nas seguintes hipóteses:

I – o credenciamento tenha ocorrido há menos de 30 (trinta) dias;

II – o sujeito passivo não possua inscrição no CCICMS; e

III – o sujeito passivo não possua relacionamento algum com a SEF.

Parágrafo único. O relacionamento do sujeito passivo com a SEF de que trata o inciso III do *caput* deste artigo pode ser constatado pelas seguintes práticas:

I – efetuar pedidos de TTD;

II – emitir documentos fiscais para consumidor final residente neste Estado; ou

III – ter sido atribuída a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS na condição de substituto tributário." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 761356

DECRETO Nº 1.441, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 480.535,67, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN0000827, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10015/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 480.535,67 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o § 7º do art. 41 do Decreto nº 917, de 13 de novembro de 2020, o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R$)
0.2.34	480.535,67	0.6.34	480.535,67
Total	480.535,67		480.535,67

Art. 2º Os autos nº SEF 10015/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 761357

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000827

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.0657.013132			
		0.6.34	44.90.52	480.535,67
Subtotal				480.535,67
Total				480.535,67

Subação
013132 Polícia Ostensiva Aérea - PM

***Fonte Recurso**
0.6.34 Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Demais Receitas de Fontes Detalhadas - Exercício Anterior

****Natureza Despesa**
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 761358

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1834 / 2021
CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° SED 83859/2021, a CSELE VAND SAND, mat. 0960466-9-02, do cargo de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nível FG-2, da SED, a contar de 18/08/2021.(Republicado por incorreção)

ATO nº 1866 / 2021
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SST 2261/2021, EDINA ACORDI, para exercer o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nível DGS - 1, da SDS.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 761575

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **FACULDADE BORGES DE MENDONÇA** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária**: **RENATA BECKER GOMES**; CPF: 068.732.709-11; TC 090/2021; Início: 01/09/2021; Valor: R$ 1.000,00; Lotação: **SEPROJ.**

Cod. Mat.: 761009

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA Nº 059/DETRAN/CODET/2021, de 24/08/2021.
A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** substituir a vogal Andreza Zenft, Agente de Polícia, matrícula 322.745-6, por Ana Zulmira Gelsleichter, Técnica em Atividades Administrativas, para comporem a Comissão de Processo Administrativo nº 045/2018, instaurado pela Portaria nº 069/DETRAN/CODET/2018, de 17/12/2018, substituído pela Portaria nº 018/DETRAN/CODET/2018, em desfavor do Despachante Irlene de Fatima Morais Silveira e outro.
Publique-se.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 761082

EDITAL 026/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento nos artigos 256, inciso III, e 265 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que:
DARTAGNAN GIRARDI FARIAS, portador(a) da CNH nº **02032730041**, CPF nº **00520835948**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0919/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **DEBORA ELISA BORBA ZEFERINO**, portador(a) da CNH nº **04391114064**, CPF nº **04662256950**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0902/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **DIOGO FELIPE VARELA**, portador(a) da CNH nº **06390129743**, CPF nº **10336647905**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1616/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **DAVID KRETZMANN**, portador(a) da CNH nº **04686472502**, CPF nº **05700596903**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1694/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **DANILO CAMPANELLI BENINI**, portador(a) da CNH nº **05193280385**, CPF nº **08887416931**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1653/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **DILSON KEPPER DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **02830555583**, CPF nº **0234154914**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03855/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **DOUGLAS CAMARGO WAWZIENKIEVICZ**, portador(a) da CNH nº **06962514452**, CPF nº **07594779908**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02671/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **PAULO CESAR SCHNAIDER**, portador(a) da CNH nº **02535827255**, CPF nº **00904771970**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03880/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **PATRICK FRANCA DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **05696385705**, CPF nº **08777618920**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1708/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **PABLO RICARDO DA SILVA SANTOS**, portador(a) da CNH nº **01846320045**, CPF nº **74140540044**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02631/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **PAULO CESAR MACHADO**, portador(a) da CNH nº **04718692502**, CPF nº **06683186944**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02635/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **PAULO ROBERTO GARCIA MARTINS**, portador(a) da CNH nº **03825552680**, CPF nº **06587729967**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0479/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **PAULO ANGEL KRUGER**, portador(a) da CNH nº **05536528993**, CPF nº **05316091973**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0911/2020,** por infringência do art. **175; 165** do CTB. **ODAIR FERNANDO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **04283334287**, CPF nº **84619066915**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03905/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ODAIR TOMELIN**, portador(a) da CNH nº **02222137248**, CPF nº **61275344968**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1805/2019,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **OSNI LINDNER**, portador(a) da CNH nº **02159384000**, CPF nº **50683616900**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1898/2019,** por infringência do art. **165** do CTB. **OSMAR GOEDERT NETO**, portador(a) da CNH nº **05683762080**, CPF nº **08896532914**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03820/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **OSMAR RODRIGUES BUENO**, portador(a) da CNH nº **03445567876**, CPF nº **92470955068**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02713/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **OSMAR DO PRADO**, portador(a) da CNH nº **06028150092**, CPF nº **98994255915**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02018/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **NATAN DOS ANJOS**, portador(a) da CNH nº **05208716050**, CPF nº **07344896923**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0073/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **NATALICIO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **03673261853**, CPF nº **55892191915**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1936/2019,** por infringência do art. **165** do CTB. **NITEVALDO DE MATOS SALES**, portador(a) da CNH nº **01686162997**, CPF nº **26169487372**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0887/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **MATHEUS BITTENCOURT DE GOES**, portador(a) da CNH nº **06537278160**, CPF nº **08152877980**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0540/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **MARCOS SIMAO DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **06440216028**, CPF nº **10444678948**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0542/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **MANOELA LUCIANO DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº **06390054368**, CPF nº **08614609957**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01413/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **MARIA HELENA BERNARDO DE BRITO**, portador(a) da CNH nº **04052328848**, CPF nº **02687647942**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1937/2019,** por infringência do art. **165** do CTB. **MURILO DE SOUZA TAVARES**, portador(a) da CNH nº **03735492092**, CPF nº **00963990900**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1894/2019,** por infringência do art. **165** do CTB. **MATHEUS FELIPE ESPINDOLA**, portador(a) da CNH nº **07114976602**, CPF nº **11386239976**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01371/2020,** por infringência do art. **175** do CTB. **MIGUEL REICHERT**, portador(a) da CNH nº **03870231315**, CPF nº **51363402900**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01384/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **MAICON DIONATA DE OLIVEIRA RODIGHERO**, portador(a) da CNH nº **04392126188**, CPF nº **07112841992**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02050/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **MATEUS SAMUEL BARBOSA**, portador(a) da CNH nº **06925353056**, CPF nº **09492197979**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1639/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **MATEUS SAMUEL BARBOSA**, portador(a) da CNH nº **06925353056**, CPF nº **09492197979**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1650/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **MARCIO RICARDO OTTEQUIR**, portador(a) da CNH nº **01953626264**, CPF nº **74699903991**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03881/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **MARCOS COSTA**, portador(a) da CNH nº **03540710922**, CPF nº **06116670962**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0942/2020,** por infringência do art. **244, II** do CTB. **MARCOS DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº **00976223121**, CPF nº **89122623949**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0085/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **MARCELO AUGUSTO DE AMORIM**, portador(a) da CNH nº **05866397949**, CPF nº **05969920924**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0124/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **NILCEMAR ALVES DE LIMA**, portador(a) da CNH nº **05159706191**, CPF nº **08822928970**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0878/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **MARCOS ROBERTO DIAS DE MOURA**, portador(a) da CNH nº **05009340100**, CPF nº **06069262913**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0064/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **MILTON AZEVEDO**, portador(a) da CNH nº **03287123936**, CPF nº **71904620906**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0063/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **CLAUDINEI ALVES DUPIM**, portador(a) da CNH nº **06274458720**, CPF nº **05720590943**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03844/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **BRUNO HENRIQUE TORQUATO**, portador(a) da CNH nº **04973083172**, CPF nº **07900958908**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0882/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **BRUNA DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **02518504152**, CPF nº **04535182906**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0010/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **BRUNO EDUARDO KLITZKE**, portador(a) da CNH nº **06845337233**, CPF nº **09575646940**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0101/2020,** por infringência do art. **173** do CTB. **CARLINHOS CAMARGO DE ALMEIDA**, portador(a) da CNH nº **03404607884**, CPF nº **02347836994**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0528/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **CLAUCIR JOSE VELOSO**, portador(a) da CNH nº **05929629001**, CPF nº **07349757913**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01416/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **CLEOVAM SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **03585348620**, CPF nº **05621765940**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0548/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ANDERSON TIAGO SCHRAMM**, portador(a) da CNH nº **03929844646**, CPF nº **06220921976**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0856/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ANDRE FILIPE DE MORAES**, portador(a) da CNH nº **03454756702**, CPF nº **04989106954**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0870/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ADRINEI JOSE COELLI**, portador(a) da CNH nº **05201163654**, CPF nº **08432539910**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1647/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **BRUNO SIGNORELLI**, portador(a) da CNH nº **06062318594**, CPF nº **10163817944**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0913/2020,** por infringência do art. **244, II** do CTB. **BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA LUIZ**, portador(a) da CNH nº **06526533176**, CPF nº **08477424900**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01395/2020,** por infringência do art. **244, III** do CTB. **CLOVIS INACIO**, portador(a) da CNH nº **06005829200**, CPF nº **04659890988**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0079/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **AVENIL FERNANDO ALVES**, portador(a) da CNH nº **02880684667**, CPF nº **94756465900**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0531/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ALTAMIR WALZ**, portador(a) da CNH nº **03897496702**, CPF nº **01760139971**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0522/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **AQUILA SINEI DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **03632024094**, CPF nº **05865805908**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0516/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ARIOLDO EBERT**, portador(a) da CNH nº **02600884565**, CPF nº **68291868972**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0108/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ADALBERTO WAMSER FILHO**, portador(a) da CNH nº **01370003991**, CPF nº **65840003972**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0086/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ALTIVIR CABRAL DE CAMPOS**, portador(a) da CNH nº **07157822930**, CPF nº **04444865938**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0024/2020,** por infringência do art. **244, II** do CTB. **AIRTON DA SILVA BORGES**, portador(a) da CNH nº **02874997900**, CPF nº **56960778972**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0062/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ADIR ADAO DE ALMEIDA**, portador(a) da CNH nº **03020754760**, CPF nº **02228104914**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1644/2020,** por infringência do art. **165 A; 175** do CTB. **BIANCA MULLER**, portador(a) da CNH nº **07114975136**, CPF nº **11243199997**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1698/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **BRUNA LUISE SILVA**, portador(a) da CNH nº **05444981423**, CPF nº **08767553923**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03834/2020,** por infringência do art. **218 III** do CTB. **ARILDO JOAO DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº **02739672909**, CPF nº **29853893991**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0013/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ALBERTO LUNDGREN ALTENBURG**, portador(a) da CNH nº **01153928410**, CPF nº **19179885837**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02651/2020,** por infringência do art. **218, III** do CTB. **ADILSON MACHADO**, portador(a) da CNH nº **02785044158**, CPF nº **38066645953**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02623/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ALEXANDRE JOSE DE ABREU**, portador(a) da CNH nº **06709697109**, CPF nº **07577464970**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1633/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ANDRE ALVES DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **06741946873**, CPF nº **01722164271**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1843/2019,** por infringência do art. **165** do CTB. **ADRIANO GAMBIRAZI**, portador(a) da CNH nº **02275526915**, CPF nº **90480880972**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0089/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ADRIANO SCHRULL**, portador(a) da CNH nº **01376927701**, CPF nº **03651478939**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **1705/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ANA PAULA HOEFELMANN**

EBERT, portador(a) da CNH nº **02794553153**, CPF nº **03855188971**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **0493/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ANTONIO FRAGOSO**, portador(a) da CNH nº **04263556789**, CPF nº **52206564904**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01375/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ANE SUELEN RODRIGUES SEVERINO**, portador(a) da CNH nº **03846867996**, CPF nº **00521397006**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01428/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ALEXANDRE APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **03014368856**, CPF nº **05253754903**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02688/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ALEXANDRE REICHERT DIMITRIADIS**, portador(a) da CNH nº **02153202142**, CPF nº **25447880890**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01355/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ALCIDES TOMIO**, portador(a) da CNH nº **02817527878**, CPF nº **51145049915**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01340/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **AILTON DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº **03779914102**, CPF nº **56909624904**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **01378/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ALEXANDRA GUSE MUELLER**, portador(a) da CNH nº **03341306879**, CPF nº **00732562937**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02008/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ADAILTON JOSE MICHELS**, portador(a) da CNH nº **03508557821**, CPF nº **57629935900**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **02042/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. **ALCIONE ROEDEL**, portador(a) da CNH nº **00833614694**, CPF nº **68420200930**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03876/2020,** por infringência do art. **165** do CTB. **ALAN ANKLER RODRIGUES**, portador(a) da CNH nº **06994084195**, CPF nº **12083809904**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03883/2020,** por infringência do art. **244, III** do CTB. **ADEMIR LEITZKE**, portador(a) da CNH nº **02320140433**, CPF nº **94853088920**, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº **03878/2020,** por infringência do art. **165 A** do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA DIGITADA no órgão de registro da habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Blumenau. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.**

Cod. Mat.: 760460

Controladoria-Geral do Estado

Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n° 01.2021, de 24 de agosto de 2021.

Estabelece procedimentos relativos à tramitação de processos de Prestação de Contas, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, órgão central do Sistema de Controle Interno e Ouvidoria, conforme disposto no art. 126, II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, órgão central do Sistema de Gestão Documental e Publicação Oficial, conforme art. 126, III, “d” da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e, ainda:

Considerando o disposto no Decreto nº 39, de 21 de fevereiro de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e);

Considerando as orientações oferecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/84/2021 (SEA 8462/2019), confirmando que o protocolo de qualquer documento ao Tribunal deve ser feito por meio digital;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos da presente Instrução Normativa, e em complemento à Instrução Normativa SEA nº 3/2019, procedimentos relativos à tramitação de processos de Prestação de Contas, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º - Os documentos atinentes aos processos de Prestação de Contas, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial podem ser digitalizados em preto e branco, à exceção dos seguintes documentos, que devem ser coloridos:

I - documentos de identificação (carteira de identidade, carteira de identidade profissional, carteira de motorista, título de eleitor etc.);

II - notas fiscais manuscritas;

III - orçamentos;

IV - cópias de cheques;

V - convites, cartazes, banners, folders e *flyers* produzidos com recursos repassados pelo Poder Público e apresentados com fim de comprovar a sua aplicação;

VI - planilhas, gráficos, tabelas, quadros e infográficos;

VII - fotos e imagens coloridas colacionados no texto;

VIII - projetos de engenharia;

Parágrafo único - Os Auditores Internos do Poder Executivo ficam autorizados a solicitar a apresentação dos documentos originais quando julgarem necessário para melhor confirmação e avaliação.

Art. 3º - O envio de processos de Prestação de Contas, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) seguirá os tramites definidos pelo TCE/SC.

Art. 4º Esta IN entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

Cristiano Socas da Silva

Controlador-Geral do Estado

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 761187

Secretarias de Estado

Administração

APOSTILA nº 3 / 2021

CONCEDER BENEFÍCIO, conforme processo nº SES 114879 /2021, a DENIZE MARI CORREA FERREIRA, matrícula nº 0244938-2-01, lotada na SES, o direito a adicionar ao vencimento do cargo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais, o percentual de 12% (doze por cento) do valor da gratificação pela prestação de serviços em locais insalubres, previsto no art. 85, item VII, c/c com o art. 91 da Lei nº 6.745/85, com alterações promovidas pelo art. 27 da Lei nº 7.373/88, art. 36, da Lei Complementar nº 81/93, e art. 21, parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 605/13.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 761211

Administração Prisional e Socioeducativa

Relatório nº 007/2021.

O Secretário de Estado da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **JULHO/2021.**

Matr.	Nome	Qtde	Valor	Mot.
962.016-8	Abelardo de M. Arrais Jr.	3,0	330,00	AO
991.677-6	Abraao B. de Azevedo	0,5	55,00	AO
384.110-3	Acatio P. Helt	1,0	110,00	AO
963.634-0	Adair C. Freitas	1,0	110,00	AO
910.142-0	Adalberto Goedert	0,5	55,00	AO
654.145-3	Adaltro N. de Souza	2,0	220,00	AO
654.528-9	Adelio V. Alves	1,0	110,00	AO
254.884-4	Adelir Batista Passos	2,0	220,00	AO
383.804-8	Adelmo Mendes	6,0	918,00	AO
998.432-1	Ademar A. Fernandes Jr.	1,0	110,00	AO
916.937-7	Ademir Gonçalves	3,0	330,00	AO
350.337-2	Ademir Paris	2,0	220,00	AO
958.908-2	Adilson Amorim	0,5	55,00	AO
963.210-7	Adilson B. da Luz	1,0	110,00	AO
662.458-8	Adilson da Silva	2,0	306,00	AO
381.314-2	Adilson K. Ferreira	0,5	55,00	AO
959.363-2	Adilson R. do Amaral	1,0	110,00	AO
654.575-0	Adir Carlos dos Santos	0,5	55,00	AO
963.203-4	Adolfo G. M. Steingraber	0,5	55,00	AO
971.065-5	Adriana T. da Cunha	0,5	55,00	AO
379.651-5	Adriano A. Z. da Silva	1,0	110,00	AO
387.081-2	Adriano B. Pinto	0,5	55,00	AO
959.015-3	Adriano Giolo	0,5	55,00	AO
972.414-0	Adriano L. Rocha	1,0	110,00	AO
915.812-0	Agnaldo R. Mariano	1,0	110,00	AO
386.549-5	Agnaldo R. Pereira	4,0	400,00	MO
379.766-0	Ailson Roque de Biasi	1,5	165,00	AO
398.986-0	Alan Maqueroski	0,5	55,00	AO
972.403-6	Alano dos S. Neutzling	0,5	55,00	AO
135.669-0	Albenir A. dos Santos	0,5	50,00	MO
330.689-5	Alceu Zulow	1,0	110,00	AO
917.366-8	Alcides S. Mafra	5,0	550,00	AO
383.870-6	Aldo B. de L. Junior	6,0	660,00	AO
997.283-8	Aldo Cesario	0,5	55,00	AO
930.426-6	Alerxandre F. da Silva	0,5	55,00	AO
961.592-0	Alessandro dos S. Rachadel	0,5	55,00	AO
619.561-0	Alessandro R. Fernandes	1,0	110,00	AO
963.258-1	Alessandro S. Ribeiro	9,5	1.389,00	AO
379.287-0	Alex B. Polaski	3,0	330,00	AO
337.450-5	Alex C. Donato	1,0	110,00	AO
985.052-0	Alex F. Miranda	2,5	275,00	AO
978.278-2	Alexandre Bohn	1,0	110,00	AO
966.656-7	Alexandre F. da Silva	0,5	55,00	AO
992.011-0	Alexandre F. Gorski	0,5	55,00	AO
387.084-7	Alexandre J. dos Santos	1,5	165,00	AO
350.324-0	Alexandre R. G. Vaz	2,5	275,00	AO
619.693-4	Alexandre V. da Silva	0,5	55,00	AO
350.323-2	Alexandre Vieira	1,0	110,00	AO
349.090-4	Alexandro Luiz Julio	0,5	55,00	AO
654.372-3	Alexandro S. Cubas	2,0	241,50	AO
998.429-1	Alexsandro F. Godoy	0,5	55,00	AO
963.407-0	Alexsandro J. de Oliveira	1,5	165,00	AO
357.380-0	Alfredo de Paula Marins Jr	2,5	275,00	AO
972.542-8	Alicio O. Emer	1,5	165,00	AO
341.786-7	Aline E. Stanchack	1,0	110,00	AO
951.955-6	Aline Kohler	1,0	110,00	AO
360.455-1	Aline V. G. Aguiar	1,0	110,00	AO
627.591-5	Alissander Balemberg	0,5	55,00	AO
974.613-0	Alissandro A. Monteiro	1,0	110,00	AO
693.800-0	Alisson G. R. Antunes	2,0	220,00	AO
959.786-7	Allyson F. Soares	1,5	165,00	AO
994.850-3	Almeryu Alcides Vieira	3,0	330,00	AO
916.028-0	Altair Lamim	2,0	220,00	AO
393.249-4	Alvadir J. de Oliveira	1,5	165,00	AO
359.059-3	Amanda B. S. de Souza	1,0	110,00	AO
222.215-9	Amarildo V. de Andrades	1,0	110,00	AO
393.370-9	Amildes T. Kley	1,0	110,00	AO
383.875-7	Anderson A. da Silva	2,5	382,50	AO
697.068-0	Anderson A. da Silva	3,0	330,00	AO
963.107-0	Anderson dos S. Mendonça	1,0	110,00	AO
696.675-6	Anderson dos Santos	2,0	220,00	AO
963.122-4	Anderson E. V. Trindade	5,5	801,00	AO
381.269-3	Anderson Jr. da Silva	2,0	220,00	AO
654.660-9	Anderson Luiz de Lima	0,5	55,00	AO
658.708-9	Anderson M. dos Santos	4,0	612,00	AO
350.328-3	Anderson Massoni	1,0	110,00	AO
393.353-9	Anderson Neitsch	0,5	55,00	AO
962.028-1	Anderson R. Souza	1,5	165,00	AO
998.426-7	Anderson S. Pacheco	2,0	220,00	AO
972.340-4	Anderson Subtil	0,5	55,00	AO
916.076-0	Andre Borges	1,5	165,00	AO
998.425-9	Andre de A. Rodrigues	1,0	110,00	AO
972.475-3	Andre F. Dias	0,5	55,00	AO
654.523-8	Andre G. da Silveira	6,0	726,00	AO
963.118-6	Andre L. Pierdona	1,0	110,00	AO
393.223-0	Andre P. de Zutter	0,5	55,00	AO
398.990-9	Andre Pablo Vieira	3,5	449,50	AO
399.002-8	Andre Romanoski	0,5	55,00	AO
310.272-6	Andreia A. de S. Galindo	0,5	55,00	AO
654.022-8	Andreomar Rosseto	3,0	330,00	AO
931.366-4	Andressa B. Mota	1,0	110,00	AO
963.102-0	Andrey L. Elias	0,5	55,00	AO
954.158-6	Andrezza A. A. Borges	3,0	330,00	AO
972.326-9	Andrezza Miranda	0,5	55,00	AO
358.520-4	Andrio José Otto	1,0	110,00	AO
963.166-6	Androcles W. de Sousa	0,5	55,00	AO
387.016-2	Angelo M. P. dos Santos	1,0	110,00	AO
963.252-2	Angelo R. Giordan	2,0	220,00	AO
963.138-0	Antonio A. de Farias	1,0	110,00	AO
654.045-7	Antonio C. Neto	1,0	110,00	AO
623.536-1	Antonio José de O. Beser	1,0	110,00	AO
386.897-4	Antonio M. Simoni	1,5	165,00	AO
963.175-5	Arceleu E. Gorosterrazu	0,5	55,00	AO
393.224-9	Ariel dos S. Espindola	3,0	330,00	AO
917.302-1	Arildo Cardoso	2,5	275,00	AO
619.436-2	Arnando A. Unger	4,5	495,00	AO
912.695-3	Arno Kohn	0,5	55,00	AO
619.701-9	Arrisson R. Pinheiro	0,5	55,00	AO
383.925-7	Arthur H. F. Chmielewski	0,5	55,00	AO
917.074-0	Arthur Hering Neto	4,0	440,00	AO
619.420-6	Artur Hollatz Jr.	0,5	55,00	AO
393.276-1	Ary Amorim Filho	1,0	110,00	AO
381.267-7	Augusto Verbinenn	0,5	55,00	AO
959.031-5	Aureci dos Santos	2,0	306,00	AO
619.597-0	Barbara Dal Piva	1,5	165,00	AO
330.667-4	Barbara S. de Souza	1,0	110,00	AO
619.585-7	Barbara S. Peruzzi	0,5	55,00	AO
654.537-8	Bem H. V. dos Santos	-	1.339,00	DD
627.465-0	Brenson P. C. Martins	0,5	55,00	AO
619.603-1	Bruna Luana Finetti	0,5	55,00	AO
956.867-0	Bruno D. Gabriel	3,0	468,00	RS
998.524-7	Bruno Henrique Cardoso	3,5	385,00	AO
972.476-1	Bruno S. B. Luz	2,0	220,00	AO
619.328-5	Caio Henrique Knabben	0,5	55,00	AO
619.308-0	Camila E. Guimarães	0,5	55,00	AO
393.288-5	Carina Maria de S. Goulart	1,0	110,00	AO
383.930-3	Carlo G. dos Santos	5,0	550,00	AO
915.820-0	Carlos A. Bernardino	2,5	275,00	AO
972.338-2	Carlos A. Lobe Junior	0,5	55,00	AO
381.268-5	Carlos Alberto de Azevedo	1,0	110,00	AO
350.410-7	Carlos Antonio G. Alves	1,0	110,00	AO
303.385-6	Carlos Bottenberg	1,5	165,00	AO
356.010-4	Carlos de A. Rossato	2,0	220,00	AO
384.015-8	Carlos Dionei Kaim	0,5	55,00	AO
998.436-4	Carlos E. S. Francischetti	4,5	495,00	AO
365.484-2	Carlos H. de A. Pereira	4,0	612,00	AO
393.376-8	Carlos J. G. Penas	1,5	165,00	AO

381.227-8	Carlos Roberto Davilla	1,0	110,00	AO
235.127-7	Carmen Maria Schlatter	0,5	55,00	AO
384.021-2	Carmen Rita V. de Almeida	1,0	110,00	AO
963.114-3	Carolina L. Ghem	3,0	416,00	AO
379.634-5	Caroline A. Hubler	4,0	440,00	AO
357.365-6	Caroline de A. Zanella	6,0	660,00	AO
619.490-7	Caroline I. Rodrigues	0,5	55,00	AO
619.538-5	Caroline L. Dalla Lana	0,5	55,00	AO
972.468-0	Cassiano J. Konig	2,5	275,00	AO
393.293-1	Catiane Tirloni	1,0	110,00	AO
619.545-8	Caue Policento Deffaveri	0,5	55,00	AO
654.253-0	Celio Jose Grespan	2,5	275,00	AO
343.645-4	Celso Ricardo de Souza	2,0	220,00	AO
654.240-9	Cesar A. Maraschini	1,0	110,00	AO
350.413-1	Cesar M. Pereira	1,0	110,00	AO
628.032-3	Cintia B. Kestering	0,5	55,00	AO
232.628-0	Claciomar J. dos Santos	0,5	50,00	AO
381.176-6	Claudia C. A. Nunes	1,0	110,00	AO
696.677-2	Claudinei da Rocha Gil	0,5	55,00	AO
652.319-6	Claudio A. G. Junior	3,0	330,00	AO
345.271-9	Claudio A. Granemann	0,5	55,00	AO
350.352-6	Cleber C. Muller	1,0	110,00	AO
972.729-9	Cleber L. Ulbrich	3,5	385,00	AO
654.619-6	Cleobes C. Machado	1,0	110,00	AO
972.490-7	Clesio C. Carneiro	3,0	330,00	AO
350.511-1	Cleverson H. Drechsler	7,5	825,00	AO
320.229-1	Clevio Jose Mahl	3,5	471,00	AO
954.573-4	Clodoaldo Barp	9,0	1.119,00	AO
953.121-1	Clori J. Benazzi	1,5	165,00	AO
350.518-9	Cristian Uil da S. Scheffer	1,0	110,00	AO
654.561-0	Cristiane A. do Nascimento	4,0	732,00	AO
619.379-0	Cristiane F. Mello	0,5	55,00	AO
964.042-8	Cristiane Peruzzo	0,5	55,00	AO
353.954-7	Cristiane R. dos Santos	1,0	100,00	AO
972.485-0	Cristiano A. da Silva	9,0	1.035,00	AO
963.073-2	Cristiano Carpes	0,5	55,00	AO
387.072-3	Cristiano Castoldi	0,5	55,00	AO
387.172-0	Cristiano Duarte	2,0	220,00	AO
618.372-7	Cristiano F. Werich	3,0	330,00	AO
619.803-1	Cristiano Kamphorst	0,5	55,00	AO
399.005-2	Cristiano Peixe	1,5	165,00	AO
393.400-4	Cristiano T. da Silva	1,0	110,00	AO
656438-0	Cristiano T. de Carvalho	1,5	165,00	AO
972.344-7	Daisy Cristina Zampoli	1,0	110,00	AO
963.238-7	Dalton J. de Souza Filho	2,0	220,00	AO
959.898-7	Damaris C. G. Bohm	0,5	55,00	AO
911.650-8	Daniel A. Bernardino	2,5	275,00	AO
619.600-4	Daniel Burigo	0,5	55,00	AO
345.263-8	Daniel Cardoso	0,5	55,00	AO
654.019-8	Daniel da Cunha Luiz	0,5	55,00	AO
297689-7	Daniel F. de Vargas	0,5	55,00	AO
961.739-6	Daniel G. Piegas	3,5	385,00	AO
961.740-0	Daniel Kruger	0,5	55,00	AO
654.021-0	Daniel N. Rodrigues	0,5	55,00	AO
972.183-5	Daniel P. Moreira	0,5	55,00	AO
692.413-1	Daniel Pinheiro	0,5	55,00	AO
619.371-4	Daniel Zeni Ternus	2,0	220,00	AO
619.452-4	Daniela P. Ronzani	1,0	110,00	AO
669.537-0	Danieli R. de Oliveira	0,5	55,00	AO
387.193-9	Dario de Souza	0,5	55,00	AO
350.395-0	David A. B. S. Guimarães	0,5	55,00	AO
380.735-5	David F. dos S. da Luz	0,5	55,00	AO
963.194-1	Dayanne C. S. Rosa	3,0	330,00	AO
345.315-4	Dayson M. Bratti	3,5	385,00	AO
619.309-0	Debora M. Benedet	0,5	55,00	AO
997.664-7	Delfina Chaves	1,0	100,00	AO
619.313-7	Dener A. V. Nandi	1,0	110,00	AO
385.604-6	Denise S. Cassol	0,5	55,00	AO
654.545-9	Denise Venera	3,0	416,00	AO
619.604-7	Diana Lazzari	2,5	275,00	AO
991.105-7	Diego A. Bernardes	1,0	110,00	AO
372.194-0	Diego C. dos Santos	2,5	275,00	AO
384.107-3	Diego C. Lopes	1,5	165,00	AO
619.358-7	Diego E. Wurzler	0,5	55,00	AO
619.356-0	Diego Gomes Pereira	0,5	55,00	AO
619.428-1	Diogo Roisa de Morais	1,5	165,00	AO
381.129-8	Dioni Celso Frizzo	1,5	165,00	AO
977.684-2	Dirceu F. dos Santos	0,5	55,00	AO
222.241-0	Dirceu R. da Silva	1,0	110,00	AO
972.346-3	Dirlei A. Macagnan	0,5	55,00	AO
673.620-3	Djaison Rodrigo Alves	1,5	165,00	AO
959.362-4	Djalma Silva Junior	0,5	55,00	AO
602.631-1	Douglas A. de Lima	1,0	110,00	AO
620.581-0	Douglas Costa Finamor	0,5	55,00	AO
619.378-1	Douglas Medeiros	0,5	55,00	AO
619.325-0	Douglas R. Baseggio	1,0	110,00	AO
373.447-1	Dulci Hammerschmidt	1,5	165,00	AO
911.805-5	Edemar L. A. da Silva	2,5	275,00	AO
393.290-7	Edemir A. Camargo Neto	9,5	3.230,00	RS
387.178-9	Eder D. da Silva	1,0	110,00	AO
929.454-6	Eder R. Hugen	2,0	220,00	AO
989.629-5	Ederaldo L. Pereira	1,5	165,00	AO
695.247-0	Ederson L. Carneiro	3,0	330,00	AO
623.531-0	Ederson Machado	2,0	220,00	AO
997.832-8	Edevino Peters	0,5	55,00	AO
654.504-1	Edezir G. da Roza	1,0	110,00	AO
383.949-4	Edgar O. de Sá	0,5	55,00	AO
981.756-5	Edgar Rech	0,5	55,00	AO
355.748-0	Edival Fuchs	0,5	55,00	AO
383.946-0	Ednei Santelino Coelho	2,0	220,00	AO
991.095-6	Edson D. Jorge	1,0	110,00	AO
914.032-8	Edson da Silva	0,5	55,00	AO
914.382-3	Edson Hilbert	5,0	550,00	AO
654.550-5	Edson Machado	2,0	306,00	AO
136.141-4	Edson R. C. dos Santos	0,5	55,00	AO
387.175-4	Edson Silveira	0,5	55,00	AO
619.661-6	Eduardo Diniz Ritter	1,0	110,00	AO
627.455-2	Eduardo H. Macieski	0,5	55,00	AO
387.722-1	Eduardo M. Borges	4,0	440,00	AO
978.356-3	Eduardo M. Londero	0,5	55,00	AO

654.154-2	Eduardo N. Guimaraes	6,5	715,00	AO
972.502-4	Efraym B. J. Falcão	1,0	110,00	AO
381.151-4	Elaine Ribeiro	0,5	55,00	AO
350.042-8	Elaine Rosalino	1,0	110,00	AO
654.524-6	Eliana Eloi	2,0	220,00	AO
350.427-1	Eliane de S. Arten	1,0	110,00	AO
959.863-4	Elias D. da Silva	2,5	275,00	AO
985.018-0	Elisa da F. Effting	2,5	275,00	AO
998.449-6	Elisani T. Saibolt	4,0	440,00	AO
381.173-5	Elison I. Soares	0,5	55,00	AO
619.314-5	Elizandra Diedrich	0,5	55,00	AO
386.875-3	Elizangela A. Bressan	0,5	55,00	AO
958.237-1	Elsion C. Guedes	4,0	440,00	AO
627.563-0	Elton C. da S. kiefer	0,5	55,00	AO
696.493-1	Elvio Rossetto	1,5	165,00	AO
972.346-3	Emanuella Sechini	1,0	110,00	AO
359.954-0	Emerson F. Schwarz	4,0	400,00	AO
350.529-4	Emerson N. Rodrigues	2,5	275,00	AO
654.032-5	Emerson R. da Silva	1,5	229,50	AO
978.557-4	Emerson Ribeiro	0,5	55,00	AO
953.130-0	Enio Manoel da Silva	1,0	110,00	AO
958.909-0	Enoque O. Antonello	0,5	55,00	AO
654.572-6	Erotides O. Teixeira	1,5	165,00	AO
623.886-6	Ester C. da Silva	5,0	550,00	AO
972.589-0	Estevão Jose Baptista	0,5	55,00	AO
166.941-9	Euclides da Silva	2,0	220,00	AO
998.515-8	Euler B. Ganancia	3,0	330,00	AO
387.024-3	Evandro Bettiollo	2,0	220,00	AO
963.102-0	Evandro de Faria	1,0	110,00	AO
654.390-2	Evandro R. da Cunha	5,0	550,00	AO
997.962-0	Evaristo M. C. Junior	0,5	55,00	AO
972.524-5	Everaldo Trento	0,5	55,00	AO
972.324-2	Everson Luis S. Avila	0,5	55,00	AO
972.225-4	Everson Ribeiro	0,5	55,00	AO
958.883-3	Everton Felipe Gabardo	1,0	110,00	AO
654.501-7	Everton J. da Silva	4,0	440,00	AO
654.063-5	Everton Ribeiro	0,5	55,00	AO
357.290-0	Fabiane A. Mafra	3,0	330,00	AO
687.577-7	Fabiano B. Belettini	2,0	220,00	AO
351.581-8	Fabiano D. Rech	1,0	110,00	AO
992.046-3	Fabiano E. Prestes	3,0	330,00	AO
972.472-9	Fabiano J. Santana	3,5	385,00	AO
654.570-0	Fabiano Loche	0,5	55,00	AO
997.860-7	Fabiano Pereira	1,0	110,00	AO
953.123-8	Fabiano V. Goncalves	1,0	110,00	AO
654.496-7	Fabio da S. Kinczeski	0,5	55,00	AO
384.011-5	Fabio H. B. da Cruz	1,0	110,00	AO
387.159-2	Fabio Henrique	1,0	100,00	AO
963.212-3	Fabio J. Kolb	0,5	76,50	AO
619.449-4	Fabio L. Bourscheid	2,5	275,00	AO
383.796-3	Fabio M. Wiese	-	2.750,00	DD
369.547-6	Fabio R. Pereira	1,0	110,00	AO
972.299-8	Fabricio Pacheco	0,5	55,00	AO
678.987-0	Fabricio Proner	1,0	110,00	AO
330.442-6	Falim M. Adão Jr.	3,0	330,00	AO
972.423-0	Fausto Costa	2,0	220,00	AO
619.354-4	Felipe Augusto Dallmann	1,0	110,00	AO
393.307-5	Felipe Bordignon	3,0	330,00	AO
381.313-4	Felipe Comaru	1,5	165,00	AO
972.398-6	Felipe M. Venancio	0,5	55,00	AO
651.563-0	Felipe P. Correa	4,5	495,00	AO
693.963-5	Felippe C. dos Santos	2,0	220,00	AO
962.313-2	Fernanda Elias Coelho	2,0	200,00	AO
695.117-1	Fernando Bisollo	0,5	55,00	AO
654.158-5	Fernando G. Borges	2,5	275,00	AO
969.996-1	Fernando J. Sebben	0,5	55,00	AO
350.531-6	Fernando R. S. Treis	2,0	220,00	AO
399.009-5	Fernando Rauber	0,5	55,00	AO
970.277-6	Fernando Soave	2,0	220,00	AO
619.294-7	Filipe C. de Oliveira	1,0	110,00	AO
387.198-3	Fillipe G. Lopes	0,5	55,00	AO
963.064-3	Flavia A. Minosso	1,5	165,00	AO
972.430-3	Flavio B. Gancine	0,5	55,00	AO
386.350-6	Francielly dos S. Gomes	1,0	110,00	AO
618.371-9	Francilene de F. Nascimento	3,0	330,00	AO
958.361-0	Francis Ferreira	2,0	220,00	AO
907.080-0	Francisco C. Ferreira	5,0	550,00	AO
919.510-6	Francisco J. S. Gomes	1,0	110,00	AO
628.020-1	Francisco M. M. da Silva Neto	0,5	55,00	AO
393.322-9	François R. A. Silveira	6,5	887,00	AO
694.306-3	Frederico D. Honorato	1,0	100,00	AO
654.485-1	Gabriel Henning	0,5	55,00	AO
626.840-4	Gabriel Hoffmann	8,0	880,00	AO
396.224-5	Gabriel M. de Albuquerque	1,0	110,00	AO
972.492-3	Gabriel N. P. de Azevedo	5,0	722,00	AO
989.459-2	Gabriela Bagio Luz	0,5	55,00	AO
692.528-6	Gabriela W. C. da Silva	1,5	165,00	AO
972.349-8	Gabriella N. Louencatto	1,0	110,00	AO
974.423-1	Gean C. Bernardi	4,0	440,00	AO
998.523-9	Genilson G. de Moura	0,5	55,00	AO
914.688-1	Geraldo tadeu Schmidt	1,5	150,00	AO
355.750-2	Gerson L. Solesinski	0,5	55,00	AO
619.809-0	Gian Carli S. Bueno	0,5	55,00	AO
384.159-6	Gian Carlos Damaceno	0,5	55,00	AO
654.480-0	Gilberto da C. Maciel	1,0	110,00	AO
991.657-1	Gilberto L. Ferrarez	2,5	275,00	AO
954.677-4	Gildo L. Custodio	0,5	55,00	AO
393575-2	Gilson de Borba	2,5	275,00	AO
978.368-7	Gilson de Souza Miguel	0,5	55,00	AO
972.191-6	Gilson J.Celestino	4,0	440,00	AO
974.083-0	Gilson L. dos Santos	1,0	110,00	AO
921.780-0	Gilson S. da Silva	3,0	330,00	AO
955.797-0	Gilvani Pagliari	0,5	55,00	AO
928.202-5	Giovani C. Carvalho	5,5	605,00	AO
991.112-0	Giovani Demetrio	1,0	110,00	AO
393.258-3	Gisele G. V. M. Pinto	1,0	110,00	AO
396.271-7	Giseli G. Borges	5,0	550,00	AO

381.257-0	Gizele Bastos Rosa	1,0	110,00	AO
962.410-4	Gizelle de Ramos	0,5	55,00	AO
272.417-0	Glauco R. B. dos Santos	5,0	550,00	AO
972.165-7	Gregório H. V. F. da Silva	0,5	55,00	AO
655.011-8	Guilherme A. B. Monteiro	3,5	385,00	AO
654.243-3	Guilherme C. de Souza	0,5	55,00	AO
962.193-8	Guilherme Cunha	0,5	55,00	AO
964.054-1	Guilherme M. da Silveira	0,5	55,00	AO
387.577-6	Guilherme M. Pinto	-	1.430,00	DD
977.891-8	Guilherme Rasche	0,5	55,00	AO
627.568-0	Guilherme Schrirki	1,5	165,00	AO
379.734-1	Guilherme T da Silva	1,5	165,00	AO
619.404-4	Guilherme Yuri Olivio	2,0	220,00	AO
383.812-9	Guimorvan Boita	3,0	330,00	AO
933.727-0	Gustavo C. Vieira	5,0	722,00	AO
991.102-2	Gustavo R. Duarte	1,0	110,00	AO
972.523-7	Gustavo R. S. Rosa	2,5	275,00	AO
972.215-7	Heleno Henrique	1,0	110,00	AO
997.769-1	Helio Damian Filho	0,5	55,00	AO
393.404-7	Helton N. Leal	3,5	385,00	AO
912.356-3	Heriberto S. dos Anjos	5,0	550,00	AO
972.371-4	Heurins Schatzmam	0,5	55,00	AO
991.545-1	Iali O. Batista	3,0	300,00	AO
691.686-4	Iara Souza da Rosa	1,0	110,00	AO
384.050-6	Ielson da S. Pereira	1,0	110,00	AO
393.540-0	Ilson J. M. da Silva	0,5	55,00	AO
654.582-3	Isabelka Konell Silva	0,5	55,00	AO
998.479-8	Isaias C. N. Prudente	0,5	55,00	AO
979.355-0	Ismael G. Simon	0,5	55,00	AO
978.084-0	Israel A. Bernardes	2,5	275,00	AO
381.302-9	Iva C. Fuck	2,5	275,00	AO
694.007-2	Ivan M. da Silveira	1,0	110,00	AO
654.073-2	Ivandel Velozo	0,5	55,00	AO
381.222-7	Ivanete Bonez	0,5	55,00	AO
695.081-7	Jackson F. M. João	1,0	110,00	AO
972.134-7	Jackson G. Lourenco	0,5	55,00	AO
393.386-5	Jackson Seger	1,5	165,00	AO
387.596-2	Jaderson Figueiro	1,0	110,00	AO
654.348-0	Jailson R. Moretto	-	1.155,00	DD
998.477-1	Jaime Antonio Filho	2,0	220,00	AO
654.111-9	Jair A. França	1,0	110,00	AO
384.023-9	Jair D. Gomes	0,5	55,00	AO
972.328-5	Jairo M. Barth	0,5	55,00	AO
381.289-8	Jaison Caetano	0,5	55,00	AO
974.084-9	Jaison J. Bernardo	9,0	1.028,00	AO
972.320-0	Jaques F. Fernandes	6,0	660,00	AO
654.668-4	Jean C. P. Carpes	2,5	275,00	AO
977.789-0	Jean Carlos Correa	0,5	55,00	AO
997.685-0	Jean Carlos S. de Almeida	1,0	100,00	OM
393.344-0	Jean M. G. Giorgi	2,5	275,00	AO
654.077-5	Jean R. Bortoli	3,0	300,00	AO
972.498-2	Jean R. Conceição	0,5	55,00	AO
972.553-9	Jefferson Cardozo	0,5	55,00	AO
692.391-7	Jefferson G. Aromi	2,0	220,00	AO
971.692-0	Jeison Laurindo Klemke	0,5	55,00	AO
619.649-7	Jenifer Maria S. Contri	1,5	165,00	AO
967.041-6	Jennifer H. Tomazoni	0,5	55,00	AO
654.078-3	Jenuir Moreira	1,0	110,00	AO
616.039-5	Jessica C. Mourão	3,0	330,00	AO
963.322-7	Jessica K. Veiga	2,0	220,00	AO
619.435-4	Jhoe Loã Oliveira	0,5	55,00	AO
628.086-2	Jhonathan F. Chaves	0,5	55,00	AO
350.444-1	Jilberto da Silveira	1,5	165,00	AO
972.224-6	João Assis Massaneiro	2,0	220,00	AO
914.795-0	João B. da Matta	1,0	110,00	MO
972.483-1	João B. de A. Neto	0,5	55,00	AO
996.657-9	João Batista Lopes	1,0	110,00	AO
963.225-5	João C. de Paula	1,5	165,00	AO
332.236-0	João C. Mattos	-	1.050,00	DD
166.945-1	João C. Vidal	2,0	220,00	AO
958.650-4	João Fabio T. Margarida	0,5	55,00	AO
350.554-1	João M. R. de Carvalho	1,0	110,00	AO
917.936-4	João Maria Soares	2,0	220,00	AO
972.453-2	João P. F. de Sousa	1,0	110,00	AO
379.777-5	João P. Oening	1,5	165,00	AO
654.108-9	João Paulo Pereira	0,5	55,00	AO
694.001-3	João R. Costa Sabino	2,0	220,00	AO
654.654-4	João Renato Schutter	0,5	55,00	AO
919.450-9	João Rodolfo Silva	0,5	55,00	AO
387.375-7	João V. Tavares	0,5	55,00	AO
384.164-2	Joel Dall Bello	2,0	220,00	AO
972.412-5	Joel de Campos P. Junior	0,5	55,00	AO
963.525-4	Joel F. Bervian	0,5	55,00	AO
345.099-6	Joel Farias	10,0	1.100,00	AO
654.538-6	Joel Ribeiro Ribas	0,5	55,00	AO
656.302-3	Joelson T. Palaoro	1,0	110,00	AO
355.767-7	Joesmir F. de Oliveira	1,0	110,00	AO
330.171-0	John N. D. dos Santos	2,5	275,00	AO
928.901-1	Johnny C. Inacio	1,0	110,00	AO
696.494-0	Johnny da Silva	1,0	110,00	AO
963.172-0	Johnny dos S. Pereira	0,5	55,00	AO
983.401-0	Joice M. da Silva	0,5	55,00	AO
972.323-4	Jonas de F. Placido	1,5	165,00	AO
963.303-0	Jonas G. C. Rosa	3,0	330,00	AO
654.125-9	Jonathan R. Vieira	0,5	55,00	AO
659.028-4	Jordani Pelisser	3,0	1.020,00	AU
972.443-5	Jorge H. B. de Souza	0,5	55,00	AO
393.237-0	Jorge Luis de Carvalho	3,5	385,00	AO
387.095-2	Jorge Luiz Vieira Dias	0,5	55,00	AO
233.136-5	Jose C. Bordignon	-	1.375,00	DD
380.829-7	Jose Carlos Gomes	1,0	110,00	AO
972.506-7	Jose Claudio Cidral Jr.	3,0	330,00	AO
248.909-0	José F. Riva	-	1.100,00	DD
650.540-6	Jose H. R. Marega	1,0	110,00	AO
963.520-3	Jose L. Pelizzari	9,0	1.009,00	AO
963.140-2	Jose M. de A. Arismendi	2,0	220,00	AO
654.251-4	Joseane A. S. Levandoski	2,5	275,00	AO
620.175-0	Josiane de M. Barbosa	0,5	55,00	AO
346.585-3	Josiane M. M. da Rosa	1,0	110,00	AO
972.548-2	Josmar Mattos e Santos	0,5	55,00	AO

972.421-4	Josnei Carlins	1,0	110,00	AO
654.677-3	Jossane K. da Silva	0,5	55,00	AO
952.746-0	Jovani de S. Ramos	0,5	55,00	AO
619.534-2	Juan C. R. N. de A. Camara	0,5	55,00	AO
955.911-6	Jucileia B. Mognol	0,5	55,00	AO
916.620-3	Jucondino P. dos Anjos Jr.	1,0	110,00	AO
386.880-0	Juliana B. Medeiros	2,0	220,00	AO
654.769-9	Juliana C. Simonin	2,0	220,00	AO
315.171-9	Juliano C. Camargo	0,5	55,00	AO
955.799-7	Juliano Carlos Pires	6,0	703,00	AO
383.862-5	Juliano de Souza	2,5	351,50	AO
998.480-1	Juliano dos S. Ferreira	0,5	55,00	AO
920.581-0	Juliano F. Neri	1,0	110,00	AO
394.731-9	Juliano G. Drapala	0,5	55,00	AO
398.959-3	Juliano P. Pires	3,5	385,00	AO
963.219-0	Juliano R. da Silva	1,0	110,00	AO
619.592-0	Juliano S. Marques	0,5	55,00	AO
393.389-0	Juliano Stoeberl	9,0	990,00	AO
388.248-9	Juliano V. Boeira	1,0	110,00	AO
387.582-2	Julio C. Tozi	2,0	220,00	AO
619.789-2	Julio Cesar Bortoloto	0,5	55,00	AO
393.329-6	Julio Cesar Farias Jr.	4,5	495,00	AO
654.665-0	Julio Cesar Mayer	0,5	55,00	AO
393.308-3	Junior P. dos Prazeres	1,0	110,00	AO
972.337-4	Junior R. Fagundes	2,0	220,00	AO
379.654-0	Karine S. F. Verbinenn	0,5	55,00	AO
619.310-2	Kassio R. Soares	0,5	55,00	AO
963.640-4	Kellyn R. Lazarotto	4,5	495,00	AO
972.520-2	Kelvyn Diehl	0,5	55,00	AO
989.451-9	Keron F. Borges	3,5	385,00	AO
384.037-9	Kleber Schwartz	0,5	55,00	AO
393.407-1	Kleicy H. Fuchs	0,5	55,00	AO
350.504-9	Klerysson L. da Silva	0,5	55,00	AO
963.241-7	Kurt Lehrer Junior	2,0	306,00	AO
309.829-0	Ladice de J. Almeida	1,0	110,00	AO
372.326-7	Larissa C. S. Guerra	1,0	110,00	AO
615.870-6	Laudania F. D. Medeiros	0,5	55,00	AO
671.081-6	Lauro B. Junior	0,5	55,00	AO
963.179-8	Lea F. Mazaro	7,0	770,00	AO
220.524-6	Leandro Antonio S. Lima	4,5	1.750,00	RS
998.520-4	Leandro Kirchner	0,5	55,00	AO
350.507-3	Leandro L. F. de Melo	2,0	306,00	AO
977.970-1	Leandro M de Moura	1,0	110,00	AO
978.390-3	Leandro Matias Martins	1,0	110,00	AO
381.152-2	Leandro Pereira	1,0	110,00	AO
386.371-9	Leandro R. Fernandes	8,0	880,00	AO
998.483-6	Leonan R. G. Machado	1,0	110,00	AO
602.639-7	Leonardo B. Branco	1,0	110,00	AO
654.507-6	Leonardo J. Lamarque	0,5	55,00	AO
981.688-7	Leonardo Jose C. Cipriani	0,5	55,00	AO
627.566-4	Leonardo Rossi	0,5	55,00	AO
619.651-9	Liane Celant	1,5	165,00	AO
000.147-3	Liliam Wiest	1,5	165,00	AO
341.527-9	Lilian Neitsch Vieira	1,0	110,00	AO
958.657-1	Lindongilson F. Ferreira	3,0	416,00	AO
972.207-6	Lorivani do N. Oliveira	4,0	440,00	AO
628.073-0	Lorryne Alves Lustosa	1,5	165,00	AO
957.903-6	Luana Coelho Loch	0,5	55,00	AO
627.756-0	Lucas C. da Rosa	0,5	55,00	AO
619.393-5	Lucas Correa Fiorentini	2,0	220,00	AO
619.403-6	Lucas dos S. Miguel	1,0	110,00	AO
963.135-6	Lucas Jean Pereira	0,5	55,00	AO
972.635-7	Lucas Pereira	0,5	55,00	AO
619.643-8	Lucas S. Munhoz	0,5	55,00	AO
972.526-1	Luciano A. Candido	1,5	165,00	AO
963.268-9	Luciano A. Noro	1,0	110,00	AO
350.513-8	Luciano da Silva	1,0	110,00	AO
654.133-0	Luciano G. Stefanel	1,0	110,00	AO
381.296-0	Luis Andre Ramos	0,5	55,00	AO
387.572-5	Luis D. Willes	3,5	385,00	AO
388.288-8	Luis Edimar S. Dalsenter	1,0	110,00	AO
963.314-6	Luiz A. Dutra de Moraes	0,5	55,00	AO
963.226-3	Luiz A. Fantin	0,5	55,00	AO
379.765-1	Luiz Agostinho Kaeffer	2,0	306,00	AO
654.667-6	Luiz Carlos de Lima	0,5	55,00	AO
963.256-5	Luiz F. Gelle	4,0	440,00	AO
963.271-9	Luiz F. Lissarassa	5,0	550,00	AO
972.217-3	Luiz Fernando de Souza	1,0	110,00	AO
379.761-9	Luiz Henrique C. Duarte	0,5	55,00	AO
654.121-6	Luiz Henrique Francioni	1,0	100,00	AO
398.991-7	Luiz S. Conceição	0,5	55,00	AO
206.717-0	Luiza Ferreira	0,5	55,00	AO
963.633-1	Luzia A. Augustin	0,5	55,00	AO
989.376-8	Maiara C. Giacomossi	3,0	330,00	AO
619.541-5	Maicon de Jesusu Alves	1,5	165,00	AO
355.762-6	Maicon J. Borges	0,5	55,00	AO
697.070-2	Maicon M. Alberge	1,0	110,00	AO
619.879-1	Maicon Pereira	0,5	55,00	AO
379.390-7	Maicon R. Laurentino	7,0	770,00	AO
393.801-3	Maiko F. dos Santos	0,5	55,00	AO
972.190-8	Maison Vasselai	7,0	770,00	AO
968.104-3	Malu R. Ebele	0,5	55,00	AO
393.269-9	Mara Rubia Mirigi	2,0	220,00	AO
972.404-4	Marcel R. O. G. Farias	0,5	55,00	AO
346.520-9	Marcelo Cesar Dias	3,5	385,00	AO
350.528-6	Marcelo do Santos	0,5	55,00	AO
654.637-4	Marcelo E. C. da Silva	9,0	990,00	AO
978.335-0	Marcelo Espindula	1,0	110,00	AO
972.169-0	Marcelo F. Carrião	7,0	770,00	AO
958.880-9	Marcelo F. Domingues	2,5	275,00	AO
998.530-1	Marcelo F. Portela	5,5	605,00	AO
963.245-0	Marcelo Ferreira	3,0	330,00	AO
654.639-0	Marcelo G. Correia	1,0	110,00	AO
654.136-4	Marcelo Goulart	3,0	330,00	AO
973.547-0	Marcelo J. Ecco	0,5	55,00	AO
330.677-1	Marcelo L. Duarte	1,0	110,00	AO
350.463-8	Marcelo M. Becker	1,5	165,00	AO
692.400-0	Marcelo Morona	2,0	220,00	AO
963.111-9	Marcelo R. Coutinho	3,0	330,00	AO

654.635-8	Marcelo R. Langaro	1,5	165,00	AO
383.822-6	Marcelo Souza	0,5	55,00	AO
963.265-4	Marcelo T. Amado	1,5	165,00	AO
963.206-9	Marcio A. K. dos Santos	5,5	605,00	AO
974.367-7	Marcio Cofferri	1,5	165,00	AO
387.675-6	Marcio de A. Godoy	0,5	55,00	AO
972.316-1	Marcio de M. Turatti	2,5	275,00	AO
958.882-5	Marcio de S Cruz	2,5	275,00	AO
381.122-0	Marcio do Nascimento	1,0	110,00	AO
958.652-0	Marcio F. N. dos Reis	1,0	110,00	AO
393.391-1	Marcio M. Crescencio	1,0	110,00	AO
992.002-1	Marcio M. Domiciano	1,0	110,00	AO
654.128-3	Marcio M. Mussoi	0,5	55,00	AO
393.360-1	Marcio R. Bossardi	5,0	550,00	AO
350.449-2	Marcio R. Munhoz	0,5	55,00	AO
654.617-0	Marcio Souza Costa	5,0	550,00	AO
235.235-4	Marco A. da S. Oliveira	1,0	110,00	AO
963.135-6	Marco A. do V. Silvestrin	2,0	220,00	AO
974.608-0	Marco A. Spinardi	2,0	220,00	AO
654.137-2	Marcos A. Barbosa	2,0	220,00	AO
922.034-8	Marcos Aurelio Paini	0,5	55,00	AO
934.327-0	Marcos Borgaro	4,5	495,00	AO
350.461-1	Marcos C. Machado	1,0	110,00	AO
933.760-1	Marcos H. Reitz	6,5	712,50	AO
927.533-9	Marcos Ivan de Abreu	2,0	220,00	AO
350.464-6	Marcos P. Mendes	3,0	330,00	AO
350.530-8	Marcos R. de Souza	0,5	55,00	AO
962.903-3	Maria E. de A. Alves	1,0	110,00	AO
301.721-4	Maria Elisabete G. da Silva	1,0	100,00	AO
610.073-2	Mariane M. Pessoa	0,5	55,00	AO
355.951-3	Marina P. Coelho	0,5	55,00	AO
610.503-0	Marli Wirth	0,5	55,00	AO
325.892-0	Marlon A. Wagner	6,5	715,00	AO
387.204-1	Marlon C. Albano	1,0	110,00	AO
619.369-2	Marlon de Amorim	0,5	55,00	AO
345.103-8	Marta R. Ambrosio	5,5	605,00	AO
619.330-7	Mateus Carneiro	2,0	220,00	AO
619.805-8	Mateus Gustavo Diel	0,5	55,00	AO
697.065-6	Mateus R. da Silva	1,0	110,00	AO
618.083-3	Matheus C. Alves	5,0	550,00	AO
357.363-0	Matheus Furtado	6,0	660,00	AO
376.556-3	Matheus R. da Cruz	2,0	220,00	AO
953.343-5	Maurici C. R. Pereira	1,5	165,00	AO
384.171-5	Mauricio Basso	1,0	110,00	AO
650.562-7	Mauricio Lamego	0,5	55,00	AO
365.475-3	Mauricio M. de Oliveira	0,5	55,00	AO
694.036-6	Mauricio M. Vieira	0,5	55,00	AO
619.841-4	Mauricio R. Motta	1,0	110,00	AO
694.033-1	Mauricio R. Pereira	2,0	220,00	AO
654.033-3	Maurino A. Muller	0,5	55,00	AO
991.984-8	Mauro R. G. de Almeida	4,5	495,00	AO
350.465-4	Mauro Vieira	1,0	110,00	AO
320.256-9	Maximiliano E. de Resende	0,5	55,00	AO
963.117-8	Maycon M. Kikuchi	3,0	330,00	AO
697.062-1	Michel F. da Silva	1,5	165,00	AO
387.028-6	Michel F. Ulyssea	0,5	55,00	AO
360.409-8	Michele L. Ribeiro	1,0	110,00	AO
627.570-2	Michele V. de Medeiros	1,5	165,00	AO
999.578-0	Milene Montegutti	3,0	330,00	AO
385.046-3	Miliano F. de Oliveira Jr.	0,5	55,00	AO
998.521-2	Moacyr G. da Silva	5,5	605,00	AO
970.022-6	Monique Fernandes	2,0	220,00	AO
095.201-0	Monique L. Rupniewski	0,5	55,00	AO
349.613-9	Murillo Lohmeyer	1,0	110,00	AO
972.308-0	Murilo de S. Alexandre	3,5	385,00	AO
991.097-2	Murilo V. M. Marques	1,0	110,00	AO
970.009-9	Nadya R. de Oliveira	2,0	220,00	AO
963.061-9	Naiara S. A. Scheffler	2,0	220,00	AO
970.010-2	Natalia T. Moreira	1,0	110,00	AO
695.107-4	Nathasha D. Vieira	10,0	1.100,00	AO
360.553-1	Neila V. Grabovski	0,5	55,00	AO
349.570-1	Nelson Paiva Jr.	1,0	110,00	AO
251.193-2	Nereu M. de Mattos Filho	2,0	220,00	AO
248.949-0	Neri Torres	3,0	373,00	AO
337.091-7	Nestor C. de Oliveira	-	1.595,00	DD
683.552-0	Nibia M. de La Veja de Mello	0,5	55,00	AO
365.973-9	Nilson A. Dutra Filho	1,0	110,00	AO
350.532-4	Noeli da S. P. Cordeiro	0,5	50,00	AO
350.738-6	Odair Marcos Barbeiro	0,5	55,00	AO
923.352-0	Oldenei Martinazzo	0,5	55,00	AO
353.769-2	Olívio B. Nandi Jr.	0,5	55,00	AO
339.607-0	Omar F. P. Carvalho	2,0	220,00	AO
293.282-2	Orlando Muller	0,5	55,00	AO
978.367-9	Orley A. Pereira	1,0	110,00	AO
379.672-8	Osmann D. de Moura	1,5	165,00	AO
297.129-1	Osmar da M. Junior	0,5	55,00	AO
963.273-5	Pablo G. L. Lucressi	1,5	165,00	AO
341.464-7	Pablo S. Kuster	1,0	110,00	AO
963.157-7	Patricia A. Luciano	0,5	55,00	AO
393.576-0	Patricia M. Veiga	1,0	110,00	AO
331.271-2	Paula C. L. Chittolina	1,0	110,00	AO
955.921-3	Paulo C. de Morais	3,0	330,00	AO
379.740-6	Paulo E. de M. Adames	-	1.210,00	DD
387.273-4	Paulo J. D. Damasceno	4,0	612,00	AO
919.689-7	Paulo Pachesen	5,5	605,00	AO
619.502-4	Paulo Ricardo B. de Oliveira	0,5	55,00	AO
652.532-6	Paulo Rogerio M. Bora	2,0	220,00	AO
913.484-0	Paulo S. de Araujo	1,0	110,00	AO
695.130-9	Pedro A. dos S. Figueiro	2,0	220,00	AO
697.038-9	Pedro N. dos Santos	0,5	55,00	AO
919.354-5	Pedro Paulo B. Sobrinho	2,0	220,00	AO
619.480-0	Pedro Rubens da Silva	0,5	55,00	AO
380.675-8	Philipe S. Kuster	0,5	55,00	AO
387.552-0	Plaertom M. Dalmora	1,0	110,00	AO
381.282-0	Quintino L. Einecke	1,0	110,00	AO
355.774-0	Rafael A. L. Scherner	2,0	220,00	AO
624.262-6	Rafael C. de Oliveira	1,5	165,00	AO

972.339-0	Rafael E. Bittencourt	2,0	220,00	AO
386.339-5	Rafael F. Carmosino	0,5	55,00	AO
602.634-6	Rafael F. de Liz	1,0	110,00	AO
365.362-1	Rafael L. Correia	0,5	55,00	AO
350.365-8	Rafael M. de Moura	3,0	330,00	AO
972.478-8	Rafael M. Dutra	1,0	110,00	AO
371.910-3	Rafael N. de Oliveira	2,0	220,00	AO
654.483-5	Rafael Prestes	-	1.320,00	DD
972.212-2	Rafael R. Garcia	0,5	55,00	AO
619.761-1	Rafael Ribeiro Lastori	0,5	55,00	AO
384.175-5	Rafael S. R. Salgado	2,0	220,00	AO
972.467-2	Rafael S. Vieira	0,5	55,00	AO
972.501-6	Rafael T. dos Santos	0,5	55,00	AO
619.438-9	Rafael T. Vanderlinde	1,0	110,00	AO
619.422-2	Rafael W. Aranda	0,5	55,00	AO
963.324-3	Rafael Woitexem	0,5	55,00	AO
381.643-5	Rafaela I. F. da Silva	1,0	110,00	AO
619.530-2	Rafaella B. F. Chaves	0,5	55,00	AO
997.279-0	Raquel W. Dias	0,5	55,00	AO
628.059-5	Rayssa Nunes Prietsch	0,5	55,00	AO
619.360-9	Reginaldo Bilesimo	1,0	110,00	AO
603.300-8	Reginaldo F. Alves	1,0	110,00	AO
972.519-9	Reginaldo Marcolino Jr.	0,5	55,00	AO
381.501-3	Rejane B. S. de Mattos	0,5	55,00	AO
619.634-9	Renata F. Chaves	0,5	55,00	AO
972.202-5	Renato de B. Junior	0,5	55,00	AO
383.900-1	Renato R. P. Zeni	-	1.461,00	DD
963.264-6	Ricardo da Silva	6,0	832,00	AO
379.682-5	Ricardo de Brito Marques	5,0	550,00	AO
378.305-7	Ricardo G. Becker	1,0	110,00	AO
972.525-3	Ricardo Gentil Garcia	0,5	55,00	AO
974.156-9	Ricardo Jr. De S. Santos	1,0	110,00	AO
619.346-3	Ricardo K. Foitzik	2,5	275,00	AO
350.538-3	Ricardo M. Marques	0,5	55,00	AO
619.843-0	Ricardo Neves da Silva	1,5	165,00	AO
381.199-9	Ricardo Stuepp	0,5	55,00	AO
930.295.6	Richard C. Espindola	4,5	495,00	AO
974.132-1	Richard M. S. dos Santos	0,5	55,00	AO
654.533-5	Roberto C. Radoll	2,5	275,00	AO
381.134-4	Roberto L. Klein	0,5	55,00	AO
379.750-3	Roberto R. Franceschina	1,0	110,00	AO
334.406-1	Roberval D'Avila Ferraz	6,0	660,00	AO
650.601-1	Robison Carlos Fernandes	1,5	165,00	AO
383.933-8	Robson de Medeiros	9,0	1.033,00	AO
654.142-9	Robson P. Carpes	6,5	715,00	AO
619.564-4	Robson Righi da Silva	1,0	110,00	AO
654.090-2	Robson S. de Oliveira	-	1.890,00	DD
654.437-1	Rodnei Boaventura Jr.	0,5	55,00	AO
619.467-2	Rodolfo de M. dos Santos	1,5	165,00	AO
953.175-0	Rodolfo N. de Oliveira	2,0	306,00	AO
972.228-9	Rodrigo B. Farias	2,0	306,00	AO
923.163-0	Rodrigo de Barcelos	9,0	990,00	AO
357.273-0	Rodrigo do Carmo	2,5	275,00	AO
384.095-6	Rodrigo dos S. Ribeiro	0,5	55,00	AO
372.137-0	Rodrigo E. Nazario	2,0	220,00	AO
350.498-0	Rodrigo Gabardo	2,0	220,00	AO
390.850-0	Rodrigo O. H. de Lima	0,5	55,00	AO
619.710-8	Rodrigo P. Campelo	0,5	55,00	AO
384.098-0	Rodrigo Pinho	0,5	55,00	AO
972.494-0	Rodrigo Previatti	0,5	55,00	AO
619.408-7	Rodrigo R. de Lima	0,5	55,00	AO
619.347-1	Rodrigo Ramos Peppeler	0,5	55,00	AO
972.477-0	Rodrigo Steffens	0,5	55,00	AO
654.384-7	Rodrigo V. Pereira	6,0	832,00	AO
393.272-9	Roger A. da Silva	4,0	440,00	AO
393.299-0	Roger E. da S. Costa	5,0	636,00	AO
972.219-0	Rogerio da S. Freitas	0,5	55,00	AO
654.599-8	Ronaldo Cavichioli	0,5	55,00	AO
619.329-3	Ronny Adriano	3,5	385,00	AO
379.730-9	Rosa Elaine da Silva	1,5	165,00	AO
654.723-0	Roseli A. Ferreira	0,5	55,00	AO
654.555-6	Roseli da A. Mariano	2,0	220,00	AO
393.270-2	Rubens I. S. Dias	4,0	440,00	AO
383.799-8	Rubens Ramos	1,0	110,00	AO
619.895-3	Rubia Nandi de Pieri	1,5	165,00	AO
393.266-4	Sabrina Ana de Souza	0,5	55,00	AO
368.285-4	Sabrina L. França	0,5	55,00	AO
621.781-8	Sabrina R. C. da Silva	0,5	55,00	AO
628.893-6	Samir P. Tayar	0,5	55,00	AO
972.393-5	Samuel A. Berardi	2,0	220,00	AO
398.948-8	Samuel Bigolin	4,0	440,00	AO
962.465-1	Sandra B. Kreuzberg	0,5	50,00	AO
980.629-6	Sandra R. R. da Silva	3,0	300,00	AO
963.227-1	Sandrigo G. Rosa	0,5	55,00	AO
379.286-2	Sandro de A. e Silva	7,5	798,50	AO
350.549-9	Sandro J. da Rosa	4,0	612,00	AO
656.971-4	Sandromar Monteiro	1,0	110,00	AO
656.310-4	Sebastião A. de Oliveira	1,0	110,00	AO
911.098-4	Sebastião Dias Rocha	1,0	110,00	AO
978.597-3	Sebastião Rosa	1,0	110,00	AO
359.710-5	Sebastião T. S. Motta Junior	1,0	100,00	MO
370.377-0	Selanir Santos Sala	0,5	55,00	AO
922.724-5	Sergio A. da Silva	1,5	165,00	AO
654.350-2	Sergio C. Coito	2,0	220,00	AO
619.639-0	Sergio H. R. Biesek	0,5	55,00	AO
386.349-2	Sergio O. Mansanari	2,0	220,00	AO
379.744-9	Sergio R. Barcelos	2,5	275,00	AO
693.887-6	Shane Z. Brillinger	0,5	55,00	AO
968.513-8	Sharles Krucinski	1,0	110,00	AO
396.637-2	Sidnei R. de Souza	0,5	55,00	AO
998.033-4	Silvana C. de Azevedo	0,5	55,00	AO
393.311-3	Silvana R. da Luz	1,0	110,00	AO
919.572-6	Silverio Pereira	0,5	50,00	AO
379.694-9	Silvia C. dos S. Heerdt	3,0	330,00	AO
356.011-2	Silvio A. Gutz	1,5	165,00	AO
387.021-9	Simão B. Marcellino	1,5	165,00	AO
373.127-8	Simone R. da Silva	2,0	220,00	AO
379.207-2	Sirlene Hess	0,5	55,00	AO
992.238-5	Solange Correa	0,5	55,00	AO

626.218-0	Suelene Vogt Weirich	3,0	330,00	AO
654.535-1	Talita Martins	2,5	275,00	AO
620.201-2	Tassiana de C. Amaral	0,5	50,00	AO
350.493-0	Tatiane de S. Leandro	3,0	468,00	AU
972451-5	Thanael Hoenicke	0,5	55,00	AO
619.499-0	Tharcyla L. Campão	0,5	55,00	AO
963.174-7	Thaysa O. Branco	3,0	416,00	AO
972.181-9	Thiago C. dos Santos	1,5	165,00	AO
694.047-1	Thiago F. Braz	0,5	55,00	AO
977.683-4	Thiago L. Frigeri	3,0	330,00	AO
963.590-4	Tiago A. Cavalheiro	8,0	923,00	AO
963.155-0	Tiago G. de Souza	2,5	275,00	AO
387.629-2	Tiago L. da Silva	2,5	275,00	AO
619.357-9	Tiago V. D. Pinto	0,5	55,00	AO
963.231-0	Tiago Z. Vestena	1,5	165,00	AO
964.956-0	Tuira C. A. Cardoso	2,0	220,00	AO
383.896-0	Valcir Decarli	0,5	55,00	AO
991.663-6	Valdemir Barlota	0,5	55,00	AO
399.016-8	Valdemiro D. Semkowicz	1,0	110,00	AO
627.684-9	Valdir M. Paes Jr.	0,5	55,00	AO
310.407-9	Valdir Zenatti	1,5	165,00	AO
958.362-9	Valerio da Silva	2,0	220,00	AO
323.315-4	Valter da Rosa	2,0	220,00	AO
692.865-0	Vanderlei Darife	4,0	440,00	AO
651.707-2	Vanderlei dos S. Inhaia	7,0	1.138,00	AO
619.466-4	Vanderson Jose Brizola	1,0	110,00	AO
998.614-6	Vanessa Dal Moro	1,5	165,00	AO
619.289-0	Vanessa de Pieri	0,5	55,00	AO
694.398-5	Vanessa F. Luciano	9,5	1.045,00	AO
654.883-0	Vanessa S. Cerutti	1,0	110,00	AO
254.251-1	Venezel R. Ortiz	9,0	990,00	AO
305.768-2	Venicio P. M. Neto	8,5	935,00	AO
695.239-9	Veronica M. P. Queiroz	1,0	110,00	AO
350.506-5	Victor de S. Abel	2,0	220,00	AO
972.527-0	Victor L. S. Pacheco	3,0	330,00	AO
350.736-0	Victor R. Ribeiro	4,5	495,00	AO
974154-2	Vilmar dos Santos	10,0	1.100,00	AO
619.887-2	Vinicius F. Krumel	0,5	55,00	AO
387.692-6	Vinicius M. de C. Melo	1,0	110,00	AO
388.241-1	Vinicius M. Prada	1,0	110,00	AO
381.241-3	Virgina G. Gonzales	0,5	55,00	AO
619.631-4	Vitor A. B. Alano	0,5	55,00	AO
697.072-9	Vitor D. B. de Pieri	1,0	110,00	AO
628.109-5	Vitor M. dos Santos	1,0	110,00	AO
654.477-0	Vitor Matte	1,0	110,00	AO
349.713-5	Viviane C. Marcon	1,0	110,00	AO
972.353-9	Viviane Veit	3,0	330,00	AO
207.347-1	Vladecir S. dos Santos	-	6.000,00	DD
383.794-7	Volnei dos S. Vasconcelos	4,0	440,00	AO
387.286-6	Wagner B. Ismael	0,5	55,00	AO
972.505-9	Wagner Ongheiro	3,5	385,00	AO
972.363-3	Walter Presezne	1,0	110,00	AO
914.585-0	Wanderlei Bembem	2,0	220,00	AO
350.553-7	Wanderley Borges	1,0	110,00	AO
381.321-5	Wellington de S. Alves	0,5	55,00	AO
972.546-6	Wellinton dos S. Lima	2,5	275,00	AO
963.323-5	Wescley de C. Garrett	5,0	550,00	AO
974.290-5	William de S. Benedet	2,0	220,00	AO
694.101-0	William R. dos Santos	1,0	110,00	AO
972.440-0	Willian de Assis	1,0	110,00	AO
961.951-8	Willian N. Moreira	1,5	165,00	AO
998.517-4	Willian R. da Rocha	3,0	330,00	AO
690.834-9	Wilsthon G. Silva	1,5	165,00	AO
379.309-5	Wilther R. de Oliveira	0,5	55,00	AO
963.521-1	Wilton Lazarotto	10,0	1.100,00	AO
387.594-6	Zeno A. Tressoldi	6,0	2.040,00	RS
TOTAL			199.537,00	

Legenda de motivos:
AU – Auditoria
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
OM – Outros Motivos
AO – Apoio Operacional

Florianópolis, 06 de agosto de 2021.
Leandro Antonio Soares Lima
Secretário de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 760938

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Errata: Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE torna público: **Errata do Extrato da Portaria 443 de 06/07/2021, Publicado no DOE 21.579 de 06/08/2021.**

Onde se lê: Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ALVINO PESCADOR**, CPF nº 169.195.059-91, **LUCAS MARCON**, CPF nº 004.408.629-65 e **MICHEL MARCON**, CPF nº 863.074.109-06.

Leia-se: Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ALVINO PESCADOR**, CPF nº 169.195.059-91.

Cod. Mat.: 761142

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às crianças **M.P.C., B.P.C. e I.P.C.**, neste ato representadas por **S.C.daS.,** sua genitora**.** Art. 2º O benefício terá início a partir de 19/04/2021, conforme art. 11, § 5º, da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de agosto de 2021. **CLAUDINEI MARQUES** Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

Cod. Mat.: 760897

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiário:
- 067.938.599-19 - ISABELA FLOR DA ROSA; Termo de Compromisso nº 006/2021; Início: 01/09/2021.

Cod. Mat.: 760996

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual n° 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 14 de 17 de agosto de 2021 que aprova a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 11 de 02 de junho de 2021 que aprovou a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 31 de dezembro de 2020 que aprova a criação da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social, a qual encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico http:// www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas.
Mais informações: ceas@sst.sc.gov.br.
Luciane Natalicia dos Passos – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 761000

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, "a", 1, e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores ROSEANE ZACCHI COLASANTE, Assistente Social, mat. nº 362.231-2-02 e ALEXANDRE BELINO, Professor, mat. n° 300.751-0-05, servidores efetivos e estáveis, lotados nesta Pasta, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, conforme art. 17, II, da Lei Complementar nº 491/2010, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SST 1405/2021, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 45, de 23 de junho de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.550, de 28/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Florianópolis, 24 de agosto de 2021.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 761002

Educação

PORTARIA P/2119 - de 25/08/2021
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019 (SED 83327/21);

MARILIZE ROSANA DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 338.887-5-03, para a Função de Chefia de SUPERVISOR, nível FC-1, no âmbito da Diretoria de Ensino, Gerência de Gestão da Educação Fundamental, a contar de 01/09/2021;Florianópolis, 23de agosto de 2021.

PORTARIA P/2120 - de 25/08/2021
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019 (SED 83308/21):

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA, matrícula nº 212.092-5-04, para a Função de Chefia de SUPERVISOR, nível FC-1, no âmbito da Diretoria de Ensino, Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional, a contar de 01/09/2021.

PORTARIA P/2121 - de 25/08/2021
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019 (SED 83308/21):

KETRYN FABIANA CIDADE, matrícula nº 290.145-5-03, para a Função de Chefia de SUPERVISOR, nível FC-1, no âmbito da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais, a contar de 01/09/2021.

PORTARIA P/2122 de 25/08/2021
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art.60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 20363/2021.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

PORTARIA P/2123 - de 25/08/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 88345/2021, a admissão em caráter temporário de VICTOR DANILO REIS SANTOS, matrícula Nº.0626.927-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SOLON ROSA, código 777000358070, município de CURITIBANOS, efetuada pela Portaria P/1661, de 06/07/2021, publicada no DOE 21.557 de 07/07/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/2124 - de 25/08/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 88247/2021, a admissão em caráter temporário de VICTOR DANILO REIS SANTOS, matrícula Nº.626.927-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Solon Rosa, código 777000358070, município de Curitibanos, efetuada pela Portaria P/1499 de 17/06/2021, publicada no DOE 21.546 de 22/06/2021, na parte referente à habilitação: HAB-300.

PORTARIA P/2125 - de 25/08/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 88235/2021, a admissão em caráter temporário de PEDRO MARTINS RODRIGUES, matrícula Nº.0979.783-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF OLGA NUNES DE ABREU, código 800000856500 , município de CORONEL MARTINS, efetuada pela Portaria P/352, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: 300

PORTARIA P/2126 - de 25/08/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 88212/2021, a admissão em caráter temporário de VICTOR DANILO REIS SANTOS, matrícula Nº.626.927-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Solon Rosa, código 777000358070, município de Curitibanos, efetuada pela Portaria P/1499 de 17/06/2021, publicada no DOE 21.546 de 22/06/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/2127 - de 25/08/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 88182/2021, a admissão em caráter temporário de JOAO CARLOS RIBEIRO, matrícula nº.978.312-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Frei Rogerio, código 777000349400, município de Alta do Norte, efetuada pela Portaria P/353 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

PORTARIA P/2128 - de 25/08/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 87766/2021, a admissão em caráter temporário de JOZIANE GOMES LUIZ, matrícula nº.686.708-

1-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Conselheiro Manoel Philippi, código 779000051500, município de Águas Mornas, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 11/08/2021.

PORTARIA P/2129 - de 25/08/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 86286/2021, a admissão em caráter temporário de LETICIA HERDT, matrícula nº.622.211-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Nossa Senhora de Fátima, código 811000100570, município de Rio Fortuna, efetuado pela Portaria P/786 de 05/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, por duplicidade.

PORTARIA P/2130 - de 25/08/2021
Autorizar, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do Decreto n° 3421/2005, e conforme Processo SED 85892/2021, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Joinville.

Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto, Matrícula º. 333.459-7-03, CNH: 03180942105-B;
Angelo Mateus Moser, Matrícula nº.257.151-0-04, CNH: 02649621716-B.

PORTARIA P/ 2131 - de 25/08/2021
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SED 65449/2021, da Portaria P/03995de 05/05/1994, que ADMITIU para exercer a função Professor, VANILDA DIAS GONCALVES ALVES, Matrícula nº. 224988-0-no cargo 01, Município de Imbituba, a partir de 03/06/1994,conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 2132 - de 25/08/2021
CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 58414/2021, para atuar em Caráter Temporário como professora, MARLI NASCIMENTO LUDGERO, matrícula nº.225606-1-01,município de BRUSQUE, no período de 02/05/1994 a 01/06/1994, conforme ficha financeira e registros no SIRH.

PORTARIA P/2133 de 25/08/2021
Define a sistemática de verificação, atualização e correção das informações e dados preenchidos no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina, no que tange aos módulos da Educação Básica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a sistemática de verificação, atualização e correção das informações e dados preenchidos no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SISGESC), no que tange aos módulos da Educação Básica, abrangendo todas as escolas da rede estadual de ensino.

Art. 2º. Tem como principal objetivo assegurar a confiabilidade e a fidedignidade das informações e dados contidos no SISGESC, visando contribuir efetivamente para os processos institucionais de planejamento e gestão que utilizam esta fonte de dados como referência.

Art. 3º. Ocorrerá anualmente em duas etapas:

I - A primeira etapa iniciará no primeiro dia útil da primeira quinzena do mês de abril e encerrará no último dia útil imediatamente anterior ao dia 21 de maio, nos seguintes termos:
a) priorizará a verificação, a atualização e a correção de informações e dados utilizados para a coleta do Censo da Educação Básica;

II - A segunda etapa iniciará no primeiro dia útil do mês de setembro e encerrará no dia 30 do referido mês, nos seguintes termos:
a) priorizará a verificação, a atualização e a correção das informações e dados que não foram contemplados na primeira etapa.

Parágrafo primeiro: Nas duas etapas, a verificação, a atualização e a correção de informações e dados ocorrerão de duas formas não excludentes: por meio da análise dos relatórios gerenciais disponíveis no Módulo Atualização Cadastral, dentro do SISGESC, e pela análise direta de todos os campos no SISGESC;

Parágrafo segundo: Independente da execução desta sistemática, as escolas possuem a responsabilidade de realizar verificações, atualizações e ajustes, a qualquer tempo, de todas as informações e dados prestados no SISGESC que estão liberados para tal procedimento.

Art. 4º Dos responsáveis pela execução da sistemática:

I - A SED, por meio da Comissão Estadual de Atualização Cadastral do SISGESC, coordenará a sistemática em âmbito estadual, considerando as seguintes atribuições:
a) estabelecer, junto ao CIASC e aos setores da SED envolvidos, quais relatórios gerenciais serão disponibilizados em cada etapa;
b) garantir a disponibilização dos relatórios gerenciais no SISGESC, por parte do CIASC, considerando os prazos estabelecidos no Art. 3º. desta Portaria;
c) capacitar/orientar as coordenadorias regionais sobre como devem proceder no suporte às escolas;
d) supervisionar, junto às coordenadorias regionais, o processo de verificação, a atualização e a correção das informações e dados por parte das escolas.

II - As coordenadorias regionais, por meio de servidores dos diferentes setores, indicados pelo Coordenador Regional, coordenarão a sistemática em âmbito regional, considerando as seguintes atribuições:
a) capacitar/orientar as escolas de sua regional de como proceder na verificação, atualização e correção de suas informações e dados;
b) supervisionar o processo de verificação, a atualização e a correção das informações e dados por parte das escolas de sua regional;
c) garantir que as escolas desempenhem suas atribuições dentro dos prazos estabelecidos no Art. 3º desta Portaria;

III - As escolas, por meio de servidor(s) indicado(s) pelo Gestor Escolar, executarão a sistemática em âmbito escolar, considerando as seguintes atribuições:
a) realizar todas as verificações, atualizações e correções de informações e dados de sua escola, por meio dos Relatórios Gerenciais das duas etapas e a qualquer tempo sempre que necessário;
b) desenvolver suas atribuições dentro dos prazos estabelecidos no Art. 3º. desta Portaria;
c) zelar pela confiabilidade e a fidedignidade das informações e dados prestados no SISGESC.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Estadual de Atualização Cadastral do SISGESC.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA P/2134 - 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença n° 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4203/2021, para regularizar a situação funcional da servidora SANDRA VALDIRENE LERMEN CHIARELLO, matrícula n° 366.109-1-02, cargo Assistente Técnico Pedagógico, resolve:

CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/04/2014.
ALTERAR, na Portaria P/ 1005 de 28/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.531, de 12/05/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/04/2017.
ALTERAR, na Portaria P/2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/04/2020.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 761205

EDITAL DE CITAÇÃO/2135 de 25/08/2021A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela portaria P/1643, de 21/08/2020, publicada no Diário Oficial, SC , nº 21340, de 26/085/2020, página 105 do Senhor Secretário Ajunto de Estado da Educação, tendo em vista o disposto no Artigo 43, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 (Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina), por estar em lugar incerto e não sabido, CITA, pelo presente edital, professor **(R. H. M.),** professor, matricula nº. 287.128-9-03, NV/REF: 03/A, com carga horária de 40 (quarenta) horas aulas na EEB Frederico Hardt, no município de Indaial/ SC., para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 14/09/2021 na Coordenadoria Regional de Timbó, Rua São Bento nº. 277, bairro Quintino, Timbó, às 14:00h para responder ao o Processo Administrativo Disciplinar nº ADR15 0006864/2020 que lhe é movido, sob pena de revelia. Fica também, **CITADO** para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer, se quiser, assistir por advogado legalmente constituído, bem como, poderá apresentar, querendo, no máximo 3(três) testemunhas, que deverão ser arroladas no ato do interrogatório, ou no prazo de 05 dias, conforme artigo 46, § 3º, da Lei Complementar nº 491/2010, além de poder juntar documentos e requerer as provas de seu interesse, conforme o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório. SIRCE ELAINE PEREIRAPresidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Cod. Mat.: 761198

Fazenda

PORTARIA Nº 340/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 6.255.059,28.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00837, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10118/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 6.255.059,28 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 10118/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000837
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.39	1.815.408,00
Subtotal				1.815.408,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005315			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0241.002847			
		0.1.00	33.90.40	439.651,28
Subtotal				439.651,28
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0519.012586			
		0.3.91	44.90.52	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				6.255.059,28

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000837
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.128.0625.0125.005582			
		0.1.00	33.90.14	479.168,00
		0.1.00	33.90.33	286.240,00
		0.1.00	33.90.35	50.000,00
	12.368.0623.0025.014074			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
	12.131.0810.0132.014231			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
Subtotal				1.815.408,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**

45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
12.364.0630.1146.005314
0.1.00 44.90.61 3.000.000,00
Subtotal 3.000.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0313.013017			
		0.1.00	33.91.39	109.462,28
	04.126.0900.0539.014752			
		0.1.00	44.90.40	330.189,00
Subtotal				439.651,28

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0058.012574			
		0.3.91	44.90.92	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				6.255.059,28

Subação
002847 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação SEA
005314 Aquisição de bens imóveis UDESC
005315 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV
005582 Capacitação profissional dos agentes públicos SED
011562 Operacionalização da educação básica SED
012574 Ampliação do hospital e maternidade Teresa Ramos Lages
012586 Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde
013017 Administração e manutenção dos serviços das Perícias Médicas SEA
014074 Capacitação e formação continuada para gestão de escolas públicas
014231 Campanhas de caráter educacional, informativo e institucional SED
014752 Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
****Natureza Despesa**
33.90.14 Diárias Civil
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.35 Serviços de Consultoria
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.61 Aquisição de Imóveis
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 760945

PORTARIA Nº 341/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.341.921,05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00847, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10192/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 1.341.921,05 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 10192/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 25 de agosto de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000847
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.122.0704.0187.011837			
		0.1.11	44.90.51	1.341.921,05
Subtotal				1.341.921,05
Total				1.341.921,05

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000847
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0561.011799			
		0.1.11	44.90.51	1.341.921,05
Subtotal				1.341.921,05
Total				1.341.921,05

Subação
011799 Construção e ampliação de instalações físicas PM
011837 Construção e ampliação de instalações físicas SSP

***Fonte Recurso**
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
****Natureza Despesa**
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 761100

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 322/SEF – 09 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores os servidores **Valter Imhof** (titular), matrícula nº 191.403-0 e **Marco Aurélio Ramos Coimbra** (suplente), matrícula nº 301.211-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/ENGEFRIO nº 11/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender as necessidades da 3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual (3ª GERFE), instalados na Rua Dr. Léo de Carvalho, nº 74 – 14º Andar, bairro Velha – Blumenau/SC, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0051/2021, contratado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Engefrio Refrigeração Ltda. ME – Processo SEF 9162/2021.
Paulo Eli
Secretária de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 761165

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1634 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 681/2020 de 21/09/2020, que designou, Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8** e o Engenheiro **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2020TR1075: Pavimentação Rodovia do Desenvolvimento I
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 760989

P O R T A R I A N.º 1635 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º **0609.724-3,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2020TR001075: Pavimentação Rodovia do Desenvolvimento I
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 760992

P O R T A R I A N.º 1636 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 361/2020 de 29/06/2020, que designou, o Engenheiro **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matricula n.º **0696.543-1,** para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2015TR782: SIE 3163/2020, Execução de serviços de melhoramentos em 19,615 Km de estradas rurais no município de Lauro Müller, nos seguintes trechos:
- Alinhamento 1 - Rodovia Municipal: LMR413/LMR-410/LMR-402/LMR-200, trecho com inicio no entroncamento com a Rua Novo. Término defronte à capela São Salvador,
trecho ligando as comunidades de Capivara Alva, Morro Preto, Rio das Vacas, Cabo Aéreo e Rio Apertado; Extensão de 12,625 quilômetros;
- Alinhamento 2 - Rodovia Municipal: LMR478 (Localidade denominada "Rio das Vacas), trecho com inicio no entroncamento do quilômetro 6,6 da Rodovia Municipal LMR-402 (Trecho 01), com término no ponto com as seguintes coordenadas geográficas: -28,341282 / -49,482798. Extensão de 0,810 quilômetros;
- Alinhamento 3 - Rodovia Municipal: LMR022/LMR-452/LMR-472/LMR-036, com início no entroncamento com a Rua Emílio Gazola, término no entroncamento da Rodovia
Municipal LMR-036 com a Rua Santana (Revestida com pavimento Asfáltico). Trecho integrando a Estrada Colonial para o Rio Borela. Extensão de 6,180 quilômetros.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 760994

P O R T A R I A N.º 1637 de 25/08/2021
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2015TR000782: Execução de serviços de melhoramentos em 19,615 Km de estradas rurais no município de Lauro Müller, em vários trechos.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 760997

P O R T A R I A N.º 1638 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da

Portaria n.º 491/2020 de 20/07/2020, que designou, o Engenheiro **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matricula n.º **0696.543-1** e o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matricula n.º **0305.855-7,** para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2019TR1461: Destinação de recursos para adquirir insumos para pavimentação de via, na qual se refere à Rua Atílio Damian, localizada no Bairro Rio Salto, Município de Urussanga - SC
2020TR0192: Apoio ao Município de Lauro Muller para a realização de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua David Bez Fontana, do Bairro Arizona deste município, com a finalidade de oferecer melhor infraestrutura aos residentes do bairro, bem como de todo município.
2020TR0587: Aquisição de Equipamento Rodoviário – Retroescavadeira.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 760999

P O R T A R I A N.º 1639 de 25/08/2021
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2020TR000192: Apoio ao município de Lauro Muller para a realização de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua David Bez Fontana, do Bairro Arizona deste município, com a finalidade de oferecer melhor infraestrutura aos residentes do bairro, bem como de todo município.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761001

P O R T A R I A N.º 1640 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2020TR000587: Aquisição de Equipamento Rodoviário – Retroescavadeira.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761003

P O R T A R I A N.º 1641 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2019TR001461: Destinação de recursos para adquirir insumos para pavimentação de via, na qual se refere à Rua Atílio Damian, localizada no Bairro Rio Salto, Município de Urussanga – SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761005

P O R T A R I A N.º 1642 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 222/2020 de 06/04/2020, que designou, o Engenheiro **SUELEN CARDOSO DA ROSA,** matricula n.º **0696.543-1,** para fiscalizar o Convênio 2014TR001968, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e o Município de Nova Veneza, (convênio sub-rogado a esta SIE), cujo objeto é a Pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia NVA 353 (Domenico Mondardo) e trecho Rodovia NVA 461, com extensão de 14.248,33 metros no Município de Nova Veneza - SC, (para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF). Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761006

P O R T A R I A N.º 1643 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º **0609.724-3,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2014TR001968: Pavimentação asfaltica de trecho da Rodovia NVA 353 (Domenico Mondardo) e trecho Rodovia NVA 461 com extensão de 14.248,33 metros.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761007

P O R T A R I A N.º 1644 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2017TR000708: Construção de Ponte na Estrada Geral da Comunidade de Pindotiba.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761008

P O R T A R I A N.º 1645 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2017TR001607: Pavimentação, Sinalização e Reurbanização da Rua Edgar Cunha de acesso a Rodovia SC 390 que liga Orleans – Pindotiba – Pedras Grandes – Tubarão, numa extensão de 585,3 metros, com as seguintes coordenadas: inicio (Lat. 28º21' 49,5" S Long. 49º17'08,7" W) - final (Lat. 28º21'50" S Long. 49º16'47,4" W), a qual facilitará o acesso de veículos, escoamento de produtos e entrada de insumos.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761144

P O R T A R I A N.º 1646 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 682/2020 de 21/09/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2020TR1124: Contratação de horas de escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante para transporte e escavação de material para posterior pavimentação no município de Orleans. Nas seguintes Vias Estrada Geral Barracão: Trecho 1 (1.110 m) + Trecho 2 (930 m) = 2.040 m: Estrada Geral Rio Novo: Trecho 1 (1.180 m) + Trecho 2 (580)= 1.760 m: Estrada Geral Rio Pinheiro: Trecho 1 (930 m) + Trecho 2 (731,84) = 1.661,84 m; Estrada Geral Ses Maria:1.729,05 m.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761148

P O R T A R I A N.º 1647 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2020TR001124: Contratação de horas de escavadeira Hidráulica e Caminhão Basculante para transporte e escavação de material para posterior pavimentação no município de Orleans. Nas seguintes Vias Estrada Geral Barracão: Trecho 1 (1.110 m) + Trecho 2 (930 m) = 2.040 m: Estrada Geral Rio Novo: Trecho 1 (1.180 m) + Trecho 2 (580)= 1.760 m: Estrada Geral Rio Pinheiro: Trecho 1 (930 m) + Trecho 2 (731,84) = 1.661,84 m; Estrada Geral Ses Maria:1.729,05 m.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761149

P O R T A R I A N.º 1648 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2018TR000051: Pavimentação e Drenagem da Rua José Salvaro do Bairro Ex-Patrimônio do município de Siderópolis/SC - extensão 784,35m – largura de 6,50 metros - que tem seu início na estaca 0+00,0 e término na 39+4,349.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761152

P O R T A R I A N.º 1649 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
2016TR000322: Execução de serviços de melhoramentos em 14,080km nas estradas rurais terciárias.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761169

P O R T A R I A N.º 1651 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1309/2021 de 02/08/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00123/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

Unidade: EEB Professora Jurema Savi Milanez, no município de Quilombo.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761171

P O R T A R I A N.º 1652 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617.510-4,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00123/2021/SED
Processo: SIE 00017841/2020
Referente: Projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma ou reforma e ampliação unidades escolares - EEB Professora Jurema Savi Milanez, no município de Quilombo.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761172

P O R T A R I A N.º 1653 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO,** a portaria nº 1480/2021 de 12/08/2021, publicada no DOE n.º 21.584 de 13.08.2021, que fez cessar os efeitos da Portaria n.º 942/2021 de 15/06/2021, que designou, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00180/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Sara Castelhano, no município de Guaraciaba - na Coordenadoria do Extremo Oeste, Empresa IGM, RCD 01.
Contrato: CT-00225/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Unidade: EEB Prof. Patrício João de Oliveira, no município de Cunha Porá - na Coordenadoria do Extremo Oeste, Empresa Conte, RCD 02.
Contrato: CT-00238/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Unidade: EEB Padre Balduino Rambo, no município de Tunapolis - na Coordenadoria do Extremo Oeste, Empresa Dias & Cardozo, RCD 02.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761174

P O R T A R I A N.º 1654 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO,** a portaria nº 1481/2021 de 12/08/2021, publicada no DOE n.º 21.584 de 13.08.2021, que designou **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617.510-4,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00238/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares - EEB Padre Balduino Rambo, no município de Tunapolis.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761176

P O R T A R I A N.º 1655 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO,** a portaria nº 1484/2021 de 12/08/2021, publicada no DOE n.º 21.584 de 13.08.2021, que designou o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00184/2021/SED
Processo: SIE 0007388/2021
Unidade: EEB Raul Pompéia, no município de Campo Erê.
Contrato: CT-00235/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Unidade: EEB Osvaldo Ferreira de Mello, no município de Tigrinhos.
Contrato: CT-00237/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Unidade: EEB Jose Marcolino Eckert, no município de Pinhalzinho.
Contrato: CT-00247/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Unidade: EEB São Bernadino, no município de São Bernardino.
Contrato: CT-00254/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Unidade: EEB Cedrense, no município de São Jose do Cedro.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761179

P O R T A R I A N.º 1656 de 25/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617.510-4,** para fiscalizar a partir de 12/08/2021, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00135/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Referente a Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Unidade: EEB São Tiago, no município de Santiago do Sul - na Coordenadoria do Extremo Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 761182

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **10º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2016TR001042 (Processo: SCC 14088/2021). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TRÊSBARRAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA – da vigência",** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.10.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Luiz Divonsir Shimogueri, pelo Município.

Cod. Mat.: 761033

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2016TR1154 (Processo: SCC 14320/2021) . PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TRÊS BARRAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA –da vigência",** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.10.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de Agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Luiz Divonsir Shimoguiri, pelo Município.

Cod. Mat.: 761041

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **6º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2020TR0459 (Processo: SCC 14118/2021). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **IMBITUBA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência",** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.09.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Rosenvaldo da Silva Junior, pelo Município.

Cod. Mat.: 761046

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2020TR460 (Processo: SCC 14116/2021) . PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **IMBITUBA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência",** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.09.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de Agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Rosenvaldo da Silva Junior, pelo Município.

Cod. Mat.: 761057

Saúde

PORTARIA nº. 881 - 20/08/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 121042/2021, resolve **REMOVER** a servidora **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula nº. 0294494-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Custos e Resultados - GECRE, nível GEPRO-SES-10/E, para atuar na Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria - CIOUV, a contar de 13/08/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 760919

PORTARIA nº. 883 - 20/08/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 290/2020 e conforme processo SES 118663/2021, resolve **REMOVER** o servidor **CESAR IRAKLIS KATCIPIS MAFRA**, matrícula nº. 0363667-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica - DITIG, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, a contar de 20/08/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 760926

Portaria nº 893 de 24/08/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando a Portaria nº 847 de 18/10/2016, publicada no DOE nº 20.493 de 14/03/2017, que instituiu a Comissão de Humanização da Maternidade Dona Catarina Kuss, **RESOLVE**:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Humanização da Maternidade Dona Catarina Kuss.
Art. 2º Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:
Mariléia Aparecida Sescatto Szczerbowski - matricula 687.133-0-02;

Kelly Evellyn Ientz de Souza - matricula 962.112-1-02;
Andressa Buch - matricula 627.812-4-01;
Luci Mara Vargas Terterola - matricula 603.139-0-01.
Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 760934

PORTARIA nº. 898 - 25/08/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 114798/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ELISANGELA SILVEIRA DE SOUSA HOFFMANN**, matrícula nº. 0309792-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, nível GEPRO-SES-04/J, para atuar no Instituo de Cardiologia - ICA, a contar de 01/09/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 761162

PORTARIA nº. 896 - 25/08/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 107048/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ANDREA DE ARAUJO MARTINS MELLO**, matrícula nº. 0377617-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde - GEARS , a contar de 26/07/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 761192

PORTARIA SES nº 899 de 25 de agosto de 2021

Estabelece medidas para a realização de eventos corporativos na modalidade de Congressos, Palestras, Seminários e afins, no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas Regiões de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 3° do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina;
CONSIDERANDO o alerta emitido pela Organização Mundial da Saúde frente à disseminação da Variante de Preocupação (VOC, em inglês) Delta do Coronavírus (classificação de linhagem PANGO B.1.6.17.2), que vem causando um aumento exponencial de casos de Covid-19 no mundo, apresentando risco de saturação do sistema de saúde;
CONSIDERANDO que a SES/SC confirmou no dia 19 de agosto de 2021 a transmissão comunitária da variante Delta no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a realização de forma gradual e monitorada dos eventos corporativos na modalidade de Congressos, Palestras, Seminários e afins no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID-19 nas Regiões de Saúde.

Parágrafo único. Os eventos terão o acesso controlado, sejam em espaços públicos ou privados, fechados ou abertos, mediante cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes.

Art. 2º A realização desta modalidade de evento fica condicionada ao limite de ocupação da capacidade de público do espaço do evento, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas regiões de saúde:

§ 1º Fica estabelecido que durante a pandemia da Covid-19 os eventos corporativos devem funcionar com um número máximo de Participantes Sentados (PS) permitidos, conforme o nível potencial de risco regionalizado, sendo utilizado um Espaço Total do Salão (ES) com uma área mínima em m2 a ser calculada pela multiplicação entre Total de Participantes Sentados (PS) e o Fator de Distanciamento (FD) equivalente ao nível potencial de risco regionalizado, ou seja: ES = PS x FD.

I. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Gravíssimo para COVID-19 (representado pela cor vermelha):
a) Fica permitida a realização de eventos corporativos com a participação de no máximo 100 (cem) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES): ES = PS x FD.

ES = 100 x 2,0 = 200 metros quadrados de área mínima a ser ocupada;

II. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Grave para COVID-19 (representado pela cor laranja):
a) Fica permitida a realização de eventos corporativos com a participação de no máximo 200 (duzentos) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = PS x FD

ES = 200 x 1,8 = 360 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

III. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Alto para COVID-19 (representado pela cor amarela):
a) Fica permitida a realização desta modalidade de eventos corporativos com a participação de no máximo 300 (trezentos) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = PS x FD ES = 300 x 1,5 = 450 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

IV. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Moderado para COVID-19 (representado pela cor azul):
a) Fica permitida a realização desta modalidade de eventos corporativos com a ocupação de até 500 (quinhentos) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES): ES = PS x FD.

ES = 500 x 1,5 = 750 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

§ 2º Para os eventos corporativos com mais de 500 participantes, deverá ser obedecido o disposto na portaria SES nº 681 de 28 de junho de 2021 ou outra que a substitua.

§ 3º Os estabelecimentos que possuírem Espaço Total do Salão (ES) menor do que a área mínima a ser ocupada segundo cada nível de risco deverá calcular a ocupação máxima de Participantes Sentados (PS) utilizando o Fator de Distanciamento (FD) utilizando a seguinte fórmula: PS = ES/FD. Exemplo: estabelecimento com 120 m2 de Espaço Total do Salão: 120/2,0 = 60 Clientes Sentados (ocupação máxima simultânea).

Art. 3º Os eventos corporativos devem funcionar com as seguintes regras, cabendo ao organizador o cumprimento do disposto a seguir:

I. Limite da ocupação conforme a Avaliação do Risco Potencial para Covid-19 nas regiões de saúde, disposto no Art. 2º e incisos aplicados aos participantes, excetuando-se os prestadores de serviços.
II. Os espaços devem permitir o controle de acesso dos participantes , trabalhadores e fornecedores com lista de presença. Os organizadores deverão manter a lista de contato dos participantes (nome, documento de identificação, e-mail e telefone) enquanto durar a situação de emergência e prestar apoio, fornecendo as informações ao órgão sanitário quando solicitado para investigação de casos, rastreamento e monitoramento de contatos que possam estar relacionados ao evento, bem como estimular o credenciamento antecipado pela internet e priorizar o check-in em totens de autoatendimento ou por leitor de código de barras ou QR Code.
III. Uso obrigatório de máscaras de proteção individual por todos os participantes e prestadores de serviço, durante todo o período de realização do evento, sendo permitida aos participantes a retirada das máscaras somente quando forem ingerir alimentos e bebidas, que deve ocorrer apenas quando estiverem sentados.
IV. Disponibilizar dispenser com álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar na entrada, em cada uma das mesas e em pontos estratégicos para higienização das mãos.
V. Caso algum participante ou prestador de serviço apresente sintomas gripais como, por exemplo: dor de cabeça, dor de garganta, coriza, congestão nasal, tosse, falta de ar ou febre, não deve ser permitida sua participação no evento, devendo orientá-lo a procurar um serviço de saúde mais próximo de sua residência.
VI. Na recepção providenciar marcação no piso com distanciamento interpessoal de 1,5 m (um metro e meio).
VII. Manter um distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as cadeiras.
VIII. Os organizadores deverão priorizar a identificação dos assentos destinados aos convidados, mantendo seu uso, evitando o rodízio destes assentos bem como garantir que não exista a movimentação de mesas e cadeiras durante o evento.
IX. É obrigatória a fixação, em locais visíveis próximos às entradas, de cartazes e informes sobre o uso obrigatório da máscara, cumprimento do distanciamento interpessoal e da capacidade máxima de pessoas permitidas simultaneamente no estabelecimento, conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19.
X. Próximo a todos os lavatórios devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, além do uso do álcool gel.
XI. Eventos ao ar livre devem criar um sistema que permita atender as regras de distanciamento interpessoal de 1,5 m (um metro e meio).
XII. Os ambientes internos deverão ser mantidos com ventilação natural com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo. Para aumentar a eficácia da ventilação natural os estabelecimentos podem utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para um canto desocupado do ambiente.
XIII. Nos estabelecimentos que possuírem sistema de climatização, este deverá estar contemplado no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determina a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003.
XIV. Realizar procedimentos que garantam a limpeza contínua dos espaços, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e a frequente desinfecção com álcool a 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção, de superfícies expostas como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros.
XV. Permitir somente o uso de sofás, mesas, cadeiras com superfícies higienizáveis nas áreas comuns como lounge e salas de espera, bem como evitar o seu compartilhamento, reduzindo os assentos para a capacidade de 30% do local, mantendo-se o distanciamento de 2,0 metros.
XVI. As lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, devem ser higienizadas frequentemente durante o período de realização do evento.
XVII. Prover papel toalha, sabonete líquido e álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos banheiros e lavabos.
XVIII. Controlar o acesso de pessoas aos sanitários com aviso de capacidade máxima de usuários.
XIX. Proibir o uso de bebedouros de água com jato inclinado nos espaços comuns dos eventos. Quando existentes devem ser inativados ou adaptados para uso com copo descartável.
XX. Manter acesso prioritário aos elevadores para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com higienização a cada uso.
XXI. Estacionamentos controlados devem ter alternativas de acessos e saídas com comandos sem o contato das mãos, tanto para colaboradores quanto para fornecedores e convidados.
XXII. A compra de ingressos/inscrições deve ser prioritariamente online, evitando filas e aglomerações.
XXIII. Os balcões de credenciamento e caixas devem providenciar barreiras físicas e oferecer aos trabalhadores máscara do tipo PFF2 ou N95 e quando possível, realizar o pagamento com cartão, diminuindo o contato com o funcionário do caixa.
XXIV. As máquinas de pagamento por cartão devem ser desinfetadas com álcool 70% ou preparações sanitizantes de efeito similar após cada uso, podendo ser revestida de plástico filme.
XXV. A entrada dos participantes deve ser realizada por ordem de fila e de lugar com prioridade no sentido do lugar mais afastado da entrada, evitando o cruzamento entre as pessoas. Recomenda-se sinalizar o local de espera de cada lugar na área anterior à entrada, bem como disponibilizar a organização desta marcação previamente aos usuários de forma a evitar aglomerações na busca de informação.
XXVI. A saída dos participantes deve ser realizada de preferência por local diferente da entrada, no sentido do lugar mais próximo da saída com prioridade de saída, evitando o cruzamento entre as pessoas.
XXVII. Caso os eventos desta modalidade possuam paralelamente a atividade de feira, o organizador deve seguir as regras específicas da Portaria para os eventos na modalidade de Feiras e Exposições.
XXVIII. O serviço de coffee break deve ser servido em kits individuais (lunch in box).
XXIX. É proibida a disponibilização de garrafas térmicas, colheres para café e chá ou outros utensílios em balcões, sendo estes itens disponibilizados de forma individual.
XXX. Quando possível organizar os corredores com fluxo de tráfego unidirecional para coordenar o acesso dos convidados a salões e pavilhões, mantendo o distanciamento interpessoal.
XXXI. Não realizar atividades promocionais que possam causar aglomerações.
XXXII. Proporcionar assistência médica (posto médico fixo ou

ambulâncias), conforme a capacidade de participantes especificada em regras estaduais e municipais.

Art. 4º A distribuição de alimentos e bebidas deve ser feita, preferencialmente, em porções individuais que serão entregues aos participantes pelos garçons, devidamente paramentados com máscara, estando proibido o convidado de praticar o autosserviço.

Parágrafo único. Os alimentos podem ser servidos em bandejas ou dispostos em ilhas, porém sempre por um trabalhador paramentado e treinado para este fim.

Art. 5º Medidas a serem executadas quanto aos trabalhadores/prestadores de serviço:

I. Os trabalhadores/prestadores de serviço deverão utilizar máscaras do tipo PFF2 ou N95 durante todo o período do evento para a realização de suas atividades, seguindo as orientações do fabricante bem como as substituindo quando necessário, além de utilizarem protetores faciais (face shield) quando necessário.
II. Todos os trabalhadores/prestadores de serviço devem ser treinados de acordo com as normas sanitárias vigentes, para orientar corretamente os convidados/participantes do evento sobre as medidas sanitárias de prevenção contra a Covid-19.
III. Caso a atividade necessite ser executada por mais de um trabalhador ao mesmo tempo, deve ser mantida a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre eles.
IV. Deverá ser disponibilizado álcool gel 70% em cada posto de trabalho, devendo ser orientada e estimulada a sua utilização pelos trabalhadores.
V. Manter ventilados todos os postos de trabalho.
VI. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.
VII. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade, bem como a desinfecção com álcool 70% de maçanetas, corrimãos e interruptores.
VIII. Os locais para refeição, quando presentes, deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).
IX. Deverão organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de raio de 1,5 metros (um metro e meio).
X. Os lavatórios dos locais para refeição e sanitários deverão estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70%.
XI. Deverão ser adotadas medidas relacionadas à saúde do trabalhador necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho, além de orientar a vacinação contra a Covid-19 de todos os trabalhadores/prestadores de serviço assim que as vacinas estiverem disponíveis para seu grupo etário.
XII. Os trabalhadores que apresentem sintomas de infecção pelo Coronavírus devem ser orientados a buscar orientações médicas bem como os suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23.10.2020 ou outro que substitua.

Art. 6º Quanto às atividades de palestras nestes eventos:

I. Deverá ser garantido um distanciamento interpessoal mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre o palestrante e os participantes.
II. O uso de máscara cirúrgica ou do tipo PFF2 ou N95 com cobertura de nariz e boca é obrigatório para todos os palestrantes.
III. Não deverá ser permitido o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos musicais sem a prévia higienização.
IV. É proibida qualquer atividade interativa que possam resultar em contato ou aproximação do(s) palestrantes com os participantes.
V. O organizador deverá inibir quaisquer atividades interativas que gerem contato ou proximidades entre os participantes.
VI. Imediatamente, antes do início de cada apresentação, inclusive após os intervalos, o palestrante deverá obrigatoriamente informar os participantes quanto às medidas de prevenção contra a Covid-19, com ênfase no distanciamento interpessoal, no uso correto e obrigatório de máscaras, na proibição de aglomerações e no risco compartilhamento de objetos.
VII. Quando não estiverem ocorrendo apresentações os organizadores poderão veicular som ambiente em volume baixo, que não interfira na comunicação interpessoal entre os participantes.

Art. 7º É de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar todos os eventos e competições esportivas, estabelecimentos e locais públicos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2021, cessando efeitos da Portaria SES nº 454 de 30 de abril de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 761494

PORTARIA SES nº 900 de 25 de agosto de 2021

Estabelece medidas para o funcionamento dos serviços de alimentação, cafeterias, casas de chás, casas de sucos, lanchonetes, confeitarias, sorveterias, lojas de conveniências, restaurantes, pizzarias, churrascarias, cantinas, bares e afins, no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas Regiões de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 3° do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina;
CONSIDERANDO o alerta emitido pela Organização Mundial da Saúde frente a disseminação da Variante de Preocupação (VOC, em inglês) Delta do Coronavírus (classificação de linhagem PANGO B.1.6.17.2), que vem causando um aumento exponencial de casos de Covid-19 no mundo, apresentando risco de saturação do sistema de saúde;
CONSIDERANDO que a SES/SC confirmou no dia 19 de agosto de 2021 a transmissão comunitária da variante Delta no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as medidas para o funcionamento dos serviços de alimentação, cafeterias, casas de chás, casas de sucos, lanchonetes, confeitarias, sorveterias, lojas de conveniências, restaurantes, pizzarias, churrascarias, cantinas, bares e afins.

Art. 2º Os serviços de alimentação têm autorização para permanecerem abertos, com atendimento ao público, com acesso e uso de ambiente interno e externo, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, devendo ser observada a capacidade máxima de ocupação simultânea e regramentos específicos, conforme a Avaliação de Risco Potencial Regionalizado para Covid-19:

§ 1º Em todos os níveis de risco, o acesso à pista de dança deverá permanecer fechado ou ocupado por mesas com distância mínima equivalente ao nível potencial de risco regionalizado.

§ 2º Fica estabelecido que os estabelecimentos citados no Art. 1º devem funcionar com uma ocupação máxima simultânea de Clientes Sentados (CS) a ser calculada pela razão entre o Espaço Total no Salão (ES) em m^2 em relação ao Fator de Distanciamento (FD) equivalente ao nível potencial de risco regionalizado, ou seja: CS = ES/FD.

I. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Gravíssimo para COVID-19 (representado pela cor vermelha):
a) Fica permitida a ocupação simultânea de Clientes Sentados (CS) para consumo e atendimento equivalente a razão do Espaço Total do Salão (ES) em relação ao Fator de Distanciamento (FD) = 2,0, respeitadas as regras de distanciamento interpessoal e separação entre as mesas.
II. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Grave para COVID-19 (representado pela cor laranja):
a) Fica permitida a ocupação simultânea de Clientes Sentados (CS) para consumo e atendimento equivalente a razão do Espaço Total do Salão (ES) em relação ao Fator de Distanciamento (FD) = 1,8, respeitadas as regras de distanciamento interpessoal e separação entre as mesas.
III. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Alto para COVID-19 (representado pela cor amarela):
a) Fica permitida a ocupação simultânea de Clientes Sentados (CS) para consumo e atendimento equivalente a razão do Espaço Total do Salão (ES) em relação ao Fator de Distanciamento (FD) = 1,5, respeitadas as regras de distanciamento interpessoal e separação entre as mesas.
IV. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Moderado para COVID-19 (representado pela cor azul):
a) Fica permitida a ocupação integral dos estabelecimentos sentados para consumo e atendimento, respeitadas as regras de distanciamento interpessoal e separação de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas.

§ 3º Para todos os níveis de risco, os serviços de alimentação deverão respeitar o limite máximo de ocupação simultânea de 500 (quinhentos) clientes, respeitadas as regras de distanciamento pessoal e separação entre mesas conforme o nível de risco. Para funcionamento com mais de 500 (quinhentos) clientes, deverá ser obedecido o disposto na portaria SES nº 681 de 28.06.2021 ou outra que a substitua.

Art. 3º Os serviços de alimentação devem cumprir as seguintes determinações:

I - Fica determinado que os estabelecimentos constantes do Art. 1º devem providenciar que seja mantido o distanciamento mínimo entre as mesas, conforme o Fator de Distanciamento descrito no Art. 2º, com no máximo 4 (quatro) clientes por mesa nos níveis gravíssimo e grave, e até 6 (seis) clientes por mesa nos níveis alto e moderado:
a) Para as pessoas que comprovadamente coabitam na mesma residência (mesmo núcleo familiar), poderá ser considerado o limite máximo de até 6 (seis) clientes por mesa nos níveis gravíssimo e grave, e até 8 (oito) clientes por mesa nos níveis alto e moderado, mantendo o Fator de Distanciamento descrito no Art.2º;
b) Em salões ou espaços com mesas e cadeiras fixas, marcar e isolar mesas e cadeiras que não devem ser ocupadas, em observância ao distanciamento mínimo estabelecido;
c) É permitido o consumo em balcões, desde que os clientes estejam sentados em bancos com distanciamento de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre eles, e que o local seja imediatamente higienizado após o uso.
II. Só é permitido o consumo nas mesas e balcões, tanto na parte interna como na externa dos estabelecimentos, com os clientes sentados.
III. Somente é permitida a entrada e circulação de pessoas no estabelecimento utilizando máscara de proteção facial de forma adequada cobrindo nariz e boca.
IV. Os estabelecimentos devem obrigatoriamente informar aos clientes, no momento da chegada, sobre as regras de funcionamento da casa, incluindo o uso obrigatório de máscaras, distanciamento social e higiene respiratória, bem como informar claramente quais são as restrições vigentes conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19.
V.É obrigatória a fixação, em locais visíveis próximos às entradas, de cartazes e informes sobre o uso obrigatório da máscara, cumprimento do distanciamento interpessoal e da capacidade máxima de pessoas permitidas simultaneamente no estabelecimento, conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19.
VI. Próximo a todos os lavatórios, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, além do uso do álcool gel.
VII. Os estabelecimentos devem exercer controle sobre a capacidade do estabelecimento e das filas, evitando internalizar a espera de clientes. Preferencialmente devem trabalhar com reservas antecipadas.
VIII. Quando possível, deve-se priorizar a disposição de clientes em área externa do estabelecimento e/ou em locais com maior ventilação. Para utilização da via os estabelecimentos deverão buscar autorização com os órgãos municipais competentes, mantendo o distanciamento interpessoal, o limite de ocupação e a separação entre as mesas no ambiente externo utilizando o Fator de Distanciamento de 1,5 em todos os níveis de risco da Matriz de Avaliação do Risco Potencial Regional para Covid-19.
IX. Os ambientes internos deverão ser mantidos com ventilação natural, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo. Para aumentar a eficácia da ventilação natural, os estabelecimentos podem utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para um canto desocupado do ambiente;
X. Nos estabelecimentos que possuírem sistema de climatização, este deverá estar contemplado no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determina a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003.
XI. Os locais disponíveis para assento obrigatoriamente devem estar sinalizados de forma a proporcionar fácil identificação por parte dos clientes.
XII. O estabelecimento deve fornecer na entrada e no início da fila do Buffet (autosserviço), álcool a 70% para os clientes.
XIII. Manter os talheres embalados individualmente, e manter os

pratos, copos e demais utensílios protegidos.
XIV. Os restaurantes que dispõem os alimentos em Buffet para o autosserviço devem colocar no local onde ficam os pratos e talheres, dispensadores com álcool a 70% e luvas descartáveis. Os clientes devem higienizar as mãos com álcool e calçar as luvas, antes de pegar os pratos e os talheres. Os talheres para servir só podem ser manuseados com as luvas; deve ser mantido no início da fila de acesso ao Buffet um trabalhador para orientar os clientes sobre a conduta descrita.
XV. Os equipamentos de Buffet devem dispor de anteparo salivar de modo a prevenir a contaminação dos alimentos em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor, dos trabalhadores e de outras fontes.
XVI. Promover a higienização das superfícies das mesas, cadeiras e balcões, bem como de cardápios com álcool a 70% imediatamente após a saída do cliente e antes da entrada do próximo.
XVII. Só é permitida a disponibilização de temperos, molhos, condimentos e similares de forma individualizada, em sachês, e apenas no momento de cada refeição.
XVIII. Fica proibido o oferecimento de alimentos e bebidas em cortesia, experimentações, degustações ou demonstrações que estejam em mesas, balcões ou similares, de uso comum ou compartilhado.
XIX. Intensificar a higiene e manter os ambientes ventilados naturalmente, incluindo os locais de alimentação dos trabalhadores e os locais de descanso.
XX. Aumentar a frequência de higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, superfícies do Buffet, café e balcões) do estabelecimento bem como os procedimentos de higiene da cozinha e do(s) banheiro(s).
XXI. Os responsáveis pelo estabelecimento devem fazer orientações aos trabalhadores sobre a correta higienização das instalações, equipamentos, utensílios e higiene pessoal (com comprovação documental, de acordo com a Resolução RDC nº 216/2004).
XXII. Disponibilizar álcool a 70% no caixa para higienização das mãos, dos clientes e dos trabalhadores.
XXIII. Os saneantes utilizados devem estar devidamente regularizados junto à ANVISA e o modo de uso deve seguir as instruções descritas nos rótulos dos produtos.
XXIV. A manipulação de alimentos deverá seguir os requisitos estabelecidos no Protocolo de Serviços Alimentícios, Restaurantes e Afins bem como atender os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme RDC Nº216/2014-ANVISA.
XXV. É vedada a entrada de pessoas nas áreas de manipulação e/ou preparação de alimentos que não sejam desses setores e sem os devidos cuidados de higienização necessários para segurança sanitária.
XXVI. Organizar as filas de caixa e de atendimento mantendo o distanciamento interpessoal de 2,0 m entre os clientes.
XXVII. A máquina de pagamento por cartão deve ser higienizada com álcool a 70% após cada uso, podendo ser revestida de plástico filme.
XXVIII. Os responsáveis pelo estabelecimento devem orientar os trabalhadores sobre a correta higienização do estabelecimento e higiene pessoal.
XXIX. Os espaços de recreação, parques de diversão, espaço kids, parques, brinquedotecas, salões de jogos e similares deverão seguir o disposto nas Diretrizes Sanitárias para parques infantis. Poderão ser utilizados com 30% de sua capacidade no nível gravíssimo, 50% no nível grave, 70% no nível alto e 100% no nível moderado da Matriz de Risco Potencial Regional, e desde que observadas as seguintes condições:
a) Os ambientes deverão ser mantidos com ventilação natural com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo. Para aumentar a eficácia da ventilação natural, os estabelecimentos podem utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para um canto desocupado do ambiente;
b) Nos ambientes que possuírem sistema de climatização este deverá estar contemplado no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determina a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003;
c) É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, para crianças com idade de 6 anos ou mais, pais ou responsáveis e trabalhadores, durante todo o período de permanência nestes espaços;
d) Todos os brinquedos, equipamentos e materiais deverão passar por limpeza e desinfecção minimamente a cada turno, não sendo permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização;
e) É obrigatória a disponibilização, em pontos estratégicos, de dispensadores de álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos;
f) É vedado o consumo de bebidas e alimentos nestes ambientes;
g) O limite de ocupação referente a cada nível de risco deve ser compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório de 1,5m, sendo obrigatória a disponibilização desta informação nos locais;
h) Deverão ser seguidas as orientações estabelecidas nas Diretrizes Sanitárias gerais e específicas para praças, parques e locais de entretenimento infantil para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19 no Estado de SC publicadas no site https://www.coronavirus.sc.gov.br/.
XXX - Fica permitido o trabalho em regime de tele entrega (delivery) e retirada (take away) para os estabelecimentos, desde que cumpram as normas sanitárias vigentes.

Art. 4º Medidas para os clientes quando utilizarem os serviços de alimentação:

I. Somente os clientes que estiverem de máscaras poderão acessar e permanecer no estabelecimento, podendo retirá-la apenas durante o consumo. Após o consumo, a máscara deverá ser imediatamente recolocada, cobrindo nariz e boca.
II. Ao entrar no estabelecimento realizar a higienização das mãos com álcool 70% (por no mínimo 20 segundos) ou água e sabonete líquido (por no mínimo 40 segundos).
III. Quando se dirigir ao Buffet o cliente deve espalhar o álcool 70% em toda a superfície das mãos, friccionar por 20 segundos, calçar as luvas descartáveis para então começar a servir-se.
IV. Manter distância mínima de raio de 1,5 metros entre os demais clientes na fila de Buffet, na fila do caixa, bem como em outros ambientes do estabelecimento.
V. Quando possível, realizar o pagamento com cartão, diminuindo o contato com o trabalhador do caixa.
VI. Respeitar a marcação do estabelecimento nos assentos onde não se deve sentar.
VII. Os responsáveis pelo estabelecimento deverão orientar os clientes quanto às medidas que os mesmos devem seguir.
VIII. É proibida a circulação de pessoas no ambiente interno e externo do estabelecimento sem a utilização de máscaras de proteção facial, cobrindo o nariz e a boca.

Art. 5º Quanto aos trabalhadores dos estabelecimentos citados no artigo 1º:

I. Os trabalhadores/prestadores de serviço deverão utilizar máscaras do tipo PFF2 ou N95 durante todo o período do evento para a realização de suas atividades, seguindo as orientações do fabricante bem como as substituindo quando necessário, além de utilizarem protetores faciais (face shield) quando necessário.
II. Todos os trabalhadores/prestadores de serviço devem ser treinados de acordo com as normas sanitárias vigentes, para orientar corretamente os clientes sobre as medidas sanitárias de prevenção contra a Covid-19.
III. Caso a atividade necessite de mais de um trabalhador ao mesmo tempo manter a distância mínima entre eles de raio de 1,5 m (um metro e meio), sendo que todos deverão usar máscaras do tipo PFF2 ou N95 durante a atividade, substituindo-as quando necessário.
IV. Deverá ser disponibilizado álcool gel 70% em cada posto de trabalho, devendo ser orientada e estimulada a sua utilização pelos trabalhadores.
V. Manter ventilados todos os postos de trabalho.
VI. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.
VII. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade, bem como a desinfecção com álcool 70% de maçanetas, corrimãos e interruptores.
VIII. Os locais para refeição, quando presentes, deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).
IX. Deverão organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de raio de 1,5 metros (um metro e meio).
X. Os lavatórios dos locais para refeição e sanitários deverão estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70%.
XI. Deverão ser adotadas medidas relacionadas à saúde do trabalhador necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho, além de orientar a vacinação contra a Covid-19 de todos os trabalhadores/prestadores de serviço assim que as vacinas estiverem disponíveis para seu grupo etário.
XII. Os trabalhadores que apresentem sintomas de infecção pelo coronavírus devem ser orientados a buscar orientações médicas bem como os suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23.10.2020 ou outro que o substitua.

Art. 6º Quanto às atividades de música ao vivo em serviços de alimentação:

I. Deverá ser garantido um distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros) entre o palco/artista(s) e os convidados.
II. Quando não for possível manter o distanciamento mínimo de 2,0 m (quatro metros) entre o palco/artista(s) e os convidados, deverá ser instalada barreira física de material transparente, liso, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, com anteparos frontais e laterais dispostos em frente de todo o palco, com altura superior a 50 centímetros acima da cabeça do(s) artista(s).
III. O uso de máscara do tipo PFF2 ou N95 com cobertura de nariz e boca é obrigatório para todos os artistas que não estiveram em apresentação vocal, bem como para todos os integrantes da equipe de produção.
IV. Não deverá ser permitido o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos musicais sem a prévia higienização.
V. Não deverá ser permitida qualquer atividade interativa que possa resultar em contato ou aproximação do(s) artista(s) ou da equipe de produção com os frequentadores do estabelecimento.
VI. O estabelecimento não deverá permitir espaço para dança durante as apresentações musicais, bem como deverá inibir quaisquer atividades interativas que gerem contato ou proximidades entre os frequentadores, a exemplo de dança e aproximações ao palco ou ao local da apresentação.
VII. Imediatamente antes do início de cada apresentação musical, inclusive após os intervalos, o artista deverá obrigatoriamente informar os frequentadores quanto às medidas de prevenção contra a Covid-19, com ênfase no distanciamento interpessoal, no uso correto e obrigatório de máscaras, no risco de aglomerações e no compartilhamento de objetos.
VIII. Não é permitida a publicidade e propaganda que promova aglomerações nos estabelecimentos.
IX. Quando não estiverem ocorrendo apresentações artísticas, os estabelecimentos poderão veicular som ambiente em volume baixo, que não interfira na comunicação interpessoal.

Art. 7º É de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com a Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar todos os estabelecimentos que trata o Art. 1º.

Parágrafo único. Estabelecimentos que realizarem práticas compatíveis com atividades de outros estabelecimentos que estejam suspensos conforme Avaliação da Matriz de Risco Potencial serão infracionados e interditados até o julgamento do Processo Administrativo Sanitário com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 9º Esta Portaria não revoga as demais normas sanitárias vigentes que se aplicam às atividades ora autorizadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2021, cessando efeitos da Portaria SES n° 453 de 30 de abril de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 761514

PORTARIA SES nº 901 de 25 de agosto de 2021

Estabelece medidas para a realização de eventos sociais, no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas Regiões de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 3° do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina;
CONSIDERANDO o alerta emitido pela Organização Mundial da Saúde frente à disseminação da Variante de Preocupação (VOC, em inglês) Delta do Coronavírus (classificação de linhagem PANGO B.1.6.17.2), que vem causando um aumento exponencial de casos de Covid-19 no mundo, apresentando risco de saturação do sistema de saúde;
CONSIDERANDO que a SES/SC confirmou no dia 19 de agosto

de 2021 a transmissão comunitária da variante Delta no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a realização, de forma gradual e monitorada, dos eventos sociais, no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas Regiões de Saúde.

§ 1º Os eventos terão o acesso controlado, sejam em espaços públicos ou privados, fechados ou abertos, mediante cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes.

§ 2º Consideram-se eventos sociais casamentos, aniversários, jantares, confraternizações, bodas, formaturas, batizados, festas em geral e afins.

Art. 2º A realização desta modalidade de evento fica condicionada ao limite de ocupação da capacidade de público do espaço do evento, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas regiões de saúde:

§ 1º Em todos os níveis de risco, o acesso à pista de dança deverá permanecer fechado ou ocupado por mesas com distância mínima equivalente ao nível potencial de risco regionalizado.

§ 2º Fica estabelecido que, durante a pandemia da Covid-19, os eventos sociais citados no Art. 1° devem funcionar com um número máximo de Participantes Sentados (PS) permitidos conforme o nível potencial de risco regionalizado, sendo utilizado um Espaço Total do Salão (ES) com uma área mínima em m^2 a ser calculada pela multiplicação entre Total de Participantes Sentados (PS) e o Fator de Distanciamento (FD) equivalente ao nível potencial de risco regionalizado, ou seja: ES = PS x FD.

I. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Gravíssimo para COVID-19 (representado pela cor vermelha):
a) Fica permitida a realização de eventos sociais com a participação de no máximo 100 (cem) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES): ES = PS x FD.

ES = 100 x 2,0 = 200 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

II. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Grave para COVID-19 (representado pela cor laranja):
a) Fica permitida a realização de eventos sociais com a participação de no máximo 200 (duzentos) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = PS x FD

ES = 200 x 1,8 = 360 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

III. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Alto para COVID-19 (representado pela cor amarela):
a) Fica permitida a realização de eventos sociais com a participação de no máximo 300 (trezentos) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = PS x FD.

ES = 300 x 1,5 = 450 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

IV. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Moderado para COVID-19 (representado pela cor azul):
a) Fica permitida a realização de eventos sociais com a participação de no máximo 500 (quinhentos) participantes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = PS x FD

ES = 500 x 1,5 = 750 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

§ 3º Para os eventos sociais com mais de 500 (quinhentos) participantes, deverá ser obedecido o disposto na portaria SES nº 681 de 28.06.2021 ou outra que a substitua.

§ 4º Os estabelecimentos que possuírem Espaço Total do Salão (ES) menor do que a área mínima a ser ocupada segundo cada nível de risco deverá calcular a ocupação máxima de Participantes Sentados (PS) utilizando o Fator de Distanciamento (FD) utilizando a seguinte fórmula, PS = ES/FD. Exemplo: estabelecimento com 120 m2 de Espaço Total do Salão, considerando o FD do risco gravíssimo: 120/2,0 = 60 Participantes Sentados (ocupação máxima simultânea).

Art. 3º Os eventos sociais devem funcionar com as seguintes regras, cabendo ao organizador o cumprimento do disposto a seguir:

I. Limite da ocupação conforme a Avaliação do Risco Potencial para Covid-19 nas regiões de saúde, disposto no Art. 2º e incisos aplicados aos participantes, excetuando-se os prestadores de serviços.
II. Os espaços devem permitir o controle de acesso dos participantes, com lista de presença. Os organizadores deverão manter a lista de contato dos participantes (nome, documento de identificação, e-mail e telefone) enquanto durar a situação de emergência e prestar apoio, fornecendo as informações ao órgão sanitário quando solicitado para investigação de casos, rastreamento e monitoramento de contatos que possam estar relacionados ao evento.
III. Uso obrigatório de máscaras de proteção individual por todos os participantes e prestadores de serviço, durante todo o período de realização do evento, sendo permitida apenas aos participantes a retirada das máscaras quando forem ingerir alimentos e bebidas, o que deve ocorrer apenas quando estiverem sentados nas mesas.
IV. Disponibilizar dispenser com álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, na entrada, em cada uma das mesas e em pontos estratégicos para higienização das mãos.
V. Caso algum participante ou trabalhador/prestador de serviço apresente sintomas gripais como, por exemplo: dor de cabeça, dor de garganta, coriza, congestão nasal, tosse, falta de ar ou febre, não deve ser permitida sua participação no evento, devendo orientá-lo a procurar um serviço de saúde mais próximo de sua residência para atendimento e realização de testagem.
VI. Na recepção, providenciar marcação no piso com distanciamento interpessoal de 1,5 m (um metro e meio).
VII. Manter um distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas, com a ocupação máxima de seis pessoas por mesa.
VIII. Os organizadores deverão priorizar a identificação dos assentos destinados aos participantes, mantendo seu uso, evitando o rodízio destes assentos bem como garantir que não exista a movimentação de mesas e cadeiras durante o evento.
IX. É obrigatória a fixação, em locais visíveis próximos às entradas, de cartazes e informes sobre o uso obrigatório da máscara, cumprimento do distanciamento interpessoal e da capacidade máxima de pessoas permitidas simultaneamente no estabelecimento, conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19.
X. Próximo a todos os lavatórios, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, além do uso do álcool gel.
XI. Eventos ao ar livre devem criar um sistema que permita manter as regras de distanciamento interpessoal de 1,5 m (um metro e meio).
XII. Os ambientes internos deverão ser mantidos com ventilação natural, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo. Para aumentar a eficácia da ventilação natural, os estabelecimentos podem utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para um canto desocupado do ambiente.
XIII. Nos estabelecimentos que possuírem sistema de climatização, este deverá estar contemplado no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determina a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003.
XIV. Realizar procedimentos que garantam a limpeza contínua dos espaços, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e a frequente desinfecção com álcool a 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção, de superfícies expostas como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros.
XV. As lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, devendo ser higienizadas frequentemente durante o período de realização do evento.
XVI. Prover papel toalha, sabonete líquido e álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos banheiros e lavabos.
XVII. Controlar o acesso de pessoas aos sanitários, com aviso de capacidade máxima de usuários.
XVIII. Proibir o uso de bebedouros de água com jato inclinado nos espaços comuns dos eventos. Quando existentes devem ser inativados ou adaptados para uso com copo descartável.
XIX. Manter acesso prioritário aos elevadores para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com higienização a cada uso.

Art. 4º Medidas a serem executadas quanto aos serviços de alimentação:

I. A distribuição de alimentos e bebidas deve ser feita, preferencialmente, em porções individuais que serão entregues aos participantes pelos garçons, devidamente paramentados com máscara, estando proibido o participante de praticar o autosserviço.
II. Os alimentos podem ser servidos em bandejas ou dispostos em ilhas, porém sempre por um trabalhador paramentado e treinado para este fim.
III. Os talheres devem ser embalados individualmente, e os pratos, copos e demais utensílios devem ser mantidos protegidos. Temperos, molhos, condimentos e similares só devem ser disponibilizados de forma individualizada, em sachês.
IV. A manipulação de alimentos deverá seguir os requisitos estabelecidos no Protocolo de Serviços Alimentícios, Restaurantes e Afins bem como atender os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme RDC Nº216/2014-ANVISA.
V. É vedada a entrada de pessoas nas áreas de manipulação e/ou preparação de alimentos que não sejam desses setores e sem os devidos cuidados de higienização necessários para segurança sanitária.

Art. 5º Medidas a serem executadas quanto aos trabalhadores/prestadores de serviço:

I. Os trabalhadores/prestadores de serviço deverão utilizar máscaras do tipo PFF2 ou N95 durante todo o período do evento para a realização de suas atividades, seguindo as orientações do fabricante, bem como as substituindo quando necessário, além de utilizarem protetores faciais (face shield) quando necessário.
II. Todos os trabalhadores/prestadores de serviço devem ser treinados de acordo com as normas sanitárias vigentes, para orientar corretamente os convidados/participantes do evento sobre as medidas sanitárias de prevenção contra a Covid-19.
III. Caso a atividade necessite ser executada por mais de um trabalhador ao mesmo tempo, deve ser mantida a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio), entre eles.
IV. Deverá ser disponibilizado álcool gel 70% em cada posto de trabalho, devendo ser orientada e estimulada a sua utilização pelos trabalhadores.
V. Manter ventilados todos os postos de trabalho.
VI. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.
VII. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade, bem como a desinfecção com álcool 70% de maçanetas, corrimãos e interruptores.
VIII. Os locais para refeição, quando presentes, deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).
IX. Deverão organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de raio de 1,5 metros (um metro e meio).
X. Os lavatórios dos locais para refeição e sanitários deverão estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70%.
XI. Deverão ser adotadas medidas relacionadas à saúde do trabalhador necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho, além de orientar a vacinação contra a Covid-19 de todos os trabalhadores/prestadores de serviço assim que as vacinas estiverem disponíveis para seu grupo etário.
XII. Os trabalhadores que apresentem sintomas de infecção pelo Coronavírus devem ser orientados a buscar orientações médicas bem como os suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23.10.2020 ou outro que o substitua.

Art. 6º Quanto às atividades de música ao vivo em eventos sociais:

I. Deverá ser garantido um distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros) entre o palco/artista(s) e os convidados.
II. Quando não for possível manter o distanciamento mínimo de 2,0 m (quatro metros) entre o palco/artista(s) e os convidados, deverá ser instalada barreira física de material transparente, liso, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, com anteparos frontais e laterais dispostos em frente de todo o palco, com altura superior a 50 centímetros acima da cabeça do(s) artista(s).
III. O uso de máscara do tipo PFF2 ou N95 com cobertura de nariz e boca é obrigatório para todos os artistas que não estiveram em apresentação vocal, bem como para todos os integrantes da equipe de produção.
IV. Não deverá ser permitido o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos musicais sem a prévia higienização.
V. É proibida qualquer atividade interativa que possam resultar em contato ou aproximação do(s) artista(s) ou da equipe de produção com os convidados.
VI. O organizador não deverá permitir espaço para dança durante as apresentações musicais, bem como deverá inibir quaisquer atividades interativas que gerem contato ou proximidades entre os convidados, a exemplo de dança e aproximações ao palco ou ao local da apresentação.
VII. Imediatamente antes do início de cada apresentação musical, inclusive após os intervalos, o artista deverá obrigatoriamente informar os convidados quanto às medidas de prevenção contra a Covid-19, com ênfase no distanciamento interpessoal, no uso correto e obrigatório de máscaras, na proibição de aglomerações e no risco compartilhamento de objetos.

VIII. Quando não estiverem ocorrendo apresentações artísticas, os organizadores poderão veicular som ambiente em volume baixo, que não interfira na comunicação interpessoal entre os convidados.

Art. 7º É de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar todos os eventos e competições esportivas, estabelecimentos e locais públicos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2021, cessando efeitos da Portaria SES nº 455 de 30 de abril de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 761517

PORTARIA SES nº 902 de 25 de agosto de 2021

Estabelece medidas para funcionamento de forma gradual e monitorada de casas noturnas, boates, casas de shows, pubs e afins no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas Regiões de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 3° do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina;
CONSIDERANDO o alerta emitido pela Organização Mundial da Saúde frente à disseminação da Variante de Preocupação (VOC, em inglês) Delta do Coronavírus (classificação de linhagem PANGO B.1.6.17.2), que vem causando um aumento exponencial de casos de Covid-19 no mundo, apresentando risco de saturação do sistema de saúde;
CONSIDERANDO que a SES/SC confirmou no dia 19 de agosto de 2021 a transmissão comunitária da variante Delta no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as medidas para funcionamento de forma gradual e monitorada de casas noturnas, boates, casas de shows, pubs e afins no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas Regiões de Saúde.

§ 1º O acesso aos estabelecimentos deverá ter o acesso controlado, sejam em ambientes fechados ou abertos, internos ou externos, mediante cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes.

Art. 2º Durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, as casas noturnas, boates, casas de shows, pubs e afins têm autorização de funcionamento para atendimento a clientes que estejam exclusivamente sentados, sendo proibido o atendimento a clientes que estejam fora das mesas, devendo ser observada a capacidade máxima de ocupação simultânea e regramentos específicos, conforme a Avaliação do Risco Potencial Regionalizado para COVID19.

§ 1º Em todos os níveis de risco, o acesso a pista de dança deverá permanecer fechado ou ocupado por mesas com distância mínima equivalente ao nível potencial de risco regionalizado.

§ 2º Fica estabelecido que os estabelecimentos e atividades dispostas no Art. 1º devem funcionar com uma ocupação máxima simultânea de Clientes Sentados (CS) permitidos conforme o nível potencial de risco regionalizado, sendo utilizado um Espaço Total do Salão (ES) com uma área mínima em m^2 a ser calculada pela multiplicação entre Total de Clientes Sentados (CS) e o Fator de Distanciamento (FD) equivalente ao nível potencial de risco regionalizado, ou seja, ES= CS x FD.

I. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Gravíssimo para COVID-19 (representado pela cor vermelha):
a) Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos, com a participação de no máximo 100 (cem) clientes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES): ES = CS x FD.

ES = 100 x 2,0 = 200 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

II. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Grave para COVID-19 (representado pela cor laranja):
a) Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos com a participação de no máximo 200 (duzentos) clientes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES): ES = CS x FD.

ES = 200 x 1,8 = 360 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

III. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Alto para COVID-19 (representado pela cor amarela):
a) Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos com a participação de no máximo 300 (trezentos) clientes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES): ES = CS x FD.

ES = 300 x 1,5 = 450 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

IV. Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Moderado para COVID-19 (representado pela cor azul):
a) Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos com a participação de no máximo 500 (quinhentos) clientes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = CS x FD

ES = 500 x 1,5 = 750 metros quadrados de área mínima a ser ocupada.

§ 3º Para realização de eventos com mais de 500 (quinhentos) participantes, deverá ser obedecido o disposto na portaria SES nº 681 de 28.06.2021 ou outra que a substitua.

§ 4º Os estabelecimentos que possuírem Espaço Total do Salão (ES) menor do que a área mínima a ser ocupada segundo cada nível de risco deverá calcular a ocupação máxima de Clientes Sentados (CS) utilizando o Fator de Distanciamento (FD) utilizando a seguinte fórmula, CS = ES/FD.
Exemplo: estabelecimento com 120 m2 de Espaço Total do Salão: 120/2,0 = 60 Clientes Sentados (ocupação máxima simultânea).

Art. 3º As casas noturnas, boates, casas de shows, pubs e afins devem cumprir as seguintes determinações:

I. Os estabelecimentos devem providenciar que seja cumprida a ocupação máxima simultânea de clientes conforme a Avaliação de Risco Potencial Regionalizado descrita no Art. 2º, bem como manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as mesas com no máximo quatro pessoas por mesa.
II. Só é permitido o consumo quando os clientes estiverem acomodados nas mesas, tanto na parte interna quanto na parte externa do estabelecimento.
III. O uso de máscaras é obrigatório para todos para todos os clientes e colaboradores durante toda a permanência no estabelecimento, sendo permitida apenas aos clientes a retirada das máscaras quando forem ingerir alimentos e bebidas, o que deve ocorrer exclusivamente quando estiverem sentados nas mesas.
IV. Os estabelecimentos devem obrigatoriamente informar aos clientes, no momento da chegada, sobre as regras de funcionamento da casa, incluindo o uso obrigatório de máscaras, distanciamento social e higiene respiratória, bem como informar claramente quais são as restrições vigentes conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19.
V. É obrigatória à fixação, em locais visíveis próximos às entradas, de cartazes e informes sobre o uso obrigatório da máscara, cumprimento do distanciamento interpessoal e da capacidade máxima de pessoas permitidas simultaneamente no estabelecimento, conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19.
VI. Próximo a todos os lavatórios, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, além do uso do álcool gel.
VII. Os estabelecimentos devem exercer controle sobre a capacidade do estabelecimento e das filas, evitando internalizar a espera de clientes. Preferencialmente devem trabalhar com reservas antecipadas.
VIII. Quando possível, deve-se priorizar a disposição de clientes em área externa do estabelecimento e/ou em locais com maior ventilação. Para utilização da via pública, os estabelecimentos deverão buscar autorização com os órgãos municipais competentes, tendo o cuidado de manter as regras de ocupação máxima de pessoas por mesa, distanciamento interpessoal e separação entre as mesas.
IX. Os estabelecimentos devem realizar o controle de acesso dos clientes, com lista de presença. Os organizadores deverão manter a lista de contato dos clientes (nome, documento de identificação, e-mail e telefone) enquanto durar a situação de emergência e prestar apoio, fornecendo as informações ao órgão sanitário quando solicitado para investigação de casos, rastreamento e monitoramento de contatos que possam estar relacionados aos frequentadores deste estabelecimento.
X. Caso algum cliente ou trabalhador/prestador de serviço apresente sintomas gripais como, por exemplo: dor de cabeça, dor de garganta, coriza, congestão nasal, tosse, falta de ar ou febre, não deve ser permitida sua participação no evento, devendo orientá-lo a procurar um serviço de saúde mais próximo de sua residência para atendimento e realização de testagem.
XI. Disponibilizar dispenser com álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, na entrada, em cada uma das mesas e em pontos estratégicos para higienização das mãos.
XII. Na recepção, providenciar marcação no piso com distanciamento interpessoal de 1,5 m (um metro e meio).
XIII. Os organizadores deverão priorizar a identificação dos assentos destinados aos clientes, mantendo seu uso, evitando o rodízio destes assentos bem como garantir que não exista a movimentação de mesas e cadeiras.
XIV. Os ambientes internos devem ter boa ventilação natural ou mecânica indireta, mantendo-se portas e janelas abertas, visando garantir uma maior renovação do ar.
XV. Os ambientes internos deverão ser mantidos com ventilação natural, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo. Para aumentar a eficácia da ventilação natural, os estabelecimentos podem utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para um canto desocupado do ambiente.
XVI. Nos estabelecimentos que possuírem sistema de climatização, este deverá estar contemplado no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determina a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003.
XVII. Realizar procedimentos que garantam a limpeza contínua dos espaços, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e a frequente desinfecção com álcool a 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção, de superfícies expostas como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros.
XVIII. Prover papel toalha, sabonete líquido e álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos banheiros e lavabos.
XIX. Controlar o acesso de pessoas aos sanitários, com aviso de capacidade máxima de usuários.
XX. Proibir o uso de bebedouros de água com jato inclinado nos espaços comuns dos eventos. Quando existentes devem ser inativados ou adaptados para uso com copo descartável.
XXI. As máquinas de pagamento por cartão devem ser higienizadas com álcool 70% após cada uso, podendo ser revestida de plástico filme.
XXII. Evitar aglomeração nos caixas, organizando o distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas.
XXIII. Não utilizar fichas ou ingressos retornáveis, em nenhum dos setores; utilizar somente fichas descartáveis.
XXIV. Fica proibido realizar atividades promocionais que possam causar aglomerações, tipo ingresso liberado ou promoção de bebidas.
XXV. Estabelecer fluxo único para entrada de clientes do estabelecimento.
XXVI. Quando possível, a saída dos clientes do estabelecimento deve ser realizada por local diferente da entrada.
XXVII. Uso obrigatório de máscaras de proteção individual por todos os clientes durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo permitida a retirada das máscaras quando forem ingerir alimentos e bebidas, o que deve ocorrer apenas quando estiverem sentados na mesa.

Art. 4º Medidas a serem executadas quanto aos serviços de alimentação:

I. A distribuição de alimentos e bebidas deve ser feita, preferencialmente, em porções individuais que serão entregues aos clientes pelos garçons, devidamente paramentados com máscara do tipo PFF2 ou N95, estando proibido o convidado de praticar o autosserviço.
II. Os talheres devem ser embalados individualmente, e os pratos, copos e demais utensílios devem ser mantidos protegidos. Temperos, molhos, condimentos e similares só devem ser disponibilizados de forma individualizada, em sachês.
III. A manipulação de alimentos deverá seguir os requisitos esta-

belecidos no Protocolo de Serviços Alimentícios, Restaurantes e Afins bem como atender os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme RDC Nº216/2014-ANVISA.
IV. É vedada a entrada de pessoas nas áreas de manipulação e/ou preparação de alimentos que não sejam desses setores e sem os devidos cuidados de higienização necessários para segurança sanitária.

Art. 5º Medidas a serem executadas quanto aos trabalhadores/prestadores de serviço:

I. Os trabalhadores/prestadores de serviço deverão utilizar máscaras do tipo PFF2 ou N95 durante todo o período do evento para a realização de suas atividades, seguindo as orientações do fabricante bem como as substituindo quando necessário, além de utilizarem protetores faciais (face shield) quando necessário.
II. Todos os trabalhadores/prestadores de serviço devem ser treinados de acordo com as normas sanitárias vigentes, para orientar corretamente os convidados/participantes do evento sobre as medidas sanitárias de prevenção contra a Covid-19.
III. Caso a atividade necessite ser executada por mais de um trabalhador ao mesmo tempo, deve ser mantida a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio), entre eles.
IV. Deverá ser disponibilizado álcool gel 70% em cada posto de trabalho, devendo ser orientada e estimulada a sua utilização pelos trabalhadores.
V. Manter ventilados todos os postos de trabalho.
VI. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.
VII. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade, bem como a desinfecção com álcool 70% de maçanetas, corrimãos e interruptores.
VIII. Os locais para refeição, quando presentes, deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).
IX. Deverão organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de raio de 1,5 metros (um metro e meio).
X. Os lavatórios dos locais para refeição e sanitários deverão estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70%.
XI. Deverão ser adotadas medidas relacionadas à saúde do trabalhador necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho, além de orientar a vacinação contra a Covid-19 de todos os trabalhadores/prestadores de serviço assim que as vacinas estiverem disponíveis para seu grupo etário.
XII. Os trabalhadores que apresentem sintomas de infecção pelo Coronavírus devem ser orientados a buscar orientações médicas bem como os suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23.10.2020 ou outro que o substitua.

Art. 6º Quanto às atividades de música ao vivo em serviços de alimentação:

I. Deverá ser garantido um distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros) entre o palco/artista(s) e os convidados.
II. Quando não for possível manter o distanciamento mínimo de 2,0 m (quatro metros) entre o palco/artista(s) e os convidados, deverá ser instalada barreira física de material transparente, liso, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, com anteparos frontais e laterais dispostos em frente de todo o palco, com altura superior a 50 centímetros acima da cabeça do(s) artista(s).
III. O uso de máscara do tipo PFF2 ou N95 com cobertura de nariz e boca é obrigatório para todos os artistas que não estiveram em apresentação vocal, bem como para todos os integrantes da equipe de produção.
IV. Não deverá ser permitido o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos musicais sem a prévia higienização.
V. Não deverá ser permitida qualquer atividade interativa que possa resultar em contato ou aproximação do(s) artista(s) ou da equipe de produção com os clientes.
VI. O estabelecimento não deverá permitir espaço para dança durante as apresentações musicais, bem como deverá inibir quaisquer atividades interativas que gerem contato ou proximidades entre os clientes, a exemplo de dança e aproximações ao palco ou ao local da apresentação.
VII. Imediatamente antes do início de cada apresentação musical, inclusive após os intervalos, o artista deverá obrigatoriamente informar os clientes quanto às medidas de prevenção contra a Covid-19, com ênfase no distanciamento interpessoal, no uso correto e obrigatório de máscaras, no risco de aglomerações e no compartilhamento de objetos.
VIII. Não é permitida a publicidade e propaganda que promova aglomerações nos estabelecimentos.
IX. Quando não estiverem ocorrendo apresentações artísticas, os estabelecimentos poderão veicular som ambiente em volume baixo, que não interfira na comunicação interpessoal entre os clientes e os colaboradores.
X. Deverá ser estabelecido um horário diferenciado para montagem e desmontagem dos equipamentos.

Art. 7º É de responsabilidade das equipes da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com a Vigilância Sanitária Regional, Estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar os estabelecimentos e atividades com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Parágrafo único. Estabelecimentos que realizarem práticas compatíveis com atividades de outros estabelecimentos que estejam suspensos conforme Avaliação da Matriz de Risco Potencial serão infracionados e interditados até o julgamento do Processo Administrativo Sanitário com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 9º Esta Portaria não revoga as demais normas sanitárias vigentes que se aplicam às atividades ora autorizadas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2021, cessando efeitos da Portaria SES nº 576 de 29 de junho de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 761519

PORTARIA SES nº 904 de 25 de agosto de 2021

Estabelece fluxos, protocolos e regramentos sanitários para avaliação do plano de contingência para liberação de realização de eventos de grande porte ou de massa com mais de 500 (quinhentos) participantes no contexto da pandemia de Covid-19 em Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 3° do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;
CONSIDERANDO que os eventos de grande porte ou de massa com mais de 500 (quinhentos) participantes deverão ter sua liberação para realização, em todos os níveis de risco, condicionada ao disposto no art. 8° do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina;
CONSIDERANDO o alerta emitido pela Organização Mundial da Saúde frente a disseminação da Variante de Preocupação (VOC, em inglês) Delta do Coronavírus (classificação de linhagem PANGO B.1.6.17.2), que vem causando um aumento exponencial de casos de Covid-19 no mundo, apresentando risco de saturação do sistema de saúde;
CONSIDERANDO que a SES/SC confirmou no dia 19 de agosto de 2021 a transmissão comunitária da variante Delta no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Para os eventos de grande porte ou de massa (acima de 500 participantes), a primeira etapa da liberação para realização em todos os níveis de risco, requer, obrigatoriamente, avaliação do Plano de Contingência previamente analisado pela Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS/SC).

§ 1º Eventos de grande porte ou de massa são caracterizados por atividades coletivas de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional e que segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exijam a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requerem o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados.

§ 2º Todas as atividades mencionadas neste artigo deverão observar os protocolos e regramentos sanitários específicos estabelecidos pela SES.

§ 3º O solicitante poderá solicitar reanálise, porém não poderá alterar o quantitativo de participantes.

Art. 2º Ficam definidos critérios para avaliação de eventos de grande porte ou de massa que tenham repercussão regional, estadual e/ou nacional no Estado de Santa Catarina, no contexto da Emergência de Saúde Pública da Covid-19, conforme avaliação dos indicadores de risco sanitário, constante no
anexo I.

Parágrafo único: A partir do resultado da avaliação dos indicadores de risco sanitário serão definidos os limites de participantes, conforme declarado no Plano de Contingência do evento de grande porte ou de massa:

I. Potencial de risco baixo: permitido o limite máximo de participantes conforme declarado no Plano de Contingência do evento não ultrapassando o número total de 7000 (sete mil) participantes;
II. Potencial de risco médio: permitido 50% do limite máximo de participantes, conforme declarado no Plano de Contingência do evento;
III. Potencial de risco alto: permitido 30% do limite máximo de participantes, conforme declarado no Plano de Contingência do evento;
IV. Potencial de risco altíssimo: fica impossibilitada a realização do evento.

Art. 3º O organizador deverá elaborar o Plano de Contingência do evento de grande porte ou de massa e protocolar na Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS/SC), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de ocorrência do evento, através do e-mail: dvs@saude.sc.gov.br.

§ 1° Devem ser adotadas e contempladas no Plano de Contingência medidas para manutenção do distanciamento físico entre as pessoas, sendo que o mesmo deve ser de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) e uso obrigatório de máscaras por todos os participantes e trabalhadores do evento.

§ 2° O Plano de Contingência deverá ser elaborado pelo organizador, e deverá conter minimamente as informações abaixo:

a. Responsável pelo evento (nome/razão social, CNPJ/endereço, contato telefônico e contato e-mail);
b. Caracterização do evento (tipo de evento, data do evento, indoor/outdoor e localização do evento);
c. Número máximo previsto de participantes;
d. Realizar o preenchimento da totalidade dos indicadores de acordo com o formulário de avaliação de indicadores risco sanitário para eventos de grande porte ou de massa, constante no Anexo I;
e. Informar se haverá oferta de produtos e serviços de interesse à saúde (se o evento vai fornecer alimentos e bebidas, terá comércio de produtos e serviços, terá música ao vivo no local);
f. Informar o planejamento das ações em situações de urgência e emergência;
g. Monitoramento dos riscos durante o evento;
h. Detalhamento das demais ações exigidas em legislação específica.

Art. 4º A DIVS/SC poderá requerer documentação complementar a qualquer tempo para fins de avaliação sanitária.

Art. 5º A DIVS/SC irá analisar o Plano de Contingência e emitirá parecer técnico ao solicitante, com cópia ao município sede e a Comissão Intergestora Regional (CIR) para os devidos encaminhamentos e autorizações.

Art. 6º O quantitativo de participantes previsto no inciso I do Art.2º será revisto a cada 30 (trinta) dias, ou de acordo com a mudança do cenário epidemiológico.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2021, cessando efeitos da Portaria SES nº 681 de 28 de junho de 2021.

ANEXO I

Critérios Para Avaliação do Risco em Eventos de Grande Porte ou de Massa:

INDICADOR POTENCIAL DE RISCO (PR)	**AVALIA-ÇÃO**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
Grupos populacionais dos participantes do evento		Adultos de 18 a 39	Adultos de 40 a 59	Menores de 18 anos	Idosos	Pessoas com deficiências ou comorbidades
Número total de participantes no evento		500-1000	1001-2000	2001-4000	4001-6000	6001-7000
Duração do evento		≤ 4h	≤ 6h	≤ 12h	≤ 24h	>24h
Intensidade da interação entre as pessoas		Não há aproximação a menos de 2,0m	Aproximação entre 1,0 e 1,5m	Aproximação < 1,0	Possibilidade de Contato físico em parte do evento	Possibilidade de Contato físico durante todo o evento
Taxa de transmissão de COVID na Região de Saúde		≤ 0,7	0,7 < P ≤ 0,8	0,8 < P ≤ 0,9	0,9 < P ≤ 1,1	> 1,1
Ocupação de leitos UTI COVID na Região de Saúde		≤ 60%	60% < P ≤ 70%	70% < P ≤ 80%	80% < P ≤ 90%	> 90%
Contato com objetos/produtos/equipamentos		Inexistente	Contato com apenas um objeto	Pouco contato com poucos objetos	Pouco contato com muitos objetos	Muito contato com poucos objetos
Características físicas do local do evento		Local aberto (outdoor) sem ambiente indoor	Local aberto (outdoor) com ambientes indoors	Local fechado - indoor (com ventilação natural, e com sistema de climatização com comprovação de renovação de ar - PMOC) e/ou com ambientes outdoor	Local fechado - indoor (sem ventilação natural, e com sistema de climatização com comprovação de renovação de - PMOC) e/ou com ambiente outdoor.	Local fechado - indoor (sem ventilação natural, e sem sistema de climatização com comprovação de renovação de - PMOC) e/ou com ambiente outdoor.
Oferta de produtos e serviços de interesse à saúde: Serviço de alimentação		Não serão disponibilizados serviços de alimentação ou fornecimento de bebida	Será disponibilizado serviço de alimentação e/ou de bebidas não alcoólicas	Será disponibilizado serviço de alimentação e/ou de bebida alcoólica durante uma parte da realização do evento	Será disponibilizado serviço de alimentação e/ou de bebida alcoólica durante todo o período de realização do evento em ambiente com ventilação natural	Será disponibilizado serviço de alimentação e/ou de bebida alcoólica durante todo o período de realização do evento em ambiente sem ventilação natural
Oferta de produtos e serviços de interesse à saúde: comércio de produtos e serviços		Não serão comercializados produtos e serviços	Serão comercializados produtos e serviços durante uma parte da realização do evento	Serão comercializados produtos e serviços durante todo o período de realização do evento em ambiente com ventilação natural	Serão comercializados produtos e serviços durante todo o período de realização do evento em ambiente sem ventilação natural e com comprovação de renovação de - PMOC	Serão comercializados produtos e serviços durante todo o período de realização do evento (sem ventilação natural, e sem sistema de climatização sem comprovação de renovação de - PMOC).
Moradia dos Trabalhadores (staff)		1 cidade	2 cidades	3 cidades	4 cidades	> 5 cidades
Moradia dos Participantes		Região do Estado	Estadual	Região Sul do País	Nacional	Internacional
Teste rápido de antígeno 24h antes do evento para os participantes		100%	80% ≤ P < 100%	60% ≤ P < 80%	50% ≤ P < 60%	P ≤ 50%
Percentual da População Vacinada participante do evento (2 doses)		> 85%	70% ≤ P ≤ 85%	60% ≤ P < 70%	50% ≤ P < 60%	P ≤ 50%
	0,00	MÉDIA PONDERADA				

1 ≤ P < 2	Baixo	Limite máximo de participantes conforme declarado no Plano de Contingência
2 ≤ P < 3	Médio	Limitado a 50% do limite máximo de participantes conforme declarado no Plano de Contingência
3 ≤ P < 4	Alto	Limitado a 30% do limite máximo de participantes conforme declarado no Plano de Contingência
4 ≤ P < 5	Altíssimo	Impossibilidade de realização de eventos

Obs.: Caso apresente mais de uma categoria, deverá pontuar aquela de maior valor.

Cod. Mat.: 761568

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 80761/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa HAROLDO CAMPO -BCPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – CNPJNº 30.572.915/0001-32 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 3873/2021 – Edital nº 2105/2020 .

Cod. Mat.: 760918

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 77709/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** – CNPJ nº 34729047000102 , a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 397,68 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2092/2021 – Edital nº 1692/2020.

Cod. Mat.: 760924

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000407.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Gaspar. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Cláusula Décima Primeira do termo que a este deu causa, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Segunda – Dos Recursos": Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), sendo R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R$ 7.000,00 (sete mil reais), como contrapartida financeira por parte do **CONVENENTE**, conforme Plano de Trabalho. "Cláusula Décima Primeira – Da Contrapartida": O convenente compromete-se a aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 20 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Kleber Edson Wan-Dall, pelo Município.

Cod. Mat.: 761004

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **114713/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **Ortopedia Cataratas Eirelli**, CNPJ: **33.782.570/0001-30** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 601/2021 – Edital nº1374/2020.

Cod. Mat.: 761030

Segurança Pública

PORTARIA Nº 062/SSP de 25.08.2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **FÁBIO DE OLIVEIRA** – matrícula 929237-3 como fiscal e o servidor Sr. **RICARDO SARTORI** - matrícula 926723-9 como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 050/SSP/2021 (Processo SGP-e SSP 2201/2020), oriundo do pregão eletrônico n° 038/SSP/2020.

JOEL ALVES
Diretor-Geral e.e.
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 761122

PORTARIA Nº 063/SSP de 25.08.2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019 e de acordo com o processo SSP 2732/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudo e alinhamento de ações, no sentido de se padronizar o preenchimento dos Boletins de Ocorrência, objetivando a geração de dados estatísticos baseados em parâmetros únicos e coordenado pela DINI/SSP, **RESOLVE** designar os representantes abaixo:
a. Representante da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:
DAVI NOVELO, matrícula 0656028-8, Escrivão de Policia Civil, como titular e **DIEGO CORADINI CRESCENCIO**, Matrícula 0379591-8, Agente de Policia Civil, como suplente;
b. Representante da POLÍCIA MILITAR:
Major PM GABRIEL CORREA, matrícula nº 926.914-2; como titular e **Major PM SAMI DE MEDEIROS SARTOR**, matrícula nº 0926914-2; como suplente;
c. Representante da POLÍCIA CIVIL:
JEAN OSMAR FUCK, matrícula nº 0392370-3-01, Escrivão de Policia Civil, como titular e **FABIO ARILTO XAVIER**, matrícula nº 0379525-0, Agente de Policia Civil, como suplente.
CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 761210

Polícia Civil

PORTARIA Nº 772/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/08/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 16/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 356.705-2, mandada instaurar pela Portaria nº 90/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/02/2021, publicada no DOE n.º 21.488, de 29/03/2021, **com efeitos a contar do dia 26/08/2021**.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 759669

PORTARIA Nº 1233/GAB/DGPC/PCSC de 25/08/2021.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de se reequipar e reaparelhar a Instituição, de forma a atender às necessidades operacionais da Polícia Civil de Santa Catarina, especialmente no que tange às atividades investigativas;
CONSIDERANDO que restou realizado Pregão Eletrônico Internacional para seleção da melhor oferta, após elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
CONSIDERANDO que a empresa GLOCK GMBH foi declarada vencedora do certame aquisitivo de pistolas em calibre 9 x 19 mm, com a celebração do Contrato 070/CPL/DGPC/2021;
CONSIDERANDO que o edital prevê a realização obrigatória de ensaios de validação do lote brasonado da PCSC na sede do fabricante;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Validação de Lote, composta pelos servidores ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 378.463 0, JOÃO DA CUNHA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 650.2199, ROMULO DE OLIVEIRA MACHADO, Agente de Polícia, matrícula nº 357.7112, e FABIO CAMPELO JULIANO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 372.3755, para realização dos ensaios previstos nos itens 12 e seguintes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 096/2020/CPL/DGPC da Polícia Civil de Santa Catarina, na cidade de DeutschWagran/Áustria, nas dependências da empresa GLOCK GMHB, de 25/10/2021 a 07/11/2021, inclusive trânsito.
Art. 2º Publiquese.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 761081

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 010/2021
A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Agente de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Agentes de Polícia Civil por Antiguidade**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009. Pontuação computada pelo SIGRH até 01/10/2021.

Ord	Agente Classe I – Antiguidade	Matrícula	Pts
1	DAVID WILLIAN MONTEIRO DE SOUZA DE MORAIS	0992581-3-02	168
2	DREAN BORGES MARTINUZZI	0625060-2-01	168
3	BRUNO AUGUSTO MARQUES PANZENHAGEN	0625037-8-01	168
4	EDUARDO RAHAL MARTINS BARBOSA	0625064-5-01	168
5	GUSTAVO NOVAES BARRETTO	0625124-2-01	168
6	LUIZ FERNANDO SILVA VIVEIROS	0625141-2-01	168
7	VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA	0611216-1-02	168
8	PABLO GIZAR LOPEZ FERREIRA	0616092-1-03	168
9	BARBARA CRISTINA DE SOUZA	0625034-3-01	168
10	LUIS FELIPE ROMAO FISSMER	0621053-8-02	168
11	DANILO JOSE BERNDT	0625040-8-01	168
12	DOUGLAS DOS SANTOS RANGEL	0625055-6-01	168
13	MARINE SILVA FLORIANO	0625143-9-01	168
14	THIAGO AFFONSO CARVALHO	0619549-0-01	168
15	JONES ROBERTO STRADA	0625128-5-01	168
16	SANDRA MARA STEINMETZ	0625163-3-01	168
17	DOUGLAS ARCARI	0625044-0-01	168
18	ANDRE RODRIGUES BOTTURA	0625031-9-01	168
19	JAMES KUNG	0625125-0-01	168
20	TAFAREL BAVARESCO	0625162-5-01	168
21	GUILHERME SCHUTZ DA ROSA	0625123-4-01	168
22	PEDRO ALVES DA SILVA MARTINS	0615701-7-02	168
23	DIEGO TAVARES DE ALMEIDA	0625042-4-01	168
24	WAGNER AZINI PEQUENO	0625179-0-01	168
25	ALLISSON CAMPOS MACHADO	0625029-7-01	168
26	PEDRO AZEVEDO LEITE	0625158-7-01	168
27	VITOR ALVES CONCEICAO	0625178-1-01	168
28	CRISTIAN BRUNO SCHIESSL	0603489-6-02	168
29	LUANA CARIZE LUTKEMEYER GONZATTO	0670024-1-03	168
30	YURI ROBASKIEVICZ	0603066-1-01	168
31	GOMERCINDO CHIBIAQUE JUNIOR	0626355-0-01	168
32	GIULIANO DE OLIVEIRA CABRAL	0625067-0-01	168
33	LUCAS RIBEIRO DA CRUZ	0625132-3-01	168
34	ALICE SCHMITZ DE CARVALHO AGUIAR	0991954-6-02	168
35	LUCAS TADEU DA LUZ	0625134-0-01	168
36	FREDERICO RAMOS SCHUMANN	0625492-6-01	158
37	CLAUDIO ROBERTO HANG JUNIOR	0980309-2-02	158
38	LUIS MATHEUS FERREIRA	0625497-7-01	158
39	RENATO KAZUO YAIRO	0626172-8-01	158
40	GILBERTO OTAVIO LOPES LANZA	0626165-5-01	158
41	OSNI JUNIOR COELHO RODRIGUES	0615963-0-02	158
42	LUCAS FINGER CARVALHO	0626167-1-01	158
43	ANNA CAROLINA ROCHA NASCIMENTO	0625489-6-01	158
44	PEDRO AUGUSTO KRIEGER	0626929-0-01	143
45	ROGERIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	0629548-7-01	78
Ord	**Agente Classe II - Antiguidade**	**Matrícula**	**Pts**
1	RAFAEL RENGEL	0667829-7-04	183
2	FILIPE PIRES FRANCISCO	0928132-0-02	183
3	CRISTIAN CLEBER TENFEN	0974133-0-02	183
4	FELIPE GONCALVES LOUZADA	0934593-0-02	183
5	DIOGO KEHRIG BARBOSA	0991205-3-02	183
6	VINICIUS VIEIRA	0968260-0-02	183
7	THAYSE DOS SANTOS BARREIROS	0961069-3-03	183
8	GELSON XAVIER DA SILVA JUNIOR	0611347-8-02	183
9	LAERCIO KORB	0933840-3-02	183
10	LUCIANO POSSEBON	0619179-7-01	183
11	GILSON FILIPONI	0619161-4-01	183
12	JURACI LUIZ MARTIMIANO	0619229-7-01	183
13	ALEXANDRE DE MELLO ALVES	0619145-2-01	183
14	THIAGO DE SOUZA FLORENTINO	0619231-9-01	183
15	RODRIGO PARENTE BOTARRO	0619196-7-01	183
16	IVES ZORZETTO NUNES	0619171-1-01	183
17	SHANA DE ALMEIDA RAMOS	0619198-3-01	183
18	EDUARDO ALLAN DEORACKI	0619153-3-01	183
19	RICARDO BARRIOS MATEUS	0619194-0-01	183
20	EMILIO BARBOSA NEIS	0619157-6-01	183
21	LEONARDO MOTA DE SOUZA	0619175-4-01	183
22	DAVI BRUNETTO DE ROCCO	0619150-9-01	183
23	DIEGO SCHNEIDER	0619215-7-01	183
24	VENICIUS GABRIEL GIRARDI	0619204-1-01	183
25	CASSIANO ROSA FLORES	0619148-7-01	183

26	THAIS MARIA REBELLO SCHNELL	0619201-7-01	183
27	RENAN GUILHEM BOKEL MIRANDA	0619187-8-01	183
28	MATHEUS RIBEIRO LACERDA	0619184-3-01	183
29	PEDRO PAULO TOREZANI JUNIOR	0619186-0-01	183
30	RODRIGO SAPORITO STOCCO	0619197-5-01	183
31	ALDERSON SANTOS SALGADO	0619143-6-01	183
32	STEPHANI ELIZABETH STEFFEN	0619199-1-01	183
33	HEITOR RODRIGUES PRADO	0619162-2-01	183
34	MARIO PIVA NETO	0950533-4-02	183
35	DIEGO LUIZ PERES	0963843-1-02	183
36	EGILSON DIEGO BELUZZO DE LARA	0619216-5-01	183
37	STEFANY DE SOUZA ALVES	0619230-0-01	183
38	JEAN LUC REVERSE DO PRADO	0619172-0-01	183
39	LEILA DE BOIT MATTOS	0619173-8-01	183
40	LEONARDO DEITOS	0619174-6-01	183
41	LUCAS SILVA MARQUES	0619218-1-01	183
42	FELIPE JOAQUIM PEREIRA	0619158-4-01	183
43	MANOELA ROCHA FERREIRA	0966865-9-03	183
44	LUAN WILLEMANN	0619178-9-01	183
45	FERNANDA RAQUEL MATTE	0619159-2-01	183
46	MARCOS DINIZ CIPRIANI	0619181-9-01	183
47	VANDER LUIS STANG	0619203-3-01	183
48	MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO	0619219-0-01	183
49	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	0619182-7-01	183
50	CAMILA MARTINS BRITO	0619147-9-01	183
51	MARIANA VIANNA DE BARROS PEREIRA	0619183-5-01	183
52	HELOISA CRISTINA SEIBEL	0619163-0-01	183
53	PAULO DE ARRUDA RODRIGUES	0619185-1-01	183
54	THAIS SCHVEITZER	0979548-0-03	183
55	MARIA LAURA DE CARVALHO LEVATTI	0969150-2-02	183
56	ANDRE VITOR AVANCI RODRIGUES	0619146-0-01	183
57	RENIVALDO NUNES DE CARVALHO	0619650-0-01	183
58	HIGOR VARGAS DE CARVALHO	0953252-8-01	183
59	GUSTAVO CESAR MAZZO	0934213-3-02	183
60	DIMAS DE BRIDA NETTO	0651894-0-03	183
61	DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA	0609910-6-02	183
62	ADRIANO LUXI MARTINS	0611411-3-02	183
63	SIMONE WOLFF FRANCO	0620833-9-01	183
64	DIOGO SANTOS STELMACH	0621333-2-01	183
65	RAPHAEL ANTONIO DE CAMARGO SERAFIM	0621069-4-02	183
66	SIMONE MAY FRECCIA HERMELINO	0621072-4-01	183
67	VITOR MARTINS MATTOSO	0621073-2-01	183
68	CLAUDIO RAMOS ALVES	0620774-0-01	183
69	MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO	0621724-9-01	183
70	JOSE ALBERTO BARDDAL DRUMMOND	0620802-9-01	183
71	BRUNO PEREIRA DRABESKI	0620770-7-01	183
72	JOSE AUGUSTO SILVEIRA	0620804-5-01	183
73	THIAGO VIEIRA DE ARAUJO	0620839-8-01	183
74	MARCO TULIO SILVA	0620820-7-01	183
75	DIANA DE PARIS	0620777-4-01	183
76	PAULO EDUARDO CAMPOS	0620823-1-01	183
77	GUSTAVO SOUZA ALVES	0620798-7-01	183
78	UILTON ELIAS DA ROSA	0621244-1-01	183
79	WILLIAM ZANETTE TAUFEMBACH	0620843-6-01	183
80	RAFAEL DE MOURA JOAQUIM	0954778-9-02	183
81	ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA	0621067-8-01	183
82	ALAN CRISTIAN NUNES CORREIA	0620768-5-01	183
83	HUMBERTO LUIZ FLORES FILHO	0621242-5-01	183
84	DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS	0621331-6-01	183
85	THALES TORRINHA CAMPELO	0620836-3-01	183
86	PAMELA BACCON	0620821-5-01	183
87	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	0621725-7-01	183
88	RICARDO GABRIEL HUBNER	0621070-8-01	183
89	LEONARDO MORAIS DUARTE	0620806-1-01	183
90	RENAN DOS REIS GASPAR	0620825-8-01	183
91	UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON	0620841-0-01	183
92	WENDELL LUIZ BEZERRA BARBOSA	0621074-0-01	183
93	CAROLINA MARIA TOMASONI	0620771-5-01	183
94	LUCAS RAMOS	0621068-6-01	183
95	LEANDRO JOSUE LOPES DE CASTRO	0620805-3-01	183
96	RODRIGO RODEGHIERO REZENDE	0620832-0-01	183

Ord	Agente Classe III - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	THIAGO KULCZAK	0981501-5-01	731
2	ELIZA ALVES GUEDES DA FONSECA	0980903-1-02	731
3	CLEDERSON SOUZA DROPPA	0981508-2-01	731
4	GISELE MARIE DORNFELD	0980729-2-01	731
5	CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN	0980953-8-01	731
6	MAYARA MONTANO BRANCO	0980897-3-01	731
7	MICHELI SCHWENGBER	0980913-9-01	731
8	EVERTON FELTRIN PANIZ	0980943-0-01	731
9	YANN NICOLLAS ZONTA FLORES	0980678-4-02	731
10	ALLAN GIOVENARDI	0980894-9-01	731
11	NATANIA FRASNELLI HUBNER	0980771-3-01	731
12	GUSTAVO MUNARETO DA SILVA	0980825-6-01	731
13	ROAN PAULO GRUNER	0980859-0-01	731
14	ALISSON ROBERTO ZANCHETTA	0980891-4-01	731
15	RAFAELA TEIXEIRA MACANEIRO	0654990-0-05	731
16	TIAGO ROANI	0980983-0-01	731
17	HELEN MOURA SIQUEIRA	0981513-9-01	731
18	BRUNA MAFRA CASTILHO	0983117-7-01	731
19	LUIZA BRUNATO WEBER	0655216-1-04	731
20	CLEBERSON AGOSTINHO FIDELIS	0963169-0-01	731
21	GISLAINE RAUPP PRUDENCIO	0955323-1-03	731
22	NONATO DEHON LUTTERBACH DO AMARAL	0983258-0-01	731
23	LEANDRO JUSCELINO LOCATELLI	0983234-3-01	731
24	ERIC ISAAC TAVARES DA SILVA	0983169-0-01	731
25	LUIS OCTAVIO BILHALVA CENTENO	0983229-7-01	731
26	BETHANIA INES MULLER	0983124-0-01	731
27	ANDRE SEARA GUIMARAES DIAS	0983102-9-01	731
28	MARLON GOHR	0983249-1-01	731
29	JOAO CARLOS DE LARA PORTO	0983194-0-01	731
30	MARCOS VINICIOS DE BRITO CARRIJO	0983248-3-01	731
31	PRISCILA DA ROSA VEBBER	0983261-0-01	731
32	TASSIA FURLAN	0983287-4-01	731
33	MOISES SANTOS ORMOND	0983239-4-01	731
34	ALEXANDRA LEME VASCONCELLOS	0983099-5-01	731
35	RAFAEL DE MORAES	0983275-0-01	731
36	RAFAEL GARCIA CASCAO	0983279-3-01	731
37	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	0983166-5-01	731
38	RICARDO ASTERIO BARROS PEREIRA	0983281-5-01	731
39	RODRIGO ROSA BARCELLOS	0983282-3-01	731
40	MAURICIO EIRIU OGUSKU DA SILVA	0983255-6-01	731
41	JULIANA SILVA FERREIRA	0983310-2-01	731
42	KELLY CRISTINY SOUZA	0655467-9-02	731
43	MARCELO ZAGO DA SILVA	0983252-1-01	731
44	ANDRE FARIA PIZZOLATTI	0983101-0-01	731
45	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	0983228-9-01	731
46	JONATHA MACHADO CANFIELD DA CRUZ	0983190-8-01	731
47	RICARDO DE CARVALHO AVELINO	0983309-9-01	731
48	ARTUR JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	0983107-0-01	731
49	LUCIANA CRISTINA BRANDALISE	0654963-2-02	731
50	CAMILA KASPARY BOFF	0983139-8-01	731
51	EDUARDO CORREA FERNANDES	0983168-1-01	731
52	LAIS GUEDES CARDOZO	0983311-0-01	731
53	MARCELLE ROCKENBACH FERRARI	0983238-6-01	731
54	ROMY FRANCO SAMPAIO	0983266-1-01	731
55	ALESSANDRA FONSECA MENDES	0983095-2-01	731
56	ALINE DE SOUZA SANTANA	0983072-3-01	731
57	ANGELO RICARDO DAGOSTIM ZILLI	0983104-5-01	731
58	FABIO MATTOS FERREIRA DE FARIA	0983179-7-01	731
59	RENATA MAGNUS PEREIRA	0983277-7-01	731
60	ALEX DOS REIS LOHMANN	0983108-8-01	731
61	GABRIELA DA SILVA	0958169-3-02	731
62	JOSE DE MELO ALENCAR	0984992-0-01	731
63	EVERTON MOREIRA CHARAO	0984997-1-01	731
64	LISE ANNE DE BORBA FRANZONI GIL	0985002-3-01	731
65	MARCELO MARINHO MENDONCA	0985000-7-01	731
66	PAULA SOUZA DA ROSA	0984998-0-01	731
67	BRUNO VEIGA RIBEIRO	0985239-5-01	731
68	TICIANA BEATRIZ DALAGO	0985241-7-01	731
69	FRANCISLAINE ROSA CHAGAS FRANCISCO NERLING	0384765-9-04	731
70	EDXANDER DA ROCHA	0985531-9-01	731
71	ANA PAULA DE SA ARAUJO VENANCIO	0986834-8-01	731
72	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	0987605-7-01	731
73	LUCAS RODRIGUES ALVES ANTUNES	0955364-9-02	731
74	JULIANA DA SILVA BOEIRA	0991515-0-01	731
75	VANESSA HIRT	0991517-6-01	731
76	GUSTAVO ALBERTO ZANCANARO	0991595-8-01	731
77	RIVERLAN KAUFMANN TEIXEIRA	0670212-0-03	731
78	ANDRE LUIS MACHADO	0963104-6-01	731
79	MARIO CESAR CARDOSO FILHO	0963156-9-01	731
80	RODRIGO MAKANSI NASCIMENTO	0956557-4-02	731
81	GABRIELA BONIFACIO CARDOSO	0658913-8-02	731
82	MAIARA DORNELES DEL FABRO	0934358-0-02	731
83	ROBERTO BONELLI BITENCOURT FILHO	0934090-4-02	731
84	RENAN AGNOLIN	0934302-4-02	731
85	GUILHERME FREIRE MARTINS	0981324-1-01	731
86	RAFAEL RIBEIRO ANSELMO	0376340-4-03	731
87	FABRICIA CRUZ	0658770-4-03	731
88	DIEGO ROSA ZELINDRO	0989863-8-02	731
89	DOUGLAS RAMON GASTMANN	0392578-1-02	731
90	ISABEL CRISTINA DE FRAGA FEIJO	0992365-9-01	731
91	FERNANDO DE SOUZA	0992401-9-01	731
92	NATALIE SOTER SOUSA DE MELO	0992863-4-01	731
93	LEONARA CAMPOS JARDIM	0992378-0-01	731
94	JAISON SAMUEL SILVEIRA	0992405-1-01	731
95	TATIANE ROSEMAR MEISTER	0992441-8-01	731
96	CRISTIANO MONTEIRO DO MONTE	0992287-3-01	731
97	REGIS CRISTIANO GRAEF	0992413-2-01	731
98	SHEILA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ	0992435-3-01	731
99	LUIZ DAVI PINTO GOMES	0992404-3-01	731
100	TATIANE ALVES COSTA	0992440-0-01	731
101	MARCIO FLORO DE OLIVEIRA	0992540-6-01	731
102	CLAUDIA DA CRUZ BARROS VILLA VERDE	0992284-9-01	731
103	ANA PAULA SILVA	0992308-0-01	731
104	MONICA SOARES DE BRITO	0992487-6-01	731
105	FILIPE CARVALHO EMILIO	0992358-6-01	731
106	RENATA DOS SANTOS MELO CORADINI	0992416-7-01	731
107	LEONARDO LOPES CARDOZO	0992379-9-01	731
108	ALINE MARA RODRIGUES DE SOUSA	0992245-8-02	731
109	PAULO ROBERTO HOSS	0992409-4-01	731
110	RICART BEZERRA DOS SANTOS	0992510-4-01	731
111	RENAN DE MATTOS FALCAO	0992415-9-01	731
112	PRISCILA VALES MESQUITA	0992526-0-01	731
113	EDSON ANTONIO LEITE MARCHI	0992346-2-01	731
114	FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS DARUY	0992352-7-01	731
115	BRUNO OLIVEIRA TENORIO CAVALCANTI	0992301-2-01	731
116	JAISON JONATHAN NAFFIEN	0992368-3-01	731
117	NICOLLE COSTA GAMA	0992485-0-01	731
118	SELMA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	0992434-5-01	731
119	JUNYARA NUNES PEREIRA	0992375-6-01	731
120	BIANCA THOMAZINI WEBER	0992263-6-01	731
121	ANDRE LUIS MARIN LEITE	0992539-2-01	731
122	LUCAS CARVALHO MARINHO DO NASCIMENTO	0992542-2-01	731
123	LIGIA MARA SACHETTE	0992380-2-01	731
124	RICARDO MONTE ALEGRE TRIVELLA	0992506-6-01	731
125	ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS	0992248-2-01	731
126	TAISE MILENE SCHROTKE CAMARGO	0992439-6-01	731
127	LARISSA FERREIRA MAFRA	0992377-2-01	731
128	JESSICA HERINGER NOGUEIRA	0992369-1-01	731
129	EMANUELA CORREA SILVEIRA	0992349-7-01	731
130	ANDRE AUGUSTO CARDENAS	0992251-2-01	731
131	BARBARA KAMILLA GOMES DA CUNHA	0992261-0-01	731
132	ELLEN VEIGA DE JESUS	0992347-0-01	731
133	DENISE CUSTODIO VIEIRA	0992294-6-01	731
134	RAFAELA ZACCHI DE SOUSA	0992412-4-01	731
135	GUILHERME LUCACHEUSKI	0992402-7-01	731
136	SUELLEN DA ROSA VIEIRA FLOR	0992438-8-01	731
137	MAIARA CAROLINE THAIS	0992382-9-01	731
138	CRISTIANE MEASSI	0992451-5-01	731
139	LUCAS SOARES PEREIRA	0992524-4-01	731
140	DEYVID MANOLA	0992541-4-01	731
141	CLARKSON LIMA FERREIRA	0992281-4-01	731
142	RODOLFO CELERI	0953667-1-02	731
143	ELAINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA RONCONI	0992397-7-01	731

144	GILVAN CESAR RODRIGUES COSTA	0998398-8-01	731
145	ADMAR VIEIRA FERREIRA	0699628-0-01	731
146	REGIANE DA COSTA MIRANDA	0992726-3-01	725
147	ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR	0992502-3-01	672
148	ANDRE CORREIA CARNEIRO	0954541-7-01	365
149	EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	0379738-4-01	365
150	DENIS PALADINI	0934646-5-02	365
151	JHONATAN ZILMO BATISTA	0934580-9-02	365
152	PAULO CESAR HEIDT	0609145-8-01	365
153	MARCELO SILVEIRA DE SOUZA S THIAGO	0951940-8-02	365
154	FERNANDO DOS REIS DE OLIVEIRA	0609062-1-01	365
155	RAFAEL REZENDE	0609164-4-01	365
156	GABRIEL RIOS GUARINES	0609061-3-01	365
157	ADRIANO JOSE PEDROZO	0956448-9-02	365
158	RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	0609037-0-01	365
159	RENAN DIOGO MANFRON	0609039-7-01	365
160	BRUNO MARCOS ESPINDOLA	0609163-6-01	365
161	OMAR HERMSDORFF MARTINS DE OLIVEIRA	0609041-9-01	365
162	GUSTAVO LAZZAROTTO DEMARCO	0609058-3-01	365
163	BRUNO TOLENTINO DE SOUZA	0609067-2-01	365
164	ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS	0609068-0-01	365
165	DIEGO DELLA GIUSTINA	0609064-8-01	365
166	ANTONIO MARCOS PERUSSI	0609160-1-01	365
167	EVERTON PASTRE PONATH	0609157-1-01	365
168	KAUAN RUTHS CORDEIRO	0609166-0-01	365
169	GABRIELLE KUKLINSKI	0609060-5-01	365
170	CARLOS AUGUSTO HORT CANDIDO	0609065-6-01	365
171	LUIZA IZABEL JACINTO	0609051-6-01	365
172	KEVIN LEONARDO ROCKENBACH SERDAN	0609033-8-01	365
173	JOSE PEDRO GUEDES QUINTELLA	0609056-7-01	365
174	NALLIN WERLANG	0609185-7-01	365
175	MARIA LUIZA HUFF ROPSSON	0609044-3-01	365
176	VINICIUS BERNARDI CAUVILLA	0609031-1-01	365
177	MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	0609151-2-01	365
178	ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	0609069-9-01	365
179	LUCAS BENEDUZI POZZATTO	0609053-2-01	365
180	VAGNER REZENDE SENEGALHE	0609936-0-01	365
181	DENIS PASCHOIN CUZZIOL	0609946-7-01	365
182	JOAO GABRIEL VIEIRA BORDIN	0609941-6-01	365
183	GUILHERME DE MORAES PEREIRA	0609944-0-01	365
184	AGATA TREML	0609948-3-01	365
185	HENRIQUE PEIXOTO KOSOVSKY	0609942-4-01	365
186	MARCIO FERREIRA NEVES FILHO	0609940-8-01	365
187	MARIANA GALAS BRITO DO NASCIMENTO	0609938-6-01	365
188	GUSTAVO FACCIN	0610274-3-02	365
189	THIAGO MULLER KURBAN	0610288-3-01	365
190	DANIEL ROSA DOS SANTOS	0610287-5-01	365
191	GUILHERME GROTT	0959658-5-02	365
192	LUIZ HENRIQUE DUARTE JACINTO	0610283-2-01	365
193	LEONARDO RUARO	0610286-7-01	365
Ord	**Agente Classe IV - Antiguidade**	**Matrícula**	**Pts**
1	FABIO LUCIANO IAROCZ	0368165-3-01	3231
2	HURIAS RIBEIRO DE ASSIS	0658610-4-01	1309
3	LELIO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR	0953774-0-01	1096
4	ALEXANDRE ROCHA	0953758-9-01	1096
5	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	0953989-1-01	1096
6	RENATO PEREIRA	0953697-3-01	1096
7	SILVANA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	0953788-0-01	1096
8	LEANDRO RIBEIRO CACIATORI	0953772-4-01	1096
9	MAURO MARTINI DE MELO	0953979-4-01	1096
10	VALMIR SILVEIRA SOARES	0953733-3-01	1096
11	MARCELO ANTONIO CARNEIRO CHAVES	0953752-0-01	1096
12	DEBORA CRISTINA GROFF ANDREGHETTI	0953779-1-01	1096
13	MARCELO PEGORARO DOS SANTOS	0953796-1-01	1096
14	RICARDO D AQUINO	0954035-0-02	1096
15	ALEXANDRE FONTENELE DA SILVA	0953674-4-01	1096
16	HENRIQUE PIGOZZI	0953983-2-01	1096
17	ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS	0953696-5-01	1096
18	MARCOS ROBERTO RAMALHO	0953663-9-01	1096
19	RODRIGO GALHARDO RAMIRO	0953699-0-01	1096
20	ROBERTO KLITZKE	0316099-8-02	1096
21	GICELLE PILATTI WOLFF	0953671-0-01	1096
22	KELCIO CASEMIRO DE OLIVEIRA	0953784-8-01	1096
23	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA	0953954-9-01	1096
24	AUGUSTO CESAR DE AQUINO	0953775-9-01	1096
25	INGRID RIBEIRO KJELLIN	0953713-9-01	1096
26	RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO	0953654-0-01	1096
27	CLAUDIO DA COSTA	0953700-7-01	1096
28	CILAS LOURIVAL ZIEMANN JUNIOR	0953778-3-01	1096
29	RAFAEL TOLENTINO DE ASSIS	0953652-3-01	1096
30	SAMUEL FRAGA DA SILVA	0953748-1-01	1096
31	ANA KARINA TORRINELLI VEIGA	0953725-2-01	1096
32	ANA CAROLINA DEEKE LIBERATO BEDUSCHI	0953956-5-01	1096
33	VANDERLEI ANTONIO FIORI	0953782-1-01	1096
34	RODRIGO JACOME BRINA	0953701-5-01	1096
35	ARIOVALDO DIAS DE SOUSA	0953793-7-01	1096
36	ALEXSANDRE IVAN FARIAS	0953987-5-01	1096
37	MARCOS LORDANI MOTTA DE ARAUJO	0953666-3-01	1096
38	RAFAEL TIAGO DA SILVA	0953783-0-01	1096
39	ARTHUR PERES AMANDIO	0954011-3-01	1096
40	FLAVIA REGINA DEWES	0953659-0-01	1096
41	CHRISTIAN DA SILVA PACHECO	0953755-4-01	1096
42	DIOGO JOSE THIBES VARGAS	0953790-2-01	1096
43	CAIO LUIZ LOPES ALMEIDA	0953751-1-01	1096
44	RODRIGO TABOSA BRASILEIRO	0953747-3-01	1096
45	DILCE MARIA ZAGO	0953695-7-01	1096
46	ALDEBAR PAULUS	0953661-2-01	1096
47	MARCO ANTONIO DO CARMO	0953760-0-01	1096
48	HELBER TRINDADE AMARAL	0954030-0-01	1096
49	FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS	0953996-4-01	1096
50	RUDINEI DUTRA URACH	0954024-5-01	1096
51	GUILHERME LUIS ORBEN DE SOUZA	0953975-1-01	1096
52	BARBARA DA SILVA PEREIRA	0953694-9-01	1096
53	GIOVANI RICK FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0953687-6-01	1096
54	LEANDRO SANDRONI BENTO	0953985-9-01	1096
55	MARIA AUGUSTA MARTINS	0953762-7-01	1096
56	THIAGO DE MIRANDA COUTINHO	0953736-8-02	1096
57	VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO	0953735-0-01	1096
58	HUMBERTO MOACIR RUDOLPHO JUNIOR	0953977-8-01	1096
59	ERIC ANDRADE VIOTTI	0953965-4-01	1096
60	FELIPE PELUFO	0953726-0-01	1096
61	MICHEL ISOTTON	0953734-1-01	1096
62	LUIZ HENRIQUE LUVISON	0953940-9-01	1096
63	PEDRO CESAR ZANELLA FRIEDRICH	0953753-8-01	1096
64	GUILHERME LAMIN ELIAS	0953962-0-04	1096
65	JORGE COSTA SAFE	0953745-7-01	1096
66	VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0953984-0-01	1096
67	JULIANE MOSCHETTA	0953964-6-01	1096
68	LUCAS TEIXEIRA AMARO	0953768-6-01	1096
69	VINICIUS VIEIRA ALANO	0953801-1-01	1096
70	MARIANA FLORES	0954022-9-01	1096
71	JOAO OTAVIO LUZ	0953665-5-01	1096
72	GESIELE FLORIANI GOMES	0953776-7-02	1096
73	EDERSON PUCCI MACHADO	0953780-5-01	1096
74	BRUNO IMBASSAHY DE MELLO	0953995-6-01	1096
75	JOSE ROBERTO LARROYD	0954021-0-01	1096
76	FABIO SAMUEL SAMPAIO DA SILVA	0953994-8-01	1096
77	VALTER LUIS DESSUNTE JUNIOR	0953972-7-01	1096
78	ANDREI HAMANN	0953673-6-01	1096
79	DOUGLAS MAFFI	0953932-8-01	1096
80	RODRIGO VERAS ROCHA	0372362-3-02	1096
81	RAFAEL ALMEIDA COSTA	0953936-0-01	1096
82	GABRIEL ORLEY GONCALVES	0952877-6-03	1096
83	THIAGO BUENO DE OLIVEIRA	0953716-3-01	1096
84	JULIO CESAR FERNANDES	0953714-7-02	1096
85	FERNANDA DA SILVEIRA HERZOG	0953706-6-02	1096
86	LUIS ALBERTO EMMENDOERFER	0655289-7-02	1096
87	LEONARDO NUNES DE AVILA	0953933-6-01	1096
88	ANA PAULA ZAPPANI	0953986-7-02	1096
89	DENIS ELIO COELHO	0953765-1-01	1096
90	DENISE ANDREIA SEIDEL	0953777-5-02	1096
91	EDUARDO PONSONI	0953688-4-01	1096
92	GUILHERME JOAO DE SENA	0384680-6-02	1096
93	DANIEL KREIMER KOLOSKE	0953737-6-01	1096
94	SCHEILA CRISTINE MACHADO	0953795-3-01	1096
95	WOLFGANG AL COLOMBO	0953712-0-01	1096
96	GLEIZE MORESCO	0953763-5-03	1096
97	WILLIAM PEREIRA	0953792-9-01	1096
98	SIMEY FRANCEZ VIEIRA	0953668-0-01	1096
99	BRUNA FERRARI	0953662-0-02	1096
100	ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0953732-5-01	1096
101	CAMILA GARCIA	0953698-1-01	1096
102	GIZELE CRISTINA JOVINSKI	0953727-9-01	1096
103	DOUGLAS MOTTER	0950238-6-02	1096
104	KELLY REGINA VIEIRA ALVES	0953558-6-01	1096
105	JOSIANI FERREIRA DA SILVA	0954122-5-01	1096
106	JULIANO HOENICKE	0925453-6-02	1096
107	MAURICIO GRACIANO DE LIMA	0918738-3-02	1096
108	WILLIANI FABIOLA GRANDO	0397375-1-02	1096
109	JESSICA LAUREANO ALVES	0394248-1-04	1096
110	TADEU LEOPOLDO SIQUEIRA JUNIOR	0652308-0-02	1096
111	LEANDRO ANCHIETA	0930640-4-02	1096
112	ANASTACIO WOLFF DE OLIVEIRA	0379772-4-02	1096
113	NORMA OLIVEIRA DOS SANTOS	0312848-2-02	1096
114	YANDRA NORONHA	0303137-3-02	1096
115	MARCO HIDEAKI NAGANO	0954615-4-01	1096
116	BERENICE ALSCHINGER REZENDE	0954644-8-01	1096
117	ALPHEU CARNEIRO LINS NETO	0954655-3-01	1096
118	GUSTAVO RIBEIRO PRATES	0954629-4-01	1096
119	VALERIA DA SILVA TERRAGNO	0954591-3-01	1096
120	MAURICIO COCO VASCONCELLOS	0954613-8-01	1096
121	RENATA AGUIRRE GOES FLORES	0954668-5-01	1096
122	ARTHUR DE OLIVEIRA ROCHA	0954648-0-01	1096
123	JEFERSON MARICATO DA CUNHA	0954628-6-01	1096
124	OSWALDO ARTILHEIRO NETO	0954609-0-01	1096
125	ANDERSON MAIER TORQUATO	0954653-7-01	1096
126	CRISTIANE LOPES ELER	0954645-6-01	1096
127	MARLOVA MARIA CARBONERA	0954614-6-01	1096
128	PAULO RICARDO EICKE LIBERATO	0954601-4-02	1096
129	JULIANE MARIA CERVINI SILVA	0954622-7-01	1096
130	ALEXANDRE DE ALMEIDA PEREIRA	0954656-1-01	1096
131	JULIO CESAR BATISTA VASQUES DA SILVA	0954621-9-01	1096
132	ANDRE FERREIRA COX	0954666-9-01	1096
133	DIRCE IVONE KLAGENBERG	0954641-3-01	1096
134	JEFFERSON LOPES QUATORZE VOLTAS	0954627-8-01	1096
135	MICHEL SEDOSKI	0954611-1-01	1096
136	THOMAZ BORGES FORTES	0954592-1-01	1096
137	JULIANA DRIESSEN MOREIRA	0954623-5-01	1096
138	FERNANDO ROSA PEREIRA	0954634-0-01	1096
139	FILIPE GOUVEIA NOVAES	0954633-2-01	1096
140	DOUGLAS FURQUIM DE FREITAS	0954640-5-01	1096
141	VIRGINIA DOS PASSOS HILARIO	0358217-5-03	1096
142	DANIEL DA ROCHA LUCIANO	0954643-0-01	1096
143	ANDREIA PAULA MORO	0954649-9-01	1096
144	EDUARDO BRAUN MARTINS	0954639-1-01	1096
145	FELIPE PASSONI CABRAL	0954676-6-02	1096
146	ERNANI PIERINI BONFANTI	0954637-5-01	1096
147	AUGUSTO ZANCHETTA SILVA	0954647-2-01	1096
148	THIAGO HENRIQUE SOUZA DE LIMA PALACIO	0954667-7-01	1096
149	SIMONE VARGAS KREUSCH	0954595-6-01	1096
150	THIAGO PINHEIRO NEIS	0954593-0-01	1096
151	ANDRE LUIZ MISSAU CAPOBIANCO	0954651-0-01	1096
152	GABRIEL CUGIK	0954632-4-01	1096
153	CARLOS EDUARDO STAMM	0954646-4-01	1096
154	ELIANE VANELLI LODI	0655235-8-02	1096
155	MARCIO CONDOR DA SILVA	0954617-0-01	1096
156	ANDERSON DE OLIVEIRA	0954654-5-01	1096
157	MILENE GARCIA REBELLO	0316230-3-02	1096
158	RICHARD ANTHONY ROSA	0954596-4-01	1096
159	MONICA MOREIRA	0954665-0-01	1096
160	RAMON DOS SANTOS DE MEDEIROS	0954598-0-01	1096
161	VALMIR DONATO DE OLIVEIRA NETO	0929768-5-02	1096
162	ANA AMARA SANTOS	0954833-5-01	1096
163	ALISSON LUIS RACHADEL	0927362-0-02	1096
164	MARTINHO PAZ JUNIOR	0926752-2-03	1096
165	FILIPI BUENO DA SILVA	0929791-0-02	1096
166	ANDERSON MARTINS	0390469-5-03	1096
167	CLAUDIO PEREIRA AGUIAR	0955345-2-01	1096
168	FLAVIO HENRIQUE PANCONI DE PAULA	0955460-2-01	1096
169	VALMOR BENINCA JUNIOR	0955332-0-02	1096
170	MARIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	0955464-5-01	1096
171	CLENILSON DA SILVA	0955399-1-01	1096
172	GUILHERME AUGUSTO PIRES DA SILVA ASSIS MACHADO	0955344-4-01	1096
173	GLAUCIO ERIC RIBEIRO	0955403-3-01	1096
174	JAIR JOSE DA SILVA FILHO	0955401-7-01	1096
175	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO	0955461-0-01	1096
176	KALER ZORZOLLI MACHADO	0955400-9-01	1096
177	ANDERSON CABRAL RODRIGUES	0955335-5-01	1096
178	JULIANE MENIN DARIVA MADALOZZO	0955342-8-01	1096
179	RAFAEL FARIAS ZANOELLO	0955329-0-01	1096
180	FRANCIELLE CAROLINE EBLE	0955336-3-01	1096

181	LUIS EDGAR SILVA VIEGAS	0955340-1-01	1096
182	VINICIUS RIBAS CAVALCANTE	0955463-7-01	1096
183	KARINA PETRY DE FARIAS	0955341-0-01	1096
184	ANDERSON CAMARGO NASSIFF	0955370-3-02	1096
185	TABAHDA MAGGIONI DOS SANTOS	0955338-0-01	1096
186	DAYMON DE OLIVEIRA FALEIRO	0930735-4-02	1096
187	FERNANDA EMANUELLY LAGASSI CORREA	0660172-3-02	1096
188	RODRIGO TELLES DE SOUZA DOS SANTOS	0956371-7-02	1096
189	BRUNO FABRICIO MORAIS	0957422-0-01	1096
190	MARCELO ERVINO HOELLER	0953746-5-01	1094
191	FELIPE MURTA TIMPONI DE MOURA	0953672-8-01	1092
192	JESSICA BORGES	0954626-0-01	1088
193	VINICIUS ARRUDA DE ALCANTARA	0954590-5-01	1029
194	ADRIEL SANTOS DE SOUSA	0650297-0-01	914
195	SAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA	0658427-6-01	914
196	JULIANO JOSE FRANCO	0959933-9-01	914
197	MARCIO GOMES VIEIRA	0960354-9-01	914
198	VANESSA COLETTI DA SILVEIRA	0960770-6-01	914
199	ELIANA ALBINO SERAFIM	0961864-3-01	914
200	ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA JUNIOR DE CARVALHO	0963709-5-01	914
201	DAIANA RITA SEQUINATTO	0954262-0-02	914
202	DULCE SCAPINELLO	0953794-5-01	754
203	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	0969669-5-01	731
204	SANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	0963263-8-01	731
205	HILSON CARLOS IUNG	0972987-9-01	731
206	MAURICIO VIEIRA SCOZ	0930447-9-04	731
207	DIOGO MEDEIROS TEIXEIRA	0381232-4-01	548
208	DANILO URBANI	0956980-4-01	548
209	FERNANDA PEROTTONI GRAEBIN	0953870-4-02	548
210	RODRIGO COBRA SANCHES	0321009-0-02	548
211	EVERTON PAULO NEUNDORF	0927592-4-02	548
212	CASSIO LUIZ DE MIRA	0980970-8-01	548
213	FERNANDO PICCOLI	0340716-0-03	548
214	DANIELA VIGARANI	0371682-1-05	548
215	BRISA RAMOS CEZAR	0384850-7-05	548
216	KATSURA NAYANE BALBINOT	0384640-7-07	548
217	MICHEL SANDER DA SILVA PINTO	0980910-4-01	548
218	ENAIANE PATRICIA MEURER	0657975-2-04	548
219	GABRIELA RAMOS LEITE	0673204-6-01	548
220	MARCELO SCHMITT GAMBA	0655387-7-03	548
221	PAULO ROBERTO ABDALLA LEIMONTAS	0956161-7-01	548
222	MARINA JULIA FLORIANI	0658958-8-02	548
223	RAFAEL BOLIGON	0959488-4-02	548
224	JESSICA LAIS MARTINELLI	0931393-1-03	548
225	EDUARDO BRUGNEROTTO	0954183-7-04	548
226	AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV	0963250-6-01	548
227	SARAH POLLIANNA SOARES ANDERSON	0953206-4-04	548
228	SARA TESSMANN HOFFMANN	0654993-4-04	548
229	CAMILA FAVARETTO	0952972-1-03	548
230	MURILO PELLIZZARO	0956289-3-03	548
231	DANIELA FAUSEL	0357555-1-04	548
232	THIAGO LUIZ SCHULTZ	0391049-0-03	548
233	LUCAS HENRIQUE LUTKEMEYER GONZATTO	0668927-2-02	548
234	DANIEL DE MARIA LACERDA DA SILVA	0933825-0-03	548
235	ROBSON ADRIANO DA SILVA	0344242-0-03	548
236	ELAINE APARECIDA CARRADORE	0370642-7-02	548
237	NATALIA ZOLDAN MARIN	0684742-0-03	548
238	JAMILLE LAYS COBRA	0655114-9-04	548
239	BRUNO RICARDO MACHADO	0658449-7-02	548
240	GUILHERME AUGUSTO PASA	0971620-3-02	548
241	KARLA FRANCIELI DALSASSO	0384756-0-04	548
242	PRISCILA MOTTA DA ROCHA	0341149-4-02	548
243	CLAUDIO EDUARDO MOREIRA CORDEIRO	0349161-7-02	548
244	MILENE RIBEIRO DA SILVA	0356718-4-02	548
245	JACKSON GUTH	0349038-6-02	548
246	FABIULLA PINHEIRO	0681504-9-02	548
247	VALDIR GUMS JUNIOR	0960999-7-02	548
248	BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA GUEDES	0400173-7-02	548
249	PAULA BRATKOWSKI NUNES	0669377-6-02	548
250	PAULA CAROLINE DE LIMA	0954001-6-04	548
251	RUBENS SERGIO DE BARROS	0981135-4-01	548
252	SUZANA ESCHENAZI COELHO	0980822-1-01	548
253	PAULO WILLIAM GUIMARAES DOS SANTOS FILHO	0980792-6-01	548
254	LUCIANO FRANCIOLI MACHADO	0980951-1-01	548
255	CATIA SIMONE SOARES RAMOS	0981509-0-01	548
256	CARLOS EDUARDO BALTHAZAR	0980947-3-01	548
257	ELIANI MARIA CORRENTE STRINGARI	0981524-4-01	548
258	CLECI TERESINHA CONRADO FAE	0980957-0-01	548
259	ANILTON BISOGNIN SANTI	0980915-5-01	548
260	SANDRA MARCIA CARVALHO VAZ	0980816-7-01	548
261	CAMILO OMETTO FRANCO	0980949-0-01	548
262	DANIELLE SIMONE ROCHA SEIXAS	0980989-9-01	548
263	DEBORA CRISTINA BRUXEL SAES DE SOUZA	0981032-3-02	548
264	ELOUISE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT DO NASCIMENTO	0980812-4-01	548
265	KELLY CRISTINA SCHAFER BATISTELLA	0981511-2-01	548
266	LILIAN JANAINA MORESTONI	0980720-9-01	548
267	LILIAN DA SILVA SOUZA	0980932-5-01	548
268	MARIO JOSE DOS ANJOS MENDES	0981142-7-01	548
269	JULIANO GOMES BROGGIO	0980806-0-01	548
270	GILBERTO SOARES OBATA	0980832-9-01	548
271	LEANDRO ANTONIO NOGUEIRA PINHEIRO	0980920-1-01	548
272	EVERALDO SANTOS DE MATOS	0980990-2-01	548
273	GABRIEL ZANETTINI MARTINS MATOS	0980830-2-01	548
274	WALFRAN BARRETO MENDES	0980760-8-01	548
275	ANGEL BERENGENO DA FONSECA	0980911-2-01	548
276	JULIANO THOMAS	0980852-3-01	548
277	PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER	0981139-7-01	548
278	ARTUR GOUVEIA DOS ANJOS	0980919-8-01	548
279	LUCIANA NAILA KHALIL AHMAD MUHUD MAHMUD	0981131-1-01	548
280	OTAVIO MILANEZ	0980779-9-01	548
281	GIOVANNI UZZUM	0980826-4-01	548
282	RODRIGO MARIO FIRMA PAZ FORTE	0981136-2-01	548
283	JONAS UBIRATAN LINHARES	0980795-0-01	548
284	SIMONE DA SILVA TONIAZZO DE CAMARGO	0980819-1-01	548
285	ANNE CAROLINE CARVALHO MESQUITA	0981115-0-01	548
286	JOAO CAVALCANTI BEZERRA SANT IAGO NETO	0980790-0-01	548
287	DENILSON HUTH	0981169-9-01	548
288	KAREN ROCHA DA ROSA BERTON	0981056-0-01	548
289	TAISA PERTILE LENCINA	0980781-0-01	548
290	NELSON GOMES REBELO FILHO	0980773-0-01	548
291	DIOGO CARVALHO ANGELO	0981116-8-01	548
292	RAFAEL DE SANTA ROSA NASCIMENTO	0980869-8-01	548
293	MAURICIO AGLIARDI CARDOSO	0981518-0-01	548
294	ISABELLA BERNARDO REZENDE DE AQUINO	0980756-0-01	548
295	JUAREZ MAYNART PEREIRA	0980998-8-01	548
296	PRISCILLA FERNANDES BANDEIRA	0980801-9-01	548
297	RAFAEL CARRIJO BORBA	0980871-0-01	548
298	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	0981009-9-01	548
299	FRANCISCO JOSE GONCALVES KARLINSKI	0980745-4-01	548
300	LUCAS FRANCISCO FEISTEL BALDISSERA	0980941-4-01	548
301	TATIANA CORREA CABRAL	0980785-3-01	548
302	FABIO ALONSO BARROS	0980755-1-01	548
303	ALINI MASHNI	0340852-3-02	548
304	CELSO AUGUSTO DI FRANCESCO NETO	0980966-0-01	548
305	ROBERSON SANTOS SIQUEIRA	0980858-2-01	548
306	ISAAC MAGNO DA SILVA GONCALVES	0981120-6-01	548
307	MARCELO CARLES CADORE	0981055-2-01	548
308	GUILHERME TEODORO DE AMORIM	0981565-1-01	548
309	ANTONIO CARLOS BETTINI LAMBERTI	0980917-1-01	548
310	TIAGO TORRACA DE CARVALHO	0980794-2-01	548
311	FELIPE LAVALE DE CARVALHO	0980767-5-01	548
312	WAGNER GONCALVES DURAO	0980759-4-01	548
313	VICTOR HUGO CANALI XAVIER	0980763-2-01	548
314	ANDRE GUILHERME DARIVA	0980906-6-01	548
315	RADAMES TIAGO NASCIMENTO DA CRUZ	0980854-0-01	548
316	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	0980861-2-01	548
317	THIAGO PEREIRA NUNES	0980791-8-01	548
318	OSMAR DE SOUZA FILHO	0980776-4-01	548
319	FRANCIELLEN BITENCOURT CANDIDO	0981526-0-01	548
320	TIAGO VIANA DO VALLE	0981178-8-01	548
321	DANIEL DE PONTBRIAND VIEIRA	0980992-9-01	548
322	MAURICIO COSTA PENELU DA SILVA	0980895-7-01	548
323	PATRICK REGIS DA SILVA	0980783-7-01	548
324	ALINE CURI LEHMKUHL	0980890-6-01	548
325	MARCEL XAUD MARON SANTOS	0981049-8-01	548
326	MARIANO GALLINA	0981146-0-01	548
327	SIMONE HOFFMEISTER	0980820-5-01	548
328	RAFAEL FLAMIA	0980867-1-01	548
329	MARCELA DE OLIVEIRA CABRAL	0981052-8-01	548
330	EDUARDO AMAURI DE ESPINDOLA	0980938-4-01	548
331	CAROLINE DE LIZ FICAGNA	0980972-4-01	548
332	ANDREA BARBIERI LOPES	0954493-3-02	548
333	FRANCIELLE LARISSA MAEHLER LEAL	0980741-1-01	548
334	JULIANE GOLL ZEVE	0980802-7-01	548
335	RAFAEL MADRIL GONCALVES	0980864-7-01	548
336	ANGELA DE MEDEIROS MARCOS MARQUES	0981000-5-01	548
337	LUCAS DALLAPICOLA MAIOLI DA ROSA	0980940-6-01	548
338	RAFAEL ALMEIDA FREIRE	0981505-8-01	548
339	LEANDRO JOAO DE AGUIAR	0980926-0-01	548
340	GUILHERME COSTA RUSSO	0980758-6-01	548
341	SAULO CARDOSO STELCZYK	0372390-9-02	548
342	FELIPE ARTHUR DA SILVA	0980769-1-01	548
343	GIANI APOLINARIO RODRIGUES	0384743-8-03	548
344	VINICIUS EBERTZ	0981141-9-01	548
345	SCHEILA CRISTINA DARONCH	0980817-5-01	548
346	FELIPE VITORINO GONCALVES	0981525-2-01	548
347	ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA	0981113-3-01	548
348	GISELLE SCHUTZ	0980730-6-01	548
349	HENRIQUE LUCCA	0980742-0-01	548
350	DAMIANA ORIQUES SCHARDOSIM	0981133-8-01	548
351	MARCIO FACCIONI DE MELLO	0981043-9-02	548
352	VINICIUS CASALI COCCO	0980766-7-01	548
353	PEDRO HENRIQUE TRAVASSOS COUSSEIRO	0980797-7-01	548
354	MARIA EUGENIA BENTO DE MELO	0384607-5-02	548
355	ALEXANDRE KENIG DOS SANTOS	0980889-2-01	548
356	VICTOR HUGO DE MOURA ANDRADE	0980765-9-01	548
357	JOAO ALBERTO NAKAMURA JUNIOR	0980780-2-01	548
358	CATIANE PORTO HONORATO PRUDENCIO	0980967-8-01	548
359	FRANCIELI FELICETE GRUBER	0981148-6-01	548
360	GISELE RIGO	0980828-0-01	548
361	ROMARIO LOPES FREITAS NETO	0980874-4-01	548
362	VIVIAN SASSO DA SILVA VIANA	0980770-5-01	548
363	BRUNO DA CUNHA VIEIRA	0980937-6-01	548
364	MARCUS FELIPE BRESSAN	0981057-9-01	548
365	VICTOR ALEX REZZI FEU	0981006-4-01	548
366	CRISTINA MORETI MORANDINI	0980952-0-01	548
367	PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA	0981531-7-01	548
368	AMANDA LUZ ALVES DA SILVA	0980899-0-01	548
369	THIAGO CAVALCANTI	0981573-2-01	548
370	CARLOS HENRIQUE PIRES	0981572-4-01	548
371	LAIS NICOLADELLI MORAIS	0391200-0-03	548
372	LIZANDRA PAULA TRINDADE DOS SANTOS	0980935-0-01	548
373	KAREN CARDOSO FONTANA	0981051-0-01	548
374	FRANCIELE DA SILVA BRANCO	0981137-0-01	548
375	GREICY JAQUELINE ZIEHLSDORFF	0980757-8-01	548
376	HELEN KRUGER MIRITZ	0980734-9-01	548
377	CAYO FILIPE DA CUNHA E SILVA	0980969-4-01	548
378	POLIANA SOARES MEDEIROS	0654831-8-02	548
379	ANDREA BARETA	0980907-4-01	548
380	MARIANA PESSOTTO BALEM	0981059-5-01	548
381	RAPHAEL FERNANDO RIBEIRO QUEIROZ	0980863-9-01	548
382	TULIA MOREIRA	0391310-4-03	548
383	LOUISE CAROLINE DEMARCHI	0980936-8-01	548
384	MARCELO DUTRA GAZZANA	0981045-5-01	548
385	EMERSON DE PAULA	0980959-7-01	548
386	GABRIELA SUSIN	0980831-0-01	548
387	DAYSI VITORASSI	0980985-6-01	548
388	ALLEXIS FERNANDO FERREIRA	0981519-8-01	548
389	MARCELA MOREIRA MILHOMEM	0981053-6-01	548
390	KAUAM PAGLIARINI FELIPPE	0981147-8-01	548
391	MIRELLA ALANO CARVALHO	0655093-2-02	548
392	FRANCISCO GUSTAVO CAVALCANTE BARROS	0981473-6-01	548
393	THAISE CARARA JEREMIAS	0980786-1-01	548
394	MARCOS MUSSI DE LIMA	0981027-7-01	548
395	GEANCARLO QUARENGHI	0981522-8-01	548
396	ALEXANDER GIANNINI MANFROI	0980885-0-01	548
397	ANDRE FELIPE DOMINGOS DOS SANTOS	0980904-0-01	548
398	GIOVANI TRICHES	0980827-2-01	548
399	TAINARA RIBEIRO DA SILVA	0980775-6-01	548

400	CHARLES MELO FILHO	0980965-1-01	548
401	ARTHUR HENRIQUE GALVAO SARAN	0958538-9-02	548
402	SARA JANE BIAZOLLO	0954408-9-02	548
403	SAMARA LOSS BENDLIN	0980815-9-01	548
404	THASIA AQUINO	0980787-0-01	548
405	RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0980860-4-01	548
406	JULIERME TAUCHEN FONTINELE	0981025-0-01	548
407	ANGELICA GUIDINI	0980914-7-01	548
408	SUELEN CRISTINA BARP	0980821-3-01	548
409	ARYANE ROSO SILVEIRA TORRACA	0981512-0-01	548
410	TIARAJU CASTILHOS	0980796-9-01	548
411	MARISTELA SCHNEIDER	0980892-2-01	548
412	GRAZIELI ANA PAULA SCHMITZ	0981523-6-01	548
413	EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS	0980923-6-02	548
414	NAELTON SOUZA DAMACENA	0980764-0-01	548
415	RAFAEL HENRIQUE DE RE BEZ	0980866-3-01	548
416	MAYARA MONTIBELLER ZIMMERMANN	0980905-8-01	548
417	CAMILA FRANCHI DE SOUZA SA	0954698-7-02	548
418	ALBANO FINGER NETO	0980807-8-01	548
419	JESSICA LUIZA LONGEN	0957847-1-02	548
420	LUANA BURIGO MEDEIROS	0952294-8-02	548
421	EDUARDO SIQUEIRA E SILVA LEIROS	0981507-4-01	548
422	VANDREI LUCIANO LEICHTWEIS	0980762-4-01	548
423	ROBSON STURMER	0981568-6-01	548
424	JAMILLE GHISLANDI ALMEIDA	0951530-5-03	548
425	BRUNA ZUPPA	0980939-2-01	548
426	CAMILA NAZARI	0980950-3-01	548
427	FABIANNE BARBIERI CHEIS	0980752-7-01	548
428	LUIS GUSTAVO FRONZA	0950600-4-02	548
429	DEIVID DA SILVA	0980996-1-01	548
430	RAYSSA GONCALVES PEREIRA	0981474-4-01	548
431	PEDRO HENRIQUE LUSSOLLI	0963867-9-02	548
432	MARIANA DE PAULA RIGON	0958439-0-02	548
433	GUSTAVO BORGES ALVES BRASILEIRO DE FARIA	0980823-0-01	548
434	MAURICIO JOSE TRENTINI	0981598-8-01	548
435	GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA	0983186-0-01	548
436	DEISE MARIA BOING VERAS	0377036-2-03	548
437	LUIZ ANTONIO MADRUGA DA SILVA JUNIOR	0673517-7-01	548
438	BERNARDO RIOS SCHERRER	0391285-0-03	548
439	RAFAELA AMARO NASCIMENTO	0389682-0-02	548
440	LIZANDREIA BALDESSAR RAMOS	0337561-7-02	548
441	PAULA PELLIZZER DAL PIZZOL	0658965-0-02	548
442	MATEUS ROCHA MATTE	0966515-3-01	548
443	JOICE FREITAS DE SOUZA	0387486-9-02	548
444	ALAN BITENCOURT MATTOS	0932928-5-02	548
445	BEATRIZ LOPES TEIXEIRA NUNES PIRES	0983118-5-01	548
446	DIEGO SAMPAIO MANSUR	0983155-0-01	548
447	ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA	0983111-8-01	548
448	MARCELI ANDREIA DALLE LASTE	0983235-1-01	548
449	WESLEY SANTOS CHAVES E SILVA	0983289-0-01	548
450	ELIANE XAVIER PAES SCHELBAUER	0983167-3-01	548
451	LORRAYNE SOUZA GALLI	0983224-6-01	548
452	ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA RIBAS	0983098-7-01	548
453	RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI	0357648-5-02	548
454	JAMERSON DOS SANTOS PRAXEDES	0983077-4-01	548
455	RAFAEL DA SILVA MAIA	0983269-6-01	548
456	SUSANE SOUZA DA SILVA	0983285-8-01	548
457	DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA	0983160-6-01	548
458	NILTON JOSE VIEIRA	0983259-9-01	548
459	JONAS RODRIGUES DA SILVA	0983195-9-01	548
460	CIRLEI TEIXEIRA DA COSTA DE CASTRO	0983153-3-01	548
461	GUILHERME DE MACEDO CASAS	0952684-6-03	548
462	MARIO EDUARDO MUYLAERT LOPES	0983246-7-01	548
463	CAROLINE FELIX RAMOS QUIRINO	0655239-0-02	548
464	MILENA REIS PAMPILION	0983256-4-01	548
465	CLAUDIANA MARQUES DA SILVA	0983151-7-01	548
466	CAROLINA EMY TATESSUJI	0983140-1-01	548
467	CAROLINE DE STEFANI	0390864-0-03	548
468	CARLA GEOVANI PILLOTO	0983152-5-01	548
469	WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS	0983288-2-01	548
470	RENAN SOUZA RAMOS	0983273-4-02	548
471	FABIELLE GROSBELLI	0983182-7-01	548
472	LUNARA DE ANDRADE ALBARADO	0983312-9-02	548
473	HELDER BITTENCOURT GUAREZI	0983187-8-01	548
474	KAMYLA DE SOUZA	0983211-4-01	548
475	EMILIANE SCHEIDT KNOTH	0956404-7-02	548
476	ARIANE CRISTINA ARCELINO	0983105-3-01	548
477	LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA	0983219-0-01	548
478	RENATA ORO	0983280-7-01	548
479	EDUARDA FELQUILQUER	0955896-9-02	548
480	KARINE DE OLIVEIRA WERNCKE DA LUZ	0983618-7-01	548
481	THAISE PEREIRA	0372278-3-05	548
482	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	0984793-6-02	548
483	GUILHERME MENEZES DE GOES DECANINI	0963307-3-01	548
484	LUCAS NEVES DOS SANTOS	0934233-8-02	548
485	BRUNO CAMARA	0984995-5-01	548
486	LUCAS CEZAR VILELA MENDES	0985001-5-01	548
487	JULIANO DE OLIVEIRA	0984989-0-01	548
488	LEANDRO RUDNIK	0984996-3-02	548
489	FABIO SILVEIRA VOLPATO	0985242-5-01	548
490	MIGUEL DRAGONE NETO	0985240-9-01	548
491	CAMILA HULSE	0663472-9-04	548
492	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	0985248-4-01	548
493	PAULO VICTOR DA SILVA	0985434-7-01	548
494	CRISTINA PIZZETTI BATISTI	0384695-4-03	548
495	ANDRE LUIZ BORBA PORTES	0985506-8-01	548
496	FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DO AMARAL	0987964-1-01	548
497	BRUNO BOTTICELLI SELL	0927278-0-04	548
498	HELOIZA GOULART	0951001-0-01	548
499	ANDRE LUIS SARMENTO DOS SANTOS	0653129-6-03	548
500	BRUNA DE MENEZES	0655160-2-04	548
501	BRUNO DE MIRANDA RIBEIRO	0963223-9-01	548
502	ANDRESSA CRISTINA CHIODI	0684725-0-02	548
503	ADRIANO SILVA DEBASTIANI	0959266-0-04	548
504	ANDRE AZEVEDO BARROS	0962009-5-02	548
505	SIDIANE DE FATIMA FOGACA GUIDINI	0396625-9-03	548
506	CARLOS AUGUSTO MOZER DA CUNHA	0934578-7-02	548
507	GARDIZ FERNANDES GOULART	0312591-2-02	548
508	FELIPE ARAUJO MARTINS	0931022-3-02	548
509	THAYS SUELLEN BOCASANTA	0353982-2-02	548
510	FABRICIO PEREIRA LUIZ	0992529-5-01	548
511	ALEXANDRE DA CUNHA	0992305-5-01	548
512	GUILHERME GENEROSI COLLACO	0329163-4-02	548
513	ROSEMARE BARROS CIPRIANI	0992432-9-01	548
514	BRUNO LEONARDO COELHO GALAN	0992274-1-01	548
515	HELIO DE SOUZA SANTOS	0992403-5-01	548
516	THIAGO LEITE PEREIRA	0992530-9-01	548
517	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	0992244-0-01	548
518	MARIA CRISTINA VARGAS CHIDIAC	0992490-6-01	548
519	IVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	0992366-7-02	548
520	RODRIGO STENZEL DE OLIVEIRA	0992497-3-01	548
521	CLAUDIA ARAUJO MERLO	0992282-2-01	548
522	RACHEL CIRNE GOMES	0992411-6-01	548
523	MARCELA DE CAMPOS RASTELLI	0992491-4-01	548
524	GABRIEL CHANES	0992359-4-02	548
525	ROBERTA SCHONFELDER DE SOUZA	0655484-9-02	548
526	JOAO SADLOWSKI	0959968-1-02	548
527	SARA SALVALAGIO	0992433-7-01	548
528	ELIANE GUEDES BRASIL ZANIN	0992398-5-01	548
529	THIAGO HIDEKI SATO	0992533-3-01	548
530	LUIZ AUGUSTO CAETANO MARINS FILHO	0992381-0-01	548
531	KARYNE MALISCHESKI	0992376-4-01	548
532	JUCELEI WAGNER	0992373-0-01	548
533	EDINEI JOSE HERBER	0992396-9-01	548
534	ROBERTA VALVASSORI FRASSON	0391003-2-03	548
535	VIVIANE ISGANZELLA GRAMAZIO	0391335-0-03	548
536	BRUNA ALBINO ANTUNES	0992525-2-01	548
537	ENRIKE LUBAWSKY	0992399-3-01	548
538	ANDERSON DE PAULA	0985017-1-02	548
539	KENNEDY ACUNHA ALVES	0992528-7-01	548
540	THALES WOLFF LUDTKE	0992446-9-01	548
541	CLARISSA KOGIK GOTTFRIED	0992280-6-01	548
542	FABIANE DALPIAZ	0992350-0-01	548
543	MARA SCHLICKMANN ALBERTON	0951561-5-03	548
544	THAIS BARROS LIMA	0992495-7-01	548
545	JULIO LUAN SERAFIM TARTER	0992374-8-01	548
546	TUANY SILVA MARTINS	0958189-8-02	548
547	VANESSA PASINATO	0992448-5-01	548
548	MARIELA FABIANA LOPES	0992489-2-01	548
549	DANIELA GAZOLA CESTARI	0992289-0-01	548
550	JOSUE SILVANO DE SOUZA	0992372-1-01	548
551	GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	0932409-7-02	548
552	FABIO GARCIA DIAS	0992351-9-01	548
553	WILSON AGOSTINHO	0690687-7-01	548
554	DHAIANE IGNACIO	0981020-0-02	393
555	SANDRO RODRIGUES FLORES	0658409-8-01	365
556	TALITA PADILHA	0980784-5-01	365
557	TAMARA BECKER	0992496-5-01	365
558	SILVIA FRANCINE VALENTINI	0992437-0-01	365
559	SIDELANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	0381913-2-01	183
560	TARCILA ESTIP FERNANDES	0980813-2-03	183
561	PAUL GALINDO MANDACARY	0980788-8-01	183
562	RODRIGO MAFFI	0980855-8-01	183
563	DENNIS BALDANCA CALDAS	0983308-0-01	183
564	KARLA KUERTEN WIGGERS	0983214-9-01	183
565	CAROLINA SCHWAB	0963895-4-02	183
Ord	**Agente Classe V - Antiguidade**	**Matrícula**	**Pts**
1	PRINCEHUMBERTO SILVA BECCARI	0226248-7-01	3891
2	MANOEL LUIZ NUNES NETO	0200277-9-01	3621
3	ROGERIO VIDAL DA FONSECA	0200354-6-01	3621
4	HELIO BACK	0205900-2-01	3621
5	JOSE AILTON WALDEMAR DA COSTA	0207847-3-01	3621
6	ADALBERTO THOMAZ	0216014-5-01	3621
7	ALTEVIR ELOI SEMCO	0216072-2-01	3621
8	VALMOR JOSE ALBANO	0216060-9-01	3621
9	JOSE MONTEIRO	0223267-7-01	3621
10	ALCEU JOSE DE MIRANDA	0226326-2-01	3621
11	JOSE MILTON CORDEIRO	0230551-8-01	3621
12	NELSON LUIZ SEBASTIAO CARDOSO	0249907-0-01	3621
13	EDEVALDO SCHEFFER RAMOS	0253136-4-01	3621
14	MAURO JOSE DE BARROS	0255977-3-01	3621
15	JORGE LUIZ BORGES CORREA	0255960-9-01	3621
16	IRANI DE JESUS DA SILVA	0256010-0-01	3621
17	JOACYR DE PAULA NIZER	0256644-3-01	3621
18	CLAUDIO DE SOUZA MEDEIROS	0283341-7-01	3621
19	SILVANA ALVES PEREIRA	0292014-0-01	3621
20	CLEONICE APARECIDA LUZ	0308843-0-01	3621
21	ALEXANDRE NUNES DE FREITAS	0253966-7-01	3574
22	JOAO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	0200298-1-01	3244
23	DEBORAH LIANE PINTO	0216009-9-01	3244
24	PEDRO SERGIO RUAS BORGES	0264377-4-01	3244
25	JOANE TOIGO	0291988-5-01	3244
26	ADRIANA CIMARDI	0292049-2-01	2738
27	ANDREA CARLA CIPRIANI FANTINI	0291993-1-01	2738
28	SORAIA BIANCA MOMM ROSA	0282938-0-02	2738
29	EVANDRO LUIZ CANTU	0307618-0-01	2738
30	SOLANGE MARIA CARINI	0308109-5-01	2738
31	LEONIRDES SALETE WOLLMANN	0308533-3-01	2738
32	ANA LUCIA FREIRE PEREIRA	0322855-0-01	2738
33	EMERSON HENRIQUE COELHO	0307619-9-01	2729
34	JAISON BATISTA JUNIOR	0200302-3-01	2421
35	JULIO CESAR MOMM	0322815-0-01	1310
36	ANDREA PACHECO MARTINS	0322661-1-01	1310
37	MARILDA MARIA VALLE	0322818-5-01	1310
38	HELENO DE AVILA BUENO	0322896-7-01	1310
39	CESAR AUGUSTO DOS REIS	0294543-6-02	1310
40	MARIA APARECIDA SANTANA	0308655-0-01	1310
41	ROSANE BASQUEROTO	0322772-3-01	1310
42	MARCIA VIRGINIA DOS SANTOS	0322788-0-01	1310
43	ADILSON DA SILVA	0322851-7-01	1310
44	RICARDO ALEXANDRE BORGES	0322822-3-01	1310
45	JULIANA APARECIDA KASBURG BRUSTOLIN	0308524-4-01	1310
46	LUCIANE CRISTINA DORVALINO	0308531-7-01	1310
47	VITOR HUGO REUS	0342777-3-01	1310
48	JOSE VIRO WASCHBURGER	0322796-0-01	1310
49	PAULO HENRIQUE DELFINO CUNHA	0283442-1-02	1310
50	LUCIANO CUSTODIO DA HORA	0322751-0-01	1310
51	GIOVANY WENDHAUSEN	0356757-5-01	1310
52	CAROLINA DA SILVA DE CAMPOS	0356738-9-01	1310
53	JAIRO ANTUNES	0356724-9-01	1310
54	ALEX FURSTENBERG	0358943-9-01	1310
55	DYOGHO ANTHONYO SANTOS E SILVA	0358957-9-01	1310
56	RAFAEL DE OLIVEIRA GUEDES	0358979-0-01	1310
57	ELTON JON SELL	0358960-9-01	1310
58	LILIAN SIMON DO NASCIMENTO	0358967-6-01	1310
59	IRINEU BORNHAUSEN JUNIOR	0358964-1-01	1310
60	GIULIANO SCHMITZ FIGUEIREDO	0365140-1-01	1310
61	GISELE SCHURHAUS	0331155-4-02	1310
62	LEANDRA DO ROCIO SANTOS GERALDO	0365138-0-01	1310

63	ADALBERTO LUIZ GAVIOLI JUNIOR	0365891-0-01	1310
64	FABIANE SORGETZ	0365841-4-01	1310
65	JOSE LOURIVAL GONSCHOROVSKI	0314837-8-02	1310
66	ADRIANA SMAHA DA SILVA	0365844-9-01	1310
67	ANDRESSA PIACESKI MAXIMO	0365838-4-01	1310
68	ANDREZZA LAZZAROTTI	0365823-6-01	1310
69	JOAO PAULO DA ROSA ABREU	0365845-7-01	1310
70	JULIANE RODRIGUES RAYZER	0365825-2-01	1310
71	RUBENS DE BRITO	0365834-1-01	1310
72	TATIANE PATRICIA FRANZEN	0335103-3-02	1310
73	TATYANA PRICILA BORTOLAZ	0338901-4-03	1310
74	CAMILLE REMOR SEBOLT LISE	0367805-9-01	1310
75	EMIR CAMACHO JUNIOR	0920762-7-02	1310
76	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	0367798-2-01	1310
77	DALMO SPROTTE	0367812-1-01	1310
78	LEANDRO RIBEIRO KLUG	0367810-5-01	1310
79	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	0367800-8-01	1310
80	RICARDO CALOMENO	0318395-5-03	1310
81	VITOR ROSA DE FREITAS	0367809-1-01	1310
82	LUIZ ALBERTO DEL ANTONIO	0378508-4-01	1310
83	PEDRO DE AVILA SCHIRMER	0378459-2-01	1310
84	JANAINA RACHEL COELHO	0378504-1-01	1310
85	MARCIO LUIZ DA SILVA	0378499-1-01	1310
86	RODRIGO MAY	0378547-5-01	1310
87	ANTONIO PERICLES BRAZ MENEZES JUNIOR	0378438-0-01	1310
88	LEONARDO DJALMA DA CUNHA	0378513-0-01	1310
89	MARLON FULVIO TAVARES	0378535-1-01	1310
90	MARCELO BARROS MARTINO	0378494-0-01	1310
91	CYNARA MENDES NEVES SCHEFFER CARDOSO	0378509-2-01	1310
92	RODRIGO DA SILVA GOULART	0378488-6-01	1310
93	RAMON LEONARDO STANGE	0378483-5-01	1310
94	FERNANDA TODESCO NUNES	0379054-1-01	1310
95	CHRISTIAN CARLOS CARDOSO	0379048-7-01	1310
96	LEANDRO MARTINS ARAUJO	0379072-0-01	1310
97	EDMILSON MANOEL GREGORIO	0379042-8-01	1310
98	BRUNO FELIX SCHMITT MONTERO	0379066-5-01	1310
99	VALDIR SLAVIEIRO JUNIOR	0379070-3-01	1310
100	WILLIAM MAIKON VOLKMANN	0379126-2-01	1310
101	RICARDO SANTIAGO FERREIRA	0379017-7-01	1310
102	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0379051-7-01	1310
103	MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA	0379085-1-01	1310
104	ANDRE LOUIS SERRA	0379079-7-01	1310
105	GABRIEL MACHADO SCHLICHTING	0379077-0-01	1310
106	RODRIGO ALVES DE BRITO	0377160-1-02	1310
107	MARCEL VICTOR FERRARINI	0379075-4-01	1310
108	EMERSON MAGALHAES	0379527-6-01	1310
109	GUSTAVO SCHEFFER CARDOSO	0379577-2-01	1310
110	BRUNO FERNANDES BEZERRA	0379567-5-01	1310
111	LUIZ ANTONIO PRATES TEDESCO	0379586-1-01	1310
112	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	0379571-3-01	1310
113	SILVIO JOSE VIEIRA	0327364-4-02	1310
114	CELSO ALVINO	0379541-1-01	1310
115	EDILANDI FRANCO	0379528-4-01	1310
116	FERNANDO SILVA ESPINDULA	0379550-0-01	1310
117	ISAIAS OLIVEIRA DA SILVA	0379565-9-01	1310
118	MARCELO FRANCO	0379580-2-01	1310
119	PAULO ROBERTO MACHADO	0379535-7-01	1310
120	CARLOS EDUARDO CORREA	0379515-2-01	1310
121	MARCOS ANTONIO STRUBE	0379539-0-01	1310
122	DIEGO CANDIDO RODRIGUES	0379534-9-01	1310
123	JEAN PIERRI RICARDO JOSE	0379540-3-01	1310
124	RAFAEL RODRIGUES MACHADO	0379529-2-01	1310
125	MARCOS JOSE DOS SANTOS	0379551-9-01	1310
126	DIEGO CEMIN	0379584-5-01	1310
127	SAMUEL TOMAZI CASAGRANDE	0379542-0-01	1310
128	RAFAEL LUIZ MASCHIO	0328216-3-03	1310
129	VANDEIR ALVES	0379321-4-01	1310
130	ADRIANO JOSE DA SILVA FARIA	0379760-0-01	1310
131	LEANDRO PEDRO RODRIGUES	0381816-0-01	1310
132	ANGELO FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	0381901-9-01	1310
133	CINTIA VALENTIM NASCIMENTO DE LIMA	0381853-5-01	1310
134	RAQUEL KRUG BARBOZA	0381840-3-01	1310
135	ROBSON RAMOS LACERDA	0381889-6-01	1310
136	MAURO SERGIO BRUGNAGO	0384404-8-01	1310
137	JOAO LAURINDO MACHADO	0307757-8-03	1310
138	JEFERSON DA NUNZ	0384408-0-01	1310
139	MARCELO DE MARCO	0386434-0-01	1310
140	REINALDO CARDOSO SILVA	0386436-7-01	1310
141	LEONIDES MACHADO	0386677-7-01	1310
142	FERNANDO BATTISTI BOLDUAN	0392227-8-01	1310
143	VANIA HOFFMANN	0392203-0-01	1310
144	CLAITON ROGERIO MICHELS	0322168-7-01	1308
145	VILMAR ANTONIO DOS SANTOS	0311441-4-02	1306
146	JOHNNY FRAGAS ARAUJO	0373803-5-02	1133
147	JOSE ROBERTO DE AMORIM	0262690-0-01	1096
148	EUGENIO GOLDANI	0381905-1-01	1096
149	SAMUEL LEANDRO CABRAL	0381880-2-01	1096
150	RODRIGO LISBOA YAZBEK	0381899-3-01	1096
151	AUGUSTUS NAZARENO MEDEIROS	0381846-2-01	1096
152	LEONARDO PIERRI MOTA PERES DA SILVEIRA	0381801-2-01	1096
153	HUGO LUIZ BROERING	0381910-8-01	1096
154	WILSON LUIZ WARMLING	0381892-6-01	1096
155	JULIANA CRISTINA MATIAS	0381803-9-01	1096
156	PRISCILLA SPECIALSKI SILVEIRA	0384329-7-01	1096
157	JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ANDRADE	0384412-9-01	1096
158	SANDRO VALERIO BRUNHAGO	0386666-1-01	1096
159	PEDRO ESTEVAM CRISTIANO	0927019-1-02	1096
160	JOICE TAISE MARTINS	0927975-0-02	1096
161	IVO TENORIO DA SILVA JUNIOR	0927855-9-02	1096
162	ADRIANO LESSA HEIDEMANN	0928105-3-02	1096
163	ELVANDO CRUZ JUNIOR	0392885-3-01	1096
164	EURICO EDUARDO GOES JUNIOR	0379297-8-02	1096
165	MARCOS GIANI LIMA	0317970-2-02	1096
166	JAILSON JOSE CALHEIRO	0331878-8-02	1096
167	CHRISTIAN MICHAEL HOFFMANN	0380309-0-02	1096
168	IVANILDO JOSE FUCKNER	0392890-0-01	1096
169	ERASMO ANGELI	0392155-7-01	1096
170	VALDEMIR JOSE DE JESUS	0392322-3-01	1096
171	LUIZ CARLOS KOHAKOSKI	0392245-6-01	1096
172	SIMONE SOUZA NUNES	0392197-2-01	1096
173	MARCIA JUNGES	0392296-0-01	1096
174	EDUARDO HENRIQUE CONTI LINS	0392340-1-01	1096
175	JOSE VANDERLEI CORVALAO	0392179-4-01	1096
176	GUSTAVO OLIVEIRA DE ABREU	0392233-2-01	1096
177	ROMULO AUGUSTO FONTES MARTINEZ	0392304-5-01	1096
178	ILLAN PALERMO ROMANO	0392215-4-01	1096
179	SIDNEY SUTER	0392308-8-01	1096
180	ADENILSON SANTOS DE SOUZA	0392396-7-01	1096
181	RAFAEL CORREA DE LYRA	0392260-0-01	1096
182	JULIO CESAR DA COSTA	0392244-8-01	1096
183	ALISON SEEBER FIGUEIREDO	0392145-0-01	1096
184	EDSON ZIMERMANN KOERICH	0392338-0-01	1096
185	VICTOR THIAGO ROSZKOWSKI	0392324-0-01	1096
186	SAMIR RODRIGUES DA SILVA	0392306-1-01	1096
187	ALEXANDRE MARTIMIANO	0392399-1-01	1096
188	GRASIELA CORREA JOAO	0392213-8-01	1096
189	SILVIO RAFAEL DE SOUZA E SILVA	0392264-2-01	1096
190	TATIANA JOST SIMONETI	0392201-4-01	1096
191	MARCELO AMORIM FORTES	0392250-2-01	1096
192	EVANDRO LUIS ZAMBELLO	0392355-0-01	1096
193	LUIZ CARLOS LEITE SOARES JUNIOR	0392182-4-01	1096
194	LUIZ FERNANDO PROPODOSKI	0392247-2-01	1096
195	JONAS FOLMER	0392286-3-01	1096
196	ARIANE SALLES	0392146-8-01	1096
197	RAFAEL DE OLIVEIRA VANDERLEI	0392261-8-01	1096
198	DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS	0392429-7-01	1096
199	JEFERSON RUIS PEREIRA	0392281-2-01	1096
200	VANESSA TRENTO	0392202-2-01	1096
201	SERGIO STEINHORST FILHO	0392239-1-01	1096
202	DARLAN CASTRO FERREIRA	0392395-9-01	1096
203	RAFAEL NETO DUARTE	0392299-5-01	1096
204	MICHEL SEEMANN	0392189-1-01	1096
205	ROMULO DO NASCIMENTO E SILVA	0392305-3-01	1096
206	DIEGO GONZALEZ LIMA	0392335-5-01	1096
207	FELIPE ROBERTS DE LIMA	0392220-0-01	1096
208	SAULO COSTA	0392195-6-01	1096
209	JAKSON DA SILVA	0392170-0-01	1096
210	RAFAEL EMERIM ALVES	0392262-6-01	1096
211	TANIA SANTIAGO FERREIRA	0392199-9-01	1096
212	ROBERTO ALVES PRESTES	0392263-4-01	1096
213	JOSE AUGUSTO DA LUZ SARAIVA	0392290-1-01	1096
214	GABRIEL DE JESUS DA PAIXAO	0392210-3-01	1096
215	HELTON ALEXANDRE HEIDEN	0392169-7-01	1096
216	SIMONE VIEIRA DE MORAIS	0392198-0-01	1096
217	ELIAS EDENIS DE OLIVEIRA	0392349-5-01	1096
218	ELISA GOMES MENEGAZ	0392154-9-01	1096
219	PAULO ROBERTO TOMBESI CASTELLAN	0392297-9-01	1096
220	BRUNO BEVILAQUA LEMOS	0392418-1-01	1096
221	MARCELO MARCELINO BARBOSA	0392252-9-01	1096
222	RICARDO CADAVAL SENHORINHO	0392301-0-01	1096
223	EDUARDO PACHECO SCHRAMM	0392151-4-01	1096
224	CLAUDIA PICK	0392148-4-01	1096
225	MARCOS PAULO PERON	0392257-0-01	1096
226	MIRIAM DE SOUZA LAGO	0392190-5-01	1096
227	ELISANDRO MIGUEL DOS SANTOS	0392352-5-01	1096
228	THIAGO MATTOS KNABBEN	0392309-6-01	1096
229	DIOGO CESAR ERENO	0392337-1-01	1096
230	NEILAN AURELIO CANABARRO	0392191-3-01	1096
231	VANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA	0392323-1-01	1096
232	JOAO LUCAS FUCK PEREIRA	0392284-7-01	1096
233	HELENA FERRAZ MONTEIRO	0392236-7-01	1096
234	CELIO VALTAIR GOMES JUNIOR	0392424-6-01	1096
235	ELAINE DA COSTA XAVIER DEMARCO	0392344-4-01	1096
236	MARIANA LEBARBENCHON MACEDO	0392185-9-01	1096
237	FRANCIELE MARIA SCHMOLLER CRISTIANO	0392160-3-01	1096
238	RICHARDSON VIEIRA CONTREIRA	0392302-9-01	1096
239	ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA	0392156-5-01	1096
240	FELIPE BANDEIRA DE FREITAS	0392158-1-01	1096
241	PAULA DOS SANTOS BARCELOS	0392192-1-01	1096
242	JOAO PAULO TOZZO	0392282-0-01	1096
243	PAULO ROBERTO PASSOLD	0392193-0-01	1096
244	FERNANDA SCHOENARDIE MATOS	0392277-4-01	1096
245	OLAVO ALEXANDRE SCHMOCKEL	0370373-8-02	1096
246	GRAZIELA MILENE MEURER CIPRIANI	0393085-8-01	1096
247	JEAN BRASIL DA ROSA	0393082-3-01	1096
248	CARLOS WARELLA	0393075-0-01	1096
249	JOEL DE LUCA	0928054-5-02	1096
250	JENIFER RODRIGUES ALVES	0650263-6-01	1096
251	HUDSON ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA	0379585-3-01	1096
252	CAROLINA FONTES HOFFMANN	0394624-0-01	1096
253	ANDRE DE ALMEIDA MESQUITA	0381883-7-01	1096
254	GILSON BRAUN	0397147-3-01	1096
255	EMILSON DA SILVA MEDEIROS	0331817-6-02	1096
256	EDISON LUIS PIVATTO SCOTA	0650012-9-01	1096
257	CESAR PEREIRA FORTES	0374406-0-01	1096
258	ALEXANDRA ANTONIA ZANLUCHI CAPITANI	0345262-0-02	1096
259	CLEITON MEYER	0926983-5-02	1096
260	FRANCISCO DORNELIS PINHEIRO LOPES	0650362-4-01	1096
261	VALMIR RODRIGUES FURTADO	0650365-9-01	1096
262	ODAIR JOSE BELLINI	0332726-4-04	1096
263	JANAINA COVRE EUGENIO	0367003-1-03	1096
264	CLEVERSON TURCZINSKI	0352308-0-03	1096
265	GERALDO TORRES DO NASCIMENTO	0379739-2-01	1096
266	MARCIA STANK DA SILVA	0383242-2-01	1096
267	ELIZEU BARCELOS CORDEIRO	0383954-0-01	1096
268	LUCIANO VIEIRA	0387188-6-01	1096
269	LUIZ MARIO GUIMARAES	0379762-7-02	1096
270	GABRIEL MELZER MARCELINO DA SILVA	0927495-2-03	1096
271	FERNANDO GUIMARAES NETO	0393320-2-01	1096
272	CARIN SILENE CARLIN DO PRADO ALVARIZA	0346707-4-02	1096
273	DIEGO QUERINO PFLEGER	0928487-7-02	1096
274	VAGNER TADEU RAMOS	0381224-3-02	1096
275	PAULO LAZARO CORREA	0650274-1-01	1096
276	PLACIDO LUIS DE OLIVEIRA CERCAL	0650251-2-01	1096
277	SERGIO BRESSAN NUNES	0650269-5-01	1096
278	MARINES STRAPASSOLA GARMUS	0650243-1-01	1096
279	PAULO VINICIUS CAMINHA DE OLIVEIRA	0650308-0-01	1096
280	MARCELO ROBSON BARCELOS	0650295-4-01	1096
281	DAWSON BELLI DE AGUIAR	0650302-0-01	1096
282	ALESSANDRO CARVALHO	0650347-0-01	1096
283	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	0650301-2-01	1096
284	ALEXSANDER PEREIRA DE OLIVEIRA	0650317-9-01	1096
285	EDISON CUNHA DOS SANTOS JUNIOR	0650337-3-01	1096

286	ANDERSON JANKUS DE SOUSA	0650267-9-01	1096
287	DANIEL PAWLOWYTSCH	0650245-8-01	1096
288	MARISTELA ORIBKA	0650325-0-01	1096
289	PAULO EDUARDO PLACITTE	0650298-9-01	1096
290	GIOVANI PEREIRA DE LARA	0650296-2-01	1096
291	NILTON MARTINEZ LOUREIRO FILHO	0650306-3-01	1096
292	JULIANO SILVA	0650354-3-01	1096
293	MERCIO MOSCONI	0650315-2-01	1096
294	MAURICIO RAMOS	0650309-8-01	1096
295	EDIR LIMA DOS SANTOS	0650323-3-01	1096
296	WAYNE MARCOS DA SILVA CAMPOS	0650352-7-01	1096
297	RAMON BEBER DOS SANTOS	0650290-3-01	1096
298	ROSANE CRISTINA GRUNITZKY FERRAZ STACK	0650246-6-01	1096
299	FELIPE DE ALBUQUERQUE LIMA CALGARO	0650310-1-01	1096
300	RAMON CARDOSO MARTINS	0658698-8-01	1096
301	GILSON ROBERTO DE SOUZA	0650345-4-01	1096
302	EVERTON FERREIRA	0650334-9-01	1096
303	HENRIQUE VIDAL RAMOS JUNIOR	0650326-8-01	1096
304	TONI ROBERTO ISPERLING RODRIGUES	0650320-9-01	1096
305	HELENA SOARES GONCALVES	0650280-6-01	1096
306	FABIANE ANTUNES CASSINI	0650285-7-01	1096
307	ELIZEU LEANDRO KRUPINSKI	0650316-0-01	1096
308	NICOLAS RAFAEL CUBAS SILVA	0650307-1-01	1096
309	RAMANN SEABRA	0650327-6-01	1096
310	ALEANDRO JOSE CAVALLI	0650335-7-01	1096
311	MARCELO ANDRE HICKMANN	0651297-6-01	1096
312	EMANOEL TAVARES PAOLI	0650247-4-01	1096
313	CLARICE GARCIA REBELLO	0399085-0-01	1096
314	MARILDO APARECIDO DA SILVEIRA FRAGOSO	0650351-9-01	1096
315	ANDRE LUIZ BARON	0650357-8-01	1096
316	JONAS ALEXANDRE KAISER	0650328-4-01	1096
317	VINICIUS DE SOUSA PARENTE	0650350-0-01	1096
318	DANIEL DIAS ALVES	0650371-3-01	1096
319	DIEGO ANTONIO LAZZAROTTO	0650343-8-01	1096
320	FABIANA DOS SANTOS CALLEGARI	0650329-2-01	1096
321	LEANDRO DE SOUZA JUSTINO	0650294-6-01	1096
322	BRUNO EUCLIDES DAMASCO	0650270-9-01	1096
323	JEISEBEL MEDIANEIRA DA SILVA HUNDERTMARCK PAHIM	0650242-3-01	1096
324	MARCIO HAMES	0650330-6-01	1096
325	RAMON DE OLIVEIRA MACHADO	0650300-4-01	1096
326	GILSON DA COSTA CARVALHO	0650277-6-01	1096
327	RENAN GATTI	0650240-7-01	1096
328	ALISSON HAMANN	0650250-4-01	1096
329	JOSE LUIS STUPP	0650275-0-01	1096
330	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	0650271-7-01	1096
331	JUCIE ANDRE ALIATI	0650341-1-01	1096
332	DAVID SANTA ANA OLIVEIRA	0650255-5-01	1096
333	FABIO TEIXEIRA	0650356-0-01	1096
334	ANDRE LUIS ZAMPROGNA	0650266-0-01	1096
335	FELIPE DIAS LHULLIER	0650281-4-01	1096
336	GUSTAVO BONALDI CABRAL	0650249-0-01	1096
337	THIAGO VIANA GUERREIRO	0650259-8-01	1096
338	LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA	0650293-8-01	1096
339	RENE AUGUSTO ROSA	0650286-5-01	1096
340	ERICKSON FELIPE RENGEL	0650239-3-01	1096
341	GUILHERME AUGUSTO DE TONI	0650349-7-01	1096
342	DILSON RODRIGO DE MELO BATISTA	0650262-8-01	1096
343	TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI	0650278-4-01	1096
344	THIAGO MARCOS FERREIRA	0650282-2-01	1096
345	LUIZ HENRIQUE PORTINHO	0650272-5-01	1096
346	FERNANDO TORQUATO SILVEIRA	0650291-1-01	1096
347	GREGORI GIRARDI VIVAS FERNANDES	0650241-5-01	1096
348	JESSICA ZIMERMANN GERBER	0650283-0-01	1096
349	LUCAS KUCHER FURLIN	0650333-0-01	1096
350	MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS	0650312-8-01	1096
351	ANDRE RICARDO LIBERALI	0650355-1-01	1096
352	FRANK WILLY VIEIRA	0650289-0-01	1096
353	ROGILDO MARCOS DE MELO CHAVES	0650311-0-01	1096
354	BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA	0650292-0-01	1096
355	HEMERSON CATAPAN	0333960-2-02	1096
356	CHRISTIAN RODRIGUES REINHOLD	0650299-7-01	1096
357	LAIS ANTUNES	0650202-4-01	1096
358	LEA REGINA OLIVEIRA DO PRADO	0650273-3-01	1096
359	NELSON VICENTE DE SOUZA	0650363-2-01	1096
360	IVAN DE SOUZA CASTILHO	0650318-7-01	1096
361	JAYSON ZUCCO	0395272-0-01	1096
362	BENHUR CALDAS SILVEIRA	0650456-6-01	1096
363	JOAO MARCELO ZUMBLICK	0650458-2-01	1096
364	DENIS VEIGA DE MORAES	0390899-2-02	1096
365	ADRIANA GESSER QUINTINO JACOB	0650530-9-01	1096
366	ROSILANEA APARECIDA BARDINI	0650559-7-01	1096
367	JOSE LUIS OLIVEIRA DA FONTOURA	0650551-1-01	1096
368	ANDERSON DOS SANTOS	0650558-9-01	1096
369	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	0650546-5-01	1096
370	SERGIO LUIS SZTACHERA JUNIOR	0650545-7-01	1096
371	AMILTON DA SILVA	0650544-9-01	1096
372	RAQUEL DA CRUZ HOEPERS GORDO	0650556-2-01	1096
373	OSMAR LUIS DE NOVAES	0650549-0-01	1096
374	LEONARA LEHMKUHL	0650550-3-01	1096
375	ALAURI CONTE	0653835-5-01	1096
376	MICHEL FRANCIONI DA SILVA	0654612-9-02	1096
377	JOSTE TOBIAS VAILON	0925725-0-02	1096
378	MICHAEL ALVIN SCHWARZ	0925997-0-02	1096
379	RODOLFO FABIANO MARIAN	0358892-0-03	1096
380	RENATO WEISS	0928476-1-02	1096
381	GABRIEL GODOY SILVA	0929025-7-02	1096
382	VICTOR ROQUE BETIOL	0929031-1-02	1096
383	SAMARA MATOS	0383136-1-03	1096
384	ALVARO OSTROSKI	0651953-9-02	1096
385	RODRIGO KAVULACK	0654170-4-01	1096
386	IVAN RICARDO FUMAGALLI	0654089-9-01	1096
387	EUCLIDES FREITAS FILHO	0922462-9-02	1096
388	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	0658408-0-01	1096
389	JEFFERSON ROBERTO DA SILVA	0658432-2-01	1096
390	LUCIANO PEREIRA	0658470-5-01	1096
391	JAKSON LUIS ROSA	0658468-3-01	1096
392	DANIEL COELHO MIGUEL	0658428-4-01	1096
393	EMERSON ROMEU AMORIM	0658390-3-01	1096
394	DEMOSTENES MENIN	0658360-1-01	1096
395	MAX EDUARDO PEREIRA FAGUNDES	0658436-5-01	1096
396	SCHEILA ROSA DOS SANTOS	0658399-7-01	1096
397	DANIEL NILTON DOS SANTOS	0658439-0-01	1096
398	ALEXANDRE TIAGO RIOS	0658367-9-01	1096
399	FABIO LUIS VIEIRA DA ROSA	0658391-1-01	1096
400	MARCELO LUIS RODRIGUES ROESSLER	0658560-4-01	1096
401	LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS	0658418-7-01	1096
402	DIETER PFEIFFER	0658441-1-01	1096
403	CARLOS ADAIR RIZZON ARMILIATO	0658353-9-01	1096
404	JONAS DA SILVA	0658424-1-01	1096
405	MIGUEL HERMANO MENDES	0658394-6-01	1096
406	MARCONDES BIALESKI	0658362-8-01	1096
407	KATUSCIA BARBOSA COUTINHO	0658357-1-01	1096
408	FRANCISNEI ROCHA DO CARMO	0658413-6-01	1096
409	AMELIA CRISTINA SEZERINO	0658421-7-01	1096
410	SINTIA CARLA DE SOUZA ESPINDOLA	0658313-0-01	1096
411	JARDEL MATOS CARDOSO	0658392-0-01	1096
412	VITOR JOSE GAMBA DE MATTOS	0658434-9-01	1096
413	DENISE TANIA MEYER MACHADO	0658355-5-01	1096
414	ROBER LARRI CABREIRA DE ALMEIDA	0658469-1-01	1096
415	KLEBER JOSE AFONSO BALESTER JUNIOR	0658388-1-01	1096
416	MARCIO DOMINGOS GIROLETTA	0658366-0-01	1096
417	CAIO ROBERTO DE PAULA	0658433-0-01	1096
418	ODIRLEI CESAR FABRIS	0658379-2-01	1096
419	LEOCILVIO BARISON	0658358-0-01	1096
420	ANDERSON LUIZ LOSS	0658401-2-01	1096
421	RITA DE CASSIA WOLLINGER SCHMITZ	0658298-2-01	1096
422	IRINEU CORREA ALVES JUNIOR	0658416-0-01	1096
423	LUCIANO KUNTZE	0658400-4-01	1096
424	ANA MARIA DA CUNHA VIEIRA	0658550-7-01	1096
425	RONALDO LEOZNEY VIDAL	0658351-2-01	1096
426	FABIO CARMINATTI DA SILVA	0658435-7-01	1096
427	GIL CARLOS FRANCISCO VIEIRA	0658423-3-01	1096
428	MARCIRIO CARDOSO FINGER FILHO	0658503-5-01	1096
429	LETICIA DE SOUZA LEMOS	0658352-0-01	1096
430	FABIO RAFAEL HAHN	0658364-4-01	1096
431	DAGMARA CRISTINA STEIN	0658348-2-01	1096
432	FULVIO SEBASTIAO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	0658385-7-01	1096
433	DOUGLAS SILVA DA CUNHA	0658354-7-01	1096
434	THIAGO ZACARIAS	0658359-8-01	1096
435	ANDRE RODRIGUES	0658396-2-01	1096
436	ADILSON KAIPPER	0658397-0-01	1096
437	RAFAEL SEBASTIAO DA SILVA	0658402-0-01	1096
438	GILVAN FLORES AYROSO	0658411-0-01	1096
439	RENAN CESAR VAZ	0658393-8-01	1096
440	ANA PAULA PAVAO SILVA	0658294-0-01	1096
441	ALAN GEOVANI FREITAS RIBEIRO	0658389-0-01	1096
442	PAULO ROBERTO DACOREGIO	0658499-3-01	1096
443	SHAYANA MAGNABOSCO PANCERA	0658361-0-01	1096
444	LEON MARTIM DA ROCHA SANTOS	0658429-2-01	1096
445	GUILHERME STAUB WEIGEL MORGADO	0658368-7-01	1096
446	THIAGO ELPIDIO CARDOSO	0658443-8-01	1096
447	THAIANE ROSSI	0658296-6-01	1096
448	RAFAEL GAULKE	0658387-3-01	1096
449	ALEXANDRE MILANI	0658395-4-01	1096
450	IGOR BRUNO GIATTI SILVA	0658426-8-01	1096
451	MAIKO JHONATAN ROMANO	0658365-2-01	1096
452	GISLAINE FRANCA	0658350-4-01	1096
453	REGINALDO ROBERTO RICARDO	0658422-5-01	1096
454	LEANDRO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	0658501-9-01	1096
455	MARIO PONTICELLI JUNIOR	0658381-4-01	1096
456	MARCOS MARTINHO VIEIRA	0658410-1-01	1096
457	PAULO VICTOR ROSATI ORSINI	0658500-0-01	1096
458	RAFAEL XAVIER DE ALMEIDA	0658304-0-01	1096
459	JEAN CARLOS RAIZER	0658412-8-01	1096
460	CAIO AUGUSTO PEDACE PASCHOALATTO	0658559-0-01	1096
461	DIONATHAN RODRIGO KUHSLER	0658403-9-01	1096
462	IVAN ROGERIO HEPP	0658530-2-01	1096
463	GUSTAVO VARELA ROCHA	0658475-6-01	1096
464	RODRIGO DUARTE SOUZA	0658614-7-01	1096
465	PAULA LEAL ROCHA	0659222-8-01	1096
466	CLENICE BORBA RODRIGUES	0663142-8-01	1096
467	ADILIO ADAO DE BRUM	0925252-5-02	1096
468	SIMONE KOELLN	0340292-4-01	1096
469	EDUARDO LIMBERGER	0392341-0-01	1095
470	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	0392419-0-01	1074
471	EVENILTON LEAO DE OLIVEIRA	0920343-5-01	914
472	EVANDRO RICARDO VOLANTE	0232671-0-01	914
473	SILVIA APARECIDA WALTRICK SILVA	0322729-4-01	914
474	CRISTIANO DA SILVA MORAES	0392402-5-01	914
475	LEONARDO BERTIEL NETO	0392167-0-01	914
476	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES BENITES	0650636-4-01	914
477	JEAN CARLOS RIBEIRO ALVES	0650342-0-01	914
478	PATRICK CECATTO	0926703-4-02	914
479	JAISON HOFFMANN	0350438-7-01	914
480	ROSILDA DE AGUIAR	0332427-3-03	914
481	OTAVIO JOSE ARAUJO DURCE DE OLIVEIRA	0354626-8-04	914
482	GABRIELA DIAS FELTRIN	0347494-1-03	914
483	DANIELA BRESOLIN	0357842-9-03	914
484	MARIANA VIEIRA MATOS	0341232-6-02	914
485	PATRICIA VELASCO CESAR	0389507-6-03	914
486	ANDRE LUIS PREMOLI	0390240-4-02	914
487	ALESSANDRO RIVIERI RAMOS	0302390-7-04	914
488	GUILHERME SIMON	0951240-3-02	914
489	LEANDRO ROUSSENG OLEGARIO	0929766-9-02	914
490	JASON ANDRADE BORGES	0929761-8-02	914
491	GEANDRO CHIARELLI	0662552-5-02	914
492	ANDRE CARLOS RIBAS	0381851-9-02	914
493	GABRIEL LEITE DO AMARAL PAZZINI	0659588-0-02	914
494	ELAINE BITENCOURT DOS SANTOS	0953720-1-01	914
495	ERICO ADEMAR VIEIRA DA SILVA	0655353-2-02	914
496	GUSTAVO FIGUEIRO BALDI	0953738-4-01	914
497	SILVIA DOS SANTOS FERNANDES	0953756-2-02	914
498	GILVANIO PAULO FURLANETTO	0953971-9-01	914
499	MARCELO DE SOUZA TORRES	0953945-0-01	914
500	ANDRE AGUIAR VELHO DOS SANTOS	0953743-0-01	914
501	JULLIANO SALVO FRANKLIN	0953786-4-01	914
502	RENATO BANDEIRA	0953728-7-01	914
503	LAIS CIARCOS RAMOS	0953705-8-01	914
504	MARCELO SEIBEL SCHMITZ COELHO	0927374-3-02	914
505	KARINA CE DE SOUZA	0654388-0-01	914
506	FERNANDA MALAGOLI DA SILVEIRA	0954635-9-01	914
507	GUILHERME AUGUSTO REBLIN GOMES	0954630-8-01	914
508	THIAGO NASCIMENTO BETTEGA	0954594-8-01	914
509	JOSIANE ZANELA CORREA AGOSTINHO	0954624-3-01	914
510	VANDERLEI LUIS EICH	0954768-1-01	914
511	RICARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	0658431-4-01	898
512	FERNANDA SILVA LOPES	0930212-3-02	731
513	ANDRE LUIZ CEZAR DE LIMA	0954652-9-01	731
514	ALEX SANDER DE FREITAS LEAO	0954657-0-01	731
515	RENATO GAMBA TORRES	0363763-8-04	729

516	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	0307601-6-01	701
517	CLAUDENIR TADEU POLATTO	0379044-4-01	548
518	RENATO RODRIGUES BRASIL	0663966-6-03	548
519	JOSE ANTONIO QUEIROZ DUARTE	0953934-4-01	548
520	ELISA MARIA REISDORFER	0953781-3-01	548
521	ELIANA COSTA ROSATELLI	0953764-3-01	548
522	SERGIO ROBERTO KERN	0953731-7-01	548
523	RAFAEL PENZ DE MACEDO	0953722-8-01	548
524	PHILIPP DUARTE	0953744-9-01	548
525	FELIPE DO NASCIMENTO E SILVA	0955331-2-02	548
526	EVERTON THOMAZ ORZEKOWSKI GUIDINI	0955333-9-01	548
527	GITANEA PERES REBOREDO	0953729-5-01	365
528	PATRICK EDEMILDES DE SOUZA	0954602-2-01	365
529	DENISE FERNANDES OGANDO	0664348-5-02	251
530	MARJORIE BALDI	0953988-3-01	183
531	MARCIA FERNANDES LIBARDI	0953990-5-01	183
532	VITOR VIEIRA TRAVASSOS	0954589-1-01	183
Ord	**Agente Classe VI - Antiguidade**	**Matrícula**	**Pts**
1	ROGERIO KINCHESKI	0202041-6-01	3937
2	LUCIANO DIAS DA SILVA	0914103-0-01	3937
3	ALEX DA SILVA	0194737-0-01	3621
4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	0194718-4-01	3621
5	AUGUSTO CESAR MEIRA	0194731-1-01	3621
6	PAULO CESAR BAASCH	0194717-6-01	3621
7	ELIANE MENDONCA	0215608-3-01	3621
8	SINI LUCIANE ALVES	0223636-2-01	3621
9	SANDRA TAVARES	0196510-7-01	3244
10	ROGERIO OTHILDO GONCALVES DOS SANTOS	0200172-1-01	3244
11	JOSE BONIFACIO SANTOS	0200311-2-01	3244
12	SALIM ALBERTO ZANIN	0200352-0-01	3244
13	JOAO BATISTA GOULART	0200386-4-01	3244
14	ANTENOR SCHMITT	0200321-0-01	3244
15	ADEMIR DOS SANTOS LIMA	0200170-5-01	3244
16	MAURICIO ANTONIO LIMAS	0200376-7-01	3244
17	ALCIONEI SILVA	0200157-8-01	3244
18	MANOEL JOSE DA CUNHA	0200380-5-01	3244
19	VOLNEI LUIZ EYNG	0199501-4-01	3244
20	HELCIO ESPINDOLA	0200202-7-01	3244
21	GIOVANNI MARTINS	0200137-3-01	3244
22	LUIZ CARLOS PRIM	0200314-7-01	3244
23	JOSE CARLOS EDUARDO	0200844-0-01	3244
24	HERMES DA SILVA	0200131-4-01	3244
25	AMARILDO DE FARIAS	0205867-7-01	3244
26	DILVIO JOAO MARTINS	0205870-7-01	3244
27	MARIA DENISE COSTA PORATH	0194659-5-01	3244
28	SUELI KEMPER	0216004-8-01	3244
29	MARIANO JOSE DE MIRANDA SANTOS	0216053-6-01	3244
30	JOAO PEDRO KAMMERS	0216078-1-01	3244
31	IRACI SILESIA BITENCOURT MILANESE	0226352-1-01	3244
32	MARIA ELIANE FIGUEIREDO	0216656-9-01	3244
33	CLAIR GOMES LEITE	0253129-1-01	3244
34	HELENICE PISATTO	0253165-8-01	3244
35	ELIANE APARECIDA BECHTOLD	0253057-0-01	3244
36	LETICIA MELIM	0253080-5-01	3244
37	MARIA DA GLORIA POTTER	0291974-5-01	3244
38	MARCELO AUGUSTO SEVERINO	0314521-2-01	3244
39	EDSON VICTORAZZI	0253971-3-01	3197
40	SIMONE FIGUEIREDO NASCIMENTO	0308637-2-01	3197
41	ARNO MENSE	0226942-2-01	3150
42	ADILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0256003-8-01	2557
43	SERGIO HENRIQUE ELIAS	0200350-3-01	1795
44	EDUARDO VALENTIM SILVA	0200135-7-01	1795
45	JANIO LUIZ COSTA	0200389-9-01	1795
46	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	0200544-1-01	1795
47	DOUGLAS DA SILVA ALBUQUERQUE	0200204-3-01	1795
48	RUDY SERGIO COELHO	0205906-1-01	1795
49	JAQUELINI CARDOSO DA SILVA	0231330-8-01	1795
50	ALEXANDRA DOS SANTOS	0283334-4-01	1795
51	SILVANIRA KONDAGESKI	0291981-8-01	1795
52	SALMI JOSE DOS SANTOS	0253962-4-01	1794
53	ANTONIO CARLOS MORAES PESSOA	0231339-1-01	1310
54	ELIANE BARRETO MAIATE	0283368-9-01	1310
55	EDSON GARCIA PACHECO	0307685-7-01	1310
56	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	0921408-9-01	1310
57	ALEXANDRE ADRIANO CICHOVICZ	0307665-2-01	1310
58	SANDRO DE ASSIS	0307670-9-01	1310
59	ANA ROSA MARIA RIBAS DA COSTA	0307653-9-01	1310
60	MANOEL UILSON DE LIMA QUADROS	0307655-5-01	1310
61	CLAUDETE DA SILVA BORGES	0291641-0-03	1310
62	MAURO FABRICIO DOS SANTOS	0307640-7-01	1310
63	SILVIO PAIM	0307677-6-01	1310
64	JOSE MORAES NETO	0307591-5-01	1310
65	OLDEMAR JOSE KLODZINSKI	0921749-5-01	1310
66	RITA DE CASSIA PEREIRA THILLES	0922362-2-01	1310
67	CHARLES ROGERIO TEIXEIRA GOULART	0922622-2-01	1310
68	ANTONIO GUILHERME COLARES	0307614-8-01	1310
69	RONALDO KLUG	0307824-8-01	1310
70	SANDRO COLOMBO	0307621-0-01	1310
71	RICARDO JOSE RUFINO	0307687-3-01	1310
72	VALDECI DEOCLECIO DA SILVA	0307616-4-01	1310
73	ISAAC VALERIO PEREIRA ZACCHI	0307630-0-01	1310
74	MARLI DOS SANTOS	0307620-2-01	1310
75	IVONILDE JOSIANE ARAUJO	0307626-1-01	1310
76	SILEIDE FATIMA FERREIRA LIMA	0307623-7-01	1310
77	MARCELO COLIN	0307597-4-01	1310
78	LUCIANA FELICIO	0307603-2-01	1310
79	JULIAN MIELKE	0307595-8-01	1310
80	ELENITA DA CRUZ CECYN	0307629-6-01	1310
81	MARLON RICARDO POGAN	0307686-5-01	1310
82	RYAN KRUGER PEREIRA	0307590-7-01	1310
83	ROBERTA LUCIANE GONCALVES LIMA DE MACEDO	0307617-2-01	1310
84	VELEDA DA SILVA GOLDONI	0307592-3-01	1310
85	DOUGLAS BOGO SEVERINO	0307647-4-01	1310
86	MARLENE PADILHA	0307598-2-01	1310
87	DENISE CRISTINA ARRUDA COSTA	0307606-7-01	1310
88	JOAO BATISTA ISIDORIO JUNIOR	0307646-6-01	1310
89	ELIAS MIGUEL MARTINISCHEN	0307624-5-01	1310
90	CECILINO DOMINGUES	0919309-0-01	1310
91	ALGECIR ANTONIO MACIEL PEPES	0917546-6-01	1310
92	RODRIGO VIEIRA	0307683-0-01	1310
93	MARCIO BATISTA RAMOS	0922780-6-01	1310
94	EDERSON PAES SA	0307648-2-01	1310
95	ALISSON OLIVEIRA NASSIFF	0307649-0-01	1310
96	MARCELO FABIANO BECKER	0307682-2-01	1310
97	AVELINO PAIM DE ANDRADE SOBRINHO	0307622-9-01	1310
98	MARCO ANTONIO MODANESE	0307664-4-01	1310
99	ANA LUCIA MACHADO DA CRUZ	0307667-9-01	1310
100	JORGE LUIS CEZAR DE LIMA	0307692-0-01	1310
101	REJANE CARVALHO MACHADO	0307641-5-01	1310
102	EDSON ANTONIO MATEUS	0307610-5-01	1310
103	ITAMAR RODRIGUES	0305256-7-03	1310
104	CINTIA GIOVANA DUTRA	0305737-2-02	1310
105	ELISA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ANTUNES	0308116-8-01	1310
106	MARILAINE APARECIDA ORLANDIN	0308110-9-01	1310
107	NADIA PASINATO ARPINI	0308550-3-01	1310
108	REGINA PEREIRA DUARTE DALLA VECHIA	0249270-9-03	1310
109	CLAUDIA MARA GONCALVES MUNHOZ	0308535-0-01	1310
110	ANA LUCIA PEREIRA	0308538-4-01	1310
111	ADRIANA MILIORINI OURIQUES	0308530-9-01	1310
112	AURIANE MAUREEN SAGAZ	0308113-3-01	1310
113	ADRIO MONTEIRO DE SOUZA	0308525-2-01	1310
114	MARLENE WAGNER SCHUTZ	0308537-6-01	1310
115	ADRIANA FATIMA BASSO	0308554-6-01	1310
116	CRISTINA GASPAR PIAZZON	0289744-0-02	1310
117	TANIA MARA DA SILVA EMERIM	0308115-0-01	1310
118	SANDRA REGINA MACHADO	0308555-4-01	1310
119	NEIVA POLETTO	0287391-5-02	1310
120	ROSE MARIA BURIGO	0308114-1-01	1310
121	RENATO HENRIQUE WANDREY FILHO	0307593-1-01	1310
122	DENISE BOLDUAN BITTENCURT	0307596-6-01	1310
123	ULCINEIA MACHADO QUIRINO FLORIANI	0292039-5-01	1310
124	GISELE DE CASSIA TESTI SOKOL	0307631-8-01	1310
125	SELMO PEDRO CORREA	0283343-3-01	1310
126	SCHIRLEY DOS SANTOS GARCIA	0307699-7-01	1310
127	HELEN CRISTINA SILVEIRA	0322173-3-01	1310
128	CARLA TERESA SANTOS SOUSA	0322167-9-01	1310
129	MARIA APARECIDA LAZZARI	0322840-1-01	1310
130	ROBERTO BEHR JUNIOR	0322865-7-01	1310
131	DARLAN EMIR REITZ	0322876-2-01	1310
132	ELIANE REGINA BAZO BONAMIGO	0306313-5-02	1310
133	IRES CRISTINA ROESENER MOOSHAMMER	0322762-6-01	1310
134	HERLON JOSE PUTTKAMMER	0322760-0-01	1310
135	GISELE BITTENCOURT THOME	0322892-4-01	1310
136	JULIANA SOUSA DE JESUS	0322723-5-01	1310
137	ROGERIO CEZAR SOEHN	0322773-1-01	1310
138	ALEXANDRE SILVA POROSKI	0322780-4-01	1310
139	KELLY PASSOS SILVEIRA PEREIRA	0322838-0-01	1310
140	CINTHIA DOS SANTOS	0322761-8-01	1310
141	FERNANDA FARIA	0322841-0-01	1310
142	CARLOS NEI ROSSO	0322805-3-01	1310
143	LISIANE BRESSAN GONCALVES CORREA	0291962-1-01	1310
144	VANDERLEI KANOPF DOS SANTOS	0253968-3-01	1310
145	CLAUDIA REGINA VASSELAI	0329680-6-03	1310
146	JEFFERSON ROBERTO GOMES DOS SANTOS	0356780-0-01	1310
147	JEAZIEL ANDRADE SILVA	0356776-1-01	1310
148	ALESSANDRO SCHAPINSKY	0356704-4-01	1310
149	LUIZ HENRIQUE RICARDO	0356945-4-01	1310
150	DARLAN BAUMART DE SOUZA	0358954-4-01	1310
151	SILVIO NEI NASSINGER	0358990-0-01	1310
152	SANDRA SUELI SCMITH	0358988-9-01	1310
153	ALESSANDRA REGINA LUCAS	0365139-8-01	1310
154	VALCIR JOAO RUBINI CERON	0365822-8-01	1310
155	KELLY KARLA CANDIDO SOUZA MORAES	0365843-0-01	1310
156	WILLIAM DE SOUZA UMBELINO	0367811-3-01	1310
157	KARYNA ALBUQUERQUE DA SILVA MARCELINO	0367806-7-01	1310
158	LUCAS SERNAJOTO	0365827-9-01	1310
159	ERNANE CORREA DA SILVA	0378468-1-01	1310
160	FERNANDO BARREIROS MACHADO	0368751-1-02	1310
161	RICARDO DE ALMEIDA MARQUES RAMOS	0378525-4-01	1310
162	RAFAEL DE ABREU	0378467-3-01	1310
163	FABRICIO DOS SANTOS	0378473-8-01	1310
164	LUCIANO DALMEDICO VOLTOLINI	0378534-3-01	1310
165	FABIANO DRESCHER	0379067-3-01	1310
166	ESTER SAGAS MAGALHAES	0379068-1-01	1310
167	FERNANDA DANIELE LUZ	0379013-4-01	1310
168	DARLAN MOREIRA CHARAO	0379052-5-01	1310
169	EMERSON FELIPE GEREMIA	0336827-0-03	1310
170	HELTON JOAO MULLER	0379576-4-01	1310
171	MARCIO DOS SANTOS	0379538-1-01	1310
172	PAULO SERGIO RAMOS BATISTA	0379589-6-01	1310
173	RODRIGO MORETTI DE JESUS	0381982-5-01	1310
174	JOHNNY CESAR HENRIQUE	0381911-6-01	1310
175	RAFAEL DE MELLO	0291995-8-01	1310
176	CESAR LUIZ RADAELLI	0310713-2-02	1310
177	MARCOS S THIAGO DE CARVALHO	0379536-5-01	1310
178	ALLAN MARTINS COELHO	0392518-8-01	1310
179	SIDNEY VICENTE PALAVEZZINI	0392446-7-01	1310
180	ANDRE DA CUNHA MAITA	0392519-6-01	1310
181	RAFAEL THOMAZ	0392454-8-01	1310
182	AUGUSTO THOMAZI GASSEN	0392425-4-01	1310
183	MIKAEL FARIAS TEODORO	0379294-3-01	1310
184	CARLOS AUGUSTO MAES	0379636-1-01	1310
185	JOAO JOAQUIM CARDOSO	0109949-3-01	1096
186	JANETE MARIA MACCARI ARGENTE	0135431-0-01	1096
187	MARGARETH CARMEN WIRSCHUM	0158849-4-01	1096
188	ANGELITA MARIA MARCIANO	0283314-0-01	1096
189	CARLOS ALBERTO ALVES DE MOURA	0283273-9-01	1096
190	EDITE HELENA REIS MAIA COSTA	0264586-6-01	1096
191	ELISETE FELIPE QUIRINO	0152019-9-03	1096
192	NIVALDO GOMES REBELO	0307611-3-01	1096
193	GUILHERME COSTA RODRIGUES	0307698-9-01	1096
194	SANDRO MANOEL BORGES	0226019-0-02	1096
195	RUBENS VALDENEI SCHEFFER	0307689-0-01	1096
196	SHIRLEY BARRETO	0307625-3-01	1096
197	RICARDO HOFFMANN	0308551-1-01	1096
198	ANDRE LUIZ CLAUSEN MORITZ	0308107-9-01	1096
199	VALTER SPESSATTO	0308656-9-01	1096
200	CINTIA GRANEMANN AUERSVALD ROHDEN MORAES	0308659-3-01	1096
201	ALESSANDRA DE SOUZA	0308532-5-01	1096
202	SIMONE GIOTTO	0308636-4-01	1096
203	MARIA DA GRACA MARTINS	0278524-2-03	1096
204	LISANGELA VIEIRA	0308536-8-01	1096
205	SONIA ROCHA	0308639-9-01	1096
206	ANA LUCIA FAGUNDES DE LIMA	0308638-0-01	1096
207	CLARA LIGIA DALL ASEN	0308648-8-01	1096
208	LUIZ CARLOS MACHADO	0287789-9-03	1096
209	RODRIGO OSCAR LEITAO	0307691-1-01	1096
210	MARIO MAKOWIESKY	0150603-0-01	1096
211	MARCO AURELIO SEVERINO	0322174-1-01	1096
212	EVANIR FARIAS	0322176-8-01	1096
213	ELEONORA SANTANA PEREIRA	0322852-5-01	1096
214	ADRIANO WALTHER BAUMGARDT	0322870-3-01	1096
215	JULIANO PANASOLO	0322867-3-01	1096
216	EDGAR STUELP	0322798-7-01	1096
217	TELMO MACAN	0322741-3-01	1096
218	ARY ORELIO PUTTKAMMER	0322765-0-01	1096
219	DEISE LUCIANA BORDIN	0322744-8-01	1096
220	SOLANGE MARCELI HARTMANN	0322740-5-01	1096

221	REGIANE NIZER	0322749-9-01	1096
222	NATALI APARECIDA VIEIRA CARGNIN	0322748-0-01	1096
223	ANE LAILA JAQUES REBELO	0322654-9-01	1096
224	GILBERTO ANTONIO LIMA	0322663-8-01	1096
225	ELTON PAULO ANERIS	0322664-6-01	1096
226	PAULO ROBERTO CEZAR	0322657-3-01	1096
227	CLAUDIA STEDILE DOS SANTOS	0322652-2-01	1096
228	LUIZ CARLOS RODRIGUES	0322866-5-01	1096
229	JEFERSON PACHECO SERGIO	0322816-9-01	1096
230	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	0322806-1-01	1096
231	EDUARDO FELIPE BERTE	0322813-4-01	1096
232	GILBERTO PEREIRA CARDOSO	0322810-0-01	1096
233	FERNANDO SOCAS DA SILVA	0322811-8-01	1096
234	GUILHERME MANOEL DA COSTA	0322861-4-01	1096
235	MARCUS VINICIUS BITTENCOURT MARTINS	0322891-6-01	1096
236	KELSON ALESSANDRO ANTONIO OLIVIO	0322782-0-01	1096
237	MARCOS KURTH	0322775-8-01	1096
238	ROBSON DOS SANTOS	0322828-2-01	1096
239	VANDERLEA SOUSA DA SILVA	0302177-7-02	1096
240	JACANA APARECIDA BARBOSA	0322736-7-01	1096
241	ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA	0322900-9-01	1096
242	DIANA DREON PERIN	0295235-1-02	1096
243	EDSON ANTUNES	0322735-9-01	1096
244	KARLA ZIMERMANN SCHMITZ	0322739-1-01	1096
245	GILSON MANOEL ROSA	0322757-0-01	1096
246	HARLEY HAMILTON DUVOISIN	0914842-6-01	1096
247	PEDRO DIAS	0322662-0-01	1096
248	MARIA CLARICE GOMES MATTEUCCI	0322871-1-01	1096
249	STELMAR MARCIO SENGER	0322799-5-01	1096
250	SUERDI SANDER COUTINHO	0322808-8-01	1096
251	DARLAN VIEIRA	0322869-0-01	1096
252	ARIEL RUBIN PICCOLI	0322821-5-01	1096
253	LAONI FRANCISCO SCHERER AZEREDO	0322776-6-01	1096
254	MAURICIO OLIVEIRA DA ROSA	0322804-5-01	1096
255	GISSELE CRISTINA SILVEIRA ALVES DE BRITO	0322850-9-01	1096
256	JOSE PAULO PRATES DA SILVA	0283680-7-03	1096
257	LUZINETE AMANCIO SOARES	0322857-6-01	1096
258	GIOVANI TRIDAPALLI	0322820-7-01	1096
259	GRAZIELA REZENDE	0322853-3-01	1096
260	CLAUDIO LEONARDO DE FIGUEIREDO	0315403-3-02	1096
261	CLAUDIA CRISTINE ROSO POSSO	0322845-2-01	1096
262	IVANETE DIAS DA SILVA	0322747-2-01	1096
263	EDSON LUIZ DA SILVA	0322659-0-01	1096
264	CRISTIANO DOS PASSOS CARDOSO FERMINO	0312283-2-03	1096
265	REGINA CELIA WENDHAUSEN FRAGA DA SILVA	0322800-2-01	1096
266	MARCIA REGINA VIEIRA	0322893-2-01	1096
267	TANIRA DA SILVA CARDINAL	0322809-6-01	1096
268	MARCELO DOS REIS	0322768-5-01	1096
269	MARA RAQUEL ANDRADE	0322758-8-01	1096
270	JEFERSON RICARDO ISIDORIO	0322766-9-01	1096
271	UILSON JOSE DOS SANTOS	0322826-6-01	1096
272	NEYLSON PINHEIRO ALVARIZA	0322859-2-01	1096
273	ANDREZA ZENFT	0322745-6-01	1096
274	GIOVANI ANDRE RODRIGUES	0322860-6-01	1096
275	TANIA REGINA DA SILVA GOMES	0322771-5-01	1096
276	AUGUSTO LUIZ FERNANDES JUNIOR	0297604-8-01	1096
277	GENTIL BELLANI NETO	0322862-2-01	1096
278	ALVARO JOSE CECHETTO NETO	0322724-3-01	1096
279	ALYNE KARLA SERAFIM NICOLETTI	0322742-1-01	1096
280	GERSON DE MATIA	0322872-0-01	1096
281	MARCIO THOME	0356783-4-01	1096
282	MARCELO MACHADO REBELO	0356788-5-01	1096
283	PATRICK CRISTOVAO MACEDO	0356715-0-01	1096
284	MYLENA GOMES ESPINDOLA	0356753-2-01	1096
285	MARIA LUIZITA LUCIANI DA SILVA	0356722-2-01	1096
286	ANTONIO BARBOSA JUNIOR	0356775-3-01	1096
287	MARCELO LEONARDO DE LIMA	0356745-1-01	1096
288	RAVEL FERNANDO FARIAS	0358923-4-01	1096
289	GRASIELA DE SOUZA	0358963-3-01	1096
290	TIAGO LUIS LEMOS	0358992-7-01	1096
291	ADRIANA REGINA BARAZETTI	0358948-0-01	1096
292	NELSON MURILO ALVES JUNIOR	0358973-0-01	1096
293	CLAUDIO ADAO SANCHES	0358951-0-01	1096
294	MAURICIO MONTIEL RODRIGUES	0358972-2-01	1096
295	CAROLINE ZENI RIBEIRO	0358950-1-01	1096
296	ELIZIANE DAROSSI	0358961-7-01	1096
297	ROSINEI DA SILVEIRA	0282575-9-05	1096
298	ANDREZA MARIA BASSO	0360106-4-01	1096
299	MANOEL SINVAL DOS SANTOS FILHO	0365136-3-01	1096
300	MARIA LUISA DA ROSA CORREA CRISPIM ANTONIO	0317808-0-03	1096
301	ALESSANDRO ROCHA	0365819-8-01	1096
302	HAYSLAN CARLOS DA SILVA	0365832-5-01	1096
303	ANDERSON KADLUBOWSKY	0365817-1-01	1096
304	NIRIO LINS	0365836-8-01	1096
305	GEOVANI SILVEIRA DE SOUZA	0365824-4-01	1096
306	ALEXANDRE KLEHM DE JESUS	0365820-1-01	1096
307	VAGNER DEBASTIANI	0365821-0-01	1096
308	JULIO MANUEL URQUETA GOMEZ	0287615-9-03	1096
309	EDSON LUIZ NESPOLO	0367803-2-01	1096
310	MARTA CRISTINA MATTANA GROLLI	0367799-0-01	1096
311	GRAZIELA GUIMARAES MARKUS	0357826-7-01	1096
312	MICHEL FALCAO DA SILVA	0372644-4-01	1096
313	VANDERLEI FERNANDES	0308685-2-03	1096
314	FERNANDO ALIPIO CASTRO LUZ	0378453-3-01	1096
315	GILBERTO DA SILVA	0378519-0-01	1096
316	MARICE MARIA MEIRA MACHADO	0378529-7-01	1096
317	JOSUE MONTEIRO DE SOUSA	0345603-0-03	1096
318	ALEXANDRE MINORU KAIDA	0378530-0-01	1096
319	MARCELO ROBERTO ZANARDI	0378521-1-01	1096
320	LUIZ MARCELO BORGES MANSOLIM	0378471-1-01	1096
321	DAELCIO JOAQUIM MARTINS	0378543-2-01	1096
322	IGOR MENEZES JOAQUIM BATISTA	0378497-5-01	1096
323	MARCUS SILVESTRE COSTA MAZZUCCO	0378503-3-01	1096
324	MARCOS PEREIRA GARCIA	0378528-9-01	1096
325	FAUNNER ALFREDO CAVON	0378462-2-01	1096
326	FERNANDO ZANINI	0378549-1-01	1096
327	NILTON DE SOUZA FILHO	0378423-1-01	1096
328	RODRIGO TORRES LUZ	0378703-6-01	1096
329	GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA VIEIRA	0360959-6-02	1096
330	HENRIQUE ANDRADE MAESTRI	0378502-5-01	1096
331	MICHELI TRENTIN DA SILVA	0378476-2-01	1096
332	LEANDRO MORAES CARRIJO	0379083-5-01	1096
333	PAULO CRISTIANO DUTRA	0372844-7-02	1096
334	NAZARENO ALFLEN	0379049-5-01	1096
335	ALEXANDRO ALVES	0379034-7-01	1096
336	LUCIANO DUTRA	0379074-6-01	1096
337	RAFAEL FERNANDES BEZERRA	0379084-3-01	1096
338	CAROLINA PATRICIA ALVES	0362216-9-02	1096
339	LUIS HENRIQUE MALHEIROS DE MELLO	0379073-8-01	1096
340	GELSON ALGEMIRO MACHADO	0379107-6-01	1096
341	RANGEL ROMUALDO TRUPPEL	0379038-0-01	1096
342	SAMUEL AUGUSTO MIERS CORREA	0379076-2-01	1096
343	FELIPE CAVALHEIRO RODRIGUES	0379053-3-01	1096
344	LEAN PICCININI	0379094-0-01	1096
345	ELAINE ROBERTA MEYER ROHLING	0379009-6-01	1096
346	FERNANDO FLORES	0289595-1-03	1096
347	LUCIANO GIOVANAZ	0379015-0-01	1096
348	LUIZ CARLOS ALVES	0379071-1-01	1096
349	PAMELA DUTRA	0379011-8-01	1096
350	DIOGO DALMAGRO MOREIRA	0379106-8-01	1096
351	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	0379097-5-01	1096
352	LUIZ GREGORIO MARTIN CALDAS	0379025-8-01	1096
353	GABRIEL EDWART PALMA	0379109-2-01	1096
354	RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO	0379035-5-01	1096
355	DIEGO LIVRAMENTO DA SILVEIRA	0379096-7-01	1096
356	ANGELA PEREIRA	0379562-4-01	1096
357	RENATO FERREIRA DA LUZ	0379553-5-01	1096
358	ALBERTO JUNIOR CORDEIRO DOS SANTOS	0379560-8-01	1096
359	JUNIOR PAULO DA COSTA	0379549-7-01	1096
360	JEAN CARLOS ALVES CORREA	0379563-2-01	1096
361	HELASIO KLOK	0379548-9-01	1096
362	DOUGLAS STEDILE	0379537-3-01	1096
363	IRAMAR JORGE DE SOUZA JUNIOR	0341660-7-02	1096
364	ANDERSON MENDES BITTENCOURT DE SOUZA	0379530-6-01	1096
365	FLAVIO DE SOUZA	0379581-0-01	1096
366	TEILY FABIO SILVA DOS SANTOS	0379566-7-01	1096
367	DIEGO CORADINI CRESCENCIO	0379591-8-01	1096
368	MARLON CESAR SCHRODER DA SILVA	0379579-9-01	1096
369	SANDRO AUGUSTINHO FELIPE	0379622-1-01	1096
370	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	0379533-0-01	1096
371	ADRIANO GUEDES	0379517-9-01	1096
372	RICHARD VITOR	0379555-1-01	1096
373	TONI JOSE VASQUES	0379558-6-01	1096
374	ANA CAROLINA SILVA PEREIRA	0379518-7-01	1096
375	RHIANN BRIGIDO PEREIRA	0379532-2-01	1096
376	MARCELO GODINHO SABINO	0379552-7-01	1096
377	HELOISA PETRI	0379524-1-01	1096
378	FABIO ARILTO XAVIER	0379525-0-01	1096
379	LEANDER BARBOSA DE OLIVEIRA	0354416-8-02	1096
380	MIGUEL BRAGA DA MOTTA JUNIOR	0379556-0-01	1096
381	CARLOS ALBERTO CLAUDINO	0283892-3-04	1096
382	EMERSON DE OLIVEIRA	0379317-6-01	1096
383	EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA	0379647-7-01	1096
384	ADELMIR MARTINS	0381844-6-01	1096
385	ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI	0381894-2-01	1096
386	GEORGE EDUARDO SAMAGAIA	0381903-5-01	1096
387	MICKAELEN RAMOS RODRIGUES	0381807-1-01	1096
388	VANESSA CARPES CAMINHA	0381865-9-01	1096
389	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUSA	0381898-5-01	1096
390	VANDERLEI FLOR PEREIRA	0384353-0-01	1096
391	ECLEMAR MENEGHINI	0384411-0-01	1096
392	GERSON DE SOUZA FRANCO	0392229-4-01	1096
393	CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA JUNIOR	0392422-0-01	1096
394	MARCELO ESPERANDIO	0392251-0-01	1096
395	CLEITON RESTELLO	0392427-0-01	1096
396	GIOVANA GIRALDI	0392162-0-01	1096
397	NELSON TESTONI NETO	0392259-6-01	1096
398	FABIO JOSE DA SILVA	0392272-3-01	1096
399	CRISTIANO LINO DA SILVA	0927870-2-02	1096
400	MURILO MESQUITA GRAULT VIANNA DE LIMA	0379098-3-01	1095
401	OSVALDO PELLINI STEIN	0923585-0-01	1092
Ord	**Agente Classe VII - Antiguidade**	**Matrícula**	**Pts**
1	NILSON FREDERICO PROBST	0197213-8-01	4109
2	CESAR DE OLIVEIRA	0226941-4-01	3621
3	WANDERLEI JOAO ZOCATELLI	0250731-5-01	3621
4	VANIO CARLOS MARTINS	0253735-4-01	3621
5	FRANCISCO SPESSATTO FILHO	0231303-0-01	3621
6	MILTON SILVEIRA TEIXEIRA	0262687-0-01	3621
7	VALDELIR JOSE FERREIRA	0190708-5-01	3574
8	JOSE LUIS PEICHO	0226353-0-01	3244
9	DANIELA MARTINS	0273097-9-04	3244
10	ELIANE TERESINHA COELHO	0296627-1-02	3244
11	ROSIANE RIBEIRO MARQUES ROSA	0283361-1-01	3197
12	LUIZ CARLOS VALGA	0196540-9-01	2738
13	ADRIANA REGINA MORAES COELHO	0283958-0-01	2738
14	NALDER JOSE SETUBAL	0190271-7-01	2737
15	LUCIANE MARINHO DOS SANTOS	0194723-0-01	2461
16	CARLOS ANTONIO SENS	0205861-8-01	2461
17	LUIZ CARLOS ORTS	0182564-0-01	1795
18	ANTONIO LUIZ DA PACIENCIA	0196492-5-01	1795
19	CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA LOPES	0231343-0-01	1795
20	LAERTE MATIAS BITENCOURT	0226357-2-01	1795
21	MARTINHO WIGGERS JUNIOR	0200303-1-01	1310
22	LUIZ CARLOS NUNES	0200547-6-01	1310
23	VOLNEI CORREA	0200180-2-01	1310
24	GILMAR ABELARDO VICENTE	0200391-0-01	1310
25	FELIX JOAO DE SOUZA	0200198-5-01	1310
26	JOAO ALBERTO VIANA	0199500-6-01	1310
27	PAULO ROBERTO PACHECO	0200342-2-01	1310
28	OSVALDIR PROBST	0200162-4-01	1310
29	SIDNEI JOSE DA SILVA	0200348-1-01	1310
30	CELIO DOMINGOS DE ANDRADE	0200201-9-01	1310
31	JORGE DOMINGOS DA CRUZ	0200173-0-01	1310
32	MAURO JOSE CHITOLINA	0200324-4-01	1310
33	SILVANI SCHMIDT FILHO	0200346-5-01	1310
34	JAIME JOAO VIEIRA	0200143-8-01	1310
35	MAERCIO MANOEL JUNKES	0200377-5-01	1310
36	ROBERTO WAGNER	0200356-2-01	1310
37	SERGIO MORATELLI	0200297-3-01	1310
38	JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO	0200398-8-01	1310
39	CIRLEI DE SOUZA PAULI	0150483-5-01	1310
40	CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA	0200132-2-01	1310
41	MARIANNE MULLER AIROZO	0151638-8-01	1310
42	LUIZ CARLOS VENTURA	0190710-7-01	1310
43	ADEMIR MIGUEL XAVIER	0200199-3-01	1310
44	GILMAR LOPES DA SILVA	0200200-0-01	1310
45	CHARLES VICENTE FRAGA	0200140-3-01	1310
46	SERGIO LUIZ DA ROSA	0200882-3-01	1310
47	SILVIO SOARES	0200344-9-01	1310
48	ROBERTO PIRES	0200353-8-01	1310
49	OSCAR BORGES FILHO	0200288-4-01	1310
50	PEDRO FERREIRA	0200319-8-01	1310
51	OLDEMAR SILVA JUNIOR	0156598-2-01	1310
52	NEWTON SANTOS SETUBAL	0200368-6-01	1310

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

53	JOSE ASSIS BARRETO	0200176-4-01	1310
54	DEVILSON SCHUSLER	0200136-5-01	1310
55	JULIO CESAR DOS SANTOS	0200312-0-01	1310
56	PERICLES JOSE BION	0200362-7-01	1310
57	JOSE NAZARENO FERREIRA	0205876-6-01	1310
58	ORLANDO COSTA OLIVEIRA	0205868-5-01	1310
59	JOSE ANSELMO PINHO	0207846-5-01	1310
60	CARISO SAVIO GIACOMINI	0189574-5-01	1310
61	MARCIONISE CECILIA AGOSTINI	0215617-2-01	1310
62	WERNO HELDWEIN	0216039-0-01	1310
63	ARLINDO ARTNER JUNIOR	0216040-4-01	1310
64	REGINA VIDAL DA FONSECA	0216089-7-01	1310
65	ROSA MARIA MAGNABOSCO DEON	0216094-3-01	1310
66	MARCIONIZIE BORSATTO	0222886-6-01	1310
67	HELENICE BORTOLOTTO	0222511-5-01	1310
68	MARA REGINA BUSSOLO	0222534-4-01	1310
69	IARA MACHADO ESSER	0222532-8-01	1310
70	ADEMIR GONCALVES	0222516-6-01	1310
71	ROSELI CAVALIERI	0222882-3-01	1310
72	SUZI APARECIDA BUSSOLO MILANEZ	0216010-2-01	1310
73	ADRIANA SOUZA DA SILVA FREDERICO	0226337-8-01	1310
74	ROSSANA CRISTINA CORREA KREBS BOENO DE OLIVEIRA	0226334-3-01	1310
75	MARILDA NEUBURGER	0179186-9-01	1310
76	JUCINEIA DOS SANTOS	0226340-8-01	1310
77	MARISTELA MICHELS BRISTOT	0226338-6-01	1310
78	ELVIO MAGNUS HOMEM	0226343-2-01	1310
79	AILSON GONCALVES PEREIRA	0226342-4-01	1310
80	ADILON DA SILVA PACHECO	0226767-5-01	1310
81	TRAJANO GOUDEL JUNIOR	0226251-7-01	1310
82	HUMBERTO DAMASIO COSTA	0227072-2-01	1310
83	OZILDO ASTROGILDO DE SOUZA	0226316-5-01	1310
84	POMPILIO CLARO DA COSTA	0226355-6-01	1310
85	MARCIO JOAO DE SOUZA	0226076-0-01	1310
86	WILSON PARNO	0226348-3-01	1310
87	PEDRO BINS	0226318-1-01	1310
88	ENIO OSCAR STELMACK	0226330-0-01	1310
89	FABIAN ZACCHI DA ROSA	0227078-1-01	1310
90	RICARDO SPECK KINDERMANN	0231345-6-01	1310
91	SANTANA MARIA MARTINS DELFINO	0231329-4-01	1310
92	ALCIONE MAGNUS HOMEM	0231344-8-01	1310
93	EURIDIO HARDT	0226083-2-01	1310
94	KATIA SIQUEIRA AMBROSIO	0253162-3-01	1310
95	CARLOS CESAR WAGNER	0252743-0-01	1310
96	ROSANE MARIA BACK PINTO	0253064-3-01	1310
97	MARISETE ANGELA GIRARDI	0252747-2-01	1310
98	MIRIAN DA SILVA CAMPOS COMELLI	0253161-5-01	1310
99	NILTON CEZAR FERRAZ	0253063-5-01	1310
100	MARCOS AURELIO PICININI	0253149-6-01	1310
101	ELISABETE MARIA CELANTE	0253087-2-01	1310
102	SOLANGE CORREA BENTO DIGIACOMO DE SOUZA	0253079-1-01	1310
103	MARIA APARECIDA PRATES JOAQUIM	0216858-8-01	1310
104	DJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR	0156313-0-01	1310
105	EDGAR PAULO BALDO	0253978-0-01	1310
106	EUDEGAR JOSE BACK	0196561-1-01	1310
107	JOSE NILTON LEANDRO	0255981-1-01	1310
108	ALDO MACHADO	0255967-6-01	1310
109	SANDRO DE ASSIS RAMOS FERREIRA	0256646-0-01	1310
110	FERNANDO MONTEIRO BALTHAZAR	0257062-9-01	1310
111	ALVARO FABRICIO DA SILVA	0263570-4-01	1310
112	RENATO CARNEIRO DO AMARAL	0273320-0-01	1310
113	JOSE PAULO MARCOS	0283349-2-01	1310
114	WALTEU PACHECO JUNIOR	0283316-6-01	1310
115	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	0283356-5-01	1310
116	EDSON WANDERLEY TABORDA	0283315-8-01	1310
117	FABIANA HEIDEMANN DA SILVEIRA	0283324-7-01	1310
118	INEZ ALVES DOS SANTOS	0283432-4-01	1310
119	HEINZ BRUNO FUHRMANN JUNIOR	0283355-7-01	1310
120	MADALENA ARAUJO	0253163-1-01	1310
121	JOSE SEBASTIAO LINS DE CORDOVA	0283338-7-01	1310
122	JURANDIR ZACHARIAS DA SILVA	0283845-1-02	1310
123	IONE SCHORNE DE AMORIM	0292041-7-01	1310
124	CLAUDIA PEREIRA DUARTE	0291979-6-01	1310
125	CLAUDIA FRANCO GOMES FERNANDES	0291978-8-01	1310
126	ANGELA MARIA TAVARES BASTOS	0291980-0-01	1310
127	ALEOMAR TERESINHA MULLER	0291971-0-01	1310
128	ROCHELE FERNANDA BACK DE SOUZA	0291985-0-01	1310
129	VALMI BRITO SILVA	0292017-4-01	1310
130	HEVERSON VICTOR DOS SANTOS	0292012-3-01	1310
131	ARILSON CARLOS NAZARIO	0291982-6-01	1310
132	JEFFERSON ZAPELINI	0918270-5-01	1310
133	GIOVANA MARCIA BLOCK	0291989-3-01	1310
134	ANDREA DE FREITAS MOTA	0292037-9-01	1310
135	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA COELHO	0281917-1-02	1310
136	CRISTHIAN VIEIRA RODRIGUES	0307656-3-01	1310
137	LEO MILKIEVICZ	0222230-2-01	1310
138	ANTONIO ARILTON DE SOUZA	0307654-7-01	1310
139	ROSELANA SELMA DA ROSA CODEVILA	0307609-1-01	1310
140	CARLOS ROBERTO OLIVETTE	0307608-3-01	1310
141	GISELIO FREITAS	0916411-1-01	1310
142	VERGINIA RABELO ORTMAYER	0307671-7-01	1310
143	JULIANO PRIMO PEDRINI	0290923-5-02	1310
144	LUCIANO DE ARAUJO	0307651-2-01	1310
145	LUIZ EDUARDO WAGNER	0921640-5-01	1310
146	MARIA APARECIDA TAVARES	0308523-6-01	1310
147	NESIA MARIA DA SILVA BOEIRA	0308563-5-01	1310
148	MARISA RECH BUENO PIVA	0214659-2-02	1310
149	EMERSON PAULA MACHADO	0307681-4-01	1310
150	DANIELA NASPOLINI MARQUES CASTELAN	0308557-0-01	1310
151	CLAUDIA MARA CARNIEL TOFFOLI	0308552-0-01	1310
152	GRAZIELLA JOANA VIEIRA	0322166-0-01	1310
153	JEFFREY EDUARDO DAUM MESSA	0322864-9-01	1310
154	LEILA MONTIBELLER BIASUZ	0322722-7-01	1310
155	CLEBER MARCOS FOSSA	0322658-1-01	1310
156	FERNANDO DE OLIVEIRA KOSTYCHA	0322779-0-01	1310
157	ELIESER DIAS DA SILVA	0322786-3-01	1310
158	LIANE APARECIDA DALAZEN	0322655-7-01	1310
159	MARCOS AURELIO RUFINO	0299880-7-01	1310
160	RICARDO JOSE DOS REIS	0356749-4-01	1310
161	RUBENS ORBATOS DA SILVA NETO	0356777-0-01	1310
162	PATRICIA ANGELICA ALCANTARA ASSIS	0356702-8-01	1310
163	VITOR KLEITON OLIVEIRA	0356740-0-01	1310
164	PABLO MORANDINI	0358975-7-01	1310
165	RONALDO LORENZI	0358986-2-01	1310
166	ANDERSON VIEIRA AMORIM	0358946-3-01	1310
167	EMERSON LIGIO SILVA	0363462-0-01	1310
168	FABIANO GOFFI	0365840-6-01	1310
169	MAGALI VANIN	0365835-0-01	1310
170	JEAN CLEBER GEVIESKI	0365842-2-01	1310
171	MIRIAN CAVALERI SILVEIRA	0365582-2-02	1310
172	ROSANGELA SILVEIRA MASIERO	0365830-9-01	1310
173	DEIVID MAFIOLETTI MOTA	0365826-0-01	1310
174	CEDIMAR MORAES	0367801-6-01	1310
175	JOCELITO JOAO SILVEIRA	0378430-4-01	1310
176	CLEBER ANGELO CAPELLARI	0357283-8-03	1310
177	ANDRE LUIZ DA SILVA	0378484-3-01	1310
178	LUCIANE THAIS CONTINI	0327359-8-03	1310
179	ROMULO DE OLIVEIRA MACHADO	0357711-2-01	1310
180	RUI GODINHO DA MOTA	0358515-8-03	1310
181	FERNANDO CARLOS	0340598-2-03	1310
182	EDILSON RODRIGUES DA COSTA	0392432-7-01	1310
183	ANDRE LUIS VIERO	0392449-1-01	1310
184	LUIS FERNANDO MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	0392438-6-01	1310
185	MARIO GUSTAVO PAHL	0392526-9-01	1310
186	MARCIANO DALMOLIN	0392441-6-01	1310
187	JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA	0921342-2-01	1309
188	JEFSON LAUNDES AVILA	0200387-2-01	1096
189	ARGEMIRO PEREIRA JUNIOR	0200301-5-01	1096
190	ROGERIO MARTINS	0205860-0-01	1096
191	NEURY CLOVIS PETRY	0205947-9-01	1096
192	WALTER MAIER FRANCISCO	0205869-3-01	1096
193	REOVALDO NARDI	0208122-9-01	1096
194	CLESIO DE MORAES	0207845-7-01	1096
195	JAMIL WILSON CARVALHO	0216021-8-01	1096
196	JAIR ADELMO MAIESKI	0216052-8-01	1096
197	INGO MARIO THIEM	0216049-8-01	1096
198	SANTO HENRIQUE SANTIN	0223513-7-01	1096
199	ALFREDO CORREA DA SILVA	0226346-7-01	1096
200	AERTON FERREIRA	0231324-3-01	1096
201	SILVIO MARIOTTI	0250720-0-01	1096
202	MARCO ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE	0250738-2-01	1096
203	CLAUDIO NUNES GOULART	0220264-6-01	1096
204	ELIZETE OLGA ELIAS GUEDES RIBEIRO	0252742-1-01	1096
205	MAURICIO NUNES DOS REIS	0252745-6-01	1096
206	DELVINO DALLA CORT	0253139-9-01	1096
207	MOACIR MANOEL DA SILVA	0253148-8-01	1096
208	MARCOS ANTONIO CAMPOS	0253138-0-01	1096
209	ROSELI THUMS	0253151-8-01	1096
210	RICARDO SAGAZ ANTONIO	0252746-4-01	1096
211	CLADEMIR JOSE GOMES	0253137-2-01	1096
212	MARCO AURELIO VERA	0253964-0-01	1096
213	NOILI TERESINHA BISOL	0255979-0-01	1096
214	ADEMIR JOSE FORTES	0255997-8-01	1096
215	SEBASTIAO JORGE CORREA	0255966-8-01	1096
216	HAMILTON VALENTIM DA SILVEIRA	0256637-0-01	1096
217	ROBERTO MULLER LENCINA	0256643-5-01	1096
218	RENATO FLORIANI	0223669-9-01	1096
219	LUIZ JOSE KAMERS	0262717-5-01	1096
220	JERUSALEM DE LIMA	0263800-2-01	1096
221	LUIZ DARCI DAL FARRA	0249908-8-01	1096
222	JEAN CARLO SALUM CIPRIANI	0272563-0-01	1096
223	RENATO JATIR SACAVEM	0273312-9-01	1096
224	MARCOS JERONIMO NUNES DOS REIS	0273319-6-01	1096
225	JOAO LUIS DE SOUZA	0920105-0-01	1096
226	CLAUDIA REGINA TOLENTINO	0283332-8-01	1096
227	PATRICIA NUNES SAAD ADRIANO	0283360-3-01	1096
228	PAULO CESAR DALPISSOL	0283319-0-01	1096
229	RODNEI CONSTANTE DE MEDEIROS	0283330-1-01	1096
230	JACQUELINE DA LUZ MIGUEL DOS SANTOS	0283377-8-01	1096
231	OSNI MANOEL BANDEIRA	0283339-5-01	1096
232	EDVALDO ZAMPARETTI ANTUNES	0283345-0-01	1096
233	KARLA GIOVANA CARNIEL SCHEUER	0283370-0-01	1096
234	ELISETE LUCIA ZANONI	0283374-3-01	1096
235	MAGDA NUNES FELISBERTO BITTENCOURT	0283375-1-01	1096
236	MARCOS AURELIO BORGES	0916078-7-01	1096
237	EDSON LUIZ LUNA	0292044-1-01	1096
238	ARILDO MEZZARI	0292019-0-01	1096
239	GILBERTO RAVANELLO	0292020-4-01	1096
240	JEFFERSON MUNHOZ MADEIRA	0291990-7-01	1096
241	CARLOS MANOEL MENDONCA	0292042-5-01	1096
242	JANETE DE OLIVEIRA	0291968-0-01	1096
243	CLAUDIO AUGUSTO LOPEZ VIANNA	0292024-7-01	1096
244	ALEXANDRE COSTA	0292040-9-01	1096
245	OSVALDO ZIN NETO	0292027-1-01	1096
246	FABIO ALVES DE BRITO	0292015-8-01	1096
247	ANDRE LUIS CORREA MEIRA	0292031-0-01	1096
248	FERNANDO PEREIRA	0292007-7-01	1096
249	SERGIO SILVA	0279106-4-02	1096
250	SANDRA LUIZA PEIXOTO JACQUES	0291975-3-01	1096
251	ZENETILDE DOS SANTOS SILVEIRA	0292006-9-01	1096
252	JULIO CESAR SALDANHA GONCALVES	0292025-5-01	1096
253	ALEX ETEVALDO DE SOUZA	0292021-2-01	1096
254	MOACIR TEODORO CANDIDO	0901323-7-02	1096
255	JOSIANE LAURA BONATO	0291983-4-01	1096
256	JANICE CECILIA GAVA	0307679-2-01	1096
257	MURILO OTAVIO ROSA	0269863-3-03	1096
258	WITELMO ROBERTO MARQUES ORTIZ	0307660-1-01	1096
259	INEDSON ANTONIO CONCEICAO SALMORIA	0921857-2-01	1096
260	GILMAR BONATTO	0307662-8-01	1096
261	EVANDRO CARLOS RODRIGUES	0288741-0-02	1096
262	NELSON RODRIGUES DE MELO	0921607-3-01	1096
263	EVERTON LUIZ KERBER	0307650-4-01	1096
264	JULIANO ZYTKUEWISZ	0923453-5-01	1096
265	ALEXSANDRO DA SILVA	0307669-5-01	1096
266	GIOVANA MARQUES DE OLIVEIRA	0307401-3-02	1096
267	FERNANDA TEREZINHA VIEIRA	0308526-0-01	1096
268	SILVIA MARIA SALINI	0308649-6-01	1096
269	ALESSANDRA SOUSA MESQUITA	0301464-9-02	1096
270	ANDRE ROZENG MARTINS	0322777-4-01	1096
271	PAULO RICARDO PEREIRA GRAFF	0322894-0-01	1096
272	FABIANO RODRIGUES NEVES	0323032-5-01	1096
273	DENNIS DE OLIVEIRA	0305934-0-04	1096
274	LEANDRO DAITX DE BITENCOURT	0348661-3-02	1096
275	MAXIMILIANO MACHADO BORGES	0372551-0-01	1096
276	JACSON VITORIO BELTRAME	0232117-3-04	1096
277	MARCUS VINICIUS JABLONSKI DA SILVEIRA	0357126-2-02	1096
278	FRANCIS CARLOS MEZZARI	0365598-9-01	1096
279	GIULIANO MARTINS SANTOS	0365815-5-01	1096
280	DANIELA BATISTA	0367802-4-01	1096
281	CARLOS EDUARDO GRUBER	0367808-3-01	1096
282	EGON ERKMANN	0372552-9-01	1096
283	JOACIR FRANCISCON	0378486-0-01	1096
284	FERNANDO BAROSA	0378495-9-01	1096
285	ALEXANDRE DE VARGAS	0378510-6-01	1096
286	FERNANDO LUIZ DA SILVA	0357377-0-01	1096
287	LEONARDO ALBERTO KREUSCH	0378524-6-01	1096
288	RAPHAEL ESPINDOLA	0379104-1-01	1096
289	MICHEL SANTOS	0379127-0-01	1096
290	DANIEL GRUBER SEMINOTTI	0379031-2-01	1096
291	TIAGO DA SILVEIRA	0379063-0-01	1096
292	LUCIANO DALPONTE	0379050-9-01	1096
293	ARTUR DO NASCIMENTO DA SILVA	0379557-8-01	1096
294	PAULO CESAR FERNANDE DE ABREU	0379745-7-01	1096
295	LAURI BIGLIA	0384413-7-01	1096
296	LUIS CARLOS WEBER	0254337-0-01	1096

297	EVERSON ANTONIO BAVARESCO DE SOUZA	0392436-0-01	1096

Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2021.
Agente de Polícia Civil **NELSON JOSÉ PIVA**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira
Cod. Mat.: 761088

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 011/2021

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Agente de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Agentes de Polícia Civil por Merecimento**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009.

Ord	Agente Classe I - Merecimento	Matrícula	Pts
1	YURI ROBASKIEVICZ	0603066-1-01	0
2	VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA	0611216-1-02	0
3	PEDRO ALVES DA SILVA MARTINS	0615701-7-02	0
4	LUANA CARIZE LUTKEMEYER GONZATTO	0670024-1-03	0
5	PABLO GIZAR LOPEZ FERREIRA	0616092-1-03	0
6	THIAGO AFFONSO CARVALHO	0619549-0-01	0
7	DAVID WILLIAN MONTEIRO DE SOUZA DE MORAIS	0992581-3-02	0
8	ALLISSON CAMPOS MACHADO	0625029-7-01	0
9	GOMERCINDO CHIBIAQUE JUNIOR	0626355-0-01	0
10	GIULIANO DE OLIVEIRA CABRAL	0625067-0-01	0
11	WAGNER AZINI PEQUENO	0625179-0-01	0
12	DOUGLAS DOS SANTOS RANGEL	0625055-6-01	0
13	JONES ROBERTO STRADA	0625128-5-01	0
14	EDUARDO RAHAL MARTINS BARBOSA	0625064-5-01	0
15	DANILO JOSE BERNDT	0625040-8-01	0
16	DIEGO TAVARES DE ALMEIDA	0625042-4-01	0
17	VITOR ALVES CONCEICAO	0625178-1-01	0
18	ANDRE RODRIGUES BOTTURA	0625031-9-01	0
19	GUSTAVO NOVAES BARRETTO	0625124-2-01	0
20	PEDRO AZEVEDO LEITE	0625158-7-01	0
21	JAMES KUNG	0625125-0-01	0
22	GUILHERME SCHUTZ DA ROSA	0625123-4-01	0
23	MARINE SILVA FLORIANO	0625143-9-01	0
24	DOUGLAS ARCARI	0625044-0-01	0
25	TAFAREL BAVARESCO	0625162-5-01	0
26	LUCAS RIBEIRO DA CRUZ	0625132-3-01	0
27	LUCAS TADEU DA LUZ	0625134-0-01	0
28	BARBARA CRISTINA DE SOUZA	0625034-3-01	0
29	BRUNO AUGUSTO MARQUES PANZENHAGEN	0625037-8-01	0
30	SANDRA MARA STEINMETZ	0625163-3-01	0
31	LUIZ FERNANDO SILVA VIVEIROS	0625141-2-01	0
32	DREAN BORGES MARTINUZZI	0625060-2-01	0
33	CRISTIAN BRUNO SCHIESSL	0603489-6-02	0
34	LUIS FELIPE ROMAO FISSMER	0621053-8-02	0
35	ALICE SCHMITZ DE CARVALHO AGUIAR	0991954-6-02	0
36	CLAUDIO ROBERTO HANG JUNIOR	0980309-2-02	0
37	OSNI JUNIOR COELHO RODRIGUES	0615963-0-02	0
38	RENATO KAZUO YAIRO	0626172-8-01	0
39	GILBERTO OTAVIO LOPES LANZA	0626165-5-01	0
40	LUIS MATHEUS FERREIRA	0625497-7-01	0
41	ANNA CAROLINA ROCHA NASCIMENTO	0625489-6-01	0
42	FREDERICO RAMOS SCHUMANN	0625492-6-01	0
43	LUCAS FINGER CARVALHO	0626167-1-01	0
44	PEDRO AUGUSTO KRIEGER	0626929-0-01	0
45	ROGERIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	0629548-7-01	0

Ord	Agente Classe II - Merecimento	Matrícula	Pts
1	RAFAEL RENGEL	0667829-7-04	0
2	FILIPE PIRES FRANCISCO	0928132-0-02	0
3	CRISTIAN CLEBER TENFEN	0974133-0-02	0
4	FELIPE GONCALVES LOUZADA	0934593-0-02	0
5	DIOGO KEHRIG BARBOSA	0991205-3-02	0
6	VINICIUS VIEIRA	0968260-0-02	0
7	THAYSE DOS SANTOS BARREIROS	0961069-3-03	0
8	GELSON XAVIER DA SILVA JUNIOR	0611347-8-02	0
9	LAERCIO KORB	0933840-3-02	0
10	LUCIANO POSSEBON	0619179-7-01	0
11	GILSON FILIPONI	0619161-4-01	0
12	JURACI LUIZ MARTIMIANO	0619229-7-01	0
13	ALEXANDRE DE MELLO ALVES	0619145-2-01	0
14	THIAGO DE SOUZA FLORENTINO	0619231-9-01	0
15	RODRIGO PARENTE BOTARRO	0619196-7-01	0
16	IVES ZORZETTO NUNES	0619171-1-01	0
17	SHANA DE ALMEIDA RAMOS	0619198-3-01	0
18	EDUARDO ALLAN DEORACKI	0619153-3-01	0
19	RICARDO BARRIOS MATEUS	0619194-0-01	0
20	EMILIO BARBOSA NEIS	0619157-6-01	0
21	LEONARDO MOTA DE SOUZA	0619175-4-01	0
22	DAVI BRUNETTO DE ROCCO	0619150-9-01	0
23	DIEGO SCHNEIDER	0619215-7-01	0
24	VENICIUS GABRIEL GIRARDI	0619204-1-01	0
25	CASSIANO ROSA FLORES	0619148-7-01	0
26	THAIS MARIA REBELLO SCHNELL	0619201-7-01	0
27	RENAN GUILHEM BOKEL MIRANDA	0619187-8-01	0
28	MATHEUS RIBEIRO LACERDA	0619184-3-01	0
29	PEDRO PAULO TOREZANI JUNIOR	0619186-0-01	0
30	RODRIGO SAPORITO STOCCO	0619197-5-01	0
31	ALDERSON SANTOS SALGADO	0619143-6-01	0
32	STEPHANI ELIZABETH STEFFEN	0619199-1-01	0
33	HEITOR RODRIGUES PRADO	0619162-2-01	0
34	MARIO PIVA NETO	0950533-4-02	0
35	DIEGO LUIZ PERES	0963843-1-02	0
36	EGILSON DIEGO BELUZZO DE LARA	0619216-5-01	0
37	STEFANY DE SOUZA ALVES	0619230-0-01	0
38	JEAN LUC REVERSE DO PRADO	0619172-0-01	0
39	LEILA DE BOIT MATTOS	0619173-8-01	0
40	LEONARDO DEITOS	0619174-6-01	0
41	LUCAS SILVA MARQUES	0619218-1-01	0
42	FELIPE JOAQUIM PEREIRA	0619158-4-01	0
43	MANOELA ROCHA FERREIRA	0966865-9-03	0
44	LUAN WILLEMANN	0619178-9-01	0
45	FERNANDA RAQUEL MATTE	0619159-2-01	0
46	MARCOS DINIZ CIPRIANI	0619181-9-01	0
47	VANDER LUIS STANG	0619203-3-01	0
48	MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO	0619219-0-01	0
49	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	0619182-7-01	0
50	CAMILA MARTINS BRITO	0619147-9-01	0
51	MARIANA VIANNA DE BARROS PEREIRA	0619183-5-01	0
52	HELOISA CRISTINA SEIBEL	0619163-0-01	0
53	PAULO DE ARRUDA RODRIGUES	0619185-1-01	0
54	THAIS SCHVEITZER	0979548-0-03	0
55	MARIA LAURA DE CARVALHO LEVATTI	0969150-2-02	0
56	ANDRE VITOR AVANCI RODRIGUES	0619146-0-01	0
57	RENIVALDO NUNES DE CARVALHO	0619650-0-01	0
58	HIGOR VARGAS DE CARVALHO	0953252-8-01	0
59	GUSTAVO CESAR MAZZO	0934213-3-02	0
60	DIMAS DE BRIDA NETTO	0651894-0-03	0
61	DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA	0609910-6-02	0
62	ADRIANO LUXI MARTINS	0611411-3-02	0
63	SIMONE WOLFF FRANCO	0620833-9-01	0
64	DIOGO SANTOS STELMACH	0621333-2-01	0
65	RAPHAEL ANTONIO DE CAMARGO SERAFIM	0621069-4-02	0
66	SIMONE MAY FRECCIA HERMELINO	0621072-4-01	0
67	VITOR MARTINS MATTOSO	0621073-2-01	0
68	CLAUDIO RAMOS ALVES	0620774-0-01	0
69	MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO	0621724-9-01	0
70	JOSE ALBERTO BARDDAL DRUMMOND	0620802-9-01	0
71	BRUNO PEREIRA DRABESKI	0620770-7-01	0
72	JOSE AUGUSTO SILVEIRA	0620804-5-01	0
73	THIAGO VIEIRA DE ARAUJO	0620839-8-01	0
74	MARCO TULIO SILVA	0620820-7-01	0
75	DIANA DE PARIS	0620777-4-01	0
76	PAULO EDUARDO CAMPOS	0620823-1-01	0
77	GUSTAVO SOUZA ALVES	0620798-7-01	0
78	UILTON ELIAS DA ROSA	0621244-1-01	0
79	WILLIAM ZANETTE TAUFEMBACH	0620843-6-01	0
80	RAFAEL DE MOURA JOAQUIM	0954778-9-02	0
81	ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA	0621067-8-01	0
82	ALAN CRISTIAN NUNES CORREIA	0620768-5-01	0
83	HUMBERTO LUIZ FLORES FILHO	0621242-5-01	0
84	DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS	0621331-6-01	0
85	THALES TORRINHA CAMPELO	0620836-3-01	0
86	PAMELA BACCON	0620821-5-01	0
87	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	0621725-7-01	0
88	RICARDO GABRIEL HUBNER	0621070-8-01	0
89	LEONARDO MORAIS DUARTE	0620806-1-01	0
90	RENAN DOS REIS GASPAR	0620825-8-01	0
91	UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON	0620841-0-01	0
92	WENDELL LUIZ BEZERRA BARBOSA	0621074-0-01	0
93	CAROLINA MARIA TOMASONI	0620771-5-01	0
94	LUCAS RAMOS	0621068-6-01	0
95	LEANDRO JOSUE LOPES DE CASTRO	0620805-3-01	0
96	RODRIGO RODEGHIERO REZENDE	0620832-0-01	0

Ord	Agente Classe III - Merecimento	Matrícula	Pts
1	ALINE DE SOUZA SANTANA	0983072-3-01	910
2	ROBERTO BONELLI BITENCOURT FILHO	0934090-4-02	910
3	MOISES SANTOS ORMOND	0983239-4-01	900
4	MARCELLE ROCKENBACH FERRARI	0983238-6-01	860
5	JUNYARA NUNES PEREIRA	0992375-6-01	790
6	LUCAS SOARES PEREIRA	0992524-4-01	790
7	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	0983228-9-01	780
8	LUIS OCTAVIO BILHALVA CENTENO	0983229-7-01	700
9	RAFAEL DE MORAES	0983275-0-01	680
10	RENAN DE MATTOS FALCAO	0992415-9-01	680
11	GABRIELA DA SILVA	0958169-3-02	670
12	ALLAN GIOVENARDI	0980894-9-01	660
13	ALESSANDRA FONSECA MENDES	0983095-2-01	660
14	VANESSA HIRT	0991517-6-01	660
15	JOAO CARLOS DE LARA PORTO	0983194-0-01	650
16	BRUNO VEIGA RIBEIRO	0985239-5-01	650
17	JAISON JONATHAN NAFFIEN	0992368-3-01	650
18	DIEGO DELLA GIUSTINA	0609064-8-01	580
19	RICART BEZERRA DOS SANTOS	0992510-4-01	570
20	NATANIA FRASNELLI HUBNER	0980771-3-01	550
21	TICIANA BEATRIZ DALAGO	0985241-7-01	550
22	TATIANE ALVES COSTA	0992440-0-01	550
23	MAIARA CAROLINE THAIS	0992382-9-01	550
24	MICHELI SCHWENGBER	0980913-9-01	540
25	LUIZA BRUNATO WEBER	0655216-1-04	540
26	JOSE DE MELO ALENCAR	0984992-0-01	540
27	PAULA SOUZA DA ROSA	0984998-0-01	540
28	FRANCISLAINE ROSA CHAGAS FRANCISCO NERLING	0384765-9-04	540
29	ISABEL CRISTINA DE FRAGA FEIJO	0992365-9-01	540
30	TAISE MILENE SCHROTKE CAMARGO	0992439-6-01	540
31	CLEDERSON SOUZA DROPPA	0981508-2-01	530
32	RAFAELA TEIXEIRA MACANEIRO	0654990-0-05	530
33	GISLAINE RAUPP PRUDENCIO	0955323-1-03	530
34	EDXANDER DA ROCHA	0985531-9-01	530
35	MAIARA DORNELES DEL FABRO	0934358-0-02	530
36	CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN	0980953-8-01	520
37	CLEBERSON AGOSTINHO FIDELIS	0963169-0-01	520
38	SUELLEN DA ROSA VIEIRA FLOR	0992438-8-01	520
39	CRISTIANE MEASSI	0992451-5-01	520
40	ROAN PAULO GRUNER	0980859-0-01	500
41	NATALIE SOTER SOUSA DE MELO	0992863-4-01	490
42	MARCELO ZAGO DA SILVA	0983252-1-01	480
43	LEONARDO LOPES CARDOZO	0992379-9-01	470
44	GABRIELA BONIFACIO CARDOSO	0658913-8-02	460
45	CAMILA KASPARY BOFF	0983139-8-01	450
46	ALEX DOS REIS LOHMANN	0983108-8-01	450
47	MONICA SOARES DE BRITO	0992487-6-01	450
48	PAULO ROBERTO HOSS	0992409-4-01	450
49	EDSON ANTONIO LEITE MARCHI	0992346-2-01	450
50	MARCELO MARINHO MENDONCA	0985000-7-01	440
51	RENAN AGNOLIN	0934302-4-02	440
52	DIEGO ROSA ZELINDRO	0989863-8-02	440
53	PRISCILA VALES MESQUITA	0992526-0-01	440
54	LUCAS CARVALHO MARINHO DO NASCIMENTO	0992542-2-01	440
55	DEYVID MANOLA	0992541-4-01	440
56	ALISSON ROBERTO ZANCHETTA	0980891-4-01	430
57	RAFAEL GARCIA CASCAO	0983279-3-01	430
58	SHEILA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ	0992435-3-01	430
59	RICARDO MONTE ALEGRE TRIVELLA	0992506-6-01	430
60	DENISE CUSTODIO VIEIRA	0992294-6-01	430
61	ELAINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA RONCONI	0992397-7-01	430
62	THIAGO KULCZAK	0981501-5-01	420
63	MAYARA MONTANO BRANCO	0980897-3-01	420
64	BETHANIA INES MULLER	0983124-0-01	420
65	MARCOS VINICIOS DE BRITO CARRIJO	0983248-3-01	420
66	MAURICIO EIRIU OGUSKU DA SILVA	0983255-6-01	420
67	ANDRE FARIA PIZZOLATTI	0983101-0-01	420
68	JONATHA MACHADO CANFIELD DA CRUZ	0983190-8-01	420
69	ANGELO RICARDO DAGOSTIM ZILLI	0983104-5-01	420
70	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	0987605-7-01	420
71	RODRIGO MAKANSI NASCIMENTO	0956557-4-02	420
72	DOUGLAS RAMON GASTMANN	0392578-1-02	420
73	JAISON SAMUEL SILVEIRA	0992405-1-01	420
74	TATIANE ROSEMAR MEISTER	0992441-8-01	420
75	MARCIO FLORO DE OLIVEIRA	0992540-6-01	420
76	ALINE MARA RODRIGUES DE SOUSA	0992245-8-02	420
77	RAFAELA ZACCHI DE SOUSA	0992412-4-01	420
78	GISELE MARIE DORNFELD	0980729-2-01	410
79	YANN NICOLLAS ZONTA FLORES	0980678-4-02	410
80	MARLON GOHR	0983249-1-01	410
81	TASSIA FURLAN	0983287-4-01	410
82	ALEXANDRA LEME VASCONCELLOS	0983099-5-01	410
83	RICARDO DE CARVALHO AVELINO	0983309-9-01	410

84	ARTUR JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	0983107-0-01	410
85	FABIO MATTOS FERREIRA DE FARIA	0983179-7-01	410
86	EVERTON MOREIRA CHARAO	0984997-1-01	410
87	LISE ANNE DE BORBA FRANZONI GIL	0985002-3-01	410
88	ANA PAULA DE SA ARAUJO VENANCIO	0986834-8-01	410
89	LUCAS RODRIGUES ALVES ANTUNES	0955364-9-02	410
90	JULIANA DA SILVA BOEIRA	0991515-0-01	410
91	GUSTAVO ALBERTO ZANCANARO	0991595-8-01	410
92	RIVERLAN KAUFMANN TEIXEIRA	0670212-0-03	410
93	ANDRE LUIS MACHADO	0963104-6-01	410
94	RAFAEL RIBEIRO ANSELMO	0376340-4-03	410
95	LEONARA CAMPOS JARDIM	0992378-0-01	410
96	LUIZ DAVI PINTO GOMES	0992404-3-01	410
97	ANA PAULA SILVA	0992308-0-01	410
98	FILIPE CARVALHO EMILIO	0992358-6-01	410
99	FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS DARUY	0992352-7-01	410
100	BIANCA THOMAZINI WEBER	0992263-6-01	410
101	LARISSA FERREIRA MAFRA	0992377-2-01	410
102	JESSICA HERINGER NOGUEIRA	0992369-1-01	410
103	BARBARA KAMILLA GOMES DA CUNHA	0992261-0-01	410
104	ELLEN VEIGA DE JESUS	0992347-0-01	410
105	EVERTON FELTRIN PANIZ	0980943-0-01	400
106	GUSTAVO MUNARETO DA SILVA	0980825-6-01	400
107	TIAGO ROANI	0980983-0-01	400
108	BRUNA MAFRA CASTILHO	0983117-7-01	400
109	NONATO DEHON LUTTERBACH DO AMARAL	0983258-0-01	400
110	ERIC ISAAC TAVARES DA SILVA	0983169-0-01	400
111	ANDRE SEARA GUIMARAES DIAS	0983102-9-01	400
112	PRISCILA DA ROSA VEBBER	0983261-0-01	400
113	RICARDO ASTERIO BARROS PEREIRA	0983281-5-01	400
114	RODRIGO ROSA BARCELLOS	0983282-3-01	400
115	LUCIANA CRISTINA BRANDALISE	0654963-2-02	400
116	LAIS GUEDES CARDOZO	0983311-0-01	400
117	ROMY FRANCO SAMPAIO	0983266-1-01	400
118	RENATA MAGNUS PEREIRA	0983277-7-01	400
119	FABRICIA CRUZ	0658770-4-03	400
120	FERNANDO DE SOUZA	0992401-9-01	400
121	CRISTIANO MONTEIRO DO MONTE	0992287-3-01	400
122	REGIS CRISTIANO GRAEF	0992413-2-01	400
123	CLAUDIA DA CRUZ BARROS VILLA VERDE	0992284-9-01	400
124	RENATA DOS SANTOS MELO CORADINI	0992416-7-01	400
125	BRUNO OLIVEIRA TENORIO CAVALCANTI	0992301-2-01	400
126	NICOLLE COSTA GAMA	0992485-0-01	400
127	LIGIA MARA SACHETTE	0992380-2-01	400
128	ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS	0992248-2-01	400
129	EMANUELA CORREA SILVEIRA	0992349-7-01	400
130	ANDRE AUGUSTO CARDENAS	0992251-2-01	400
131	GUILHERME LUCACHEUSKI	0992402-7-01	400
132	RODOLFO CELERI	0953667-1-02	400
133	REGIANE DA COSTA MIRANDA	0992726-3-01	400
134	GILVAN CESAR RODRIGUES COSTA	0998398-8-01	400
135	MARIO CESAR CARDOSO FILHO	0963156-9-01	390
136	ADMAR VIEIRA FERREIRA	0699628-0-01	390
137	SELMA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	0992434-5-01	370
138	ELIZA ALVES GUEDES DA FONSECA	0980903-1-02	360
139	EDUARDO CORREA FERNANDES	0983168-1-01	360
140	NALLIN WERLANG	0609185-7-01	360
141	MARCELO SILVEIRA DE SOUZA S THIAGO	0951940-8-02	350
142	MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	0609151-2-01	350
143	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	0983166-5-01	310
144	JULIANA SILVA FERREIRA	0983310-2-01	310
145	HELEN MOURA SIQUEIRA	0981513-9-01	300
146	KELLY CRISTINY SOUZA	0655467-9-02	300
147	GUILHERME FREIRE MARTINS	0981324-1-01	300
148	ANDRE LUIS MARIN LEITE	0992539-2-01	300
149	ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR	0992502-3-01	300
150	LEANDRO JUSCELINO LOCATELLI	0983234-3-01	280
151	OMAR HERMSDORFF MARTINS DE OLIVEIRA	0609041-9-01	250
152	ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS	0609068-0-01	250
153	MARIA LUIZA HUFF ROPSSON	0609044-3-01	250
154	GUSTAVO FACCIN	0610274-3-02	250
155	PAULO CESAR HEIDT	0609145-8-01	240
156	GABRIEL RIOS GUARINES	0609061-3-01	240
157	ADRIANO JOSE PEDROZO	0956448-9-02	240
158	RENAN DIOGO MANFRON	0609039-7-01	240
159	GUSTAVO LAZZAROTTO DEMARCO	0609058-3-01	240
160	EVERTON PASTRE PONATH	0609157-1-01	240
161	GABRIELLE KUKLINSKI	0609060-5-01	240
162	LUIZA IZABEL JACINTO	0609051-6-01	240
163	KEVIN LEONARDO ROCKENBACH SERDAN	0609033-8-01	240
164	JOSE PEDRO GUEDES QUINTELLA	0609056-7-01	240
165	ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	0609069-9-01	240
166	VAGNER REZENDE SENEGALHE	0609936-0-01	240
167	MARCIO FERREIRA NEVES FILHO	0609940-8-01	240
168	DANIEL ROSA DOS SANTOS	0610287-5-01	240
169	LEONARDO RUARO	0610286-7-01	240
170	JHONATAN ZILMO BATISTA	0934580-9-02	230
171	RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	0609037-0-01	230
172	BRUNO TOLENTINO DE SOUZA	0609067-2-01	230
173	VINICIUS BERNARDI CAUVILLA	0609031-1-01	230
174	LUCAS BENEDUZI POZZATTO	0609053-2-01	230
175	DENIS PASCHOIN CUZZIOL	0609946-7-01	230
176	AGATA TREML	0609948-3-01	230
177	THIAGO MULLER KURBAN	0610288-3-01	230
178	GUILHERME GROTT	0959658-5-02	230
179	EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	0379738-4-01	220
180	FERNANDO DOS REIS DE OLIVEIRA	0609062-1-01	220
181	RAFAEL REZENDE	0609164-4-01	220
182	BRUNO MARCOS ESPINDOLA	0609163-6-01	220
183	ANTONIO MARCOS PERUSSI	0609160-1-01	220
184	KAUAN RUTHS CORDEIRO	0609166-0-01	220
185	CARLOS AUGUSTO HORT CANDIDO	0609065-6-01	220
186	JOAO GABRIEL VIEIRA BORDIN	0609941-6-01	220
187	GUILHERME DE MORAES PEREIRA	0609944-0-01	220
188	HENRIQUE PEIXOTO KOSOVSKY	0609942-4-01	220
189	MARIANA GALAS BRITO DO NASCIMENTO	0609938-6-01	220
190	LUIZ HENRIQUE DUARTE JACINTO	0610283-2-01	220
191	CLARKSON LIMA FERREIRA	0992281-4-01	190
192	DENIS PALADINI	0934646-5-02	180
193	ANDRE CORREIA CARNEIRO	0954541-7-01	100
Ord	**Agente Classe IV - Merecimento**	**Matrícula**	**Pts**
1	CRISTINA MORETI MORANDINI	0980952-0-01	2230
2	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	0984793-6-02	1750
3	DEIVID DA SILVA	0980996-1-01	1630
4	MAURICIO COCO VASCONCELLOS	0954613-8-01	1560
5	ALINI MASHNI	0340852-3-02	1530
6	JAMILLE GHISLANDI ALMEIDA	0951530-5-03	1530
7	MAURO MARTINI DE MELO	0953979-4-01	1450
8	SARAH POLLIANNA SOARES ANDERSON	0953206-4-04	1410
9	MAURICIO JOSE TRENTINI	0981598-8-01	1410
10	GARDIZ FERNANDES GOULART	0312591-2-02	1390
11	FABIO LUCIANO IAROCZ	0368165-3-01	1380
12	DENISE ANDREIA SEIDEL	0953777-5-02	1370
13	DIRCE IVONE KLAGENBERG	0954641-3-01	1370
14	BRUNA FERRARI	0953662-0-02	1270
15	PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER	0981139-7-01	1270
16	VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO	0953735-0-01	1260
17	LEONARDO NUNES DE AVILA	0953933-6-01	1230
18	JULIANE MENIN DARIVA MADALOZZO	0955342-8-01	1210
19	CIRLEI TEIXEIRA DA COSTA DE CASTRO	0983153-3-01	1170
20	FILIPI BUENO DA SILVA	0929791-0-02	1150
21	KATSURA NAYANE BALBINOT	0384640-7-07	1150
22	FRANCIELLEN BITENCOURT CANDIDO	0981526-0-01	1150
23	RAFAEL DA SILVA MAIA	0983269-6-01	1150
24	JOAO SADLOWSKI	0959968-1-02	1150
25	GESIELE FLORIANI GOMES	0953776-7-02	1140
26	CLECI TERESINHA CONRADO FAE	0980957-0-01	1140
27	FLAVIA REGINA DEWES	0953659-0-01	1120
28	RAFAEL ALMEIDA COSTA	0953936-0-01	1120
29	ALDEBAR PAULUS	0953661-2-01	1110
30	LIZANDREIA BALDESSAR RAMOS	0337561-7-02	1110
31	SIMEY FRANCEZ VIEIRA	0953668-0-01	1100
32	VALMIR SILVEIRA SOARES	0953733-3-01	1090
33	NILTON JOSE VIEIRA	0983259-9-01	1080
34	NAELTON SOUZA DAMACENA	0980764-0-01	1050
35	HELOIZA GOULART	0951001-0-01	1050
36	MILENE RIBEIRO DA SILVA	0356718-4-02	1030
37	JULIO LUAN SERAFIM TARTER	0992374-8-01	1030
38	JOSUE SILVANO DE SOUZA	0992372-1-01	1020
39	ALEXSANDRE IVAN FARIAS	0953987-5-01	1000
40	FERNANDO ROSA PEREIRA	0954634-0-01	1000
41	ANA PAULA ZAPPANI	0953986-7-02	990
42	MARCELO SCHMITT GAMBA	0655387-7-03	980
43	ALEXANDRE FONTENELE DA SILVA	0953674-4-01	960
44	KALER ZORZOLLI MACHADO	0955400-9-01	950
45	WILSON AGOSTINHO	0690687-7-01	950
46	BERNARDO RIOS SCHERRER	0391285-0-03	940
47	DOUGLAS MOTTER	0950238-6-02	920
48	FABIO GARCIA DIAS	0992351-9-01	920
49	ALBANO FINGER NETO	0980807-8-01	910
50	BEATRIZ LOPES TEIXEIRA NUNES PIRES	0983118-5-01	900
51	KELCIO CASEMIRO DE OLIVEIRA	0953784-8-01	890
52	WILLIANI FABIOLA GRANDO	0397375-1-02	890
53	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA	0953954-9-01	870
54	CAMILA GARCIA	0953698-1-01	870
55	RENATO PEREIRA	0953697-3-01	860
56	JOSE ROBERTO LARROYD	0954021-0-01	860
57	JULIANO HOENICKE	0925453-6-02	850
58	RENATA AGUIRRE GOES FLORES	0954668-5-01	850
59	JULIANA DRIESSEN MOREIRA	0954623-5-01	850
60	MARTINHO PAZ JUNIOR	0926752-2-03	850
61	JEFFERSON LOPES QUATORZE VOLTAS	0954627-8-01	840
62	ROBERTO KLITZKE	0316099-8-02	810
63	VINICIUS ARRUDA DE ALCANTARA	0954590-5-01	810
64	LUIZ ANTONIO MADRUGA DA SILVA JUNIOR	0673517-7-01	810
65	EMILIANE SCHEIDT KNOTH	0956404-7-02	810
66	YANDRA NORONHA	0303137-3-02	800
67	SIMONE VARGAS KREUSCH	0954595-6-01	800
68	HURIAS RIBEIRO DE ASSIS	0658610-4-01	790
69	ANA KARINA TORRINELLI VEIGA	0953725-2-01	790
70	ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS	0953696-5-01	780
71	RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO	0953654-0-01	780
72	LUIZ HENRIQUE LUVISON	0953940-9-01	770
73	FELIPE PASSONI CABRAL	0954676-6-02	770
74	GUILHERME AUGUSTO PIRES DA SILVA ASSIS MACHADO	0955344-4-01	770
75	ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0953732-5-01	760
76	VIRGINIA DOS PASSOS HILARIO	0358217-5-03	760
77	ANDRE LUIZ MISSAU CAPOBIANCO	0954651-0-01	760
78	ALEXANDRE ROCHA	0953758-9-01	750
79	CILAS LOURIVAL ZIEMANN JUNIOR	0953778-3-01	750
80	ARTHUR DE OLIVEIRA ROCHA	0954648-0-01	750
81	RODRIGO VERAS ROCHA	0372362-3-02	740
82	DANIEL KREIMER KOLOSKE	0953737-6-01	740
83	JESSICA LAUREANO ALVES	0394248-1-04	740
84	NORMA OLIVEIRA DOS SANTOS	0312848-2-02	740
85	ANDERSON MAIER TORQUATO	0954653-7-01	740
86	ELIANE VANELLI LODI	0655235-8-02	740
87	ANDERSON CAMARGO NASSIFF	0955370-3-02	740
88	ANGELICA GUIDINI	0980914-7-01	740
89	LEANDRO SANDRONI BENTO	0953985-9-01	730
90	JORGE COSTA SAFE	0953745-7-01	730
91	DOUGLAS MAFFI	0953932-8-01	730
92	LEANDRO ANCHIETA	0930640-4-02	730
93	GUSTAVO RIBEIRO PRATES	0954629-4-01	730
94	PAULO RICARDO EICKE LIBERATO	0954601-4-02	730
95	MICHEL SEDOSKI	0954611-1-01	730
96	FILIPE GOUVEIA NOVAES	0954633-2-01	730
97	RICHARD ANTHONY ROSA	0954596-4-01	730
98	TABAHDA MAGGIONI DOS SANTOS	0955338-0-01	730
99	THIAGO DE MIRANDA COUTINHO	0953736-8-02	720
100	FELIPE PELUFO	0953726-0-01	720
101	LEANDRO RIBEIRO CACIATORI	0953772-4-01	700
102	PAULO ROBERTO ABDALLA LEIMONTAS	0956161-7-01	700
103	CARLA GEOVANI PILLOTO	0983152-5-01	700
104	BERENICE ALSCHINGER REZENDE	0954644-8-01	690
105	JESSICA BORGES	0954626-0-01	690
106	ISABELLA BERNARDO REZENDE DE AQUINO	0980756-0-01	690
107	SCHEILA CRISTINA DARONCH	0980817-5-01	690
108	ALEXANDRE KENIG DOS SANTOS	0980889-2-01	690
109	MARIANA DE PAULA RIGON	0958439-0-02	690
110	GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA	0983186-0-01	690
111	CLAUDIANA MARQUES DA SILVA	0983151-7-01	690
112	RODRIGO STENZEL DE OLIVEIRA	0992497-3-01	690
113	OSWALDO ARTILHEIRO NETO	0954609-0-01	680
114	DAIANA RITA SEQUINATTO	0954262-0-02	680
115	JOAO CAVALCANTI BEZERRA SANT IAGO NETO	0980790-0-01	680
116	SIMONE HOFFMEISTER	0980820-5-01	680
117	ARIANE CRISTINA ARCELINO	0983105-3-01	680
118	SIDIANE DE FATIMA FOGACA GUIDINI	0396625-9-03	680
119	RICARDO D AQUINO	0954035-0-02	670
120	JOAO OTAVIO LUZ	0953665-5-01	670
121	JULIO CESAR FERNANDES	0953714-7-02	670
122	ALPHEU CARNEIRO LINS NETO	0954655-3-01	670
123	LILIAN JANAINA MORESTONI	0980720-9-01	670
124	JUCELEI WAGNER	0992373-0-01	670
125	HELBER TRINDADE AMARAL	0954030-0-01	660
126	ANDREI HAMANN	0953673-6-01	660
127	DENIS ELIO COELHO	0953765-1-01	660
128	EVERTON PAULO NEUNDORF	0927592-4-02	660
129	DANIELA VIGARANI	0371682-1-05	660
130	LUCIANO FRANCIOLI MACHADO	0980951-1-01	660
131	GEANCARLO QUARENGHI	0981522-8-01	660
132	SARA SALVALAGIO	0992433-7-01	660
133	RODRIGO JACOME BRINA	0953701-5-01	650
134	DILCE MARIA ZAGO	0953695-7-01	650
135	GUILHERME LUIS ORBEN DE SOUZA	0953975-1-01	650
136	VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0953984-0-01	650
137	MARIANA FLORES	0954022-9-01	650

138	SCHEILA CRISTINE MACHADO	0953795-3-01	650
139	TADEU LEOPOLDO SIQUEIRA JUNIOR	0652308-0-02	650
140	DOUGLAS FURQUIM DE FREITAS	0954640-5-01	650
141	VALMIR DONATO DE OLIVEIRA NETO	0929768-5-02	650
142	MARCELA MOREIRA MILHOMEM	0981053-6-01	650
143	MARCOS ROBERTO RAMALHO	0953663-9-01	640
144	RODRIGO GALHARDO RAMIRO	0953699-0-01	640
145	DIOGO JOSE THIBES VARGAS	0953790-2-01	640
146	MARIA AUGUSTA MARTINS	0953762-7-01	640
147	LUCAS TEIXEIRA AMARO	0953768-6-01	640
148	WILLIAM PEREIRA	0953792-9-01	640
149	MARCO HIDEAKI NAGANO	0954615-4-01	640
150	JEFERSON MARICATO DA CUNHA	0954628-6-01	640
151	DANIEL DA ROCHA LUCIANO	0954643-0-01	640
152	EDUARDO BRAUN MARTINS	0954639-1-01	640
153	ANDERSON DE OLIVEIRA	0954654-5-01	640
154	FLAVIO HENRIQUE PANCONI DE PAULA	0955460-2-01	640
155	JULIANO JOSE FRANCO	0959933-9-01	640
156	THIAGO CAVALCANTI	0981573-2-01	640
157	MARCELO PEGORARO DOS SANTOS	0953796-1-01	630
158	VINICIUS VIEIRA ALANO	0953801-1-01	630
159	EDERSON PUCCI MACHADO	0953780-5-01	630
160	VALTER LUIS DESSUNTE JUNIOR	0953972-7-01	630
161	FERNANDA DA SILVEIRA HERZOG	0953706-6-02	630
162	WOLFGANG AL COLOMBO	0953712-0-01	630
163	JULIANE MARIA CERVINI SILVA	0954622-7-01	630
164	RODRIGO TELLES DE SOUZA DOS SANTOS	0956371-7-02	630
165	BRUNO FABRICIO MORAIS	0957422-0-01	630
166	MARCO ANTONIO DO CARMO	0953760-0-01	620
167	RUDINEI DUTRA URACH	0954024-5-01	620
168	PEDRO CESAR ZANELLA FRIEDRICH	0953753-8-01	620
169	GUILHERME JOAO DE SENA	0384680-6-02	620
170	GLEIZE MORESCO	0953763-5-03	620
171	JOSIANI FERREIRA DA SILVA	0954122-5-01	620
172	ALEXANDRE DE ALMEIDA PEREIRA	0954656-1-01	620
173	ANDREIA PAULA MORO	0954649-9-01	620
174	RAMON DOS SANTOS DE MEDEIROS	0954598-0-01	620
175	CLAUDIO PEREIRA AGUIAR	0955345-2-01	620
176	MARIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	0955464-5-01	620
177	JAIR JOSE DA SILVA FILHO	0955401-7-01	620
178	LELIO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR	0953774-0-01	610
179	MARCELO ANTONIO CARNEIRO CHAVES	0953752-0-01	610
180	HENRIQUE PIGOZZI	0953983-2-01	610
181	AUGUSTO CESAR DE AQUINO	0953775-9-01	610
182	CLAUDIO DA COSTA	0953700-7-01	610
183	RAFAEL TOLENTINO DE ASSIS	0953652-3-01	610
184	SAMUEL FRAGA DA SILVA	0953748-1-01	610
185	RAFAEL TIAGO DA SILVA	0953783-0-01	610
186	BARBARA DA SILVA PEREIRA	0953694-9-01	610
187	HUMBERTO MOACIR RUDOLPHO JUNIOR	0953977-8-01	610
188	MICHEL ISOTTON	0953734-1-01	610
189	GUILHERME LAMIN ELIAS	0953962-0-04	610
190	LUIS ALBERTO EMMENDOERFER	0655289-7-02	610
191	MAURICIO GRACIANO DE LIMA	0918738-3-02	610
192	MARLOVA MARIA CARBONERA	0954614-6-01	610
193	ANDRE FERREIRA COX	0954666-9-01	610
194	THOMAZ BORGES FORTES	0954592-1-01	610
195	ALISSON LUIS RACHADEL	0927362-0-02	610
196	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO	0955461-0-01	610
197	ANDERSON CABRAL RODRIGUES	0955335-5-01	610
198	LUIS EDGAR SILVA VIEGAS	0955340-1-01	610
199	KARINA PETRY DE FARIAS	0955341-0-01	610
200	INGRID RIBEIRO KJELLIN	0953713-9-01	600
201	ARIOVALDO DIAS DE SOUSA	0953793-7-01	600
202	ERIC ANDRADE VIOTTI	0953965-4-01	600
203	MARCELO ERVINO HOELLER	0953746-5-01	600
204	ERNANI PIERINI BONFANTI	0954637-5-01	600
205	THIAGO PINHEIRO NEIS	0954593-0-01	600
206	CARLOS EDUARDO STAMM	0954646-4-01	600
207	VALMOR BENINCA JUNIOR	0955332-0-02	600
208	GLAUCIO ERIC RIBEIRO	0955403-3-01	600
209	RAFAEL FARIAS ZANOELLO	0955329-0-01	600
210	VINICIUS RIBAS CAVALCANTE	0955463-7-01	600
211	SILVANA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	0953788-0-01	590
212	VANDERLEI ANTONIO FIORI	0953782-1-01	590
213	THAISE CARARA JEREMIAS	0980786-1-01	590
214	DEBORA CRISTINA GROFF ANDREGHETTI	0953779-1-01	580
215	CLENILSON DA SILVA	0955399-1-01	580
216	MURILO PELLIZZARO	0956289-3-03	580
217	CARLOS EDUARDO BALTHAZAR	0980947-3-01	580
218	KAMYLA DE SOUZA	0983211-4-01	580
219	THAISE PEREIRA	0372278-3-05	580
220	RODRIGO TABOSA BRASILEIRO	0953747-3-01	570
221	MARCIO CONDOR DA SILVA	0954617-0-01	570
222	KELLY REGINA VIEIRA ALVES	0953558-6-01	560
223	ALLEXIS FERNANDO FERREIRA	0981519-8-01	560
224	THIAGO HIDEKI SATO	0992533-3-01	560
225	ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA JUNIOR DE CARVALHO	0963709-5-01	550
226	CAROLINE DE LIZ FICAGNA	0980972-4-01	550
227	TAINARA RIBEIRO DA SILVA	0980775-6-01	550
228	AUGUSTO ZANCHETTA SILVA	0954647-2-01	540
229	VANESSA COLETTI DA SILVEIRA	0960770-6-01	540
230	KARINE DE OLIVEIRA WERNCKE DA LUZ	0983618-7-01	540
231	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	0953989-1-01	530
232	ANDERSON MARTINS	0390469-5-03	530
233	ANA AMARA SANTOS	0954833-5-01	520
234	ANA CAROLINA DEEKE LIBERATO BEDUSCHI	0953956-5-01	510
235	MARCOS LORDANI MOTTA DE ARAUJO	0953666-3-01	510
236	GIOVANI RICK FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0953687-6-01	510
237	FABIO SAMUEL SAMPAIO DA SILVA	0953994-8-01	510
238	VALERIA DA SILVA TERRAGNO	0954591-3-01	510
239	JULIO CESAR BATISTA VASQUES DA SILVA	0954621-9-01	510
240	DAYMON DE OLIVEIRA FALEIRO	0930735-4-02	510
241	ANDRE LUIS SARMENTO DOS SANTOS	0653129-6-03	510
242	ADRIEL SANTOS DE SOUSA	0650297-0-01	500
243	SAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA	0658427-6-01	500
244	GICELLE PILATTI WOLFF	0953671-0-01	500
245	CAIO LUIZ LOPES ALMEIDA	0953751-1-01	500
246	THIAGO BUENO DE OLIVEIRA	0953716-3-01	500
247	EDUARDO PONSONI	0953688-4-01	500
248	GIZELE CRISTINA JOVINSKI	0953727-9-01	500
249	FELIPE MURTA TIMPONI DE MOURA	0953672-8-01	500
250	GABRIEL CUGIK	0954632-4-01	500
251	MARCIO GOMES VIEIRA	0960354-9-01	500
252	ELIANA ALBINO SERAFIM	0961864-3-01	500
253	FERNANDA PEROTTONI GRAEBIN	0953870-4-02	490
254	JESSICA LAIS MARTINELLI	0931393-1-03	480
255	FRANCIELI FELICETE GRUBER	0981148-6-01	480
256	TIARAJU CASTILHOS	0980796-9-01	480
257	EDUARDO BRUGNEROTTO	0954183-7-04	470
258	ANDREA BARETA	0980907-4-01	470
259	MARIELA FABIANA LOPES	0992489-2-01	470
260	CRISTIANE LOPES ELER	0954645-6-01	460
261	DANIELA FAUSEL	0357555-1-04	460
262	ANDERSON DE PAULA	0985017-1-02	460
263	MAURICIO VIEIRA SCOZ	0930447-9-04	460
264	KARLA FRANCIELI DALSASSO	0384756-0-04	450
265	HENRIQUE LUCCA	0980742-0-01	450
266	CATIANE PORTO HONORATO PRUDENCIO	0980967-8-01	450
267	EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS	0980923-6-02	450
268	JESSICA LUIZA LONGEN	0957847-1-02	450
269	DEISE MARIA BOING VERAS	0377036-2-03	450
270	ANDRESSA CRISTINA CHIODI	0684725-0-02	450
271	SILVIA FRANCINE VALENTINI	0992437-0-01	450
272	VANESSA PASINATO	0992448-5-01	450
273	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	0969669-5-01	440
274	MARINA JULIA FLORIANI	0658958-8-02	440
275	CAMILA FAVARETTO	0952972-1-03	440
276	PAULA CAROLINE DE LIMA	0954001-6-04	440
277	ANDREA BARBIERI LOPES	0954493-3-02	440
278	EMERSON DE PAULA	0980959-7-01	440
279	WESLEY SANTOS CHAVES E SILVA	0983289-0-01	440
280	ROSEMARE BARROS CIPRIANI	0992432-9-01	440
281	IVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	0992366-7-02	440
282	DANIELA GAZOLA CESTARI	0992289-0-01	440
283	FRANCIELLE CAROLINE EBLE	0955336-3-01	430
284	TATIANA CORREA CABRAL	0980785-3-01	430
285	CELSO AUGUSTO DI FRANCESCO NETO	0980966-0-01	430
286	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	0980861-2-01	430
287	MARCIO FACCIONI DE MELLO	0981043-9-02	430
288	FRANCISCO GUSTAVO CAVALCANTE BARROS	0981473-6-01	430
289	CLAUDIA ARAUJO MERLO	0992282-2-01	430
290	SANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	0963263-8-01	420
291	MARCELO CARLES CADORE	0981055-2-01	420
292	VINICIUS EBERTZ	0981141-9-01	420
293	VIVIAN SASSO DA SILVA VIANA	0980770-5-01	420
294	GREICY JAQUELINE ZIEHLSDORFF	0980757-8-01	420
295	PAULA PELLIZZER DAL PIZZOL	0658965-0-02	420
296	HELDER BITTENCOURT GUAREZI	0983187-8-01	420
297	THALES WOLFF LUDTKE	0992446-9-01	420
298	MARA SCHLICKMANN ALBERTON	0951561-5-03	420
299	ARTHUR PERES AMANDIO	0954011-3-01	410
300	CHRISTIAN DA SILVA PACHECO	0953755-4-01	410
301	FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS	0953996-4-01	410
302	GABRIEL ORLEY GONCALVES	0952877-6-03	410
303	THIAGO HENRIQUE SOUZA DE LIMA PALACIO	0954667-7-01	410
304	HILSON CARLOS IUNG	0972987-9-01	410
305	ANASTACIO WOLFF DE OLIVEIRA	0379772-4-02	400
306	TIAGO TORRACA DE CARVALHO	0980794-2-01	400
307	MILENE GARCIA REBELLO	0316230-3-02	390
308	MARCELO DUTRA GAZZANA	0981045-5-01	370
309	SANDRA MARCIA CARVALHO VAZ	0980816-7-01	360
310	LILIAN DA SILVA SOUZA	0980932-5-01	360
311	ALEXANDER GIANNINI MANFROI	0980885-0-01	360
312	THASIA AQUINO	0980787-0-01	360
313	LUCAS CEZAR VILELA MENDES	0985001-5-01	360
314	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	0985248-4-01	360
315	RODRIGO COBRA SANCHES	0321009-0-02	350
316	PEDRO HENRIQUE LUSSOLLI	0963867-9-02	350
317	LUCAS HENRIQUE LUTKEMEYER GONZATTO	0668927-2-02	340
318	BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA GUEDES	0400173-7-02	340
319	TAISA PERTILE LENCINA	0980781-0-01	340
320	VICTOR HUGO DE MOURA ANDRADE	0980765-9-01	340
321	BRUNO DA CUNHA VIEIRA	0980937-6-01	340
322	GIOVANI TRICHES	0980827-2-01	340
323	CAMILA NAZARI	0980950-3-01	340
324	LORRAYNE SOUZA GALLI	0983224-6-01	340
325	FABIO SILVEIRA VOLPATO	0985242-5-01	340
326	MIGUEL DRAGONE NETO	0985240-9-01	340
327	FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DO AMARAL	0987964-1-01	340
328	MARIA CRISTINA VARGAS CHIDIAC	0992490-6-01	340
329	KARYNE MALISCHESKI	0992376-4-01	340
330	FABIANE DALPIAZ	0992350-0-01	340
331	MICHEL SANDER DA SILVA PINTO	0980910-4-01	330
332	GABRIELA RAMOS LEITE	0673204-6-01	330
333	VALDIR GUMS JUNIOR	0960999-7-02	330
334	PAULA BRATKOWSKI NUNES	0669377-6-02	330
335	PAULO WILLIAM GUIMARAES DOS SANTOS FILHO	0980792-6-01	330
336	GILBERTO SOARES OBATA	0980832-9-01	330
337	NELSON GOMES REBELO FILHO	0980773-0-01	330
338	ISAAC MAGNO DA SILVA GONCALVES	0981120-6-01	330
339	THIAGO PEREIRA NUNES	0980791-8-01	330
340	LEANDRO JOAO DE AGUIAR	0980926-0-01	330
341	ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA	0981113-3-01	330
342	CARLOS HENRIQUE PIRES	0981572-4-01	330
343	CHARLES MELO FILHO	0980965-1-01	330
344	JULIERME TAUCHEN FONTINELE	0981025-0-01	330
345	VANDREI LUCIANO LEICHTWEIS	0980762-4-01	330
346	BRUNA ZUPPA	0980939-2-01	330
347	FABIANNE BARBIERI CHEIS	0980752-7-01	330
348	MATEUS ROCHA MATTE	0966515-3-01	330
349	GUILHERME DE MACEDO CASAS	0952684-6-03	330
350	CAROLINE FELIX RAMOS QUIRINO	0655239-0-02	330
351	MILENA REIS PAMPILION	0983256-4-01	330
352	CAROLINA EMY TATESSUJI	0983140-1-01	330
353	PAULO VICTOR DA SILVA	0985434-7-01	330
354	BRUNO BOTTICELLI SELL	0927278-0-04	330
355	CARLOS AUGUSTO MOZER DA CUNHA	0934578-7-02	330
356	GUILHERME GENEROSI COLLACO	0329163-4-02	330
357	ELIANE GUEDES BRASIL ZANIN	0992398-5-01	330
358	VIVIANE ISGANZELLA GRAMAZIO	0391335-0-03	330
359	DANILO URBANI	0956980-4-01	320
360	BRISA RAMOS CEZAR	0384850-7-05	320
361	AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV	0963250-6-01	320
362	ROBSON ADRIANO DA SILVA	0344242-0-03	320
363	RUBENS SERGIO DE BARROS	0981135-4-01	320
364	ANILTON BISOGNIN SANTI	0980915-5-01	320
365	DANIELLE SIMONE ROCHA SEIXAS	0980989-9-01	320
366	MARIO JOSE DOS ANJOS MENDES	0981142-7-01	320
367	LEANDRO ANTONIO NOGUEIRA PINHEIRO	0980920-1-01	320
368	ANGEL BERENGENO DA FONSECA	0980911-2-01	320
369	OTAVIO MILANEZ	0980779-9-01	320
370	ANNE CAROLINE CARVALHO MESQUITA	0981115-0-01	320
371	KAREN ROCHA DA ROSA BERTON	0981056-0-01	320
372	ANTONIO CARLOS BETTINI LAMBERTI	0980917-1-01	320
373	ANDRE GUILHERME DARIVA	0980906-6-01	320
374	MAURICIO COSTA PENELU DA SILVA	0980895-7-01	320
375	ALINE CURI LEHMKUHL	0980890-6-01	320
376	RAFAEL FLAMIA	0980867-1-01	320
377	RAFAEL MADRIL GONCALVES	0980864-7-01	320
378	RAFAEL ALMEIDA FREIRE	0981505-8-01	320
379	DAMIANA ORIQUES SCHARDOSIM	0981133-8-01	320

380	LIZANDRA PAULA TRINDADE DOS SANTOS	0980935-0-01	320
381	POLIANA SOARES MEDEIROS	0654831-8-02	320
382	RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0980860-4-01	320
383	ARYANE ROSO SILVEIRA TORRACA	0981512-0-01	320
384	MARISTELA SCHNEIDER	0980892-2-01	320
385	ROBSON STURMER	0981568-6-01	320
386	RAFAELA AMARO NASCIMENTO	0389682-0-02	320
387	ALAN BITENCOURT MATTOS	0932928-5-02	320
388	MARCELI ANDREIA DALLE LASTE	0983235-1-01	320
389	SUSANE SOUZA DA SILVA	0983285-8-01	320
390	CAROLINE DE STEFANI	0390864-0-03	320
391	FABIELLE GROSBELLI	0983182-7-01	320
392	ANDRE LUIZ BORBA PORTES	0985506-8-01	320
393	BRUNA DE MENEZES	0655160-2-04	320
394	ADRIANO SILVA DEBASTIANI	0959266-0-04	320
395	ANDRE AZEVEDO BARROS	0962009-5-02	320
396	FABRICIO PEREIRA LUIZ	0992529-5-01	320
397	ALEXANDRE DA CUNHA	0992305-5-01	320
398	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	0992244-0-01	320
399	ROBERTA VALVASSORI FRASSON	0391003-2-03	320
400	BRUNA ALBINO ANTUNES	0992525-2-01	320
401	THAIS BARROS LIMA	0992495-7-01	320
402	MONICA MOREIRA	0954665-0-01	310
403	CASSIO LUIZ DE MIRA	0980970-8-01	310
404	ENAIANE PATRICIA MEURER	0657975-2-04	310
405	RAFAEL BOLIGON	0959488-4-02	310
406	SARA TESSMANN HOFFMANN	0654993-4-04	310
407	DANIEL DE MARIA LACERDA DA SILVA	0933825-0-03	310
408	ELAINE APARECIDA CARRADORE	0370642-7-02	310
409	JAMILLE LAYS COBRA	0655114-9-04	310
410	GUILHERME AUGUSTO PASA	0971620-3-02	310
411	PRISCILA MOTTA DA ROCHA	0341149-4-02	310
412	SUZANA ESCHENAZI COELHO	0980822-1-01	310
413	CATIA SIMONE SOARES RAMOS	0981509-0-01	310
414	ELIANI MARIA CORRENTE STRINGARI	0981524-4-01	310
415	DEBORA CRISTINA BRUXEL SAES DE SOUZA	0981032-3-02	310
416	KELLY CRISTINA SCHAFER BATISTELLA	0981511-2-01	310
417	LUCIANA NAILA KHALIL AHMAD MUHUD MAHMUD	0981131-1-01	310
418	JUAREZ MAYNART PEREIRA	0980998-8-01	310
419	FABIO ALONSO BARROS	0980755-1-01	310
420	ROBERSON SANTOS SIQUEIRA	0980858-2-01	310
421	RADAMES TIAGO NASCIMENTO DA CRUZ	0980854-0-01	310
422	OSMAR DE SOUZA FILHO	0980776-4-01	310
423	DANIEL DE PONTBRIAND VIEIRA	0980992-9-01	310
424	MARIANO GALLINA	0981146-0-01	310
425	EDUARDO AMAURI DE ESPINDOLA	0980938-4-01	310
426	FRANCIELLE LARISSA MAEHLER LEAL	0980741-1-01	310
427	JULIANE GOLL ZEVE	0980802-7-01	310
428	SAULO CARDOSO STELCZYK	0372390-9-02	310
429	FELIPE ARTHUR DA SILVA	0980769-1-01	310
430	GIANI APOLINARIO RODRIGUES	0384743-8-03	310
431	FELIPE VITORINO GONCALVES	0981525-2-01	310
432	MARIA EUGENIA BENTO DE MELO	0384607-5-02	310
433	JOAO ALBERTO NAKAMURA JUNIOR	0980780-2-01	310
434	ROMARIO LOPES FREITAS NETO	0980874-4-01	310
435	MARCUS FELIPE BRESSAN	0981057-9-01	310
436	MARIANA PESSOTTO BALEM	0981059-5-01	310
437	TULIA MOREIRA	0391310-4-03	310
438	LOUISE CAROLINE DEMARCHI	0980936-8-01	310
439	SUELEN CRISTINA BARP	0980821-3-01	310
440	MAYARA MONTIBELLER ZIMMERMANN	0980905-8-01	310
441	CAMILA FRANCHI DE SOUZA SA	0954698-7-02	310
442	RAYSSA GONCALVES PEREIRA	0981474-4-01	310
443	DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA	0983160-6-01	310
444	MARIO EDUARDO MUYLAERT LOPES	0983246-7-01	310
445	WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS	0983288-2-01	310
446	LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA	0983219-0-01	310
447	RENATA ORO	0983280-7-01	310
448	LUCAS NEVES DOS SANTOS	0934233-8-02	310
449	BRUNO CAMARA	0984995-5-01	310
450	JULIANO DE OLIVEIRA	0984989-0-01	310
451	LEANDRO RUDNIK	0984996-3-02	310
452	CAMILA HULSE	0663472-9-04	310
453	CRISTINA PIZZETTI BATISTI	0384695-4-03	310
454	RACHEL CIRNE GOMES	0992411-6-01	310
455	GABRIEL CHANES	0992359-4-02	310
456	ENRIKE LUBAWSKY	0992399-3-01	310
457	KENNEDY ACUNHA ALVES	0992528-7-01	310
458	CLARISSA KOGIK GOTTFRIED	0992280-6-01	310
459	DIOGO MEDEIROS TEIXEIRA	0381232-4-01	300
460	FERNANDA EMANUELLY LAGASSI CORREA	0660172-3-02	300
461	FERNANDO PICCOLI	0340716-0-03	300
462	NATALIA ZOLDAN MARIN	0684742-0-03	300
463	CLAUDIO EDUARDO MOREIRA CORDEIRO	0349161-7-02	300
464	JACKSON GUTH	0349038-6-02	300
465	FABIULLA PINHEIRO	0681504-9-02	300
466	CAMILO OMETTO FRANCO	0980949-0-01	300
467	ELOUISE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT DO NASCIMENTO	0980812-4-01	300
468	JULIANO GOMES BROGGIO	0980806-0-01	300
469	EVERALDO SANTOS DE MATOS	0980990-2-01	300
470	GABRIEL ZANETTINI MARTINS MATOS	0980830-2-01	300
471	WALFRAN BARRETO MENDES	0980760-8-01	300
472	JULIANO THOMAS	0980852-3-01	300
473	ARTUR GOUVEIA DOS ANJOS	0980919-8-01	300
474	GIOVANNI UZZUM	0980826-4-01	300
475	RODRIGO MARIO FIRMA PAZ FORTE	0981136-2-01	300
476	JONAS UBIRATAN LINHARES	0980795-0-01	300
477	SIMONE DA SILVA TONIAZZO DE CAMARGO	0980819-1-01	300
478	RAFAEL DE SANTA ROSA NASCIMENTO	0980869-8-01	300
479	PRISCILLA FERNANDES BANDEIRA	0980801-9-01	300
480	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	0981009-9-01	300
481	FRANCISCO JOSE GONCALVES KARLINSKI	0980745-4-01	300
482	LUCAS FRANCISCO FEISTEL BALDISSERA	0980941-4-01	300
483	GUILHERME TEODORO DE AMORIM	0981565-1-01	300
484	FELIPE LAVALE DE CARVALHO	0980767-5-01	300
485	WAGNER GONCALVES DURAO	0980759-4-01	300
486	VICTOR HUGO CANALI XAVIER	0980763-2-01	300
487	PATRICK REGIS DA SILVA	0980783-7-01	300
488	MARCEL XAUD MARON SANTOS	0981049-8-01	300
489	MARCELA DE OLIVEIRA CABRAL	0981052-8-01	300
490	ANGELA DE MEDEIROS MARCOS MARQUES	0981000-5-01	300
491	LUCAS DALLAPICOLA MAIOLI DA ROSA	0980940-6-01	300
492	GUILHERME COSTA RUSSO	0980758-6-01	300
493	GISELLE SCHUTZ	0980730-6-01	300
494	VINICIUS CASALI COCCO	0980766-7-01	300
495	PEDRO HENRIQUE TRAVASSOS COUSSEIRO	0980797-7-01	300
496	GISELE RIGO	0980828-0-01	300
497	VICTOR ALEX REZZI FEU	0981006-4-01	300
498	LAIS NICOLADELLI MORAIS	0391200-0-03	300
499	KAREN CARDOSO FONTANA	0981051-0-01	300
500	FRANCIELE DA SILVA BRANCO	0981137-0-01	300
501	HELEN KRUGER MIRITZ	0980734-9-01	300
502	CAYO FILIPE DA CUNHA E SILVA	0980969-4-01	300
503	RAPHAEL FERNANDO RIBEIRO QUEIROZ	0980863-9-01	300
504	GABRIELA SUSIN	0980831-0-01	300
505	DAYSI VITORASSI	0980985-6-01	300
506	KAUAM PAGLIARINI FELIPPE	0981147-8-01	300
507	MIRELLA ALANO CARVALHO	0655093-2-02	300
508	MARCOS MUSSI DE LIMA	0981027-7-01	300
509	ARTHUR HENRIQUE GALVAO SARAN	0958538-9-02	300
510	SARA JANE BIAZOLLO	0954408-9-02	300
511	GRAZIELI ANA PAULA SCHMITZ	0981523-6-01	300
512	LUANA BURIGO MEDEIROS	0952294-8-02	300
513	EDUARDO SIQUEIRA E SILVA LEIROS	0981507-4-01	300
514	LUIS GUSTAVO FRONZA	0950600-4-02	300
515	JOICE FREITAS DE SOUZA	0387486-9-02	300
516	DIEGO SAMPAIO MANSUR	0983155-0-01	300
517	ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA	0983111-8-01	300
518	ELIANE XAVIER PAES SCHELBAUER	0983167-3-01	300
519	ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA RIBAS	0983098-7-01	300
520	RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI	0357648-5-02	300
521	JAMERSON DOS SANTOS PRAXEDES	0983077-4-01	300
522	JONAS RODRIGUES DA SILVA	0983195-9-01	300
523	RENAN SOUZA RAMOS	0983273-4-02	300
524	LUNARA DE ANDRADE ALBARADO	0983312-9-02	300
525	GUILHERME MENEZES DE GOES DECANINI	0963307-3-01	300
526	BRUNO DE MIRANDA RIBEIRO	0963223-9-01	300
527	FELIPE ARAUJO MARTINS	0931022-3-02	300
528	THAYS SUELLEN BOCASANTA	0353982-2-02	300
529	HELIO DE SOUZA SANTOS	0992403-5-01	300
530	THIAGO LEITE PEREIRA	0992530-9-01	300
531	MARCELA DE CAMPOS RASTELLI	0992491-4-01	300
532	ROBERTA SCHONFELDER DE SOUZA	0655484-9-02	300
533	LUIZ AUGUSTO CAETANO MARINS FILHO	0992381-0-01	300
534	EDINEI JOSE HERBER	0992396-9-01	300
535	TUANY SILVA MARTINS	0958189-8-02	300
536	GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	0932409-7-02	300
537	BRUNO IMBASSAHY DE MELLO	0953995-6-01	280
538	RODRIGO MAFFI	0980855-8-01	260
539	BRUNO RICARDO MACHADO	0658449-7-02	250
540	TAMARA BECKER	0992496-5-01	250
541	TIAGO VIANA DO VALLE	0981178-8-01	240
542	AMANDA LUZ ALVES DA SILVA	0980899-0-01	220
543	THIAGO LUIZ SCHULTZ	0391049-0-03	210
544	DIOGO CARVALHO ANGELO	0981116-8-01	210
545	RAFAEL CARRIJO BORBA	0980871-0-01	210
546	TALITA PADILHA	0980784-5-01	210
547	EDUARDA FELQUILQUER	0955896-9-02	210
548	SANDRO RODRIGUES FLORES	0658409-8-01	200
549	JULIANE MOSCHETTA	0953964-6-01	200
550	DENILSON HUTH	0981169-9-01	200
551	MAURICIO AGLIARDI CARDOSO	0981518-0-01	200
552	PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA	0981531-7-01	200
553	ANDRE FELIPE DOMINGOS DOS SANTOS	0980904-0-01	200
554	SAMARA LOSS BENDLIN	0980815-9-01	200
555	RAFAEL HENRIQUE DE RE BEZ	0980866-3-01	200
556	BRUNO LEONARDO COELHO GALAN	0992274-1-01	200
557	GUSTAVO BORGES ALVES BRASILEIRO DE FARIA	0980823-0-01	180
558	DHAIANE IGNACIO	0981020-0-02	160
559	DULCE SCAPINELLO	0953794-5-01	120
560	SIDELANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	0381913-2-01	110
561	TARCILA ESTIP FERNANDES	0980813-2-03	110
562	CAROLINA SCHWAB	0963895-4-02	110
563	PAUL GALINDO MANDACARY	0980788-8-01	100
564	DENNIS BALDANCA CALDAS	0983308-0-01	100
565	KARLA KUERTEN WIGGERS	0983214-9-01	100
Ord	**Agente Classe V - Merecimento**	**Matrícula**	**Pts**
1	DANIELA BRESOLIN	0357842-9-03	2190
2	ANDRE LUIZ CEZAR DE LIMA	0954652-9-01	1860
3	EMERSON HENRIQUE COELHO	0307619-9-01	1780
4	MAURO JOSE DE BARROS	0255977-3-01	1730
5	CLEONICE APARECIDA LUZ	0308843-0-01	1710
6	HELIO BACK	0205900-2-01	1700
7	JORGE LUIZ BORGES CORREA	0255960-9-01	1700
8	IRANI DE JESUS DA SILVA	0256010-0-01	1700
9	CLAUDIO DE SOUZA MEDEIROS	0283341-7-01	1640
10	LEANDRO ROUSSENG OLEGARIO	0929766-9-02	1630
11	PEDRO SERGIO RUAS BORGES	0264377-4-01	1620
12	JOSE AILTON WALDEMAR DA COSTA	0207847-3-01	1610
13	ALCEU JOSE DE MIRANDA	0226326-2-01	1610
14	JOANE TOIGO	0291988-5-01	1610
15	ALEXANDRE NUNES DE FREITAS	0253966-7-01	1600
16	JOSE MONTEIRO	0223267-7-01	1590
17	DEBORAH LIANE PINTO	0216009-9-01	1580
18	NELSON LUIZ SEBASTIAO CARDOSO	0249907-0-01	1500
19	ERICO ADEMAR VIEIRA DA SILVA	0655353-2-02	1420
20	ALTEVIR ELOI SEMCO	0216072-2-01	1400
21	PHILIPP DUARTE	0953744-9-01	1400
22	EVERTON THOMAZ ORZEKOWSKI GUIDINI	0955333-9-01	1390
23	EDEVALDO SCHEFFER RAMOS	0253136-4-01	1310
24	JULIANA CRISTINA MATIAS	0381803-9-01	1300
25	GUILHERME AUGUSTO DE TONI	0650349-7-01	1250
26	JOSE MILTON CORDEIRO	0230551-8-01	1220
27	SORAIA BIANCA MOMM ROSA	0282938-0-02	1220
28	SILVANA ALVES PEREIRA	0292014-0-01	1210
29	ELISANDRO MIGUEL DOS SANTOS	0392352-5-01	1190
30	JEAN CARLOS RIBEIRO ALVES	0650342-0-01	1190
31	CLAUDIA PICK	0392148-4-01	1150
32	ALEX SANDER DE FREITAS LEAO	0954657-0-01	1150
33	ROGERIO VIDAL DA FONSECA	0200354-6-01	1130
34	RAMON LEONARDO STANGE	0378483-5-01	1130
35	DIEGO CEMIN	0379584-5-01	1130
36	REINALDO CARDOSO SILVA	0386436-7-01	1130
37	JEFERSON DA NUNZ	0384408-0-01	1120
38	JONAS ALEXANDRE KAISER	0650328-4-01	1120
39	GABRIEL GODOY SILVA	0929025-7-02	1120
40	ANDREA CARLA CIPRIANI FANTINI	0291993-1-01	1110
41	EVANDRO LUIZ CANTU	0307618-0-01	1110
42	SAMUEL LEANDRO CABRAL	0381880-2-01	1110
43	ANDRE RODRIGUES	0658396-2-01	1110
44	ANA LUCIA FREIRE PEREIRA	0322855-0-01	1100
45	JOSIANE ZANELA CORREA AGOSTINHO	0954624-3-01	1100
46	LEONARDO DJALMA DA CUNHA	0378513-0-01	1080
47	ROSILDA DE AGUIAR	0332427-3-03	1080
48	ANDREZZA LAZZAROTTI	0365823-6-01	1070
49	RAFAEL LUIZ MASCHIO	0328216-3-03	1050
50	ROBSON RAMOS LACERDA	0381889-6-01	1050
51	RODRIGO MAY	0378547-5-01	1040
52	CINTIA VALENTIM NASCIMENTO DE LIMA	0381853-5-01	1040
53	JOACYR DE PAULA NIZER	0256644-3-01	1030
54	JULIANA APARECIDA KASBURG BRUSTOLIN	0308524-4-01	1030
55	CAROLINA DA SILVA DE CAMPOS	0356738-9-01	1030
56	FERNANDO SILVA ESPINDULA	0379550-0-01	1030
57	MARCOS ANTONIO STRUBE	0379539-0-01	1030
58	SAMUEL TOMAZI CASAGRANDE	0379542-0-01	1030
59	LEANDRA DO ROCIO SANTOS GERALDO	0365138-0-01	1020
60	RICARDO SANTIAGO FERREIRA	0379017-7-01	1020

61	RAQUEL KRUG BARBOZA	0381840-3-01	1020
62	JOAO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	0200298-1-01	1010
63	DIEGO QUERINO PFLEGER	0928487-7-02	1010
64	DALMO SPROTTE	0367812-1-01	1000
65	MARCELO FRANCO	0379580-2-01	1000
66	MICHAEL ALVIN SCHWARZ	0925997-0-02	1000
67	VANDERLEI LUIS EICH	0954768-1-01	1000
68	ROMULO DO NASCIMENTO E SILVA	0392305-3-01	990
69	GEANDRO CHIARELLI	0662552-5-02	990
70	MARIANA LEBARBENCHON MACEDO	0392185-9-01	980
71	FERNANDO BATTISTI BOLDUAN	0392227-8-01	970
72	EDUARDO PACHECO SCHRAMM	0392151-4-01	970
73	JUCIE ANDRE ALIATI	0650341-1-01	970
74	MARILDO APARECIDO DA SILVEIRA FRAGOSO	0650351-9-01	960
75	LUIZ HENRIQUE PORTINHO	0650272-5-01	960
76	RAFAEL GAULKE	0658387-3-01	960
77	RAFAEL DE OLIVEIRA GUEDES	0358979-0-01	950
78	FABIANE SORGETZ	0365841-4-01	950
79	JULIANE RODRIGUES RAYZER	0365825-2-01	950
80	LILIAN SIMON DO NASCIMENTO	0358967-6-01	940
81	ANTONIO PERICLES BRAZ MENEZES JUNIOR	0378438-0-01	940
82	GABRIEL MACHADO SCHLICHTING	0379077-0-01	940
83	CARLOS EDUARDO CORREA	0379515-2-01	940
84	ADRIANA SMAHA DA SILVA	0365844-9-01	930
85	ANDRESSA PIACESKI MAXIMO	0365838-4-01	930
86	LEANDRO RIBEIRO KLUG	0367810-5-01	930
87	BRUNO FELIX SCHMITT MONTERO	0379066-5-01	930
88	ANDRE LOUIS SERRA	0379079-7-01	930
89	MARCEL VICTOR FERRARINI	0379075-4-01	930
90	MARCELO DE MARCO	0386434-0-01	930
91	CESAR AUGUSTO DOS REIS	0294543-6-02	920
92	GIOVANY WENDHAUSEN	0356757-5-01	920
93	GISELE SCHURHAUS	0331155-4-02	920
94	RICARDO CALOMENO	0318395-5-03	920
95	RODRIGO DA SILVA GOULART	0378488-6-01	920
96	LEANDRO MARTINS ARAUJO	0379072-0-01	920
97	VANIA HOFFMANN	0392203-0-01	920
98	ADRIANA GESSER QUINTINO JACOB	0650530-9-01	920
99	MARIA APARECIDA SANTANA	0308655-0-01	910
100	ADILSON DA SILVA	0322851-7-01	910
101	GIULIANO SCHMITZ FIGUEIREDO	0365140-1-01	910
102	TATIANE PATRICIA FRANZEN	0335103-3-02	910
103	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	0367800-8-01	910
104	MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA	0379085-1-01	910
105	EMERSON MAGALHAES	0379527-6-01	910
106	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	0379571-3-01	910
107	LEANDRO PEDRO RODRIGUES	0381816-0-01	910
108	ANGELO FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	0381901-9-01	910
109	MAURO SERGIO BRUGNAGO	0384404-8-01	910
110	JOAO LAURINDO MACHADO	0307757-8-03	910
111	LEONIDES MACHADO	0386677-7-01	910
112	FABIANA DOS SANTOS CALLEGARI	0650329-2-01	910
113	SOLANGE MARIA CARINI	0308109-5-01	900
114	JULIO CESAR MOMM	0322815-0-01	900
115	MARILDA MARIA VALLE	0322818-5-01	900
116	MARCIA VIRGINIA DOS SANTOS	0322788-0-01	900
117	LUCIANO CUSTODIO DA HORA	0322751-0-01	900
118	ELTON JON SELL	0358960-9-01	900
119	IRINEU BORNHAUSEN JUNIOR	0358964-1-01	900
120	ADALBERTO LUIZ GAVIOLI JUNIOR	0365891-0-01	900
121	JOAO PAULO DA ROSA ABREU	0365845-7-01	900
122	EMIR CAMACHO JUNIOR	0920762-7-02	900
123	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	0367798-2-01	900
124	WILLIAM MAIKON VOLKMANN	0379126-2-01	900
125	SILVIO JOSE VIEIRA	0327364-4-02	900
126	PAULO ROBERTO MACHADO	0379535-7-01	900
127	DIEGO CANDIDO RODRIGUES	0379534-9-01	900
128	JEAN PIERRI RICARDO JOSE	0379540-3-01	900
129	RAFAEL RODRIGUES MACHADO	0379529-2-01	900
130	JASON ANDRADE BORGES	0929761-8-02	900
131	ELAINE DA COSTA XAVIER DEMARCO	0392344-4-01	890
132	MARCELO SEIBEL SCHMITZ COELHO	0927374-3-02	890
133	ANDREA PACHECO MARTINS	0322661-1-01	880
134	VILMAR ANTONIO DOS SANTOS	0311441-4-02	880
135	RUBENS DE BRITO	0365834-1-01	880
136	CAMILLE REMOR SEBOLT LISE	0367805-9-01	880
137	SIMONE SOUZA NUNES	0392197-2-01	880
138	MARINES STRAPASSOLA GARMUS	0650243-1-01	880
139	JOSE VIRO WASCHBURGER	0322796-0-01	870
140	PEDRO ESTEVAM CRISTIANO	0927019-1-02	870
141	JULIANO SILVA	0650354-3-01	870
142	VICTOR ROQUE BETIOL	0929031-1-02	870
143	KLEBER JOSE AFONSO BALESTER JUNIOR	0658388-1-01	870
144	LEON MARTIM DA ROCHA SANTOS	0658429-2-01	870
145	JAIRO ANTUNES	0356724-9-01	860
146	SERGIO STEINHORST FILHO	0392239-1-01	860
147	ALEXANDRE TIAGO RIOS	0658367-9-01	860
148	HELENO DE AVILA BUENO	0322896-7-01	850
149	RAFAEL NETO DUARTE	0392299-5-01	850
150	ANDRE LUIS ZAMPROGNA	0650266-0-01	850
151	SANDRO VALERIO BRUNHAGO	0386666-1-01	840
152	JEISEBEL MEDIANEIRA DA SILVA HUNDERTMARCK PAHIM	0650242-3-01	840
153	JOAO MARCELO ZUMBLICK	0650458-2-01	840
154	LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA	0650293-8-01	830
155	FERNANDO TORQUATO SILVEIRA	0650291-1-01	830
156	JANAINA COVRE EUGENIO	0367003-1-03	820
157	LUIZ ALBERTO DEL ANTONIO	0378508-4-01	810
158	MARCELO BARROS MARTINO	0378494-0-01	810
159	ELAINE BITENCOURT DOS SANTOS	0953720-1-01	810
160	ROSANE BASQUEROTO	0322772-3-01	800
161	LUCIANE CRISTINA DORVALINO	0308531-7-01	800
162	PAULO HENRIQUE DELFINO CUNHA	0283442-1-02	800
163	JOSE LOURIVAL GONSCHOROVSKI	0314837-8-02	800
164	JANAINA RACHEL COELHO	0378504-1-01	800
165	FERNANDA TODESCO NUNES	0379054-1-01	800
166	EDMILSON MANOEL GREGORIO	0379042-8-01	800
167	LUIZ ANTONIO PRATES TEDESCO	0379586-1-01	800
168	ADRIANO JOSE DA SILVA FARIA	0379760-0-01	800
169	MARCOS PAULO PERON	0392257-0-01	800
170	AMELIA CRISTINA SEZERINO	0658421-7-01	800
171	TATYANA PRICILA BORTOLAZ	0338901-4-03	780
172	RAMANN SEABRA	0650327-6-01	780
173	JESSICA ZIMERMANN GERBER	0650283-0-01	780
174	CAIO ROBERTO DE PAULA	0658433-0-01	780
175	ELVANDO CRUZ JUNIOR	0392885-3-01	770
176	FABIO TEIXEIRA	0650356-0-01	770
177	TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI	0650278-4-01	770
178	NELSON VICENTE DE SOUZA	0650363-2-01	770
179	DENISE TANIA MEYER MACHADO	0658355-5-01	770
180	FABIO RAFAEL HAHN	0658364-4-01	770
181	ADILSON KAIPPER	0658397-0-01	770
182	THIAGO ELPIDIO CARDOSO	0658443-8-01	770
183	VANDEIR ALVES	0379321-4-01	760
184	FERNANDO GUIMARAES NETO	0393320-2-01	760
185	LAIS ANTUNES	0650202-4-01	760
186	RAFAEL XAVIER DE ALMEIDA	0658304-0-01	760
187	JOHNNY FRAGAS ARAUJO	0373803-5-02	750
188	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES BENITES	0650636-4-01	750
189	JOSE LUIS STUPP	0650275-0-01	750
190	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	0650271-7-01	750
191	CARLOS ADAIR RIZZON ARMILIATO	0658353-9-01	750
192	MARCIO DOMINGOS GIROLETTA	0658366-0-01	750
193	IRINEU CORREA ALVES JUNIOR	0658416-0-01	750
194	AUGUSTUS NAZARENO MEDEIROS	0381846-2-01	740
195	ALEXANDRE MARTIMIANO	0392399-1-01	740
196	FELIPE BANDEIRA DE FREITAS	0392158-1-01	740
197	JEAN BRASIL DA ROSA	0393082-3-01	740
198	LEOCILVIO BARISON	0658358-0-01	740
199	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0379051-7-01	730
200	LUIZ CARLOS LEITE SOARES JUNIOR	0392182-4-01	730
201	FRANCIELE MARIA SCHMOLLER CRISTIANO	0392160-3-01	730
202	ALEXANDRA ANTONIA ZANLUCHI CAPITANI	0345262-0-02	730
203	SAMARA MATOS	0383136-1-03	730
204	FRANCISNEI ROCHA DO CARMO	0658413-6-01	730
205	VITOR JOSE GAMBA DE MATTOS	0658434-9-01	730
206	ANA PAULA PAVAO SILVA	0658294-0-01	730
207	CYNARA MENDES NEVES SCHEFFER CARDOSO	0378509-2-01	720
208	EDILANDI FRANCO	0379528-4-01	720
209	ERASMO ANGELI	0392155-7-01	720
210	JOAO LUCAS FUCK PEREIRA	0392284-7-01	720
211	JOAO PAULO TOZZO	0392282-0-01	720
212	CARLOS WARELLA	0393075-0-01	720
213	GILSON BRAUN	0397147-3-01	720
214	ALEXSANDER PEREIRA DE OLIVEIRA	0650317-9-01	720
215	ANDERSON JANKUS DE SOUSA	0650267-9-01	720
216	RENAN GATTI	0650240-7-01	720
217	DILSON RODRIGO DE MELO BATISTA	0650262-8-01	720
218	RODRIGO KAVULACK	0654170-4-01	720
219	LUCIANO KUNTZE	0658400-4-01	720
220	GISLAINE FRANCA	0658350-4-01	720
221	MARCOS MARTINHO VIEIRA	0658410-1-01	720
222	MANOEL LUIZ NUNES NETO	0200277-9-01	710
223	GUSTAVO SCHEFFER CARDOSO	0379577-2-01	710
224	CELSO ALVINO	0379541-1-01	710
225	JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ANDRADE	0384412-9-01	710
226	HELTON ALEXANDRE HEIDEN	0392169-7-01	710
227	BRUNO BEVILAQUA LEMOS	0392418-1-01	710
228	MARCELO MARCELINO BARBOSA	0392252-9-01	710
229	SERGIO LUIS SZTACHERA JUNIOR	0650545-7-01	710
230	IVAN RICARDO FUMAGALLI	0654089-9-01	710
231	MARCIO LUIZ DA SILVA	0378499-1-01	700
232	MARLON FULVIO TAVARES	0378535-1-01	700
233	RODRIGO ALVES DE BRITO	0377160-1-02	700
234	ALISON SEEBER FIGUEIREDO	0392145-0-01	700
235	MARCIA STANK DA SILVA	0383242-2-01	700
236	VINICIUS DE SOUSA PARENTE	0650350-0-01	700
237	MAIKO JHONATAN ROMANO	0658365-2-01	700
238	ANDRE LUIZ BARON	0650357-8-01	690
239	PRINCEHUMBERTO SILVA BECCARI	0226248-7-01	680
240	ANDRE AGUIAR VELHO DOS SANTOS	0953743-0-01	680
241	FERNANDA MALAGOLI DA SILVEIRA	0954635-9-01	680
242	SAMIR RODRIGUES DA SILVA	0392306-1-01	670
243	ELIZEU BARCELOS CORDEIRO	0383954-0-01	670
244	EDISON CUNHA DOS SANTOS JUNIOR	0650337-3-01	670
245	ALISSON HAMANN	0650250-4-01	670
246	DEMOSTENES MENIN	0658360-1-01	670
247	IGOR BRUNO GIATTI SILVA	0658426-8-01	670
248	TATIANA JOST SIMONETI	0392201-4-01	660
249	JEFERSON RUIS PEREIRA	0392281-2-01	660
250	GRAZIELA MILENE MEURER CIPRIANI	0393085-8-01	660
251	RENE AUGUSTO ROSA	0650286-5-01	660
252	ANDERSON LUIZ LOSS	0658401-2-01	660
253	GABRIEL LEITE DO AMARAL PAZZINI	0659588-0-02	660
254	ELIAS EDENIS DE OLIVEIRA	0392349-5-01	650
255	DANIEL PAWLOWYTSCH	0650245-8-01	650
256	EMANOEL TAVARES PAOLI	0650247-4-01	650
257	RAQUEL DA CRUZ HOEPERS GORDO	0650556-2-01	650
258	RAFAEL SEBASTIAO DA SILVA	0658402-0-01	650
259	GUILHERME STAUB WEIGEL MORGADO	0658368-7-01	650
260	MARIO PONTICELLI JUNIOR	0658381-4-01	650
261	SIMONE KOELLN	0340292-4-01	650
262	EURICO EDUARDO GOES JUNIOR	0379297-8-02	640
263	DIOGO CESAR ERENO	0392337-1-01	640
264	ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA	0392156-5-01	640
265	CARIN SILENE CARLIN DO PRADO ALVARIZA	0346707-4-02	640
266	ROSANE CRISTINA GRUNITZKY FERRAZ STACK	0650246-6-01	640
267	DIEGO ANTONIO LAZZAROTTO	0650343-8-01	640
268	RAMON DE OLIVEIRA MACHADO	0650300-4-01	640
269	LEONARA LEHMKUHL	0650550-3-01	640
270	EUCLIDES FREITAS FILHO	0922462-9-02	640
271	LUCIANO PEREIRA	0658470-5-01	640
272	ODIRLEI CESAR FABRIS	0658379-2-01	640
273	RONALDO LEOZNEY VIDAL	0658351-2-01	640
274	JEAN CARLOS RAIZER	0658412-8-01	640
275	IVAN ROGERIO HEPP	0658530-2-01	640
276	CLENICE BORBA RODRIGUES	0663142-8-01	640
277	MARCIA JUNGES	0392296-0-01	630
278	SIDNEY SUTER	0392308-8-01	630
279	JAKSON DA SILVA	0392170-0-01	630
280	RAFAEL EMERIM ALVES	0392262-6-01	630
281	SIMONE VIEIRA DE MORAIS	0392198-0-01	630
282	PAULA DOS SANTOS BARCELOS	0392192-1-01	630
283	VALMIR RODRIGUES FURTADO	0650365-9-01	630
284	PAULO VINICIUS CAMINHA DE OLIVEIRA	0650308-0-01	630
285	ALESSANDRO CARVALHO	0650347-0-01	630
286	RAMON BEBER DOS SANTOS	0650290-3-01	630
287	RAMON CARDOSO MARTINS	0658698-8-01	630
288	EVERTON FERREIRA	0650334-9-01	630
289	MARCELO ANDRE HICKMANN	0651297-6-01	630
290	FRANK WILLY VIEIRA	0650289-0-01	630
291	BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA	0650292-0-01	630
292	JOSTE TOBIAS VAILON	0925725-0-02	630
293	DANIEL NILTON DOS SANTOS	0658439-0-01	630
294	LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS	0658418-7-01	630
295	ALEXANDRE MILANI	0658395-4-01	630
296	DIONATHAN RODRIGO KUHSLER	0658403-9-01	630
297	CLAITON ROGERIO MICHELS	0322168-7-01	620
298	JOICE TAISE MARTINS	0927975-0-02	620
299	ADRIANO LESSA HEIDEMANN	0928105-3-02	620
300	VALDEMIR JOSE DE JESUS	0392322-3-01	620
301	ILLAN PALERMO ROMANO	0392215-4-01	620
302	ADENILSON SANTOS DE SOUZA	0392396-7-01	620
303	GRASIELA CORREA JOAO	0392213-8-01	620
304	EVANDRO LUIS ZAMBELLO	0392355-0-01	620
305	PAULO ROBERTO TOMBESI CASTELLAN	0392297-9-01	620
306	RICARDO CADAVAL SENHORINHO	0392301-0-01	620
307	CELIO VALTAIR GOMES JUNIOR	0392424-6-01	620
308	OLAVO ALEXANDRE SCHMOCKEL	0370373-8-02	620
309	MARCELO ROBSON BARCELOS	0650295-4-01	620
310	MAURICIO RAMOS	0650309-8-01	620
311	ALEANDRO JOSE CAVALLI	0650335-7-01	620
312	GILSON DA COSTA CARVALHO	0650277-6-01	620
313	GUSTAVO BONALDI CABRAL	0650249-0-01	620
314	IVAN DE SOUZA CASTILHO	0650318-7-01	620
315	ALAURI CONTE	0653835-5-01	620
316	ALVARO OSTROSKI	0651953-9-02	620
317	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	0658408-0-01	620

318	DIETER PFEIFFER	0658441-1-01	620
319	JONAS DA SILVA	0658424-1-01	620
320	RITA DE CASSIA WOLLINGER SCHMITZ	0658298-2-01	620
321	GIL CARLOS FRANCISCO VIEIRA	0658423-3-01	620
322	REGINALDO ROBERTO RICARDO	0658422-5-01	620
323	PAULA LEAL ROCHA	0659222-8-01	620
324	JOSE ROBERTO DE AMORIM	0262690-0-01	610
325	HUGO LUIZ BROERING	0381910-8-01	610
326	IVO TENORIO DA SILVA JUNIOR	0927855-9-02	610
327	JAILSON JOSE CALHEIRO	0331878-8-02	610
328	VICTOR THIAGO ROSZKOWSKI	0392324-0-01	610
329	SILVIO RAFAEL DE SOUZA E SILVA	0392264-2-01	610
330	VANESSA TRENTO	0392202-2-01	610
331	FELIPE ROBERTS DE LIMA	0392220-0-01	610
332	JOSE AUGUSTO DA LUZ SARAIVA	0392290-1-01	610
333	ANDRE DE ALMEIDA MESQUITA	0381883-7-01	610
334	CESAR PEREIRA FORTES	0374406-0-01	610
335	PLACIDO LUIS DE OLIVEIRA CERCAL	0650251-2-01	610
336	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	0650301-2-01	610
337	NILTON MARTINEZ LOUREIRO FILHO	0650306-3-01	610
338	MERCIO MOSCONI	0650315-2-01	610
339	CLARICE GARCIA REBELLO	0399085-0-01	610
340	LEANDRO DE SOUZA JUSTINO	0650294-6-01	610
341	MARCIO HAMES	0650330-6-01	610
342	DAVID SANTA ANA OLIVEIRA	0650255-5-01	610
343	THIAGO VIANA GUERREIRO	0650259-8-01	610
344	THIAGO MARCOS FERREIRA	0650282-2-01	610
345	GREGORI GIRARDI VIVAS FERNANDES	0650241-5-01	610
346	LUCAS KUCHER FURLIN	0650333-0-01	610
347	ROGILDO MARCOS DE MELO CHAVES	0650311-0-01	610
348	HEMERSON CATAPAN	0333960-2-02	610
349	LEA REGINA OLIVEIRA DO PRADO	0650273-3-01	610
350	ANDERSON DOS SANTOS	0650558-9-01	610
351	MICHEL FRANCIONI DA SILVA	0654612-9-02	610
352	DANIEL COELHO MIGUEL	0658428-4-01	610
353	EMERSON ROMEU AMORIM	0658390-3-01	610
354	SCHEILA ROSA DOS SANTOS	0658399-7-01	610
355	MARCELO LUIS RODRIGUES ROESSLER	0658560-4-01	610
356	MARCONDES BIALESKI	0658362-8-01	610
357	JARDEL MATOS CARDOSO	0658392-0-01	610
358	ANA MARIA DA CUNHA VIEIRA	0658550-7-01	610
359	FULVIO SEBASTIAO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	0658385-7-01	610
360	ALAN GEOVANI FREITAS RIBEIRO	0658389-0-01	610
361	PAULO ROBERTO DACOREGIO	0658499-3-01	610
362	LEANDRO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	0658501-9-01	610
363	BRUNO FERNANDES BEZERRA	0379567-5-01	600
364	EUGENIO GOLDANI	0381905-1-01	600
365	RODRIGO LISBOA YAZBEK	0381899-3-01	600
366	PRISCILLA SPECIALSKI SILVEIRA	0384329-7-01	600
367	RAFAEL CORREA DE LYRA	0392260-0-01	600
368	JULIO CESAR DA COSTA	0392244-8-01	600
369	EDSON ZIMERMANN KOERICH	0392338-0-01	600
370	MARCELO AMORIM FORTES	0392250-2-01	600
371	RAFAEL DE OLIVEIRA VANDERLEI	0392261-8-01	600
372	SAULO COSTA	0392195-6-01	600
373	ELISA GOMES MENEGAZ	0392154-9-01	600
374	MIRIAM DE SOUZA LAGO	0392190-5-01	600
375	VANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA	0392323-1-01	600
376	HELENA FERRAZ MONTEIRO	0392236-7-01	600
377	RICHARDSON VIEIRA CONTREIRA	0392302-9-01	600
378	PAULO ROBERTO PASSOLD	0392193-0-01	600
379	FERNANDA SCHOENARDIE MATOS	0392277-4-01	600
380	HUDSON ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA	0379585-3-01	600
381	CAROLINA FONTES HOFFMANN	0394624-0-01	600
382	EMILSON DA SILVA MEDEIROS	0331817-6-02	600
383	CLEITON MEYER	0926983-5-02	600
384	CLEVERSON TURCZINSKI	0352308-0-03	600
385	GERALDO TORRES DO NASCIMENTO	0379739-2-01	600
386	LUCIANO VIEIRA	0387188-6-01	600
387	WAYNE MARCOS DA SILVA CAMPOS	0650352-7-01	600
388	GILSON ROBERTO DE SOUZA	0650345-4-01	600
389	ELIZEU LEANDRO KRUPINSKI	0650316-0-01	600
390	NICOLAS RAFAEL CUBAS SILVA	0650307-1-01	600
391	BRUNO EUCLIDES DAMASCO	0650270-9-01	600
392	ERICKSON FELIPE RENGEL	0650239-3-01	600
393	MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS	0650312-8-01	600
394	ANDRE RICARDO LIBERALI	0650355-1-01	600
395	ROSILANEA APARECIDA BARDINI	0650559-7-01	600
396	AMILTON DA SILVA	0650544-9-01	600
397	RODOLFO FABIANO MARIAN	0358892-0-03	600
398	JEFFERSON ROBERTO DA SILVA	0658432-2-01	600
399	JAKSON LUIS ROSA	0658468-3-01	600
400	MIGUEL HERMANO MENDES	0658394-6-01	600
401	ROBER LARRI CABREIRA DE ALMEIDA	0658469-1-01	600
402	DAGMARA CRISTINA STEIN	0658348-2-01	600
403	RENAN CESAR VAZ	0658393-8-01	600
404	THAIANE ROSSI	0658296-6-01	600
405	PAULO VICTOR ROSATI ORSINI	0658500-0-01	600
406	GUSTAVO VARELA ROCHA	0658475-6-01	600
407	RODRIGO DUARTE SOUZA	0658614-7-01	600
408	VAGNER TADEU RAMOS	0381224-3-02	580
409	MARISTELA ORIBKA	0650325-0-01	580
410	FABIO LUIS VIEIRA DA ROSA	0658391-1-01	580
411	RENATO BANDEIRA	0953728-7-01	580
412	EVANDRO RICARDO VOLANTE	0232671-0-01	570
413	DIEGO GONZALEZ LIMA	0392335-5-01	560
414	NEILAN AURELIO CANABARRO	0392191-3-01	560
415	TONI ROBERTO ISPERLING RODRIGUES	0650320-9-01	560
416	KATUSCIA BARBOSA COUTINHO	0658357-1-01	560
417	ANDRE CARLOS RIBAS	0381851-9-02	560
418	JONAS FOLMER	0392286-3-01	550
419	OSMAR LUIS DE NOVAES	0650549-0-01	550
420	ELIANA COSTA ROSATELLI	0953764-3-01	550
421	DYOGHO ANTHONYO SANTOS E SILVA	0358957-9-01	540
422	DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS	0392429-7-01	540
423	ROBERTO ALVES PRESTES	0392263-4-01	540
424	GABRIEL MELZER MARCELINO DA SILVA	0927495-2-03	540
425	GILVANIO PAULO FURLANETTO	0953971-9-01	540
426	PAULO LAZARO CORREA	0650274-1-01	530
427	CAIO AUGUSTO PEDACE PASCHOALATTO	0658559-0-01	530
428	ALESSANDRO RIVIERI RAMOS	0302390-7-04	530
429	GUSTAVO FIGUEIRO BALDI	0953738-4-01	530
430	VALMOR JOSE ALBANO	0216060-9-01	520
431	WILSON LUIZ WARMLING	0381892-6-01	520
432	ROMULO AUGUSTO FONTES MARTINEZ	0392304-5-01	520
433	THIAGO MATTOS KNABBEN	0392309-6-01	520
434	LUIZ MARIO GUIMARAES	0379762-7-02	520
435	PAULO EDUARDO PLACITTE	0650298-9-01	520
436	BENHUR CALDAS SILVEIRA	0650456-6-01	520
437	JOSE LUIS OLIVEIRA DA FONTOURA	0650551-1-01	520
438	PATRICK CECATTO	0926703-4-02	520
439	JAISON HOFFMANN	0350438-7-01	520
440	PATRICIA VELASCO CESAR	0389507-6-03	520
441	FERNANDA SILVA LOPES	0930212-3-02	520
442	JULLIANO SALVO FRANKLIN	0953786-4-01	520
443	LAIS CIARCOS RAMOS	0953705-8-01	520
444	THIAGO NASCIMENTO BETTEGA	0954594-8-01	520
445	JOSE VANDERLEI CORVALAO	0392179-4-01	510
446	CRISTIANO DA SILVA MORAES	0392402-5-01	510
447	EDUARDO LIMBERGER	0392341-0-01	510
448	FRANCISCO DORNELIS PINHEIRO LOPES	0650362-4-01	510
449	HELENA SOARES GONCALVES	0650280-6-01	510
450	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	0650546-5-01	510
451	GILVAN FLORES AYROSO	0658411-0-01	510
452	OTAVIO JOSE ARAUJO DURCE DE OLIVEIRA	0354626-8-04	510
453	GUILHERME SIMON	0951240-3-02	510
454	MARCELO DE SOUZA TORRES	0953945-0-01	510
455	GUILHERME AUGUSTO REBLIN GOMES	0954630-8-01	510
456	EVENILTON LEAO DE OLIVEIRA	0920343-5-01	500
457	SILVIA APARECIDA WALTRICK SILVA	0322729-4-01	500
458	VITOR HUGO REUS	0342777-3-01	500
459	CHRISTIAN MICHAEL HOFFMANN	0380309-0-02	500
460	IVANILDO JOSE FUCKNER	0392890-0-01	500
461	LUIZ CARLOS KOHAKOSKI	0392245-6-01	500
462	MICHEL SEEMANN	0392189-1-01	500
463	JOEL DE LUCA	0928054-5-02	500
464	ODAIR JOSE BELLINI	0332726-4-04	500
465	SERGIO BRESSAN NUNES	0650269-5-01	500
466	HENRIQUE VIDAL RAMOS JUNIOR	0650326-8-01	500
467	DANIEL DIAS ALVES	0650371-3-01	500
468	JAYSON ZUCCO	0395272-0-01	500
469	RENATO WEISS	0928476-1-02	500
470	MAX EDUARDO PEREIRA FAGUNDES	0658436-5-01	500
471	SINTIA CARLA DE SOUZA ESPINDOLA	0658313-0-01	500
472	LETICIA DE SOUZA LEMOS	0658352-0-01	500
473	SHAYANA MAGNABOSCO PANCERA	0658361-0-01	500
474	RICARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	0658431-4-01	500
475	ADILIO ADAO DE BRUM	0925252-5-02	500
476	GABRIELA DIAS FELTRIN	0347494-1-03	500
477	ANDRE LUIS PREMOLI	0390240-4-02	500
478	SILVIA DOS SANTOS FERNANDES	0953756-2-02	500
479	KARINA CE DE SOUZA	0654388-0-01	500
480	VITOR ROSA DE FREITAS	0367809-1-01	490
481	LUIZ FERNANDO PROPODOSKI	0392247-2-01	490
482	EDISON LUIS PIVATTO SCOTA	0650012-9-01	490
483	DAWSON BELLI DE AGUIAR	0650302-0-01	480
484	GIOVANI PEREIRA DE LARA	0650296-2-01	480
485	VITOR VIEIRA TRAVASSOS	0954589-1-01	480
486	EDIR LIMA DOS SANTOS	0650323-3-01	460
487	THIAGO ZACARIAS	0658359-8-01	460
488	RAFAEL PENZ DE MACEDO	0953722-8-01	440
489	DOUGLAS SILVA DA CUNHA	0658354-7-01	430
490	MARIANA VIEIRA MATOS	0341232-6-02	430
491	ALEX FURSTENBERG	0358943-9-01	420
492	ARIANE SALLES	0392146-8-01	420
493	DARLAN CASTRO FERREIRA	0392395-9-01	420
494	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	0392419-0-01	420
495	PEDRO DE AVILA SCHIRMER	0378459-2-01	410
496	LEONARDO PIERRI MOTA PERES DA SILVEIRA	0381801-2-01	410
497	RENATO GAMBA TORRES	0363763-8-04	410
498	FABIANE ANTUNES CASSINI	0650285-7-01	410
499	CHRISTIAN RODRIGUES REINHOLD	0650299-7-01	410
500	MARCIRIO CARDOSO FINGER FILHO	0658503-5-01	410
501	RICARDO ALEXANDRE BORGES	0322822-3-01	400
502	CHRISTIAN CARLOS CARDOSO	0379048-7-01	400
503	VALDIR SLAVIEIRO JUNIOR	0379070-3-01	400
504	ISAIAS OLIVEIRA DA SILVA	0379565-9-01	400
505	MARCOS JOSE DOS SANTOS	0379551-9-01	400
506	MARCOS GIANI LIMA	0317970-2-02	400
507	EDUARDO HENRIQUE CONTI LINS	0392340-1-01	400
508	TANIA SANTIAGO FERREIRA	0392199-9-01	400
509	LEONARDO BERTIEL NETO	0392167-0-01	400
510	FELIPE DE ALBUQUERQUE LIMA CALGARO	0650310-1-01	400
511	FABIO CARMINATTI DA SILVA	0658435-7-01	400
512	FELIPE DO NASCIMENTO E SILVA	0955331-2-02	330
513	CLAUDENIR TADEU POLATTO	0379044-4-01	300
514	GABRIEL DE JESUS DA PAIXAO	0392210-3-01	300
515	JENIFER RODRIGUES ALVES	0650263-6-01	300
516	DENIS VEIGA DE MORAES	0390899-2-02	300
517	RENATO RODRIGUES BRASIL	0663966-6-03	300
518	JOSE ANTONIO QUEIROZ DUARTE	0953934-4-01	300
519	ELISA MARIA REISDORFER	0953781-3-01	300
520	SERGIO ROBERTO KERN	0953731-7-01	300
521	JAISON BATISTA JUNIOR	0200302-3-01	280
522	LEONIRDES SALETE WOLLMANN	0308533-3-01	220
523	PATRICK EDEMILDES DE SOUZA	0954602-2-01	220
524	ADALBERTO THOMAZ	0216014-5-01	200
525	GITANEA PERES REBOREDO	0953729-5-01	200
526	FELIPE DIAS LHULLIER	0650281-4-01	100
527	MARJORIE BALDI	0953988-3-01	100
528	MARCIA FERNANDES LIBARDI	0953990-5-01	100
529	DENISE FERNANDES OGANDO	0664348-5-02	100
530	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	0307601-6-01	80
531	ADRIANA CIMARDI	0292049-2-01	40
532	GUSTAVO OLIVEIRA DE ABREU	0392233-2-01	0
Ord	**Agente Classe VI - Merecimento**	**Matrícula**	**Pts**
1	EDSON VICTORAZZI	0253971-3-01	2010
2	JORGE LUIS CEZAR DE LIMA	0307692-0-01	1950
3	SIMONE FIGUEIREDO NASCIMENTO	0308637-2-01	1940
4	JOAO PEDRO KAMMERS	0216078-1-01	1830
5	AMARILDO DE FARIAS	0205867-7-01	1730
6	MARCELO AUGUSTO SEVERINO	0314521-2-01	1730
7	JOSE BONIFACIO SANTOS	0200311-2-01	1720
8	ELIANE APARECIDA BECHTOLD	0253057-0-01	1720
9	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	0194718-4-01	1700
10	MARIA ELIANE FIGUEIREDO	0216656-9-01	1670
11	SINI LUCIANE ALVES	0223636-2-01	1630
12	DILVIO JOAO MARTINS	0205870-7-01	1620
13	CLAIR GOMES LEITE	0253129-1-01	1620
14	ROGERIO OTHILDO GONCALVES DOS SANTOS	0200172-1-01	1610
15	GIOVANNI MARTINS	0200137-3-01	1610
16	MARIA DENISE COSTA PORATH	0194659-5-01	1610
17	HELENICE PISATTO	0253165-8-01	1610
18	MAURICIO ANTONIO LIMAS	0200376-7-01	1600
19	IRACI SILESIA BITENCOURT MILANESE	0226352-1-01	1600
20	MARIA DA GLORIA POTTER	0291974-5-01	1540
21	VOLNEI LUIZ EYNG	0199501-4-01	1500
22	RAFAEL THOMAZ	0392454-8-01	1380
23	ALCIONEI SILVA	0200157-8-01	1300
24	JOAO BATISTA GOULART	0200386-4-01	1260
25	CLAUDETE DA SILVA BORGES	0291641-0-03	1260
26	ELIANE MENDONCA	0215608-3-01	1240
27	ALEX DA SILVA	0194737-0-01	1220
28	HELCIO ESPINDOLA	0200202-7-01	1220
29	ARNO MENSE	0226942-2-01	1210
30	MANOEL JOSE DA CUNHA	0200380-5-01	1200
31	LUCIANO DIAS DA SILVA	0914103-0-01	1200
32	RODRIGO MORETTI DE JESUS	0381982-5-01	1150
33	ALISSON OLIVEIRA NASSIFF	0307649-0-01	1140
34	ALEXANDRE SILVA POROSKI	0322780-4-01	1140
35	AUGUSTO CESAR MEIRA	0194731-1-01	1130
36	FAUNNER ALFREDO CAVON	0378462-2-01	1110
37	SANDRA TAVARES	0196510-7-01	1100
38	SUELI KEMPER	0216004-8-01	1100
39	PAULO CESAR BAASCH	0194717-6-01	1080
40	JOSE CARLOS EDUARDO	0200844-0-01	1080
41	DOUGLAS STEDILE	0379537-3-01	1080
42	VALCIR JOAO RUBINI CERON	0365822-8-01	1070
43	LETICIA MELIM	0253080-5-01	1060
44	SANDRA REGINA MACHADO	0308555-4-01	1040
45	FABIANO DRESCHER	0379067-3-01	1040

46	JEFFERSON ROBERTO GOMES DOS SANTOS	0356780-0-01	1030
47	JOHNNY CESAR HENRIQUE	0381911-6-01	1030
48	ANDRE DA CUNHA MAITA	0392519-6-01	1030
49	ITAMAR RODRIGUES	0305256-7-03	1020
50	IRES CRISTINA ROESENER MOOSHAMMER	0322762-6-01	1020
51	ALEXANDRO ALVES	0379034-7-01	1020
52	EMERSON FELIPE GEREMIA	0336827-0-03	1020
53	SALMI JOSE DOS SANTOS	0253962-4-01	1010
54	NEIVA POLETTO	0287391-5-02	970
55	RODRIGO OSCAR LEITAO	0307691-1-01	970
56	ANA ROSA MARIA RIBAS DA COSTA	0307653-9-01	960
57	ADRIO MONTEIRO DE SOUZA	0308525-2-01	960
58	ALESSANDRA REGINA LUCAS	0365139-8-01	960
59	MAURO FABRICIO DOS SANTOS	0307640-7-01	950
60	VAGNER DEBASTIANI	0365821-0-01	950
61	WILLIAM DE SOUZA UMBELINO	0367811-3-01	950
62	REGINA PEREIRA DUARTE DALLA VECHIA	0249270-9-03	940
63	ADRIANA MILIORINI OURIQUES	0308530-9-01	940
64	ROGERIO CEZAR SOEHN	0322773-1-01	940
65	FERNANDO BARREIROS MACHADO	0368751-1-02	940
66	RAFAEL DE ABREU	0378467-3-01	940
67	LUCIANO DALMEDICO VOLTOLINI	0378534-3-01	940
68	FERNANDA DANIELE LUZ	0379013-4-01	940
69	KELLY PASSOS SILVEIRA PEREIRA	0322838-0-01	930
70	CINTHIA DOS SANTOS	0322761-8-01	930
71	HELTON JOAO MULLER	0379576-4-01	930
72	ALLAN MARTINS COELHO	0392518-8-01	930
73	SIDNEY VICENTE PALAVEZZINI	0392446-7-01	930
74	CARLOS AUGUSTO MAES	0379636-1-01	930
75	LUCIANA FELICIO	0307603-2-01	920
76	RYAN KRUGER PEREIRA	0307590-7-01	920
77	DENISE CRISTINA ARRUDA COSTA	0307606-7-01	920
78	NADIA PASINATO ARPINI	0308550-3-01	920
79	DENISE BOLDUAN BITTENCURT	0307596-6-01	920
80	CARLA TERESA SANTOS SOUSA	0322167-9-01	920
81	FERNANDA FARIA	0322841-0-01	920
82	LISIANE BRESSAN GONCALVES CORREA	0291962-1-01	920
83	CARLOS ALBERTO CLAUDINO	0283892-3-04	920
84	EDSON GARCIA PACHECO	0307685-7-01	910
85	RITA DE CASSIA PEREIRA THILLES	0922362-2-01	910
86	SANDRO COLOMBO	0307621-0-01	910
87	ISAAC VALERIO PEREIRA ZACCHI	0307630-0-01	910
88	MARLI DOS SANTOS	0307620-2-01	910
89	IVONILDE JOSIANE ARAUJO	0307626-1-01	910
90	SILEIDE FATIMA FERREIRA LIMA	0307623-7-01	910
91	ELIAS MIGUEL MARTINISCHEN	0307624-5-01	910
92	ANA LUCIA MACHADO DA CRUZ	0307667-9-01	910
93	MARILAINE APARECIDA ORLANDIN	0308110-9-01	910
94	ANA LUCIA PEREIRA	0308538-4-01	910
95	JULIANA SOUSA DE JESUS	0322723-5-01	910
96	CARLOS NEI ROSSO	0322805-3-01	910
97	JEAZIEL ANDRADE SILVA	0356776-1-01	910
98	DARLAN BAUMART DE SOUZA	0358954-4-01	910
99	ERNANE CORREA DA SILVA	0378468-1-01	910
100	FABRICIO DOS SANTOS	0378473-8-01	910
101	ROGERIO KINCHESKI	0202041-6-01	900
102	SANDRO DE ASSIS	0307670-9-01	900
103	MANOEL UILSON DE LIMA QUADROS	0307655-5-01	900
104	SILVIO PAIM	0307677-6-01	900
105	OLDEMAR JOSE KLODZINSKI	0921749-5-01	900
106	CHARLES ROGERIO TEIXEIRA GOULART	0922622-2-01	900
107	ANTONIO GUILHERME COLARES	0307614-8-01	900
108	RONALDO KLUG	0307824-8-01	900
109	RICARDO JOSE RUFINO	0307687-3-01	900
110	MARCELO COLIN	0307597-4-01	900
111	MARLON RICARDO POGAN	0307686-5-01	900
112	ROBERTA LUCIANE GONCALVES LIMA DE MACEDO	0307617-2-01	900
113	CECILINO DOMINGUES	0919309-0-01	900
114	ALGECIR ANTONIO MACIEL PEPES	0917546-6-01	900
115	RODRIGO VIEIRA	0307683-0-01	900
116	EDERSON PAES SA	0307648-2-01	900
117	MARCELO FABIANO BECKER	0307682-2-01	900
118	MARCO ANTONIO MODANESE	0307664-4-01	900
119	EDSON ANTONIO MATEUS	0307610-5-01	900
120	CLAUDIA MARA GONCALVES MUNHOZ	0308535-0-01	900
121	CRISTINA GASPAR PIAZZON	0289744-0-02	900
122	TANIA MARA DA SILVA EMERIM	0308115-0-01	900
123	ROSE MARIA BURIGO	0308114-1-01	900
124	RENATO HENRIQUE WANDREY FILHO	0307593-1-01	900
125	ULCINEIA MACHADO QUIRINO FLORIANI	0292039-5-01	900
126	SCHIRLEY DOS SANTOS GARCIA	0307699-7-01	900
127	HELEN CRISTINA SILVEIRA	0322173-3-01	900
128	MARIA APARECIDA LAZZARI	0322840-1-01	900
129	ROBERTO BEHR JUNIOR	0322865-7-01	900
130	ELIANE REGINA BAZO BONAMIGO	0306313-5-02	900
131	GISELE BITTENCOURT THOME	0322892-4-01	900
132	ALESSANDRO SCHAPINSKY	0356704-4-01	900
133	LUIZ HENRIQUE RICARDO	0356945-4-01	900
134	SILVIO NEI NASSINGER	0358990-0-01	900
135	JOSUE MONTEIRO DE SOUSA	0345603-0-03	900
136	DARLAN MOREIRA CHARAO	0379052-5-01	900
137	MARCIO DOS SANTOS	0379538-1-01	900
138	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	0921408-9-01	890
139	MARLENE WAGNER SCHUTZ	0308537-6-01	890
140	AVELINO PAIM DE ANDRADE SOBRINHO	0307622-9-01	880
141	HERLON JOSE PUTTKAMMER	0322760-0-01	880
142	CLAUDIA REGINA VASSELAI	0329680-6-03	880
143	AUGUSTO THOMAZI GASSEN	0392425-4-01	880
144	FABIO JOSE DA SILVA	0392272-3-01	870
145	MARLENE PADILHA	0307598-2-01	860
146	GRAZIELA GUIMARAES MARKUS	0357826-7-01	860
147	CINTIA GIOVANA DUTRA	0305737-2-02	850
148	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	0322806-1-01	850
149	DIOGO DALMAGRO MOREIRA	0379106-8-01	850
150	VANDERLEI FLOR PEREIRA	0384353-0-01	850
151	CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA JUNIOR	0392422-0-01	840
152	MARIA CLARICE GOMES MATTEUCCI	0322871-1-01	830
153	SANDRA SUELI SCMITH	0358988-9-01	830
154	RICARDO DE ALMEIDA MARQUES RAMOS	0378525-4-01	830
155	CESAR LUIZ RADAELLI	0310713-2-02	830
156	VALDECI DEOCLECIO DA SILVA	0307616-4-01	810
157	ELISA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ANTUNES	0308116-8-01	810
158	KELLY KARLA CANDIDO SOUZA MORAES	0365843-0-01	810
159	ANTENOR SCHMITT	0200321-0-01	800
160	MARIANO JOSE DE MIRANDA SANTOS	0216053-6-01	800
161	ALEXANDRE ADRIANO CICHOVICZ	0307665-2-01	800
162	JULIAN MIELKE	0307595-8-01	800
163	VELEDA DA SILVA GOLDONI	0307592-3-01	800
164	MARCIO BATISTA RAMOS	0922780-6-01	800
165	REJANE CARVALHO MACHADO	0307641-5-01	800
166	ADRIANA FATIMA BASSO	0308554-6-01	800
167	SELMO PEDRO CORREA	0283343-3-01	800
168	DARLAN EMIR REITZ	0322876-2-01	800
169	MARCOS S THIAGO DE CARVALHO	0379536-5-01	800
170	MARCUS VINICIUS BITTENCOURT MARTINS	0322891-6-01	780
171	GILBERTO DA SILVA	0378519-0-01	770
172	NAZARENO ALFLEN	0379049-5-01	770
173	NATALI APARECIDA VIEIRA CARGNIN	0322748-0-01	760
174	MARCELO GODINHO SABINO	0379552-7-01	760
175	KARLA ZIMERMANN SCHMITZ	0322739-1-01	750
176	LUIZ CARLOS ALVES	0379071-1-01	740
177	RICHARD VITOR	0379555-1-01	740
178	ARY ORELIO PUTTKAMMER	0322765-0-01	730
179	MARIA LUIZITA LUCIANI DA SILVA	0356722-2-01	730
180	PAULO CRISTIANO DUTRA	0372844-7-02	730
181	MIKAEL FARIAS TEODORO	0379294-3-01	730
182	JOAO BATISTA ISIDORIO JUNIOR	0307646-6-01	720
183	MARCIO THOME	0356783-4-01	720
184	MARCELO MACHADO REBELO	0356788-5-01	720
185	KARYNA ALBUQUERQUE DA SILVA MARCELINO	0367806-7-01	720
186	MARCUS SILVESTRE COSTA MAZZUCCO	0378503-3-01	720
187	ECLEMAR MENEGHINI	0384411-0-01	720
188	ELTON PAULO ANERIS	0322664-6-01	710
189	KELSON ALESSANDRO ANTONIO OLIVIO	0322782-0-01	710
190	SALIM ALBERTO ZANIN	0200352-0-01	700
191	ADEMIR DOS SANTOS LIMA	0200170-5-01	700
192	MARICE MARIA MEIRA MACHADO	0378529-7-01	700
193	DAELCIO JOAQUIM MARTINS	0378543-2-01	700
194	ESTER SAGAS MAGALHAES	0379068-1-01	700
195	EMERSON DE OLIVEIRA	0379317-6-01	700
196	GEORGE EDUARDO SAMAGAIA	0381903-5-01	700
197	GIOVANA GIRALDI	0392162-0-01	700
198	GUILHERME COSTA RODRIGUES	0307698-9-01	690
199	MICHELI TRENTIN DA SILVA	0378476-2-01	680
200	MURILO MESQUITA GRAULT VIANNA DE LIMA	0379098-3-01	680
201	ELAINE ROBERTA MEYER ROHLING	0379009-6-01	680
202	VANDERLEI FERNANDES	0308685-2-03	670
203	FERNANDO FLORES	0289595-1-03	670
204	DIANA DREON PERIN	0295235-1-02	660
205	TEILY FABIO SILVA DOS SANTOS	0379566-7-01	660
206	HELOISA PETRI	0379524-1-01	660
207	EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA	0379647-7-01	660
208	CLEITON RESTELLO	0392427-0-01	660
209	SILVANIRA KONDAGESKI	0291981-8-01	650
210	ELEONORA SANTANA PEREIRA	0322852-5-01	650
211	GILBERTO PEREIRA CARDOSO	0322810-0-01	650
212	ROBSON DOS SANTOS	0322828-2-01	650
213	ANTONIO BARBOSA JUNIOR	0356775-3-01	650
214	MARIA LUISA DA ROSA CORREA CRISPIM ANTONIO	0317808-0-03	650
215	ANGELA PEREIRA	0379562-4-01	650
216	TONI JOSE VASQUES	0379558-6-01	650
217	FABIO ARILTO XAVIER	0379525-0-01	650
218	HERMES DA SILVA	0200131-4-01	640
219	TANIA REGINA DA SILVA GOMES	0322771-5-01	640
220	MYLENA GOMES ESPINDOLA	0356753-2-01	640
221	RAVEL FERNANDO FARIAS	0358923-4-01	640
222	GRASIELA DE SOUZA	0358963-3-01	640
223	ELIZIANE DAROSSI	0358961-7-01	640
224	MARCELO ROBERTO ZANARDI	0378521-1-01	640
225	PAMELA DUTRA	0379011-8-01	640
226	RENATO FERREIRA DA LUZ	0379553-5-01	640
227	ALBERTO JUNIOR CORDEIRO DOS SANTOS	0379560-8-01	640
228	MICKAELEN RAMOS RODRIGUES	0381807-1-01	640
229	ELIANE BARRETO MAIATE	0283368-9-01	630
230	ADRIANO WALTHER BAUMGARDT	0322870-3-01	630
231	GENTIL BELLANI NETO	0322862-2-01	630
232	ANDREZA MARIA BASSO	0360106-4-01	630
233	MANOEL SINVAL DOS SANTOS FILHO	0365136-3-01	630
234	ALESSANDRO ROCHA	0365819-8-01	630
235	CAROLINA PATRICIA ALVES	0362216-9-02	630
236	SAMUEL AUGUSTO MIERS CORREA	0379076-2-01	630
237	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUSA	0381898-5-01	630
238	NELSON TESTONI NETO	0392259-6-01	630
239	ANGELITA MARIA MARCIANO	0283314-0-01	620
240	ANA LUCIA FAGUNDES DE LIMA	0308638-0-01	620
241	CLARA LIGIA DALL ASEN	0308648-8-01	620
242	PAULO ROBERTO CEZAR	0322657-3-01	620
243	FERNANDO SOCAS DA SILVA	0322811-8-01	620
244	JOSE PAULO PRATES DA SILVA	0283680-7-03	620
245	CLAUDIA CRISTINE ROSO POSSO	0322845-2-01	620
246	CRISTIANO DOS PASSOS CARDOSO FERMINO	0312283-2-03	620
247	UILSON JOSE DOS SANTOS	0322826-6-01	620
248	NEYLSON PINHEIRO ALVARIZA	0322859-2-01	620
249	NIRIO LINS	0365836-8-01	620
250	JULIO MANUEL URQUETA GOMEZ	0287615-9-03	620
251	EDSON LUIZ NESPOLO	0367803-2-01	620
252	FERNANDO ZANINI	0378549-1-01	620
253	LEANDRO MORAES CARRIJO	0379083-5-01	620
254	LUCIANO DUTRA	0379074-6-01	620
255	LEAN PICCININI	0379094-0-01	620
256	LUIZ GREGORIO MARTIN CALDAS	0379025-8-01	620
257	JUNIOR PAULO DA COSTA	0379549-7-01	620
258	JEAN CARLOS ALVES CORREA	0379563-2-01	620
259	HELASIO KLOK	0379548-9-01	620
260	DIEGO CORADINI CRESCENCIO	0379591-8-01	620
261	LEANDER BARBOSA DE OLIVEIRA	0354416-8-02	620
262	GERSON DE SOUZA FRANCO	0392229-4-01	620
263	DOUGLAS DA SILVA ALBUQUERQUE	0200204-3-01	610
264	LUIZ CARLOS PRIM	0200314-7-01	610
265	NIVALDO GOMES REBELO	0307611-3-01	610
266	RUBENS VALDENEI SCHEFFER	0307689-0-01	610
267	RICARDO HOFFMANN	0308551-1-01	610
268	ANDRE LUIZ CLAUSEN MORITZ	0308107-9-01	610
269	SIMONE GIOTTO	0308636-4-01	610
270	MARIA DA GRACA MARTINS	0278524-2-03	610
271	LUIZ CARLOS RODRIGUES	0322866-5-01	610
272	ADRIANA CARLA TAVARES DA MAIA	0322900-9-01	610
273	SUERDI SANDER COUTINHO	0322808-8-01	610
274	DARLAN VIEIRA	0322869-0-01	610
275	GISSELE CRISTINA SILVEIRA ALVES DE BRITO	0322850-9-01	610
276	TANIRA DA SILVA CARDINAL	0322809-6-01	610
277	ANDREZA ZENFT	0322745-6-01	610
278	MARCELO LEONARDO DE LIMA	0356745-1-01	610
279	CLAUDIO ADAO SANCHES	0358951-0-01	610
280	MAURICIO MONTIEL RODRIGUES	0358972-2-01	610
281	MARTA CRISTINA MATTANA GROLLI	0367799-0-01	610
282	ALEXANDRE MINORU KAIDA	0378530-0-01	610
283	NILTON DE SOUZA FILHO	0378423-1-01	610
284	HENRIQUE ANDRADE MAESTRI	0378502-5-01	610
285	GELSON ALGEMIRO MACHADO	0379107-6-01	610
286	LUCIANO GIOVANAZ	0379015-0-01	610
287	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	0379097-5-01	610
288	GABRIEL EDWART PALMA	0379109-2-01	610
289	IRAMAR JORGE DE SOUZA JUNIOR	0341660-7-02	610
290	ANDERSON MENDES BITTENCOURT DE SOUZA	0379530-6-01	610
291	ADRIANO GUEDES	0379517-9-01	610
292	ANA CAROLINA SILVA PEREIRA	0379518-7-01	610
293	CRISTIANO LINO DA SILVA	0927870-2-02	610
294	EDUARDO VALENTIM SILVA	0200135-7-01	600
295	ELISETE FELIPE QUIRINO	0152019-9-03	600
296	SHIRLEY BARRETO	0307625-3-01	600
297	ALESSANDRA DE SOUZA	0308532-5-01	600
298	SONIA ROCHA	0308639-9-01	600

299	LUIZ CARLOS MACHADO	0287789-9-03	600
300	MARIO MAKOWIESKY	0150603-0-01	600
301	MARCO AURELIO SEVERINO	0322174-1-01	600
302	EVANIR FARIAS	0322176-8-01	600
303	TELMO MACAN	0322741-3-01	600
304	ANE LAILA JAQUES REBELO	0322654-9-01	600
305	JEFERSON PACHECO SERGIO	0322816-9-01	600
306	GUILHERME MANOEL DA COSTA	0322861-4-01	600
307	MARCOS KURTH	0322775-8-01	600
308	EDSON ANTUNES	0322735-9-01	600
309	STELMAR MARCIO SENGER	0322799-5-01	600
310	ARIEL RUBIN PICCOLI	0322821-5-01	600
311	LAONI FRANCISCO SCHERER AZEREDO	0322776-6-01	600
312	MAURICIO OLIVEIRA DA ROSA	0322804-5-01	600
313	LUZINETE AMANCIO SOARES	0322857-6-01	600
314	EDSON LUIZ DA SILVA	0322659-0-01	600
315	ALVARO JOSE CECHETTO NETO	0322724-3-01	600
316	GERSON DE MATIA	0322872-0-01	600
317	NELSON MURILO ALVES JUNIOR	0358973-0-01	600
318	CAROLINE ZENI RIBEIRO	0358950-1-01	600
319	ANDERSON KADLUBOWSKY	0365817-1-01	600
320	GEOVANI SILVEIRA DE SOUZA	0365824-4-01	600
321	MICHEL FALCAO DA SILVA	0372644-4-01	600
322	FERNANDO ALIPIO CASTRO LUZ	0378453-3-01	600
323	LUIZ MARCELO BORGES MANSOLIM	0378471-1-01	600
324	IGOR MENEZES JOAQUIM BATISTA	0378497-5-01	600
325	GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA VIEIRA	0360959-6-02	600
326	RAFAEL FERNANDES BEZERRA	0379084-3-01	600
327	RANGEL ROMUALDO TRUPPEL	0379038-0-01	600
328	DIEGO LIVRAMENTO DA SILVEIRA	0379096-7-01	600
329	FLAVIO DE SOUZA	0379581-0-01	600
330	MARLON CESAR SCHRODER DA SILVA	0379579-9-01	600
331	RHIANN BRIGIDO PEREIRA	0379532-2-01	600
332	VANESSA CARPES CAMINHA	0381865-9-01	600
333	MARCELO ESPERANDIO	0392251-0-01	600
334	EDUARDO FELIPE BERTE	0322813-4-01	570
335	GIOVANI TRIDAPALLI	0322820-7-01	570
336	ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI	0381894-2-01	570
337	CLAUDIA STEDILE DOS SANTOS	0322652-2-01	560
338	FELIPE CAVALHEIRO RODRIGUES	0379053-3-01	550
339	HAYSLAN CARLOS DA SILVA	0365832-5-01	540
340	RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO	0379035-5-01	540
341	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	0379533-0-01	540
342	LUIS HENRIQUE MALHEIROS DE MELLO	0379073-8-01	530
343	SANDRO AUGUSTINHO FELIPE	0379622-1-01	530
344	CARLOS ALBERTO ALVES DE MOURA	0283273-9-01	520
345	DEISE LUCIANA BORDIN	0322744-8-01	520
346	GILSON MANOEL ROSA	0322757-0-01	520
347	MARCIA REGINA VIEIRA	0322893-2-01	520
348	JEFERSON RICARDO ISIDORIO	0322766-9-01	520
349	TIAGO LUIS LEMOS	0358992-7-01	520
350	SANDRO MANOEL BORGES	0226019-0-02	510
351	JULIANO PANASOLO	0322867-3-01	510
352	ADRIANA REGINA BARAZETTI	0358948-0-01	510
353	RODRIGO TORRES LUZ	0378703-6-01	510
354	PAULO SERGIO RAMOS BATISTA	0379589-6-01	510
355	MIGUEL BRAGA DA MOTTA JUNIOR	0379556-0-01	510
356	JANETE MARIA MACCARI ARGENTE	0135431-0-01	500
357	MARGARETH CARMEN WIRSCHUM	0158849-4-01	500
358	ANTONIO CARLOS MORAES PESSOA	0231339-1-01	500
359	JAQUELINI CARDOSO DA SILVA	0231330-8-01	500
360	JOSE MORAES NETO	0307591-5-01	500
361	DOUGLAS BOGO SEVERINO	0307647-4-01	500
362	CINTIA GRANEMANN AUERSVALD ROHDEN MORAES	0308659-3-01	500
363	SOLANGE MARCELI HARTMANN	0322740-5-01	500
364	GILBERTO ANTONIO LIMA	0322663-8-01	500
365	JACANA APARECIDA BARBOSA	0322736-7-01	500
366	PEDRO DIAS	0322662-0-01	500
367	CLAUDIO LEONARDO DE FIGUEIREDO	0315403-3-02	500
368	MARCELO DOS REIS	0322768-5-01	500
369	MARA RAQUEL ANDRADE	0322758-8-01	500
370	MARCOS PEREIRA GARCIA	0378528-9-01	500
371	EDGAR STUELP	0322798-7-01	480
372	IVANETE DIAS DA SILVA	0322747-2-01	480
373	JOAO JOAQUIM CARDOSO	0109949-3-01	460
374	ADELMIR MARTINS	0381844-6-01	440
375	ELENITA DA CRUZ CECYN	0307629-6-01	420
376	VALTER SPESSATTO	0308656-9-01	410
377	GIOVANI ANDRE RODRIGUES	0322860-6-01	410
378	PATRICK CRISTOVAO MACEDO	0356715-0-01	410
379	SERGIO HENRIQUE ELIAS	0200350-3-01	400
380	JANIO LUIZ COSTA	0200389-9-01	400
381	REGINA CELIA WENDHAUSEN FRAGA DA SILVA	0322800-2-01	400
382	VANDERLEI KANOPF DOS SANTOS	0253968-3-01	400
383	ALEXANDRE KLEHM DE JESUS	0365820-1-01	400
384	RAFAEL DE MELLO	0291995-8-01	400
385	REGIANE NIZER	0322749-9-01	390
386	OSVALDO PELLINI STEIN	0923585-0-01	340
387	ADILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0256003-8-01	320
388	ALYNE KARLA SERAFIM NICOLETTI	0322742-1-01	320
389	LUCAS SERNAJOTO	0365827-9-01	320
390	HARLEY HAMILTON DUVOISIN	0914842-6-01	300
391	GRAZIELA REZENDE	0322853-3-01	300
392	RUDY SERGIO COELHO	0205906-1-01	200
393	ALEXANDRA DOS SANTOS	0283334-4-01	200
394	AUGUSTO LUIZ FERNANDES JUNIOR	0297604-8-01	200
395	EDITE HELENA REIS MAIA COSTA	0264586-6-01	80
396	VANDERLEA SOUSA DA SILVA	0302177-7-02	30
397	AURIANE MAUREEN SAGAZ	0308113-3-01	20
398	ROSINEI DA SILVEIRA	0282575-9-05	10
399	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	0200544-1-01	0
400	LISANGELA VIEIRA	0308536-8-01	0
401	GISELE DE CASSIA TESTI SOKOL	0307631-8-01	0

Ord	Agente Classe VII - Merecimento	Matrícula	Pts
1	EDILSON RODRIGUES DA COSTA	0392432-7-01	2220
2	ROSIANE RIBEIRO MARQUES ROSA	0283361-1-01	2020
3	PABLO MORANDINI	0358975-7-01	2000
4	ELIANE TERESINHA COELHO	0296627-1-02	1700
5	MAGALI VANIN	0365835-0-01	1680
6	JOSE LUIS PEICHO	0226353-0-01	1620
7	NALDER JOSE SETUBAL	0190271-7-01	1440
8	ALEXSANDRO DA SILVA	0307669-5-01	1410
9	ALEOMAR TERESINHA MULLER	0291971-0-01	1380
10	CESAR DE OLIVEIRA	0226941-4-01	1360
11	WANDERLEI JOAO ZOCATELLI	0250731-5-01	1340
12	VALDELIR JOSE FERREIRA	0190708-5-01	1300
13	LUCIANO DE ARAUJO	0307651-2-01	1290
14	JEAN CARLO SALUM CIPRIANI	0272563-0-01	1230
15	DEIVID MAFIOLETTI MOTA	0365826-0-01	1210
16	ARLINDO ARTNER JUNIOR	0216040-4-01	1170
17	JEAN CLEBER GEVIESKI	0365842-2-01	1170
18	NILTON CEZAR FERRAZ	0253063-5-01	1160
19	CRISTHIAN VIEIRA RODRIGUES	0307656-3-01	1160
20	MARISA RECH BUENO PIVA	0214659-2-02	1160
21	VANIO CARLOS MARTINS	0253735-4-01	1150
22	RUBENS ORBATOS DA SILVA NETO	0356777-0-01	1150
23	ANGELA MARIA TAVARES BASTOS	0291980-0-01	1140
24	DANIELA MARTINS	0273097-9-04	1130
25	FABIANO GOFFI	0365840-6-01	1110
26	ADRIANA REGINA MORAES COELHO	0283958-0-01	1100
27	MARISETE ANGELA GIRARDI	0252747-2-01	1090
28	ANDRE LUIS VIERO	0392449-1-01	1080
29	IARA MACHADO ESSER	0222532-8-01	1050
30	VITOR KLEITON OLIVEIRA	0356740-0-01	1050
31	EMERSON LIGIO SILVA	0363462-0-01	1050
32	MARCIANO DALMOLIN	0392441-6-01	1050
33	JEFFERSON ZAPELINI	0918270-5-01	1040
34	EMERSON PAULA MACHADO	0307681-4-01	1030
35	MARIO GUSTAVO PAHL	0392526-9-01	1030
36	MARCOS AURELIO PICININI	0253149-6-01	1020
37	LUIS CARLOS WEBER	0254337-0-01	1020
38	LUCIANE MARINHO DOS SANTOS	0194723-0-01	1010
39	MARCIONIZIE BORSATTO	0222886-6-01	1010
40	RAPHAEL ESPINDOLA	0379104-1-01	1010
41	CARLOS ANTONIO SENS	0205861-8-01	1000
42	EUDEGAR JOSE BACK	0196561-1-01	1000
43	JOACIR FRANCISCON	0378486-0-01	1000
44	ROMULO DE OLIVEIRA MACHADO	0357711-2-01	1000
45	GRAZIELLA JOANA VIEIRA	0322166-0-01	990
46	ELIESER DIAS DA SILVA	0322786-3-01	990
47	RONALDO LORENZI	0358986-2-01	980
48	VERGINIA RABELO ORTMAYER	0307671-7-01	970
49	FABIANA HEIDEMANN DA SILVEIRA	0283324-7-01	950
50	ANDRE LUIZ DA SILVA	0378484-3-01	950
51	LUIS FERNANDO MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	0392438-6-01	950
52	JULIANO ZYTKUEWISZ	0923453-5-01	940
53	JEFFREY EDUARDO DAUM MESSA	0322864-9-01	940
54	JOCELITO JOAO SILVEIRA	0378430-4-01	940
55	SIDNEI JOSE DA SILVA	0200348-1-01	930
56	MARA REGINA BUSSOLO	0222534-4-01	930
57	ROSSANA CRISTINA CORREA KREBS BOENO DE OLIVEIRA	0226334-3-01	930
58	CARLOS ROBERTO OLIVETTE	0307608-3-01	930
59	CLAUDIA MARA CARNIEL TOFFOLI	0308552-0-01	930
60	MICHEL SANTOS	0379127-0-01	930
61	MARISTELA MICHELS BRISTOT	0226338-6-01	920
62	RICARDO SPECK KINDERMANN	0231345-6-01	920
63	ROSANE MARIA BACK PINTO	0253064-3-01	920
64	JURANDIR ZACHARIAS DA SILVA	0283845-1-02	920
65	IONE SCHORNE DE AMORIM	0292041-7-01	920
66	GIOVANA MARCIA BLOCK	0291989-3-01	920
67	ANTONIO ARILTON DE SOUZA	0307654-7-01	920
68	GISELIO FREITAS	0916411-1-01	920
69	JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA	0921342-2-01	920
70	LIANE APARECIDA DALAZEN	0322655-7-01	920
71	MIRIAN CAVALERI SILVEIRA	0365582-2-02	920
72	ROSANGELA SILVEIRA MASIERO	0365830-9-01	920
73	SILVANI SCHMIDT FILHO	0200346-5-01	910
74	JAIME JOAO VIEIRA	0200143-8-01	910
75	LUIZ CARLOS VENTURA	0190710-7-01	910
76	GILMAR LOPES DA SILVA	0200200-0-01	910
77	CHARLES VICENTE FRAGA	0200140-3-01	910
78	DEVILSON SCHUSLER	0200136-5-01	910
79	REGINA VIDAL DA FONSECA	0216089-7-01	910
80	ROSA MARIA MAGNABOSCO DEON	0216094-3-01	910
81	JUCINEIA DOS SANTOS	0226340-8-01	910
82	HUMBERTO DAMASIO COSTA	0227072-2-01	910
83	ENIO OSCAR STELMACK	0226330-0-01	910
84	MIRIAN DA SILVA CAMPOS COMELLI	0253161-5-01	910
85	MARIA APARECIDA PRATES JOAQUIM	0216858-8-01	910
86	JOSE PAULO MARCOS	0283349-2-01	910
87	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	0283356-5-01	910
88	EDSON WANDERLEY TABORDA	0283315-8-01	910
89	CLAUDIA FRANCO GOMES FERNANDES	0291978-8-01	910
90	ROCHELE FERNANDA BACK DE SOUZA	0291985-0-01	910
91	DANIELA NASPOLINI MARQUES CASTELAN	0308557-0-01	910
92	LEILA MONTIBELLER BIASUZ	0322722-7-01	910
93	RICARDO JOSE DOS REIS	0356749-4-01	910
94	MARTINHO WIGGERS JUNIOR	0200303-1-01	900
95	VOLNEI CORREA	0200180-2-01	900
96	GILMAR ABELARDO VICENTE	0200391-0-01	900
97	FELIX JOAO DE SOUZA	0200198-5-01	900
98	OSVALDIR PROBST	0200162-4-01	900
99	CELIO DOMINGOS DE ANDRADE	0200201-9-01	900
100	MAURO JOSE CHITOLINA	0200324-4-01	900
101	MAERCIO MANOEL JUNKES	0200377-5-01	900
102	SERGIO MORATELLI	0200297-3-01	900
103	CIRLEI DE SOUZA PAULI	0150483-5-01	900
104	SILVIO SOARES	0200344-9-01	900
105	PEDRO FERREIRA	0200319-8-01	900
106	JOSE NAZARENO FERREIRA	0205876-6-01	900
107	ORLANDO COSTA OLIVEIRA	0205868-5-01	900
108	CARISO SAVIO GIACOMINI	0189574-5-01	900
109	WERNO HELDWEIN	0216039-0-01	900
110	HELENICE BORTOLOTTO	0222511-5-01	900
111	ADEMIR GONCALVES	0222516-6-01	900
112	ROSELI CAVALIERI	0222882-3-01	900
113	SUZI APARECIDA BUSSOLO MILANEZ	0216010-2-01	900
114	ELVIO MAGNUS HOMEM	0226343-2-01	900
115	AILSON GONCALVES PEREIRA	0226342-4-01	900
116	OZILDO ASTROGILDO DE SOUZA	0226316-5-01	900
117	POMPILIO CLARO DA COSTA	0226355-6-01	900
118	FABIAN ZACCHI DA ROSA	0227078-1-01	900
119	KATIA SIQUEIRA AMBROSIO	0253162-3-01	900
120	JOSE NILTON LEANDRO	0255981-1-01	900
121	SANDRO DE ASSIS RAMOS FERREIRA	0256646-0-01	900
122	WALTEU PACHECO JUNIOR	0283316-6-01	900
123	HEINZ BRUNO FUHRMANN JUNIOR	0283355-7-01	900
124	JOSE SEBASTIAO LINS DE CORDOVA	0283338-7-01	900
125	HEVERSON VICTOR DOS SANTOS	0292012-3-01	900
126	ANDREA DE FREITAS MOTA	0292037-9-01	900
127	ROSELANA SELMA DA ROSA CODEVILA	0307609-1-01	900
128	LUIZ EDUARDO WAGNER	0921640-5-01	900
129	NESIA MARIA DA SILVA BOEIRA	0308563-5-01	900
130	CLEBER MARCOS FOSSA	0322658-1-01	900
131	PATRICIA ANGELICA ALCANTARA ASSIS	0356702-8-01	900
132	LAURI BIGLIA	0384413-7-01	900
133	FERNANDO CARLOS	0340598-2-03	900
134	DJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR	0156313-0-01	890
135	INEDSON ANTONIO CONCEICAO SALMORIA	0921857-2-01	890
136	CARLOS CESAR WAGNER	0252743-0-01	880
137	FERNANDO MONTEIRO BALTHAZAR	0257062-9-01	880
138	RENATO CARNEIRO DO AMARAL	0273320-0-01	880
139	LUCIANE THAIS CONTINI	0327359-8-03	870
140	ELISABETE MARIA CELANTE	0253087-2-01	830
141	ROBERTO WAGNER	0200356-2-01	820
142	JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO	0200398-8-01	820
143	CEDIMAR MORAES	0367801-6-01	820
144	CLEBER ANGELO CAPELLARI	0357283-8-03	820
145	PAULO ROBERTO PACHECO	0200342-2-01	810
146	MARCIONISE CECILIA AGOSTINI	0215617-2-01	810
147	ADRIANA SOUZA DA SILVA FREDERICO	0226337-8-01	810
148	MADALENA ARAUJO	0253163-1-01	810
149	VALMI BRITO SILVA	0292017-4-01	810
150	OSCAR BORGES FILHO	0200288-4-01	800
151	PERICLES JOSE BION	0200362-7-01	800
152	JOSE ANSELMO PINHO	0207846-5-01	800
153	ALDO MACHADO	0255967-6-01	800
154	ALVARO FABRICIO DA SILVA	0263570-4-01	800
155	CLAUDIA PEREIRA DUARTE	0291979-6-01	800
156	FERNANDO DE OLIVEIRA KOSTYCHA	0322779-0-01	800

157	MARCOS AURELIO RUFINO	0299880-7-01	800
158	NILSON FREDERICO PROBST	0197213-8-01	780
159	WILSON PARNO	0226348-3-01	770
160	ARTUR DO NASCIMENTO DA SILVA	0379557-8-01	770
161	MARIA APARECIDA TAVARES	0308523-6-01	760
162	FABIANO RODRIGUES NEVES	0323032-5-01	740
163	JULIO CESAR DOS SANTOS	0200312-0-01	720
164	EDGAR PAULO BALDO	0253978-0-01	720
165	LUIZ CARLOS VALGA	0196540-9-01	700
166	NEWTON SANTOS SETUBAL	0200368-6-01	700
167	JOSE ASSIS BARRETO	0200176-4-01	700
168	MARCIO JOAO DE SOUZA	0226076-0-01	700
169	ALCIONE MAGNUS HOMEM	0231344-8-01	700
170	JEFFERSON MUNHOZ MADEIRA	0291990-7-01	700
171	PAULO RICARDO PEREIRA GRAFF	0322894-0-01	670
172	GILBERTO RAVANELLO	0292020-4-01	660
173	ALESSANDRA SOUSA MESQUITA	0301464-9-02	660
174	ANDRE ROZENG MARTINS	0322777-4-01	650
175	GIULIANO MARTINS SANTOS	0365815-5-01	650
176	FERNANDO BAROSA	0378495-9-01	650
177	FERNANDO LUIZ DA SILVA	0357377-0-01	650
178	MARILDA NEUBURGER	0179186-9-01	640
179	FERNANDA TEREZINHA VIEIRA	0308526-0-01	640
180	SILVIA MARIA SALINI	0308649-6-01	640
181	MAXIMILIANO MACHADO BORGES	0372551-0-01	640
182	CARLOS EDUARDO GRUBER	0367808-3-01	640
183	EGON ERKMANN	0372552-9-01	640
184	MILTON SILVEIRA TEIXEIRA	0262687-0-01	630
185	JANICE CECILIA GAVA	0307679-2-01	630
186	DANIEL GRUBER SEMINOTTI	0379031-2-01	630
187	LUCIANO DALPONTE	0379050-9-01	630
188	JAMIL WILSON CARVALHO	0216021-8-01	620
189	MARCOS JERONIMO NUNES DOS REIS	0273319-6-01	620
190	PAULO CESAR DALPISSOL	0283319-0-01	620
191	EDVALDO ZAMPARETTI ANTUNES	0283345-0-01	620
192	ALEX ETEVALDO DE SOUZA	0292021-2-01	620
193	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA COELHO	0281917-1-02	620
194	ALEXANDRE DE VARGAS	0378510-6-01	620
195	NEURY CLOVIS PETRY	0205947-9-01	610
196	REOVALDO NARDI	0208122-9-01	610
197	INGO MARIO THIEM	0216049-8-01	610
198	CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA LOPES	0231343-0-01	610
199	ELIZETE OLGA ELIAS GUEDES RIBEIRO	0252742-1-01	610
200	MOACIR MANOEL DA SILVA	0253148-8-01	610
201	NOILI TERESINHA BISOL	0255979-0-01	610
202	ADEMIR JOSE FORTES	0255997-8-01	610
203	HAMILTON VALENTIM DA SILVEIRA	0256637-0-01	610
204	RODNEI CONSTANTE DE MEDEIROS	0283330-1-01	610
205	ELISETE LUCIA ZANONI	0283374-3-01	610
206	MARCOS AURELIO BORGES	0916078-7-01	610
207	JANETE DE OLIVEIRA	0291968-0-01	610
208	EVERTON LUIZ KERBER	0307650-4-01	610
209	DANIELA BATISTA	0367802-4-01	610
210	LEONARDO ALBERTO KREUSCH	0378524-6-01	610
211	TIAGO DA SILVEIRA	0379063-0-01	610
212	ANTONIO LUIZ DA PACIENCIA	0196492-5-01	600
213	CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA	0200132-2-01	600
214	MARIANNE MULLER AIROZO	0151638-8-01	600
215	SERGIO LUIZ DA ROSA	0200882-3-01	600
216	JEFSON LAUNDES AVILA	0200387-2-01	600
217	ROGERIO MARTINS	0205860-0-01	600
218	CLESIO DE MORAES	0207845-7-01	600
219	SANTO HENRIQUE SANTIN	0223513-7-01	600
220	PEDRO BINS	0226318-1-01	600
221	AERTON FERREIRA	0231324-3-01	600
222	MARCO ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE	0250738-2-01	600
223	CLAUDIO NUNES GOULART	0220264-6-01	600
224	SEBASTIAO JORGE CORREA	0255966-8-01	600
225	CLAUDIA REGINA TOLENTINO	0283332-8-01	600
226	PATRICIA NUNES SAAD ADRIANO	0283360-3-01	600
227	JACQUELINE DA LUZ MIGUEL DOS SANTOS	0283377-8-01	600
228	OSNI MANOEL BANDEIRA	0283339-5-01	600
229	KARLA GIOVANA CARNIEL SCHEUER	0283370-0-01	600
230	ARILDO MEZZARI	0292019-0-01	600
231	CARLOS MANOEL MENDONCA	0292042-5-01	600
232	ALEXANDRE COSTA	0292040-9-01	600
233	FABIO ALVES DE BRITO	0292015-8-01	600
234	ARILSON CARLOS NAZARIO	0291982-6-01	600
235	SERGIO SILVA	0279106-4-02	600
236	SANDRA LUIZA PEIXOTO JACQUES	0291975-3-01	600
237	ZENETILDE DOS SANTOS SILVEIRA	0292006-9-01	600
238	MOACIR TEODORO CANDIDO	0901323-7-02	600
239	NELSON RODRIGUES DE MELO	0921607-3-01	600
240	DENNIS DE OLIVEIRA	0305934-0-04	600
241	LEANDRO DAITX DE BITENCOURT	0348661-3-02	600
242	JACSON VITORIO BELTRAME	0232117-3-04	600
243	EVERSON ANTONIO BAVARESCO DE SOUZA	0392436-0-01	600
244	ALFREDO CORREA DA SILVA	0226346-7-01	580
245	SILVIO MARIOTTI	0250720-0-01	580
246	MAGDA NUNES FELISBERTO BITTENCOURT	0283375-1-01	580
247	JULIO CESAR SALDANHA GONCALVES	0292025-5-01	580
248	OSVALDO ZIN NETO	0292027-1-01	570
249	MURILO OTAVIO ROSA	0269863-3-03	570
250	RICARDO SAGAZ ANTONIO	0252746-4-01	560
251	ANDERSON VIEIRA AMORIM	0358946-3-01	560
252	FRANCIS CARLOS MEZZARI	0365598-9-01	560
253	JOAO LUIS DE SOUZA	0920105-0-01	550
254	GIOVANA MARQUES DE OLIVEIRA	0307401-3-02	540
255	MARCUS VINICIUS JABLONSKI DA SILVEIRA	0357126-2-02	530
256	EDSON LUIZ LUNA	0292044-1-01	520
257	PAULO CESAR FERNANDE DE ABREU	0379745-7-01	520
258	RENATO FLORIANI	0223669-9-01	510
259	LUIZ DARCI DAL FARRA	0249908-8-01	510
260	ANDRE LUIS CORREA MEIRA	0292031-0-01	510
261	LEO MILKIEVICZ	0222230-2-01	510
262	GILMAR BONATTO	0307662-8-01	510
263	OLDEMAR SILVA JUNIOR	0156598-2-01	500
264	ARGEMIRO PEREIRA JUNIOR	0200301-5-01	500
265	JAIR ADELMO MAIESKI	0216052-8-01	500
266	ADILON DA SILVA PACHECO	0226767-5-01	500
267	MAURICIO NUNES DOS REIS	0252745-6-01	500
268	MARCOS ANTONIO CAMPOS	0253138-0-01	500
269	ROSELI THUMS	0253151-8-01	500
270	CLADEMIR JOSE GOMES	0253137-2-01	500
271	MARCO AURELIO VERA	0253964-0-01	500
272	LAERTE MATIAS BITENCOURT	0226357-2-01	500
273	LUIZ JOSE KAMERS	0262717-5-01	500
274	RENATO JATIR SACAVEM	0273312-9-01	500
275	CLAUDIO AUGUSTO LOPEZ VIANNA	0292024-7-01	500
276	WITELMO ROBERTO MARQUES ORTIZ	0307660-1-01	500
277	LUIZ CARLOS ORTS	0182564-0-01	480
278	JULIANO PRIMO PEDRINI	0290923-5-02	430
279	ROBERTO MULLER LENCINA	0256643-5-01	420
280	JOSIANE LAURA BONATO	0291983-4-01	420
281	RUI GODINHO DA MOTA	0358515-8-03	420
282	DELVINO DALLA CORT	0253139-9-01	410
283	TRAJANO GOUDEL JUNIOR	0226251-7-01	400
284	ROBERTO PIRES	0200353-8-01	360
285	ADEMIR MIGUEL XAVIER	0200199-3-01	310
286	JORGE DOMINGOS DA CRUZ	0200173-0-01	300
287	EURIDIO HARDT	0226083-2-01	300
288	FRANCISCO SPESSATTO FILHO	0231303-0-01	300
289	JERUSALEM DE LIMA	0263800-2-01	300
290	EVANDRO CARLOS RODRIGUES	0288741-0-02	300
291	WALTER MAIER FRANCISCO	0205869-3-01	290
292	JOAO ALBERTO VIANA	0199500-6-01	200
293	FERNANDO PEREIRA	0292007-7-01	110
294	LUIZ CARLOS NUNES	0200547-6-01	100
295	SANTANA MARIA MARTINS DELFINO	0231329-4-01	10
296	INEZ ALVES DOS SANTOS	0283432-4-01	10
297	SOLANGE CORREA BENTO DIGIACOMO DE SOUZA	0253079-1-01	0

Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2021.
Agente de Polícia Civil **NELSON JOSÉ PIVA**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira
Cod. Mat.: 761092

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 009/2021

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Escrivão de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Escrivães de Polícia Civil por Antiguidade**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009. Pontuação computada pelo SIGRH até 01/10/2021.

Ord	Escrivão Classe IV - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	LUANA CRISTINA ALLENDE	0953930-1-01	3487
2	FABIANO DOMINGOS NASCIMENTO PETROLLI	0957022-5-01	3102
3	ALESSANDRO WHATTS SILVA	0956976-6-01	3102
4	ANDERSON LUIZ	0383879-0-01	3102
5	LEANDRO COELHO BROERING	0956983-9-01	3102
6	RAFAEL ROCHA	0321076-6-01	3102
7	FLAVIO RIBEIRO	0928327-7-03	3102
8	RUDIANE ALBA	0650244-0-01	3101
9	ANDERSON CLAYTON SAVIO	0928984-4-02	3059
10	HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA	0957579-0-01	3048
11	ANDREA HAMANN SOARES	0957630-4-01	3048
12	ANDREIA ANTUNES DA SILVA	0924702-5-02	3048
13	SERGIO TAKASHI YOCIZATO	0384876-0-03	3048
14	ALICE BITENCOURT	0957566-9-01	3048
15	THIAGO VON GROLL	0957578-2-01	3048
16	ROSEMERE DA SILVA DO NASCIMENTO GONCALVES	0957565-0-02	3048
17	RODRIGO BEKHAUSER	0925250-9-02	2997
18	FERNANDO OLESKOWICZ VIEIRA	0350433-6-01	2997
19	MAUANE MORO DE MATTOS	0958201-0-01	2997
20	PABLINE EVELYN COELHO LEMKE SCHRADER	0357945-0-02	2987
21	FLAVIO PETRI	0960204-6-01	2824
22	MOACIR LIMA DE CARVALHO	0928174-6-03	2824
23	AMANDA KAISER	0959945-2-01	2824
24	MARAYSE ODERDENGE ARRUDA	0960025-6-01	2824
25	RICARDO MARQUES CORREIA	0953959-0-02	2824
26	JHONY BARBOZA ELIAS	0959970-3-01	2824
27	MILENE CRISTINA GONCALVES DE AZEVEDO	0291491-3-02	2824
28	LUCIANO BASSO	0925773-0-02	2824
29	JONATHAN DOS SANTOS	0954625-1-01	2824
30	IVAN ALFINITTO CAPISTRANO	0959948-7-01	2824
31	WAGNER CLAUDIO PUTON	0959969-0-01	2824
32	DELIA BRIGNOLI DIAS	0959942-8-01	2824
33	CAMILA DOS REIS BACHTOLD BORGES	0959967-3-01	2824
34	RENATA FRANDOLOSO	0960026-4-01	2824
35	ELSON SEBASTIAO MARCELINO	0959941-0-01	2824
36	LEANDRO ARNOLD	0959949-5-01	2824
37	JAIRO LEANDRO DE SOUZA	0959947-9-01	2824
38	EDENILSON COMIM	0925587-7-02	2824
39	ANA CAROLINA GARCIA ESCOBAR BETAT	0959973-8-01	2824
40	BRUNO MARCEL ANDRIOLLI CUTRIM COSTA	0959944-4-01	2824
41	JOSE LUIS CARDOZO CABRERA	0379726-0-01	2808
42	RAFAEL LEMES DA SILVA	0928240-8-02	2761
43	ILSON MANOEL DE SOUZA	0930110-0-02	2761
44	CARLA DADAM	0960774-9-01	2761
45	GILBERTO CLAUDINO WARMLING	0960915-6-01	2761
46	ANA LAURA GRINWALD	0951642-5-04	2761
47	SANDER GRANEMANN	0960786-2-01	2761
48	VANESSA KNISS CERNEW	0954025-3-02	2761
49	JULIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO	0960782-0-01	2761
50	BRUNO EDUARDO SCHMIDT CARVALHO	0960783-8-01	2761
51	RICARDO AUGUSTO BRANDT	0960784-6-01	2761
52	TATIANE STRADIOTO ROCHA	0340295-9-02	2761
53	LEANDRO CURI LEHMKUHL	0931578-0-02	2761
54	KATIA REGINA CAPELUPI	0960775-7-01	2761
55	EVELY KARLA GNOATTO GONCALVES	0961882-1-01	2701
56	ALINE MASSONI	0961879-1-01	2701
57	LUCIANO NEIVA PINHEIRO	0961878-3-01	2701
58	JEAN WINN PACKER	0393231-1-01	2701
59	DAMIANE CARLA BARP	0931707-4-02	2701
60	EVERTON DO AMARAL LIMA	0961880-5-01	2700
61	MARCO AURELIO MENDES	0963560-2-01	2583
62	FABIULA ADRIANA BIANCHI	0964647-7-01	2520
63	GIOVANNA SILVA E SOUZA	0340686-5-02	2373
64	JEAN MATTOS ALVES TEIXEIRA	0974227-1-01	2097
65	LUCIANA TRAJANO LEAL TENORIO	0974238-7-01	2097
66	PAULO AFONSO CARLOTO	0974228-0-01	2097
67	MARCOS ANDRE PEREIRA GRAFF	0398884-8-03	2097
68	EVARISTO PRADO VALLADARES ABRAHAO	0974245-0-01	2097
69	FRANCIELLE CRISTINA DE SOUZA COMUNELLO	0974263-8-02	2097
70	MARA LUCIA SIMON	0974230-1-01	2097
71	JACQUELINE MENEZES JUSTINO	0676227-1-01	2097
72	LUIZ EDUARDO MACHADO	0974287-5-01	2097
73	DOUGLAS DE SOUZA GARBE	0951258-6-04	2097
74	LUCIANA SANTOS DE ALENCAR	0974239-5-01	2097
75	JULIAN ANDREAS GONCALVES	0340680-6-03	2097
76	LISA AMARAL GURGEL DE BARROS	0391271-0-02	2097
77	IVANDRO DE LIMA	0974246-8-01	2097
78	ANDREA LUIZA GRANDO	0974240-9-01	2097
79	ROSE ELIAS	0974229-8-01	2097
80	CAMILLA BREGUE DANIEL DOS SANTOS	0951056-7-02	2097
81	EDUARDO SILVIO DA COSTA	0974233-6-01	2097
82	ANGELITA FAEZ	0659166-3-05	2097
83	HENRIQUE NOBUYUKI KOBAYASHI	0974235-2-01	2097
84	CLEBER CASSOL IONER	0927852-4-02	2097
85	CHAHUANA LUIZA CLAUDINO DOS SANTOS FONTANIVE	0974241-7-01	2097
86	RAJE MUSTAPHA KASSEM	0974226-3-01	2097
87	JEAN CARLOS KLUG	0376246-7-02	2097
88	LUCAS MAFRA	0974274-3-01	2097
89	MAICON ALEXANDRE	0933754-7-02	2097
90	MARINES DA SILVA	0678001-6-02	2096
91	CARLOS AUGUSTO WEHLE JUNIOR	0340430-7-02	1934
92	DIEGO FERNANDES GERBER	0954669-3-03	1553
93	TIAGO TAVARES DA CRUZ	0609148-2-01	731
94	JENIFER VOGEL	0609095-8-02	731
95	RAFAELA VAN DEIR DA SILVA	0609083-4-01	731
96	JOAO VITOR DA ROSA	0609094-0-01	731
97	FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	0609102-4-01	731
98	ROBSON FABIO NIEZER	0609080-0-01	731
99	MARCOS JOSE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	0609089-3-01	731
100	RAFAEL URBA	0609084-2-01	731
101	TIAGO LOPES	0609142-3-01	731

102	DOUGLAS VENICIUS MARCON	0609105-9-01	731
103	RENAN NASPOLINI BERNARDO	0609082-6-01	731
104	MAURO MERISIO FILHO	0609086-9-01	731
105	FELIPE PIRES FERREIRA	0609103-2-01	731
106	ISABELA GONCALVES ORNELAS ECHTERHOFF	0608997-6-01	731
107	GUSTAVO HENRIQUE WASSMANSDORF	0609099-0-01	731
108	ROSEMERY DIANE STEIN	0609079-6-01	731
109	JONAS DALENOGARE	0609093-1-01	731
110	MARANA PAULA SOBCZACK	0609144-0-01	731
111	LAUREN DIAMANTE	0609146-6-01	731
112	JEANKA SILVA VENANCIO	0609097-4-01	731
113	MOISES DE OLIVEIRA MACHADO	0968401-8-03	731
114	ADILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR	0609108-3-01	731
115	JOSE LUCIANO RODRIGUES PEREIRA	0609077-0-01	731
116	LUCAS FRANCO ROSA	0609926-2-01	700
117	THIAGO MATOS DA COSTA PESSANHA	0610063-5-01	700
118	NAIELI BONATTO	0608614-4-01	700
119	JOSIANE NUNES DE CAMARGO MOURA	0609928-9-01	700
120	AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA	0609932-7-01	700
121	RENAN BECKERT	0609923-8-01	700
122	RICARDO CORREA JUNG	0609921-1-01	700
123	IARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	0609930-0-02	700
124	JULIO DELAGNELO BABY	0610282-4-01	683
125	CRISTIAN JOSE CRISTOFEL	0610281-6-01	683
126	MATEUS SURDI ONETTA	0610280-8-01	683
127	MARCUS VINICIUS LOPES	0610295-6-01	683
128	IVANHOE LINCK	0610279-4-01	683
129	MARIO PALOMBO NETO	0610278-6-01	683
130	JOAO PAULO TORTOLA MARTINI	0610276-0-01	683
131	CAMILA DE SOUZA GOMES HENRIQUE	0663617-9-06	683
132	DENISSON EMANUEL DANI	0619177-0-01	266
133	WILLMA FERNANDA LIMA CAVALCANTE	0619223-8-01	266
134	GIANCARLO MARCON MOCELLIN	0619276-9-01	266
135	BRUNA VEDOY DE SOUZA	0619167-3-01	266
136	DANIEL GODOY DANESI	0619170-3-01	266
137	LETIANE HUCKEMBECK PARDO	0619214-9-01	266
138	CARLOS HENRIQUE PALUDO NAZARI	0619247-5-01	266
139	LEANDRO LOPES CORREA MATOS	0696674-8-01	266
140	TALLTON CHALACO LACERDA SANTOS	0619225-4-01	266
141	JESSICA DA ROSA PIRES	0619210-6-01	266
142	JANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	0619208-4-01	266
143	MARCELO VIEIRA RODRIGUES AFONSO	0619251-3-01	266
144	LIEGE MARTINS MORGADO FRANCISCO	0619250-5-01	266
145	VANESSA LILIAN BRANCO WINK	0619282-3-01	266
146	ISRAEL KOCHE	0619207-6-01	266
147	RAFAEL EDUARDO PREUSSLER STEFENI	0619257-2-01	266
148	TAISA BORGES DE LIMA	0619224-6-01	266
149	BRUNO VIDAL DE ARAUJO MULLER	0619154-1-01	266
150	GABRIELE BAYER	0619205-0-01	266
151	JOSE RODOLFO ASSUMPCAO MARCONI	0619211-4-01	266
152	DIEGUERSON GODINHO FAUSTINO	0611284-6-02	266
153	JULIA PORTES MENDES	0619213-0-01	266
154	MARCIO VIEIRA RAMOS	0619253-0-01	266
155	RENAN GOMES SOUZA ROCKER	0619220-3-01	266
156	EMANUEL AUGUSTO FREITAS E PAIVA	0692573-1-01	266
157	REGIANNE YOSHIE TSUSHIMA	0619221-1-01	266
158	MICHELE GIRARDI HUBER	0619255-6-01	266
159	DANIEL SEGALIN	0619200-9-01	266
160	JOSE PAULO FERNANDES VIEIRA	0619291-2-01	266
161	THALES MENDES XIMENES ARAUJO	0692543-0-01	224
162	BRUNO ARILSON BARROS	0620856-8-01	224
163	CLAUDINEIA FLORENCIO SAVIATO	0620861-4-01	224
164	HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS	0621347-2-01	224
165	LARA RAMOS DA MOTA	0967157-9-02	224
166	ALARICO MODINEZ DE CASTRO	0620851-7-01	224
167	GABRIEL DE OLIVEIRA CANOLA	0620875-4-01	224
168	TATIANA VIANA DIAS	0620911-4-01	224
169	ATEVALDO JOSE BRIGIDO JUNIOR	0621075-9-01	224
170	ALEXANDRE LOCH GESING	0620852-5-01	224
171	MICHEL LEITE CALADO	0620903-3-01	224
172	HENRIQUE DELA BRUNA NORONHA	0620882-7-01	224
173	LECSON OTTONELLI BELLINASO	0620890-8-01	224
174	ABEL SOUZA DOS SANTOS	0620850-9-01	224
175	EDELBERTO SOUSA COSTA NETO	0620869-0-01	224
176	JONAS MAGALHAES MELLO	0620887-8-01	224
177	MARCOS DE FAVERI	0620897-5-01	224
178	RENAN ESPINDOLA	0620908-4-01	224
179	MEBLY KUHNEN HEINZ	0620902-5-01	224
180	BERNARDO BIANCHI MENDONCA	0620853-3-01	224
181	JONATHAS RIVALDO OLIVEIRA E SILVA	0620888-6-01	224
182	NAYARA CAPILE SIGLINSKI	0620905-0-01	224
183	KAROLINY DESIDERIO KINCZESKI	0967130-7-02	224
184	LETICIA RIBEIRO DOMINGUES	0620894-0-01	224
185	DJONATHAN LEON AREIAS MACIEL	0620868-1-01	224
186	SILVINO MAYER PACHECO FILHO	0621081-3-01	224
187	MARIA CECILIA MURTA MORAIS	0620900-9-01	224
188	ELIAS KOSZELSKI	0621293-0-01	224
189	JOAO AVILA BARREIROS NETO	0620884-3-01	224
190	THIAGO ALLOY CASTRO	0619429-0-01	224
191	LEONARDO LAPA DE MENEZES	0617792-1-02	224
192	MARCEL TOME JABUR	0621295-6-01	224
193	DAIANI RAMOS	0998446-1-01	224
194	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO	0621082-1-01	224
195	LUCAS BADRA DE ARAUJO LIMA	0620895-9-01	224
196	ELISIANE PAGLIARI	0620871-1-01	224
197	LUCAS VARELO VAZ	0620896-7-01	224
198	LAURA DUARTE MORAES MARRA	0620889-4-01	224
199	VAGNER GOMES DA SILVA	0620915-7-01	224
200	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	0959205-9-03	224
201	BRUNA TARTAGLIA	0620854-1-01	224
202	TREICE PAMELA DE SOUZA	0384583-4-03	224
203	FRANCIELE MARTINAZO DE SOUZA VICARI	0621079-1-01	224
204	VINICIUS DE OLIVEIRA PEDROSO	0621336-7-01	224
205	CHARLES SILVEIRA E SILVA	0620858-4-01	224
206	FABRICIO GOULART FERNANDES	0620873-8-01	224
207	GUILHERME EDUARDO DONDE	0620878-9-01	224
208	DESIREE RODRIGUES VAZ	0621078-3-01	224
209	ORLANDO KNOP JUNIOR	0960913-0-02	168
210	GUILHERME HAOACH SACCOMORI	0625521-3-01	168
211	JULLIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	0619591-1-01	168
212	PATRICIA DOLZAN	0625880-8-01	168
213	LUCIANO MARTINS ARAUJO	0625187-0-01	168
214	ALLAN KISIOLAR VAZ FERREIRA	0625038-6-01	168
215	MARCELO SANTOS FRANCA	0625541-8-01	168
216	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	0625235-4-01	168
217	AMANDA DA SILVA	0981605-4-02	168
218	WILIAN RENAN GAIDARJI NESVERA	0625264-8-01	168
219	GESYKA MARIA GUALBERTO BORGES	0625511-6-01	168
220	REGIS GUILHERME BIER	0625240-0-01	168
221	HELOISA BARDINI ZANOTELLI DE OLIVEIRA	0625508-6-01	168
222	MAGDA LINZMEYER BERTO	0625188-9-01	168
223	CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	0625099-8-01	168
224	PAULO GIOVANI SERPA	0625881-6-01	168
225	JEFERSON RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	0933901-9-02	168
226	GABRIEL MOURA DE ALMEIDA E SILVA	0625509-4-01	168
227	VANIA MOURA SILVA	0987019-9-07	168
228	JONATAS BARBOSA CUNHA	0625536-1-01	168
229	BRUNO LUZ MARTINS SANTOS	0625875-1-01	168
230	GREGORA BEATRIZ HOFFMANN	0625516-7-01	168
231	BRUNO GUARINO FERREIRA	0625059-9-01	168
232	CAMILA CECHET KUBLIK	0625073-4-01	168
233	ELISANGELA BACK PACHECO	0625146-3-01	168
234	JOAO HENRIQUE FREGUETO	0626356-9-01	168
235	RENATO JUNIOR BATTISTI	0625247-8-01	168
236	FILIPE MARTINS CORREA	0966788-1-03	168
237	LARISSA WEYNE TORRES DE MELO	0625184-6-01	168
238	MARCEL PADILHA	0625538-8-01	168
239	CAMILLE DA SILVA ALBINO	0619411-7-01	168
240	EVERALDO CESAR WOHLFARTH	0625113-7-01	168
241	GABRIEL DA SILVEIRA ANDRADE	0625503-5-01	168
242	DIEGO BRANDAO	0625104-8-01	168
243	AMABILE TAMIRIS DEUCHER GARGARO	0625495-0-01	168
244	PRISCILA ELIS SIGNOR	0957963-0-02	168
245	JANAINA COSTA ORLANDIM	0627023-9-01	133
246	PATRICIA MONTANHA DA ROSA CHIELE	0627612-1-01	133
247	LUIZA ANDRADE MARTINS	0627028-0-01	133
248	VINICIUS AZEVEDO CAMPOS	0627039-5-01	133
249	MAXIMILIANO SOARES DAITX	0627031-0-01	133
250	GESSICA BOENG BATISTA	0627002-6-01	133
251	JESSICA ROHRBACHER	0961523-7-04	133
252	TADEU SANTOS BRITO	0627038-7-01	133
253	MATHEUS LORENZETTI	0627613-0-01	133
254	GUILHERME AUGUSTO BESSA FERRO	0627007-7-01	133
255	RENNAN HERMES POLESE	0627033-6-01	133
256	ESTEFANIA HIKARI AVILA DE OLIVEIRA	0626999-0-01	133
257	MATEUS BORDIN	0627611-3-01	133
258	GUILHERME BARBIERI CONTREIRAS RODRIGUES	0627014-0-01	133
259	MARLON FELIPE RICARCATTO	0627029-8-01	133
260	GUSTAVO MOSCHINI SALICH	0627017-4-01	133
261	EDUARDO FIGUEREDO COSTA	0626997-4-01	133
262	LUCIO JACOMINI FERREIRA	0627027-1-01	133
263	ROBERTO CARDOSO STRUVE	0351191-0-02	133
264	EGON BRANDAO LEAO DE ALBUQUERQUE	0627408-0-01	114

Ord	Escrivão Classe V - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	SULHI ABIGAIL GONCALEZ	0308645-3-01	4109
2	CINARA MANOEL MARTINS FELTRIN	0283359-0-01	4109
3	MARIA INES MEES PEROSSO	0322734-0-01	4109
4	HELGA SHEILA GONCALVES LEMOS	0323031-7-01	4109
5	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO	0392882-9-01	3244
6	ANDRESSA SILVEIRA DA ROCHA	0285736-7-02	3244
7	ANA CLARA POTITA PINHO	0392410-6-01	3244
8	JOAO PAULO ANSCHAU KREBS	0392371-1-01	3244
9	CRISTINA NEVES DE JESUS CORREA	0392331-2-01	3244
10	FABIO GULCHEVSKI GUASSALOCA	0392443-2-01	3244
11	MARCO WILLIANS ROSA DA SILVA	0392376-2-01	3244
12	GUSTAVO AYRES	0392369-0-01	3244
13	ALINE ASSIS PALMA	0392390-8-01	3244
14	ALINE SCHA	0392409-2-01	3244
15	DANIEL WACHI BRAZZALE	0392416-5-01	3244
16	CAROLINA AMORIM DA SILVA	0392329-0-01	3244
17	RUDOLFO FELIPE XAVIER ANTLOGA	0392463-7-01	3244
18	WALLACE HERMESDORFF	0392478-5-01	3244
19	ALEX TORRES RIBEIRO DE SOUZA DE ASSIS	0392327-4-01	3244
20	LUCIO DIAS MORAIS	0392453-0-01	3244
21	THEMIS ROBERTA GYBOSKI LAURENTINO	0392475-0-01	3244
22	SUELEN VOGEL	0925985-6-02	3244
23	NORVALINO JOAO ENGEL	0253164-0-01	3244
24	JEFFERSON BRESCIANI	0393091-2-01	3244
25	TAISE FERNANDA SIMAS BRESCIANI	0393102-1-01	3244
26	MAURICIO VALENTIM MARINO	0392380-0-01	3136
27	ANDRE DALLE VEDOVE PINHEIRO DE CARVALHO	0392411-4-01	2738
28	MIRELLA MENEZES DE ALBUQUERQUE FARIAS	0392381-9-01	2738
29	GEOVANIA MARA DE OLIVEIRA DUARTE	0322743-0-01	2738
30	OTAVIO RAMOS DIAS JUNIOR	0393084-0-01	2738
31	RAFAEL BITTENCOURT THOME	0379082-7-01	2738
32	MAX MAGNO VIEIRA	0323245-0-05	2738
33	SARA CAETANO	0368754-6-03	2738
34	LUANA GEDOZ ORTIZ	0340824-8-02	2738
35	DAVI NOVELO	0656028-8-01	2738
36	LILIANE RACHADEL	0378498-3-01	2461
37	RAFAEL MAKANSI NASCIMENTO	0927321-2-02	2461
38	GLAUTER SILVEIRA BOUCINHA SOARES	0379320-6-01	2461
39	GISIELE MONIQUE DE OLIVEIRA	0381320-7-01	2461
40	ANDRE DAVID NARCHE SALOMAO	0655742-2-01	2461
41	AMILCAR DE SOUZA	0655994-8-01	2461
42	ISABEL MUNIZ CORRADINI	0655753-8-01	2461
43	CAIO CATALAN ALBERTO	0655726-0-01	2461
44	CLAUZ RODRIGO DOS SANTOS CHAGAS	0656025-3-01	2461
45	EDUARDO FERRAZ	0655728-7-01	2461
46	GILSON BASSEDONE DE CASTRO	0655727-9-01	2461
47	RAQUEL ROSSO	0655733-3-01	2461
48	RICARDO MENDES FERREIRA	0656455-0-01	2461
49	FELIPE DE LIMA ROCHA	0655746-5-01	2461
50	KATIA BERNARDI	0371651-1-02	2461
51	AMANDA GUIMARAES DA CUNHA	0656244-2-01	2461
52	EDUARDO FILIPE THEISS	0658322-9-01	2461
53	MARCIA SILVA DOS SANTOS	0658324-5-01	2461
54	LAURA CATARINA LEAL FAISCA	0345278-6-01	2461
55	SALETE MARIA SCHWAB	0231161-5-01	1899
56	EDSON COELHO DO ROSARIO	0307639-3-01	1795
57	GEORGE OSORIO MENEGAZ	0364399-9-02	1795
58	MARCIO SAUER	0923484-5-02	1795
59	TIAGO PEREIRA ZILLI	0359215-4-04	1795
60	CELIMAR ALCIDES BALDIN	0358326-0-03	1795
61	SHARIANE MIRIAN DE SOUZA	0390064-9-01	1795
62	LEANDRO ZUEBER MORAES SILVA	0353514-2-02	1795
63	MARIA LUCIA PACHECO	0372343-7-02	1795
64	EVERTON WIEZBICKI	0655737-6-01	1795
65	JULIANO JOSE LONDRO	0655734-1-01	1795
66	MICHELLE CALAZANS MACHADO	0655763-5-01	1795
67	WELINGTON ZAHN SILVA	0655747-3-01	1795
68	CAROLINA ALBERICE MACIEL	0655745-7-01	1795
69	FABIANE FESTER VOLKMANN	0655748-1-01	1795
70	ADRIAN CARVALHO MARTIN	0655755-4-01	1795
71	BRUNO COELHO CARMO	0655766-0-01	1795

72	ROMULO DOS SANTOS	0655744-9-01	1795
73	JULIANA DE FREITAS PEREIRA BECKER	0655730-9-01	1795
74	JOAO PAULO DIDONE PIOVEZANA	0928228-9-02	1795
75	PEDRO VENANCIO DALBOSCO	0658372-5-01	1795
76	MICHELLE CRISTINA DALMINA	0658375-0-01	1795
77	TATIANE FIEDLER	0658383-0-01	1795
78	ALESSANDRA ROSA ROUSSENG OLEGARIO	0953872-0-01	1795
79	LUCIANO DE JESUS GODINHO	0954620-0-01	1399
80	FLAVIO DAVILA FLORIANO	0928284-0-02	1310
81	TANIA REGINA MARCHI JASPER	0379698-1-01	1310
82	REGINA AMANCIO SOARES	0393726-7-01	1310
83	RODRIGO DE PAULA JORGE	0655739-2-01	1310
84	ALBERT ANDRE NASCIMENTO DA MOTA	0655729-5-01	1310
85	RICARDO PESSOA	0655738-4-01	1310
86	JACKSON SCHMITT	0655714-7-01	1310
87	DARLAN ALFLEN	0655754-6-01	1310
88	ELAINE CRISTINA MARIA BANALETTI	0655719-8-01	1310
89	LUIZ RICARDO JUNQUEIRA JUNIOR	0655732-5-01	1310
90	RODRIGO BERTOLDI COELHO	0655706-6-01	1310
91	JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA	0655749-0-01	1310
92	DANIELA PAGANI	0655712-0-01	1310
93	ANA CAROLINA BOLOGNINI	0655724-4-01	1310
94	FABIANO EXTERHOTTER BASTOS	0656027-0-01	1310
95	LETICIA LEITE BENEDET	0656022-9-01	1310
96	MARCELO PITARELLO BEZERRA	0655722-8-01	1310
97	ANDRE LISBOA DA SILVA	0364078-7-03	1310
98	MAURICIO LOMBARDO EVANGELISTA	0393351-2-02	1310
99	LUCAS DE ARAUJO NUNES	0656247-7-01	1310
100	JANE MARIA MELO	0654554-8-01	1310
101	REGINALDO HENRIQUE LEITE	0656790-8-01	1310
102	DIEGO LUIZ MARQUES	0656788-6-01	1310
103	MAYKON GIOVANI ALBUQUERQUE	0395092-1-02	1310
104	HELCIO EDINEY SCHLATTER	0658342-3-01	1310
105	LUCIANA BUSNARDO GUTIERREZ	0658321-0-01	1310
106	DEOCLIDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0658564-7-01	1310
107	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	0658371-7-01	1310
108	FERNANDA ALVES	0658376-8-01	1310
109	OTAVIO WEBER MOTTA	0658332-6-01	1310
110	RUDY SOUZA LISBOA	0655741-4-01	1310
111	CHRISTYAN DAGO PRADO ANDERSON	0655702-3-01	1301
112	FABIO CAMPELO JULIANO	0372375-5-02	1096
113	CLARISSA MARGOTTI DA SILVA	0365997-6-01	1096
114	DULCINEIA NARDELLI	0656785-1-01	1096
115	KRISLEI MERI OECHSLER	0656787-8-01	1096
116	FLAVIO PERCIANO DE OLIVEIRA	0379631-0-01	1096
117	FRANCISCO BECKER DE AQUINO	0383809-9-01	1096
118	CLAYTON GUSTAVO GRANEMANN	0296637-9-04	1096
119	RICARDO BASTIANI	0379800-3-02	1096
120	DILZA APARECIDA PEREIRA DA LUZ FAVRETO	0658349-0-01	1096
121	RENATA BUSS	0658571-0-01	1096
122	SANZIO RIBEIRO DE MESQUITA	0658573-6-01	1096
123	HIGOR ASSUNCAO SALGADO	0658531-0-01	1096
124	MAGALI DE MELLO FERNANDES	0658319-9-01	1096
125	JOZEVANA CAMILA SCHINA	0658370-9-01	1096
126	DIOGO COSTA TORRES	0656024-5-01	1096
127	GIOVANI RAMPINELLI TURAZI	0379665-5-01	1096
128	LUCIMAR LAUXEN	0663980-1-01	1096
129	NILCILENE ZUNINO SOARES	0340377-7-01	1096
130	WALDEMAR MACIEL	0921756-8-02	1096
131	SARA FURTADO	0924700-9-02	1096
132	GIOVANO NOVAKOSKI DE PAULA	0926520-1-02	1096
133	MILEINE HERMES PANCERI	0953890-9-02	1096
134	ROGERIO RONCATO	0926778-6-02	1096
135	DAIANI DA SILVA PARENTE	0374252-0-01	1096
136	THIAGO COSTA VIEIRA	0386892-3-01	1096
137	MARLON MEIRA MACARINI	0928244-0-02	1096
138	DAN CARLOS CARDOSO	0665648-0-01	1096
139	JOHNNY LOUIS HELSDINGEN	0953874-7-01	1096
140	ISABEL CRISTINA DEMARCHI	0953876-3-01	1096
141	LUCILAINE RAQUEL DELL ANTONIO	0953851-8-01	1096
142	GUSTAVO HENRIQUE LANCELLOTTI	0953879-8-01	1096
143	RICARDO CORREA DE SOUZA	0953866-6-01	1096
144	RENATTA MATOS TEIXEIRA	0953862-3-01	1096
145	LUDMILA OLIVEIRA DAUFENBACH	0954047-4-01	1096
146	LUIZA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	0953877-1-01	1096
147	IZAR PERCIAVALLI PAULO	0953868-2-01	1096
148	DIEGO CARLO FUHR BUCHELE	0953855-0-01	1096
149	TAIZE PIZONI DE SOUZA	0953854-2-01	1096
150	SYLVIO LUIZ PEIXOTO DA SILVA	0953869-0-01	1096
151	ADRIANA MARCHI GARCIA RETT	0953859-3-01	1096
152	CAMILA DAROS	0953867-4-01	1096
153	FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS	0953884-4-01	1096
154	THIAGO BALDUINO RODRIGUES NACASATO	0953878-0-01	1096
155	FELIPE MARISQUIRENA DUARTE	0953865-8-01	1096
156	KAREN GRIZA	0953881-0-01	1096
157	RODRIGO CARLO KLEIN	0371753-4-03	1096
158	FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM	0954042-3-01	1096
159	MARCOS VINICIUS GARCEZ DEON	0953856-9-01	1096
160	MARIANA INACIO FERNANDES	0953852-6-01	1096
161	TATIANA DUDEK	0954045-8-01	1096
162	ELOISA TREVISOL MARTINELLO	0950189-4-02	1096
163	ERICO ANDRADE VIECILI	0953885-2-01	1096
164	DIEGO ZUCHI	0953863-1-01	1096
165	YURI DAL SASSO COPETTI	0953860-7-01	1096
166	DIOGO DA SILVA PINTO	0954017-2-01	1096
167	CIREVELTON ERENO SANSONOWICZ	0953883-6-01	1096
168	EDNETE FELISBERTO	0299242-6-02	1096
169	BEATRIZ PROBST PEREIRA	0952207-7-01	1096
170	MAURICIO JOSE AFONSO DE MOURA	0953963-8-01	1096
171	SERGIO ALBERTO HABIB DE FARIA ALVIM	0953993-0-01	1096
172	JOAO MARCELO CIGOGNINI	0953942-5-01	1096
173	ODIVAN TEIXEIRA DO CANTO	0925539-7-02	1096
174	EDUARDO ROSA	0926261-0-02	1096
175	JEFERSON MACHADO	0373448-0-01	1096
176	ADAILTON FRANCISCO CORREA	0954597-2-01	1096
177	MARCELO SARAIVA DA SILVA	0954605-7-01	1096
178	WAGNER KOJI HATSUSHIKANO	0954600-6-01	1096
179	RAQUEL APARECIDA ZANIBONI DE OLIVEIRA	0954603-0-01	1096
180	ALESSANDRO KAFMANN	0954608-1-01	1096
181	EVELY PAOLLA FREIRE PEREIRA DE MIRA	0954607-3-01	1096
182	WENDELL BARBOSA PIRES LUCENA RAMALHO	0954599-9-01	1096
183	MARCIO BRUNO CAJUEIRO BARROS	0953861-5-01	1096
184	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA VOLTOLINI	0953981-6-01	1096
185	ARCEDINO DOS SANTOS JUNIOR	0925111-1-02	1096
186	JOAO CARLOS LINZMEIER OLSEN	0929728-6-02	1096
187	ALEXANDRE VIVEIROS GOMES	0953992-1-01	1096
188	IVANIA GOMES DO AMARAL	0954027-0-01	1096
189	ANDRE QUADROS MADEMANN	0954650-2-01	1096
190	JORGE ANDRE GUNTZEL	0925781-0-02	1096
191	DIEGO MARCEL COELHO	0381335-5-01	1096
192	SUSANA APARECIDA PRATTO GIACOMELLI	0956988-0-01	1096
193	ESTHER DE SOUSA	0957017-9-01	1096
194	BRUNNO CURADO HADDAD	0956979-0-01	1096
195	ROSANE DA SILVA AGUIAR	0956987-1-01	1096
196	ANDRE PEREIRA BOONE	0956977-4-01	1096
197	ERIK ARIEL SIMPLICIO	0956981-2-01	1096
198	MAYARA CHRISTINE NERES	0390915-8-03	1096
199	POLIANA DE ARAGAO DA SILVA	0953958-1-02	1096
200	YANEH APARECIDA ZANETTE FIORENZA	0957568-5-01	1096
201	DARLAN MARTINS DA COSTA PASSOS	0392431-9-01	1096
202	ALEXSANDER BERNARDES DE SOUZA	0356727-3-02	1096
203	JAIRO SCHOSSLER LOSS	0953957-3-01	1096
Ord	**Escrivão Classe VI - Antiguidade**	**Matrícula**	**Pts**
1	MARISET MANOEL MARTINS DA SILVA	0222897-1-01	4109
2	VANI APARECIDA MORASTONI	0249884-7-01	4109
3	RAQUIANI APARECIDA MEES FEIJO	0171641-7-01	4109
4	SELBA ELOA SCHLICHTING PARENTE	0252987-4-01	4109
5	RODOLFO SAID MANSOUR JUNIOR	0253740-0-01	4109
6	EDSON LUIZ MOOSHAMMER	0256013-5-01	4109
7	IVONETE HERONDINA BASTOS SILVA	0256004-6-01	4109
8	MARILEIA CARNIATO MONDARDO	0231714-1-01	4109
9	ELAINE DENISE FRANCA	0253055-4-01	4109
10	ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ	0283367-0-01	4109
11	SUZANE SILVA PEREIRA	0222891-2-01	4109
12	TERESINHA MARIA LAUTH	0308124-9-01	4109
13	JOSEANE GELOWATE	0308545-7-01	4109
14	TATIANA ZIN KNABBEN	0256009-7-01	3937
15	KARINA SCHMITZ DA SILVA	0262701-9-01	3621
16	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	0262697-7-01	3621
17	CLAUDIA SILVANA GRACHER CENSI	0216005-6-01	3621
18	DENISE ROSA FONTANA MATTIA	0203188-4-02	3621
19	DULCE CATARINA MUCELIM MACEIESKI	0230178-4-02	3621
20	ELIANE FUNES	0231336-7-01	3621
21	STELAMARIS FAVRETTO	0308540-6-01	3244
22	TERESINHA ANA CRISTOFOLINI	0291948-6-01	2738
23	ELIANE JERONIMO DE OLIVEIRA	0291943-5-01	2738
24	DIONE MARIE PROCHNOW	0308128-1-01	2738
25	CLAUDIA RONSANI BORGES	0291957-5-01	2738
26	VIVIANE CEMIN	0322732-4-01	2738
27	ROGERIO MENDES	0379575-6-01	2738
28	MICHELE DIAS QUARTIN CRUZ	0377739-1-02	2738
29	CARLOS ALBERTO COELHO	0292036-0-01	2461
30	JOSE AUGUSTO TUNI	0287322-2-03	2461
31	IVONE FRANCIO	0308653-4-01	2461
32	SAYONARA CRISTINA MEIRELLES MATOS	0308652-6-01	2461
33	MARILDA DE FATIMA BARROS	0236712-2-01	2461
34	ADRIANA DUARTE SILVA	0279206-0-03	2461
35	ADI JOSE SUTILLI	0238473-6-03	2461
36	FABIANA DA SILVA HENRIQUE	0308544-9-01	2461
37	DAYSE ANZILIERO SILVEIRA PINHEIRO	0286763-0-03	2461
38	SERGIO MURILO GARCIA	0920593-4-01	2461
39	GABRIELLE PEREIRA BANDEIRA	0322873-8-01	2461
40	GISELE MARIA JAREMTCHUK SLONGO	0358917-0-01	2461
41	IVIANE MUNIZ OZOL	0305823-9-03	2461
42	CECILIA BELLATO	0308522-8-01	2461
43	TATIANA JUSTINA ROSSI	0343034-0-02	2461
44	NELSOHONER IGUINY DA ROCHA	0379572-1-01	2461
45	TELMA CRISTINA PINTO LOPES	0655751-1-01	2461
46	EDSON LUIS BARBOSA	0277793-2-02	1795
47	LECI ASTRISSI	0308541-4-01	1795
48	MARI DULCE ROSSARI	0276691-4-02	1795
49	HELCIO FELIX MAIA DE OLIVEIRA	0263261-6-03	1795
50	MARCIA REGINA DE SOUZA GODOY	0308122-2-01	1795
51	ELENICE MARGO ZEN BRUNSFELD	0308130-3-01	1795
52	GISLAINE CARVALHO LOURENCO MARCIANO	0305505-1-02	1795
53	ADELIA BARUFFI	0308844-8-01	1795
54	FABIANE DE SOUZA JANSEN	0283347-6-01	1795
55	ROSALBA PEREIRA PERESSONI	0322701-4-01	1795
56	MARCIO DILNEI CASAGRANDE	0285630-1-04	1795
57	ODAIR JOSE MISTURA	0291707-6-02	1795
58	EVERSON JOSE PIERDONA	0322705-7-01	1795
59	ALESSANDRA BADALOTTI	0322700-6-01	1795
60	GISLANE RIBEIRO LISBOA	0322733-2-01	1795
61	NORMA LUCIA KOHLER MARCIANO	0322730-8-01	1795
62	SILVANE VETTORI	0322731-6-01	1795
63	ROSEMERE APARECIDA GASPERIN	0204081-6-03	1795
64	ADRIANA APARECIDA TIZZIANI	0307967-8-03	1795
65	TRICIA PAES HUBBE	0356769-9-01	1795
66	PEDRO ORLANDO DE OLIVEIRA	0356772-9-01	1795
67	NELMA TOMAZI MEDEIROS DA ROSA	0322753-7-01	1795
68	ILANA BEATRIZ DEMARCO	0340468-4-01	1795
69	ELCIO LUIZ CIESLINSKI	0317548-0-02	1310
70	JAIR AVI	0276933-6-06	1310
71	SERGIO FLORENCIO SILVEIRA	0322696-4-01	1310
72	ELIANE MARIA GRANDO PALUDO	0323351-0-01	1310
73	JULIANA TURATTO FRANCA JUTTEL	0356733-8-01	1310
74	SORAIA APARECIDA DIAS	0316062-9-01	1310
75	GLEICY HELOISE DE ANDRADE	0356756-7-01	1310
76	THABATA MENDES NUNES DE MORAES	0356770-2-01	1310
77	LEONARDO ALFREDO DA ROSA	0356751-6-01	1310
78	PATRICIA EVARISTO CANI	0356741-9-01	1310
79	PRISCILLA HOFFMANN MARTINS DO MONTE ROSSINI	0322843-6-01	1310
80	FERNANDA PEREIRA DE FARIAS	0327681-3-02	1310
81	MARTA APARECIDA BIOLO SCHALY	0358927-7-01	1310
82	ALEXANDRE ARAUJO VAN ERVEN	0358910-2-01	1310
83	SANDRA REGINA PINHEIRO	0220257-3-03	1310
84	WALKER MENDES CARDOSO	0331925-3-02	1310
85	SILVIA HELENA GOMES	0322759-6-01	1310
86	IZILDA APARECIDA QUEIROZ	0358925-0-01	1310
87	CINARA VENTURA	0364335-2-01	1310
88	FABIANI SALVAN	0252122-9-01	1310
89	ELIEL DE CAMPOS	0365169-0-01	1310
90	MARLEY FERNANDA LAATSCH	0365165-7-01	1310
91	CLAUDIOMIRO BARP	0365852-0-01	1310
92	JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA	0322513-5-04	1310
93	ROSANE VANUSA CORREA	0365853-8-01	1310
94	PAULO SERGIO CAMILLO	0365849-0-01	1310
95	THAYSE DO NASCIMENTO MACHADO CARGNIN	0320575-4-03	1310
96	ELISANGELA CRISTINA LAZZAROTTO	0367832-6-01	1310
97	MARIA APARECIDA DE LIMA APPEL	0243901-8-01	1310
98	DURCELEY DA SILVA	0341269-5-02	1310
99	LEIA DENISE SAUER	0367838-5-01	1310
100	LUCIANO RICARDO FERRABOLI	0926209-1-01	1310
101	JANETE TERESINHA FERNANDES	0322750-2-01	1306
102	MARCOS CESAR PESSOTTI	0287315-0-02	1096
103	GRAZIELE SILVA VIEIRA AVILA	0339905-2-03	1096
104	CINTIA DA SILVA BARCHINSKI	0358912-9-01	1096
105	ROBERTO ANTONIO DA PAZ SANTOS	0365164-9-01	1096
106	MICHELLE OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS	0365166-5-01	1096
107	PAULO ROBERTO RECH	0287156-4-03	1096
108	MICHEL LEONEL STORK PORTO	0353950-4-03	1096
109	WILMAR ROBERTO ALVES	0353701-3-03	1096
110	GILMAR MOHR	0346458-0-03	1096
111	ALEXANDRE ALVES MAXIMO	0365854-6-01	1096

112	JULIANE DAMASO DOS SANTOS	0365851-1-01	1096
113	LEANDRO LUCIANO VIER	0365857-0-01	1096
114	ANDRE JOAO DEMETRIO	0332413-3-03	1096
115	LILIANE CARMEN BASTOS WALTORTT MAGNO DE JESUS	0365858-9-01	1096
116	LUCIANO FERREIRA VIEIRA	0365847-3-01	1096
117	DANIELA ANDREA COUTO HANSEN	0256968-0-02	1096
118	AMILTON CESAR DAS NEVES	0250527-4-02	1096
119	RICARDO BAUER CONSTANTE	0287861-5-03	1096
120	THAIS DE OLIVEIRA LEMKE	0337940-0-02	1096
121	LUCIANE MADEIRA DE FREITAS DE HARO	0322728-6-01	1096
122	MARCELO VIEIRA	0378388-0-01	1096
123	KARINE BROERING DE CAMPOS	0378427-4-01	1096
124	FABIO LEONAM SEDREZ	0378413-4-01	1096
125	CARLOS TIAGO DA COSTA SANTOS	0378397-9-01	1096
126	CRISTIANO PIMENTEL HERMANY	0378417-7-01	1096
127	SANDRO MARCELO POHL	0379217-0-01	1096
128	PROCOPIO PIRES JUNIOR	0379014-2-01	1096
129	PAULO MACHADO QUIRINO	0379024-0-01	1096
130	MARCELO JAURIS FRANCO	0379018-5-01	1096
131	MAKSON DA SILVA	0377647-6-02	1096
132	EVERALDO CORDOVA DE OLIVEIRA	0379590-0-01	1096
133	ROSANA DA SILVA PIONER	0379564-0-01	1096
134	BRUNO AUGUSTO DE MELLO	0379578-0-01	1096
135	DANIELA STIMAMIGLIO	0379561-6-01	1096
136	MADELAINE DALL AGNOL BACCIN	0277720-7-03	1096
137	ANDREZA CASAGRANDE	0378372-3-01	1096
138	FABIO LUIZ DUMMEL	0381794-6-01	1096
139	AGNES FAGUNDES DA SILVA	0381793-8-01	1096
140	RONALDO HERMINIO FILIPPI	0382177-3-01	1096
141	ELEONORA GOMES COSTA SAGAZ	0383296-1-01	1096
142	PAULO CEZAR RIBEIRO	0344295-0-03	1096
143	SAMIRA BITTAR RODRIGUES	0379033-9-01	1096
144	VILSON LUIS BENETTI	0307666-0-01	1096
145	BRUNO CAPRA JARDIM	0378537-8-01	1096
146	LAILA GARCEZ	0378480-0-01	1096
147	JULIANA ZANUZZO PILATTI	0329338-6-06	1096
148	MICHELLA FUCK GUIMARAES	0379820-8-01	1096
149	RAFAEL BAZZO	0392362-2-01	1096
150	CATIANE SARTORI	0392412-2-01	1096
151	GRACIELA FONTES MARTINEZ	0392445-9-01	1096
152	AFFONSO GAGLIANO NETO	0392389-4-01	1096
153	ALINE BERNER	0392391-6-01	1096
154	RAFAELA HAHN	0392383-5-01	1096
155	DEYVSON RAMOS DE SOUZA	0392434-3-01	1096
156	JEAN OSMAR FUCK	0392370-3-01	1096
157	KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO	0293620-8-02	1096
158	BIANCA MELLO DE LIZ	0322801-0-01	1096
159	DANIEL CASTRO DA SILVA HEXSEL	0393094-7-01	1096
160	CARINA MUNHOZ	0393079-3-01	315

Ord	Escrivão Classe VII - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DA SILVA	0379012-6-01	1718
2	ADRIANA MENDONCA	0231313-8-01	1310
3	JOSELITO PAULO KUSS	0231317-0-01	1310
4	TADEU WILKOSZ	0231350-2-01	1310
5	TEREZINHA VERARDO ROBERTO	0222535-2-01	1310
6	EFIGENIA LOEFF ZARDO	0250852-4-01	1310
7	TANIA SUELI EICHSTADT	0250718-8-01	1310
8	DENISE MESADRI	0196564-6-01	1310
9	MARIA CRISTINA FAVERO SILVANO	0253517-3-01	1310
10	NILTON NERY PAULO	0253738-9-01	1310
11	ILDA BRUNETTA GUZZI	0256012-7-01	1310
12	ANA LUCIA PEIXOTO	0262696-9-01	1310
13	PEDRO DOS SANTOS	0291941-9-01	1310
14	PAULO ROBERTO CARDOSO DE ANDRADE	0216063-3-01	1310
15	TAVANE ZANINI CAPEL	0292713-6-03	1310
16	ELENITA MACIEL	0308644-5-01	1310
17	CHARLES FIGUEIREDO ATHAYDE	0256000-3-01	1096
18	SERGIO EURIDES CIPRIANI	0159421-4-01	1096
19	ELISABETE PIZOLATI CECHETTO	0256642-7-01	1096
20	LEONIDIA SCHAIDT	0262694-2-01	1096
21	DENIZE REGINA SUZIN	0262705-1-01	1096
22	SANDRA HELENA KUJAVSKI	0262905-4-03	1096
23	AGOSTINHO SCHLICKMANN	0277484-4-02	1096
24	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	0281721-7-02	1096
25	ANDREA MARYS HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES	0291942-7-01	1096
26	CARIM DAS NEVES	0296200-4-01	1096
27	NAZARINO ANDRADE JUNIOR	0283322-0-01	1096
28	NELSON DE OLIVEIRA QUADROS	0308131-1-01	1096
29	ELTO AGUIAR RAMOS	0308127-3-01	1096
30	IRANI WRES	0302960-3-02	1096
31	FLAVIA BRANCO PEREIRA	0322695-6-01	1096
32	EUSEBIO LUIZ FUCK	0307658-0-01	1096
33	NIVEA BRANDALIZE	0356739-7-01	1096
34	JULYE MARLEY SCHLOSSER	0356759-1-01	1096
35	ADRIANA SILVEIRA	0356746-0-01	1096
36	CARLOS AUGUSTO MALESKI	0356736-2-01	1096
37	FERNANDO HENRIQUE BORGES FERREIRA	0365168-1-01	1096
38	ELIETE SCHAUFFLER	0365855-4-01	1096
39	MARI TANIA TREMEA AGAZZI	0311505-4-03	1096
40	ALEXANDRE MACHADO	0367836-9-01	1096
41	EDNE SGROTT	0283424-3-01	183

Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2021.
Escrivão de Polícia Civil **ANA LÚCIA PEIXOTO**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira
Cod. Mat.: 761093

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 010/2021

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Escrivão de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Escrivães de Polícia Civil por Merecimento**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009.

Ord	Escrivão Classe IV - Merecimento	Matrícula	Pts
1	RUDIANE ALBA	0650244-0-01	2230
2	GILBERTO CLAUDINO WARMLING	0960915-6-01	2220
3	FLAVIO PETRI	0960204-6-01	1990
4	MOACIR LIMA DE CARVALHO	0928174-6-03	1880
5	LUIZ EDUARDO MACHADO	0974287-5-01	1870
6	RAFAEL LEMES DA SILVA	0928240-8-02	1850
7	AMANDA KAISER	0959945-2-01	1830
8	VANESSA KNISS CERNEW	0954025-3-02	1830
9	MAUANE MORO DE MATTOS	0958201-0-01	1810
10	SERGIO TAKASHI YOCIZATO	0384876-0-03	1800
11	ANA LAURA GRINWALD	0951642-5-04	1750
12	ALICE BITENCOURT	0957566-9-01	1720
13	ROSEMERE DA SILVA DO NASCIMENTO GONCALVES	0957565-0-02	1720
14	ALESSANDRO WHATTS SILVA	0956976-6-01	1680
15	ANDREA HAMANN SOARES	0957630-4-01	1670
16	ANDERSON LUIZ	0383879-0-01	1660
17	DELIA BRIGNOLI DIAS	0959942-8-01	1660
18	JHONY BARBOZA ELIAS	0959970-3-01	1660
19	FERNANDO OLESKOWICZ VIEIRA	0350433-6-01	1640
20	RICARDO MARQUES CORREIA	0953959-0-02	1630
21	EVELY KARLA GNOATTO GONCALVES	0961882-1-01	1620
22	LUCIANO NEIVA PINHEIRO	0961878-3-01	1610
23	JAIRO LEANDRO DE SOUZA	0959947-9-01	1600
24	IVAN ALFINITTO CAPISTRANO	0959948-7-01	1600
25	WAGNER CLAUDIO PUTON	0959969-0-01	1600
26	CARLA DADAM	0960774-9-01	1600
27	LEANDRO COELHO BROERING	0956983-9-01	1590
28	PABLINE EVELYN COELHO LEMKE SCHRADER	0357945-0-02	1580
29	LEANDRO CURI LEHMKUHL	0931578-0-02	1580
30	TATIANE STRADIOTO ROCHA	0340295-9-02	1580
31	MARCOS ANDRE PEREIRA GRAFF	0398884-8-03	1580
32	RAFAEL ROCHA	0321076-6-01	1570
33	ILSON MANOEL DE SOUZA	0930110-0-02	1570
34	FABIANO DOMINGOS NASCIMENTO PETROLLI	0957022-5-01	1560
35	JONATHAN DOS SANTOS	0954625-1-01	1540
36	DAMIANE CARLA BARP	0931707-4-02	1530
37	EDENILSON COMIM	0925587-7-02	1520
38	KATIA REGINA CAPELUPI	0960775-7-01	1520
39	LEANDRO ARNOLD	0959949-5-01	1490
40	BRUNO MARCEL ANDRIOLLI CUTRIM COSTA	0959944-4-01	1490
41	MARAYSE ODERDENGE ARRUDA	0960025-6-01	1490
42	RENATA FRANDOLOSO	0960026-4-01	1490
43	JEAN WINN PACKER	0393231-1-01	1490
44	MARCO AURELIO MENDES	0963560-2-01	1490
45	ANDERSON CLAYTON SAVIO	0928984-4-02	1480
46	SANDER GRANEMANN	0960786-2-01	1480
47	ALINE MASSONI	0961879-1-01	1470
48	THIAGO VON GROLL	0957578-2-01	1460
49	BRUNO EDUARDO SCHMIDT CARVALHO	0960783-8-01	1430
50	CAMILA DOS REIS BACHTOLD BORGES	0959967-3-01	1390
51	FLAVIO RIBEIRO	0928327-7-03	1380
52	RICARDO AUGUSTO BRANDT	0960784-6-01	1380
53	HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA	0957579-0-01	1360
54	ANDREIA ANTUNES DA SILVA	0924702-5-02	1340
55	JULIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO	0960782-0-01	1340
56	CLEBER CASSOL IONER	0927852-4-02	1330
57	RODRIGO BEKHAUSER	0925250-9-02	1300
58	ELSON SEBASTIAO MARCELINO	0959941-0-01	1280
59	MILENE CRISTINA GONCALVES DE AZEVEDO	0291491-3-02	1260
60	IVANDRO DE LIMA	0974246-8-01	1240
61	MARA LUCIA SIMON	0974230-1-01	1220
62	ANDREA LUIZA GRANDO	0974240-9-01	1210
63	EDUARDO SILVIO DA COSTA	0974233-6-01	1200
64	ANA CAROLINA GARCIA ESCOBAR BETAT	0959973-8-01	1190
65	LISA AMARAL GURGEL DE BARROS	0391271-0-02	1150
66	ANGELITA FAEZ	0659166-3-05	1110
67	MAICON ALEXANDRE	0933754-7-02	1110
68	RAJE MUSTAPHA KASSEM	0974226-3-01	1110
69	LUCIANA SANTOS DE ALENCAR	0974239-5-01	1110
70	JEAN MATTOS ALVES TEIXEIRA	0974227-1-01	1110
71	LUANA CRISTINA ALLENDE	0953930-1-01	1100
72	JULIAN ANDREAS GONCALVES	0340680-6-03	1100
73	JEAN CARLOS KLUG	0376246-7-02	1090
74	LUCAS MAFRA	0974274-3-01	1090
75	LUCIANA TRAJANO LEAL TENORIO	0974238-7-01	1080
76	FRANCIELLE CRISTINA DE SOUZA COMUNELLO	0974263-8-02	1080
77	EVERTON DO AMARAL LIMA	0961880-5-01	1060
78	EVARISTO PRADO VALLADARES ABRAHAO	0974245-0-01	1060
79	CHAHUANA LUIZA CLAUDINO DOS SANTOS FONTANIVE	0974241-7-01	1060
80	JACQUELINE MENEZES JUSTINO	0676227-1-01	1010
81	CARLOS AUGUSTO WEHLE JUNIOR	0340430-7-02	1000
82	LUCIANO BASSO	0925773-0-02	990
83	PAULO AFONSO CARLOTO	0974228-0-01	970
84	ROSE ELIAS	0974229-8-01	960
85	CAMILLA BREGUE DANIEL DOS SANTOS	0951056-7-02	940
86	FABIULA ADRIANA BIANCHI	0964647-7-01	870
87	HENRIQUE NOBUYUKI KOBAYASHI	0974235-2-01	860
88	DOUGLAS DE SOUZA GARBE	0951258-6-04	860
89	JOSE LUIS CARDOZO CABRERA	0379726-0-01	670
90	NAIELI BONATTO	0608614-4-01	640
91	MATEUS SURDI ONETTA	0610280-8-01	640
92	DOUGLAS VENICIUS MARCON	0609105-9-01	630
93	GIOVANNA SILVA E SOUZA	0340686-5-02	560
94	MARINES DA SILVA	0678001-6-02	480
95	ADILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR	0609108-3-01	430
96	FELIPE PIRES FERREIRA	0609103-2-01	420
97	MARANA PAULA SOBCZACK	0609144-0-01	420
98	CAMILA DE SOUZA GOMES HENRIQUE	0663617-9-06	420
99	AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA	0609932-7-01	410
100	RICARDO CORREA JUNG	0609921-1-01	400
101	JEANKA SILVA VENANCIO	0609097-4-01	310
102	MOISES DE OLIVEIRA MACHADO	0968401-8-03	310
103	JOAO PAULO TORTOLA MARTINI	0610276-0-01	310
104	RAFAELA VAN DEIR DA SILVA	0609083-4-01	300
105	JOSIANE NUNES DE CAMARGO MOURA	0609928-9-01	300
106	RENAN BECKERT	0609923-8-01	300
107	ROBSON FABIO NIEZER	0609080-0-01	290
108	GUSTAVO HENRIQUE WASSMANSDORF	0609099-0-01	290
109	JENIFER VOGEL	0609095-8-02	290
110	JONAS DALENOGARE	0609093-1-01	290
111	FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	0609102-4-01	290
112	MAURO MERISIO FILHO	0609086-9-01	290
113	MARCOS JOSE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	0609089-3-01	290
114	TIAGO LOPES	0609142-3-01	290
115	THIAGO MATOS DA COSTA PESSANHA	0610063-5-01	290
116	MARCUS VINICIUS LOPES	0610295-6-01	290
117	IVANHOE LINCK	0610279-4-01	290
118	CRISTIAN JOSE CRISTOFEL	0610281-6-01	290
119	ROSEMERY DIANE STEIN	0609079-6-01	280
120	RENAN NASPOLINI BERNARDO	0609082-6-01	280
121	JOSE LUCIANO RODRIGUES PEREIRA	0609077-0-01	280
122	RAFAEL URBA	0609084-2-01	280
123	LAUREN DIAMANTE	0609146-6-01	280
124	JOAO VITOR DA ROSA	0609094-0-01	280
125	IARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	0609930-0-02	280
126	LUCAS FRANCO ROSA	0609926-2-01	280
127	JULIO DELAGNELO BABY	0610282-4-01	280
128	MARIO PALOMBO NETO	0610278-6-01	280
129	DIEGO FERNANDES GERBER	0954669-3-03	220
130	TIAGO TAVARES DA CRUZ	0609148-2-01	190
131	DAIANI RAMOS	0998446-1-01	30
132	EMANUEL AUGUSTO FREITAS E PAIVA	0692573-1-01	10
133	ISABELA GONCALVES ORNELAS ECHTERHOFF	0608997-6-01	0
134	LEANDRO LOPES CORREA MATOS	0696674-8-01	0
135	DIEGUERSON GODINHO FAUSTINO	0611284-6-02	0
136	DANIEL SEGALIN	0619200-9-01	0
137	CARLOS HENRIQUE PALUDO NAZARI	0619247-5-01	0
138	RAFAEL EDUARDO PREUSSLER STEFENI	0619257-2-01	0
139	JANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	0619208-4-01	0
140	BRUNO VIDAL DE ARAUJO MULLER	0619154-1-01	0
141	VANESSA LILIAN BRANCO WINK	0619282-3-01	0

142	LETIANE HUCKEMBECK PARDO	0619214-9-01	0
143	ISRAEL KOCHE	0619207-6-01	0
144	JULIA PORTES MENDES	0619213-0-01	0
145	DENISSON EMANUEL DANI	0619177-0-01	0
146	JOSE PAULO FERNANDES VIEIRA	0619291-2-01	0
147	MICHELE GIRARDI HUBER	0619255-6-01	0
148	WILLMA FERNANDA LIMA CAVALCANTE	0619223-8-01	0
149	MARCIO VIEIRA RAMOS	0619253-0-01	0
150	JOSE RODOLFO ASSUMPCAO MARCONI	0619211-4-01	0
151	LIEGE MARTINS MORGADO FRANCISCO	0619250-5-01	0
152	REGIANNE YOSHIE TSUSHIMA	0619221-1-01	0
153	GABRIELE BAYER	0619205-0-01	0
154	JESSICA DA ROSA PIRES	0619210-6-01	0
155	TAISA BORGES DE LIMA	0619224-6-01	0
156	MARCELO VIEIRA RODRIGUES AFONSO	0619251-3-01	0
157	TALLTON CHALACO LACERDA SANTOS	0619225-4-01	0
158	RENAN GOMES SOUZA ROCKER	0619220-3-01	0
159	BRUNA VEDOY DE SOUZA	0619167-3-01	0
160	GIANCARLO MARCON MOCELLIN	0619276-9-01	0
161	DANIEL GODOY DANESI	0619170-3-01	0
162	THALES MENDES XIMENES ARAUJO	0692543-0-01	0
163	KAROLINY DESIDERIO KINCZESKI	0967130-7-02	0
164	LEONARDO LAPA DE MENEZES	0617792-1-02	0
165	THIAGO ALLOY CASTRO	0619429-0-01	0
166	LARA RAMOS DA MOTA	0967157-9-02	0
167	TATIANA VIANA DIAS	0620911-4-01	0
168	ALARICO MODINEZ DE CASTRO	0620851-7-01	0
169	LECSON OTTONELLI BELLINASO	0620890-8-01	0
170	ABEL SOUZA DOS SANTOS	0620850-9-01	0
171	VINICIUS DE OLIVEIRA PEDROSO	0621336-7-01	0
172	MARIA CECILIA MURTA MORAIS	0620900-9-01	0
173	MARCOS DE FAVERI	0620897-5-01	0
174	TREICE PAMELA DE SOUZA	0384583-4-03	0
175	DJONATHAN LEON AREIAS MACIEL	0620868-1-01	0
176	BRUNO ARILSON BARROS	0620856-8-01	0
177	EDELBERTO SOUSA COSTA NETO	0620869-0-01	0
178	CHARLES SILVEIRA E SILVA	0620858-4-01	0
179	FRANCIELE MARTINAZO DE SOUZA VICARI	0621079-1-01	0
180	NAYARA CAPILE SIGLINSKI	0620905-0-01	0
181	JOAO AVILA BARREIROS NETO	0620884-3-01	0
182	MICHEL LEITE CALADO	0620903-3-01	0
183	MEBLY KUHNEN HEINZ	0620902-5-01	0
184	DESIREE RODRIGUES VAZ	0621078-3-01	0
185	HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS	0621347-2-01	0
186	MARCEL TOME JABUR	0621295-6-01	0
187	FABRICIO GOULART FERNANDES	0620873-8-01	0
188	CLAUDINEIA FLORENCIO SAVIATO	0620861-4-01	0
189	ATEVALDO JOSE BRIGIDO JUNIOR	0621075-9-01	0
190	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO	0621082-1-01	0
191	JONAS MAGALHAES MELLO	0620887-8-01	0
192	VAGNER GOMES DA SILVA	0620915-7-01	0
193	LUCAS VARELO VAZ	0620896-7-01	0
194	BRUNA TARTAGLIA	0620854-1-01	0
195	HENRIQUE DELA BRUNA NORONHA	0620882-7-01	0
196	ELISIANE PAGLIARI	0620871-1-01	0
197	JONATHAS RIVALDO OLIVEIRA E SILVA	0620888-6-01	0
198	LETICIA RIBEIRO DOMINGUES	0620894-0-01	0
199	LAURA DUARTE MORAES MARRA	0620889-4-01	0
200	LUCAS BADRA DE ARAUJO LIMA	0620895-9-01	0
201	ALEXANDRE LOCH GESING	0620852-5-01	0
202	ELIAS KOSZELSKI	0621293-0-01	0
203	BERNARDO BIANCHI MENDONCA	0620853-3-01	0
204	GABRIEL DE OLIVEIRA CANOLA	0620875-4-01	0
205	SILVINO MAYER PACHECO FILHO	0621081-3-01	0
206	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	0959205-9-03	0
207	RENAN ESPINDOLA	0620908-4-01	0
208	GUILHERME EDUARDO DONDE	0620878-9-01	0
209	ORLANDO KNOP JUNIOR	0960913-0-02	0
210	JEFERSON RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	0933901-9-02	0
211	CAMILLE DA SILVA ALBINO	0619411-7-01	0
212	JULLIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	0619591-1-01	0
213	MARCELO SANTOS FRANCA	0625541-8-01	0
214	LARISSA WEYNE TORRES DE MELO	0625184-6-01	0
215	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	0625235-4-01	0
216	GABRIEL MOURA DE ALMEIDA E SILVA	0625509-4-01	0
217	LUCIANO MARTINS ARAUJO	0625187-0-01	0
218	DIEGO BRANDAO	0625104-8-01	0
219	CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	0625099-8-01	0
220	BRUNO GUARINO FERREIRA	0625059-9-01	0
221	JOAO HENRIQUE FREGUETO	0626356-9-01	0
222	ELISANGELA BACK PACHECO	0625146-3-01	0
223	PRISCILA ELIS SIGNOR	0957963-0-02	0
224	WILIAN RENAN GAIDARJI NESVERA	0625264-8-01	0
225	GESYKA MARIA GUALBERTO BORGES	0625511-6-01	0
226	JONATAS BARBOSA CUNHA	0625536-1-01	0
227	AMABILE TAMIRIS DEUCHER GARGARO	0625495-0-01	0
228	BRUNO LUZ MARTINS SANTOS	0625875-1-01	0
229	MAGDA LINZMEYER BERTO	0625188-9-01	0
230	MARCEL PADILHA	0625538-8-01	0
231	RENATO JUNIOR BATTISTI	0625247-8-01	0
232	PAULO GIOVANI SERPA	0625881-6-01	0
233	REGIS GUILHERME BIER	0625240-0-01	0
234	GUILHERME HAOACH SACCOMORI	0625521-3-01	0
235	EVERALDO CESAR WOHLFARTH	0625113-7-01	0
236	HELOISA BARDINI ZANOTELLI DE OLIVEIRA	0625508-6-01	0
237	ALLAN KISIOLAR VAZ FERREIRA	0625038-6-01	0
238	CAMILA CECHET KUBLIK	0625073-4-01	0
239	GABRIEL DA SILVEIRA ANDRADE	0625503-5-01	0
240	FILIPE MARTINS CORREA	0966788-1-03	0
241	GREGORA BEATRIZ HOFFMANN	0625516-7-01	0
242	PATRICIA DOLZAN	0625880-8-01	0
243	AMANDA DA SILVA	0981605-4-02	0
244	VANIA MOURA SILVA	0987019-9-07	0
245	JESSICA ROHRBACHER	0961523-7-04	0
246	ROBERTO CARDOSO STRUVE	0351191-0-02	0
247	LUCIO JACOMINI FERREIRA	0627027-1-01	0
248	PATRICIA MONTANHA DA ROSA CHIELE	0627612-1-01	0
249	JANAINA COSTA ORLANDIM	0627023-9-01	0
250	GUILHERME BARBIERI CONTREIRAS RODRIGUES	0627014-0-01	0
251	GUSTAVO MOSCHINI SALICH	0627017-4-01	0
252	TADEU SANTOS BRITO	0627038-7-01	0
253	VINICIUS AZEVEDO CAMPOS	0627039-5-01	0
254	MATEUS BORDIN	0627611-3-01	0
255	LUIZA ANDRADE MARTINS	0627028-0-01	0
256	MAXIMILIANO SOARES DAITX	0627031-0-01	0
257	ESTEFANIA HIKARI AVILA DE OLIVEIRA	0626999-0-01	0
258	RENNAN HERMES POLESE	0627033-6-01	0
259	GESSICA BOENG BATISTA	0627002-6-01	0
260	EDUARDO FIGUEREDO COSTA	0626997-4-01	0
261	GUILHERME AUGUSTO BESSA FERRO	0627007-7-01	0
262	MATHEUS LORENZETTI	0627613-0-01	0
263	MARLON FELIPE RICARCATTO	0627029-8-01	0
264	EGON BRANDAO LEAO DE ALBUQUERQUE	0627408-0-01	0

Ord	Escrivão Classe V - Merecimento	Matrícula	Pts
1	RAFAEL BITTENCOURT THOME	0379082-7-01	2790
2	ALINE SCHA	0392409-2-01	2280
3	TAISE FERNANDA SIMAS BRESCIANI	0393102-1-01	2150
4	MARCO WILLIANS ROSA DA SILVA	0392376-2-01	2130
5	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO	0392882-9-01	2080
6	SUELEN VOGEL	0925985-6-02	2060
7	JOAO PAULO ANSCHAU KREBS	0392371-1-01	2050
8	ANA CLARA POTITA PINHO	0392410-6-01	2040
9	ALINE ASSIS PALMA	0392390-8-01	2040
10	THEMIS ROBERTA GYBOSKI LAURENTINO	0392475-0-01	2030
11	GUSTAVO AYRES	0392369-0-01	2010
12	DANIEL WACHI BRAZZALE	0392416-5-01	2010
13	JEFFERSON BRESCIANI	0393091-2-01	1980
14	ANDRESSA SILVEIRA DA ROCHA	0285736-7-02	1960
15	CAROLINA AMORIM DA SILVA	0392329-0-01	1940
16	MARIA INES MEES PEROSSO	0322734-0-01	1930
17	LUCIO DIAS MORAIS	0392453-0-01	1910
18	MAX MAGNO VIEIRA	0323245-0-05	1850
19	RUDOLFO FELIPE XAVIER ANTLOGA	0392463-7-01	1820
20	GISIELE MONIQUE DE OLIVEIRA	0381320-7-01	1780
21	FABIO GULCHEVSKI GUASSALOCA	0392443-2-01	1740
22	GILSON BASSEDONE DE CASTRO	0655727-9-01	1720
23	RAFAEL MAKANSI NASCIMENTO	0927321-2-02	1710
24	LILIANE RACHADEL	0378498-3-01	1700
25	LUANA GEDOZ ORTIZ	0340824-8-02	1660
26	DAVI NOVELO	0656028-8-01	1620
27	ANDRE DALLE VEDOVE PINHEIRO DE CARVALHO	0392411-4-01	1600
28	NORVALINO JOAO ENGEL	0253164-0-01	1570
29	WALLACE HERMESDORFF	0392478-5-01	1550
30	ISABEL MUNIZ CORRADINI	0655753-8-01	1540
31	MARCIA SILVA DOS SANTOS	0658324-5-01	1540
32	CINARA MANOEL MARTINS FELTRIN	0283359-0-01	1530
33	RAQUEL ROSSO	0655733-3-01	1530
34	ALEX TORRES RIBEIRO DE SOUZA DE ASSIS	0392327-4-01	1500
35	EDUARDO FERRAZ	0655728-7-01	1490
36	JEFERSON MACHADO	0373448-0-01	1480
37	EDUARDO FILIPE THEISS	0658322-9-01	1470
38	KATIA BERNARDI	0371651-1-02	1460
39	MIRELLA MENEZES DE ALBUQUERQUE FARIAS	0392381-9-01	1440
40	GLAUTER SILVEIRA BOUCINHA SOARES	0379320-6-01	1430
41	CLAUZ RODRIGO DOS SANTOS CHAGAS	0656025-3-01	1420
42	CRISTINA NEVES DE JESUS CORREA	0392331-2-01	1410
43	AMILCAR DE SOUZA	0655994-8-01	1400
44	CAIO CATALAN ALBERTO	0655726-0-01	1400
45	SULHI ABIGAIL GONCALEZ	0308645-3-01	1390
46	AMANDA GUIMARAES DA CUNHA	0656244-2-01	1330
47	SARA CAETANO	0368754-6-03	1310
48	ANDRE DAVID NARCHE SALOMAO	0655742-2-01	1310
49	OTAVIO RAMOS DIAS JUNIOR	0393084-0-01	1270
50	DEOCLIDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0658564-7-01	1270
51	CIREVELTON ERENO SANSONOWICZ	0953883-6-01	1250
52	FABIANE FESTER VOLKMANN	0655748-1-01	1240
53	EDSON COELHO DO ROSARIO	0307639-3-01	1230
54	GEOVANIA MARA DE OLIVEIRA DUARTE	0322743-0-01	1220
55	MICHELLE CALAZANS MACHADO	0655763-5-01	1200
56	FELIPE DE LIMA ROCHA	0655746-5-01	1200
57	LUCIANA BUSNARDO GUTIERREZ	0658321-0-01	1200
58	EVERTON WIEZBICKI	0655737-6-01	1180
59	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	0658371-7-01	1180
60	MARCIO SAUER	0923484-5-02	1150
61	CAROLINA ALBERICE MACIEL	0655745-7-01	1130
62	ROMULO DOS SANTOS	0655744-9-01	1120
63	MAYKON GIOVANI ALBUQUERQUE	0395092-1-02	1120
64	ALEXSANDER BERNARDES DE SOUZA	0356727-3-02	1120
65	HELGA SHEILA GONCALVES LEMOS	0323031-7-01	1110
66	RICARDO MENDES FERREIRA	0656455-0-01	1100
67	REGINALDO HENRIQUE LEITE	0656790-8-01	1080
68	ALESSANDRA ROSA ROUSSENG OLEGARIO	0953872-0-01	1080
69	MARIA LUCIA PACHECO	0372343-7-02	1050
70	TATIANE FIEDLER	0658383-0-01	1050
71	BRUNO COELHO CARMO	0655766-0-01	1040
72	JULIANA DE FREITAS PEREIRA BECKER	0655730-9-01	1040
73	REGINA AMANCIO SOARES	0393726-7-01	1030
74	JOAO PAULO DIDONE PIOVEZANA	0928228-9-02	1030
75	PEDRO VENANCIO DALBOSCO	0658372-5-01	1030
76	CELIMAR ALCIDES BALDIN	0358326-0-03	1010
77	JULIANO JOSE LONDRO	0655734-1-01	1010
78	ADRIAN CARVALHO MARTIN	0655755-4-01	1000
79	MARCELO PITARELLO BEZERRA	0655722-8-01	1000
80	MICHELLE CRISTINA DALMINA	0658375-0-01	1000
81	RODRIGO BERTOLDI COELHO	0655706-6-01	970
82	JANE MARIA MELO	0654554-8-01	970
83	SALETE MARIA SCHWAB	0231161-5-01	970
84	ANDRE LISBOA DA SILVA	0364078-7-03	960
85	HELCIO EDINEY SCHLATTER	0658342-3-01	960
86	RICARDO PESSOA	0655738-4-01	950
87	DARLAN ALFLEN	0655754-6-01	950
88	DIEGO LUIZ MARQUES	0656788-6-01	950
89	LETICIA LEITE BENEDET	0656022-9-01	940
90	GEORGE OSORIO MENEGAZ	0364399-9-02	920
91	ELAINE CRISTINA MARIA BANALETTI	0655719-8-01	920
92	LUCAS DE ARAUJO NUNES	0656247-7-01	920
93	ALBERT ANDRE NASCIMENTO DA MOTA	0655729-5-01	910
94	LUIZ RICARDO JUNQUEIRA JUNIOR	0655732-5-01	910
95	JACKSON SCHMITT	0655714-7-01	900
96	DANIELA PAGANI	0655712-0-01	900
97	FERNANDA ALVES	0658376-8-01	900
98	OTAVIO WEBER MOTTA	0658332-6-01	900
99	THIAGO COSTA VIEIRA	0386892-3-01	880
100	LUCIMAR LAUXEN	0663980-1-01	870
101	MILEINE HERMES PANCERI	0953890-9-02	870
102	MAURICIO LOMBARDO EVANGELISTA	0393351-2-02	860
103	MARCOS VINICIUS GARCEZ DEON	0953856-9-01	860
104	TANIA REGINA MARCHI JASPER	0379698-1-01	840
105	GIOVANI RAMPINELLI TURAZI	0379665-5-01	840
106	SHARIANE MIRIAN DE SOUZA	0390064-9-01	830
107	LEANDRO ZUEBER MORAES SILVA	0353514-2-02	820
108	JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA	0655749-0-01	810
109	ANA CAROLINA BOLOGNINI	0655724-4-01	800
110	FABIANO EXTERHOTTER BASTOS	0656027-0-01	800
111	HIGOR ASSUNCAO SALGADO	0658531-0-01	800

112	LAURA CATARINA LEAL FAISCA	0345278-6-01	780
113	SUSANA APARECIDA PRATTO GIACOMELLI	0956988-0-01	780
114	WELINGTON ZAHN SILVA	0655747-3-01	770
115	MARLON MEIRA MACARINI	0928244-0-02	770
116	ALEXANDRE VIVEIROS GOMES	0953992-1-01	770
117	YANEH APARECIDA ZANETTE FIORENZA	0957568-5-01	770
118	LUCILAINE RAQUEL DELL ANTONIO	0953851-8-01	760
119	ANDRE QUADROS MADEMANN	0954650-2-01	760
120	TAIZE PIZONI DE SOUZA	0953854-2-01	750
121	FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS	0953884-4-01	750
122	RODRIGO CARLO KLEIN	0371753-4-03	750
123	FLAVIO DAVILA FLORIANO	0928284-0-02	740
124	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA VOLTOLINI	0953981-6-01	740
125	MAYARA CHRISTINE NERES	0390915-8-03	740
126	IVANIA GOMES DO AMARAL	0954027-0-01	730
127	RICARDO BASTIANI	0379800-3-02	720
128	ROSANE DA SILVA AGUIAR	0956987-1-01	720
129	FRANCISCO BECKER DE AQUINO	0383809-9-01	680
130	MARIANA INACIO FERNANDES	0953852-6-01	670
131	EVELY PAOLLA FREIRE PEREIRA DE MIRA	0954607-3-01	670
132	POLIANA DE ARAGAO DA SILVA	0953958-1-02	670
133	LUCIANO DE JESUS GODINHO	0954620-0-01	670
134	ODIVAN TEIXEIRA DO CANTO	0925539-7-02	650
135	TIAGO PEREIRA ZILLI	0359215-4-04	640
136	FABIO CAMPELO JULIANO	0372375-5-02	640
137	WENDELL BARBOSA PIRES LUCENA RAMALHO	0954599-9-01	640
138	JAIRO SCHOSSLER LOSS	0953957-3-01	640
139	DILZA APARECIDA PEREIRA DA LUZ FAVRETO	0658349-0-01	630
140	GIOVANO NOVAKOSKI DE PAULA	0926520-1-02	630
141	LUDMILA OLIVEIRA DAUFENBACH	0954047-4-01	630
142	LUIZA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	0953877-1-01	630
143	CLAYTON GUSTAVO GRANEMANN	0296637-9-04	620
144	MAGALI DE MELLO FERNANDES	0658319-9-01	620
145	ROGERIO RONCATO	0926778-6-02	620
146	DAN CARLOS CARDOSO	0665648-0-01	620
147	KAREN GRIZA	0953881-0-01	620
148	WAGNER KOJI HATSUSHIKANO	0954600-6-01	620
149	BRUNNO CURADO HADDAD	0956979-0-01	620
150	DULCINEIA NARDELLI	0656785-1-01	610
151	RENATA BUSS	0658571-0-01	610
152	DAIANI DA SILVA PARENTE	0374252-0-01	610
153	JOHNNY LOUIS HELSDINGEN	0953874-7-01	610
154	ISABEL CRISTINA DEMARCHI	0953876-3-01	610
155	RICARDO CORREA DE SOUZA	0953866-6-01	610
156	IZAR PERCIAVALLI PAULO	0953868-2-01	610
157	DIEGO CARLO FUHR BUCHELE	0953855-0-01	610
158	CAMILA DAROS	0953867-4-01	610
159	FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM	0954042-3-01	610
160	TATIANA DUDEK	0954045-8-01	610
161	ADAILTON FRANCISCO CORREA	0954597-2-01	610
162	ALESSANDRO KAFMANN	0954608-1-01	610
163	JOAO CARLOS LINZMEIER OLSEN	0929728-6-02	610
164	JORGE ANDRE GUNTZEL	0925781-0-02	610
165	DARLAN MARTINS DA COSTA PASSOS	0392431-9-01	610
166	CLARISSA MARGOTTI DA SILVA	0365997-6-01	600
167	RUDY SOUZA LISBOA	0655741-4-01	600
168	NILCILENE ZUNINO SOARES	0340377-7-01	600
169	WALDEMAR MACIEL	0921756-8-02	600
170	ADRIANA MARCHI GARCIA RETT	0953859-3-01	600
171	ELOISA TREVISOL MARTINELLO	0950189-4-02	600
172	DIEGO ZUCHI	0953863-1-01	600
173	YURI DAL SASSO COPETTI	0953860-7-01	600
174	DIOGO DA SILVA PINTO	0954017-2-01	600
175	MAURICIO JOSE AFONSO DE MOURA	0953963-8-01	600
176	SERGIO ALBERTO HABIB DE FARIA ALVIM	0953993-0-01	600
177	ANDRE PEREIRA BOONE	0956977-4-01	600
178	ERIK ARIEL SIMPLICIO	0956981-2-01	600
179	THIAGO BALDUINO RODRIGUES NACASATO	0953878-0-01	590
180	JOZEVANA CAMILA SCHINA	0658370-9-01	550
181	MARCIO BRUNO CAJUEIRO BARROS	0953861-5-01	530
182	DIEGO MARCEL COELHO	0381335-5-01	530
183	ESTHER DE SOUSA	0957017-9-01	520
184	DIOGO COSTA TORRES	0656024-5-01	510
185	EDUARDO ROSA	0926261-0-02	510
186	ARCEDINO DOS SANTOS JUNIOR	0925111-1-02	510
187	RODRIGO DE PAULA JORGE	0655739-2-01	500
188	RENATTA MATOS TEIXEIRA	0953862-3-01	500
189	ERICO ANDRADE VIECILI	0953885-2-01	500
190	FLAVIO PERCIANO DE OLIVEIRA	0379631-0-01	480
191	GUSTAVO HENRIQUE LANCELLOTTI	0953879-8-01	480
192	RAQUEL APARECIDA ZANIBONI DE OLIVEIRA	0954603-0-01	430
193	MAURICIO VALENTIM MARINO	0392380-0-01	420
194	JOAO MARCELO CIGOGNINI	0953942-5-01	400
195	EDNETE FELISBERTO	0299242-6-02	390
196	CHRISTYAN DAGO PRADO ANDERSON	0655702-3-01	320
197	SARA FURTADO	0924700-9-02	300
198	SYLVIO LUIZ PEIXOTO DA SILVA	0953869-0-01	300
199	FELIPE MARISQUIRENA DUARTE	0953865-8-01	300
200	BEATRIZ PROBST PEREIRA	0952207-7-01	280
201	SANZIO RIBEIRO DE MESQUITA	0658573-6-01	220
202	MARCELO SARAIVA DA SILVA	0954605-7-01	200
203	KRISLEI MERI OECHSLER	0656787-8-01	100

Ord	Escrivão Classe VI - Merecimento	Matrícula	Pts
1	TERESINHA MARIA LAUTH	0308124-9-01	2140
2	KARINA SCHMITZ DA SILVA	0262701-9-01	2100
3	SUZANE SILVA PEREIRA	0222891-2-01	2070
4	NELSOHONER IGUINY DA ROCHA	0379572-1-01	2060
5	EDSON LUIZ MOOSHAMMER	0256013-5-01	2040
6	TATIANA ZIN KNABBEN	0256009-7-01	2030
7	MARISET MANOEL MARTINS DA SILVA	0222897-1-01	2000
8	RAQUIANI APARECIDA MEES FEIJO	0171641-7-01	1950
9	IVIANE MUNIZ OZOL	0305823-9-03	1940
10	MARILEIA CARNIATO MONDARDO	0231714-1-01	1880
11	VANI APARECIDA MORASTONI	0249884-7-01	1840
12	SELBA ELOA SCHLICHTING PARENTE	0252987-4-01	1840
13	SAYONARA CRISTINA MEIRELLES MATOS	0308652-6-01	1750
14	STELAMARIS FAVRETTO	0308540-6-01	1730
15	JOSEANE GELOWATE	0308545-7-01	1730
16	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	0262697-7-01	1720
17	ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ	0283367-0-01	1720
18	CLAUDIA SILVANA GRACHER CENSI	0216005-6-01	1720
19	DENISE ROSA FONTANA MATTIA	0203188-4-02	1720
20	IVONETE HERONDINA BASTOS SILVA	0256004-6-01	1710
21	ELIANE FUNES	0231336-7-01	1710
22	VIVIANE CEMIN	0322732-4-01	1670
23	CLAUDIA RONSANI BORGES	0291957-5-01	1660
24	GABRIELLE PEREIRA BANDEIRA	0322873-8-01	1640
25	ROGERIO MENDES	0379575-6-01	1640
26	ELAINE DENISE FRANCA	0253055-4-01	1620
27	TELMA CRISTINA PINTO LOPES	0655751-1-01	1590
28	RODOLFO SAID MANSOUR JUNIOR	0253740-0-01	1580
29	ADRIANA DUARTE SILVA	0279206-0-03	1570
30	CECILIA BELLATO	0308522-8-01	1530
31	SERGIO MURILO GARCIA	0920593-4-01	1460
32	CARLOS ALBERTO COELHO	0292036-0-01	1450
33	DAYSE ANZILIERO SILVEIRA PINHEIRO	0286763-0-03	1450
34	MARILDA DE FATIMA BARROS	0236712-2-01	1410
35	LECI ASTRISSI	0308541-4-01	1390
36	ADI JOSE SUTILLI	0238473-6-03	1360
37	ALESSANDRA BADALOTTI	0322700-6-01	1340
38	MICHELE DIAS QUARTIN CRUZ	0377739-1-02	1330
39	ELIANE JERONIMO DE OLIVEIRA	0291943-5-01	1320
40	GISELE MARIA JAREMTCHUK SLONGO	0358917-0-01	1280
41	MARCIO DILNEI CASAGRANDE	0285630-1-04	1260
42	DULCE CATARINA MUCELIM MACEIESKI	0230178-4-02	1220
43	FABIANA DA SILVA HENRIQUE	0308544-9-01	1210
44	NELMA TOMAZI MEDEIROS DA ROSA	0322753-7-01	1200
45	ADRIANA APARECIDA TIZZIANI	0307967-8-03	1190
46	SORAIA APARECIDA DIAS	0316062-9-01	1130
47	GRACIELA FONTES MARTINEZ	0392445-9-01	1120
48	TERESINHA ANA CRISTOFOLINI	0291948-6-01	1110
49	DIONE MARIE PROCHNOW	0308128-1-01	1110
50	ADELIA BARUFFI	0308844-8-01	1110
51	NORMA LUCIA KOHLER MARCIANO	0322730-8-01	1110
52	MARTA APARECIDA BIOLO SCHALY	0358927-7-01	1090
53	ALINE BERNER	0392391-6-01	1090
54	ELISANGELA CRISTINA LAZZAROTTO	0367832-6-01	1070
55	SANDRA REGINA PINHEIRO	0220257-3-03	1060
56	LEONARDO ALFREDO DA ROSA	0356751-6-01	1050
57	SERGIO FLORENCIO SILVEIRA	0322696-4-01	1040
58	ODAIR JOSE MISTURA	0291707-6-02	1030
59	ROSANE VANUSA CORREA	0365853-8-01	1030
60	IVONE FRANCIO	0308653-4-01	1020
61	GISLANE RIBEIRO LISBOA	0322733-2-01	1020
62	TRICIA PAES HUBBE	0356769-9-01	1020
63	CINARA VENTURA	0364335-2-01	1020
64	ROSALBA PEREIRA PERESSONI	0322701-4-01	1010
65	HELCIO FELIX MAIA DE OLIVEIRA	0263261-6-03	1000
66	EVERSON JOSE PIERDONA	0322705-7-01	1000
67	ROSEMERE APARECIDA GASPERIN	0204081-6-03	1000
68	PEDRO ORLANDO DE OLIVEIRA	0356772-9-01	1000
69	ILANA BEATRIZ DEMARCO	0340468-4-01	1000
70	TATIANA JUSTINA ROSSI	0343034-0-02	960
71	LUCIANO RICARDO FERRABOLI	0926209-1-01	960
72	WALKER MENDES CARDOSO	0331925-3-02	950
73	GISLAINE CARVALHO LOURENCO MARCIANO	0305505-1-02	940
74	ELCIO LUIZ CIESLINSKI	0317548-0-02	940
75	IZILDA APARECIDA QUEIROZ	0358925-0-01	940
76	CLAUDIOMIRO BARP	0365852-0-01	940
77	JULIANA TURATTO FRANCA JUTTEL	0356733-8-01	930
78	JANETE TERESINHA FERNANDES	0322750-2-01	930
79	MARI DULCE ROSSARI	0276691-4-02	920
80	PATRICIA EVARISTO CANI	0356741-9-01	920
81	DURCELEY DA SILVA	0341269-5-02	920
82	THABATA MENDES NUNES DE MORAES	0356770-2-01	910
83	FABIANI SALVAN	0252122-9-01	910
84	MARLEY FERNANDA LAATSCH	0365165-7-01	910
85	LEIA DENISE SAUER	0367838-5-01	910
86	MARCIA REGINA DE SOUZA GODOY	0308122-2-01	900
87	JAIR AVI	0276933-6-06	900
88	GLEICY HELOISE DE ANDRADE	0356756-7-01	900
89	PRISCILLA HOFFMANN MARTINS DO MONTE ROSSINI	0322843-6-01	900
90	FERNANDA PEREIRA DE FARIAS	0327681-3-02	900
91	ELIEL DE CAMPOS	0365169-0-01	900
92	THAYSE DO NASCIMENTO MACHADO CARGNIN	0320575-4-03	900
93	ELENICE MARGO ZEN BRUNSFELD	0308130-3-01	880
94	SILVIA HELENA GOMES	0322759-6-01	880
95	SILVANE VETTORI	0322731-6-01	860
96	ALEXANDRE ARAUJO VAN ERVEN	0358910-2-01	840
97	EDSON LUIS BARBOSA	0277793-2-02	800
98	ELIANE MARIA GRANDO PALUDO	0323351-0-01	800
99	PAULO SERGIO CAMILLO	0365849-0-01	800
100	MARIA APARECIDA DE LIMA APPEL	0243901-8-01	800
101	VILSON LUIS BENETTI	0307666-0-01	750
102	JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA	0322513-5-04	740
103	LILIANE CARMEN BASTOS WALTORTT MAGNO DE JESUS	0365858-9-01	740
104	BRUNO CAPRA JARDIM	0378537-8-01	740
105	KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO	0293620-8-02	740
106	CINTIA DA SILVA BARCHINSKI	0358912-9-01	720
107	RAFAELA HAHN	0392383-5-01	660
108	LEANDRO LUCIANO VIER	0365857-0-01	640
109	JEAN OSMAR FUCK	0392370-3-01	640
110	DANIEL CASTRO DA SILVA HEXSEL	0393094-7-01	640
111	LUCIANO FERREIRA VIEIRA	0365847-3-01	630
112	MARCELO VIEIRA	0378388-0-01	630
113	PAULO MACHADO QUIRINO	0379024-0-01	630
114	GRAZIELE SILVA VIEIRA AVILA	0339905-2-03	620
115	ANDRE JOAO DEMETRIO	0332413-3-03	620
116	CARLOS TIAGO DA COSTA SANTOS	0378397-9-01	620
117	PROCOPIO PIRES JUNIOR	0379014-2-01	620
118	MAKSON DA SILVA	0377647-6-02	620
119	RONALDO HERMINIO FILIPPI	0382177-3-01	620
120	JULIANA ZANUZZO PILATTI	0329338-6-06	620
121	DEYVSON RAMOS DE SOUZA	0392434-3-01	620
122	MARCOS CESAR PESSOTTI	0287315-0-02	610
123	MICHEL LEONEL STORK PORTO	0353950-4-03	610
124	ALEXANDRE ALVES MAXIMO	0365854-6-01	610
125	JULIANE DAMASO DOS SANTOS	0365851-1-01	610
126	THAIS DE OLIVEIRA LEMKE	0337940-0-02	610
127	FABIO LEONAM SEDREZ	0378413-4-01	610
128	SANDRO MARCELO POHL	0379217-0-01	610
129	MARCELO JAURIS FRANCO	0379018-5-01	610
130	ROSANA DA SILVA PIONER	0379564-0-01	610
131	ANDREZA CASAGRANDE	0378372-3-01	610
132	AGNES FAGUNDES DA SILVA	0381793-8-01	610
133	CATIANE SARTORI	0392412-2-01	610
134	AFFONSO GAGLIANO NETO	0392389-4-01	610
135	BIANCA MELLO DE LIZ	0322801-0-01	610
136	FABIANE DE SOUZA JANSEN	0283347-6-01	600
137	ROBERTO ANTONIO DA PAZ SANTOS	0365164-9-01	600
138	MICHELLE OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS	0365166-5-01	600
139	LUCIANE MADEIRA DE FREITAS DE HARO	0322728-6-01	600
140	KARINE BROERING DE CAMPOS	0378427-4-01	600
141	EVERALDO CORDOVA DE OLIVEIRA	0379590-0-01	600
142	CRISTIANO PIMENTEL HERMANY	0378417-7-01	580
143	PAULO ROBERTO RECH	0287156-4-03	530
144	WILMAR ROBERTO ALVES	0353701-3-03	520
145	ELEONORA GOMES COSTA SAGAZ	0383296-1-01	520
146	DANIELA ANDREA COUTO HANSEN	0256968-0-02	510
147	RAFAEL BAZZO	0392362-2-01	510
148	GILMAR MOHR	0346458-0-03	500
149	RICARDO BAUER CONSTANTE	0287861-5-03	500
150	BRUNO AUGUSTO DE MELLO	0379578-0-01	500
151	DANIELA STIMAMIGLIO	0379561-6-01	500
152	MADELAINE DALL AGNOL BACCIN	0277720-7-03	500
153	LAILA GARCEZ	0378480-0-01	500
154	MICHELLA FUCK GUIMARAES	0379820-8-01	500
155	AMILTON CESAR DAS NEVES	0250527-4-02	420
156	FABIO LUIZ DUMMEL	0381794-6-01	400
157	PAULO CEZAR RIBEIRO	0344295-0-03	400
158	SAMIRA BITTAR RODRIGUES	0379033-9-01	300

159	JOSE AUGUSTO TUNI	0287322-2-03	200
160	CARINA MUNHOZ	0393079-3-01	0
Ord	**Escrivão Classe VII - Merecimento**	**Matrícula**	**Pts**
1	ANA LUCIA PEIXOTO	0262696-9-01	1420
2	DENISE MESADRI	0196564-6-01	1410
3	ELIETE SCHAUFFLER	0365855-4-01	1390
4	ILDA BRUNETTA GUZZI	0256012-7-01	1150
5	JOSELITO PAULO KUSS	0231317-0-01	1000
6	CARLOS AUGUSTO MALESKI	0356736-2-01	970
7	TAVANE ZANINI CAPEL	0292713-6-03	930
8	TEREZINHA VERARDO ROBERTO	0222535-2-01	920
9	TANIA SUELI EICHSTADT	0250718-8-01	920
10	PEDRO DOS SANTOS	0291941-9-01	920
11	PAULO ROBERTO CARDOSO DE ANDRADE	0216063-3-01	920
12	ELENITA MACIEL	0308644-5-01	920
13	NIVEA BRANDALIZE	0356739-7-01	910
14	ADRIANA MENDONCA	0231313-8-01	900
15	TADEU WILKOSZ	0231350-2-01	900
16	EFIGENIA LOEFF ZARDO	0250852-4-01	900
17	MARIA CRISTINA FAVERO SILVANO	0253517-3-01	900
18	NILTON NERY PAULO	0253738-9-01	900
19	ADRIANA SILVEIRA	0356746-0-01	900
20	FERNANDO HENRIQUE BORGES FERREIRA	0365168-1-01	870
21	MARI TANIA TREMEA AGAZZI	0311505-4-03	790
22	JULYE MARLEY SCHLOSSER	0356759-1-01	740
23	EUSEBIO LUIZ FUCK	0307658-0-01	730
24	ANDREA MARYS HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES	0291942-7-01	690
25	DENIZE REGINA SUZIN	0262705-1-01	640
26	IRANI WRES	0302960-3-02	630
27	AGOSTINHO SCHLICKMANN	0277484-4-02	610
28	CARIM DAS NEVES	0296200-4-01	610
29	NELSON DE OLIVEIRA QUADROS	0308131-1-01	610
30	ELTO AGUIAR RAMOS	0308127-3-01	610
31	ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DA SILVA	0379012-6-01	610
32	LEONIDIA SCHAIDT	0262694-2-01	600
33	SANDRA HELENA KUJAVSKI	0262905-4-03	600
34	FLAVIA BRANCO PEREIRA	0322695-6-01	600
35	CHARLES FIGUEIREDO ATHAYDE	0256000-3-01	510
36	SERGIO EURIDES CIPRIANI	0159421-4-01	500
37	NAZARINO ANDRADE JUNIOR	0283322-0-01	500
38	ALEXANDRE MACHADO	0367836-9-01	480
39	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	0281721-7-02	410
40	ELISABETE PIZOLATI CECHETTO	0256642-7-01	300
41	EDNE SGROTT	0283424-3-01	110

Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2021.
Escrivão de Polícia Civil **ANA LÚCIA PEIXOTO**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira
Cod. Mat.: 761095

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Psicólogo Policial Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Psicólogos Policiais Civis por Antiguidade**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009. Pontuação computada pelo SIGRH até 01/10/2021.

Ord	Psicólogo Classe VII - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	RENATO WEBER	0379103-3-01	1795
2	ANTONIO CARLOS JOSE BRITTO	0963708-7-01	1310
3	CAMILA CRISTINE SCANGARELLI	0968169-8-01	1096
4	BRUNELA CASTIGLIONI GUIDONI	0970365-9-01	1096
5	ANDRE LUIZ BEBER DE SOUZA	0378598-0-01	1096
6	BIANCA SABINE UTPADEL	0310832-5-02	1096
7	ALINE MACHADO BASQUEROTE BARBOSA	0386638-6-03	1096
8	ANDRE SILVA LOHN	0958623-7-02	1096
9	SANDRA ANGELITA BOUVIER	0926720-4-02	1096
10	FRANCIELI BENJAMINI	0673408-1-02	1096
11	LILIAN MOTTA GOMES	0972779-5-01	1096
12	SILVIA PERES MORAES SILVA	0972846-5-01	1096
13	MARCIA MARIA DOS SANTOS	0973033-8-01	1096
14	JOSIANY ZAPELINI	0972790-6-01	1096
15	SIMONE DE LUCA DAL TOE	0972780-9-01	1096
16	SABRINA BET MACHADO	0972852-0-02	1096
17	JIANA GLAUCIA CELLA	0972904-6-01	1096
18	CARLA FERNANDA BASTOS FERRARI	0972789-2-01	1096
19	RENATO JESUS DA SILVA	0972941-0-01	1096
20	VERONICA BEM DOS SANTOS	0972785-0-01	1096
21	GABRIELA CHRESTANI	0972778-7-01	1096
22	RONALDO RIBEIRO BORGES	0926842-1-02	914
23	KATIA DO VALE PEREIRA FLORES DA SILVA	0962255-1-01	914
24	ALEXANDRE SERGIO MAZZA	0973057-5-01	914
25	KLEBER DOS SANTOS	0972850-3-02	914
26	CAROLA CRISTOFOLINI	0972787-6-01	914
27	ANDREA DE ALMEIDA MARFAN	0972841-4-01	914
28	NAGILA SARTOR MORAES	0972854-6-01	914
29	SUELEN BIANCA ARAUJO	0972781-7-01	914
30	CLAUDIANA CRUZ DA SILVA DALLA SANTO	0972845-7-01	914
31	MELLIZE DA SILVEIRA CARDOSO	0972848-1-01	914
32	ANA PAULA FRASSON DOS SANTOS BORGES	0972907-0-01	914
33	CAROLINE MARTINI KRAID PEREIRA	0972788-4-01	914
34	VANESSA LANER GARCIA COSTA	0972784-1-01	914
35	GISELA GOSENHEIMER	0972840-6-01	914
36	GUSTAVO DO REGO BARROS BRIVIO	0973195-4-01	914

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2021.
Psicólogo Policial Civil **DIOGO PICCHIONI SOARES**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira
Cod. Mat.: 761097

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Psicólogo Policial Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Psicólogos Policiais Civis por Merecimento**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009.

Ord	Psicólogo Classe VII - Merecimento	Matrícula	Pts
1	JOSIANY ZAPELINI	0972790-6-01	1110
2	RENATO WEBER	0379103-3-01	970
3	ANTONIO CARLOS JOSE BRITTO	0963708-7-01	940
4	JIANA GLAUCIA CELLA	0972904-6-01	760
5	LILIAN MOTTA GOMES	0972779-5-01	740
6	SILVIA PERES MORAES SILVA	0972846-5-01	740
7	GABRIELA CHRESTANI	0972778-7-01	740
8	KLEBER DOS SANTOS	0972850-3-02	700
9	BRUNELA CASTIGLIONI GUIDONI	0970365-9-01	680
10	VERONICA BEM DOS SANTOS	0972785-0-01	650
11	VANESSA LANER GARCIA COSTA	0972784-1-01	640
12	ALINE MACHADO BASQUEROTE BARBOSA	0386638-6-03	620
13	ALEXANDRE SERGIO MAZZA	0973057-5-01	620
14	BIANCA SABINE UTPADEL	0310832-5-02	610
15	SANDRA ANGELITA BOUVIER	0926720-4-02	610
16	CARLA FERNANDA BASTOS FERRARI	0972789-2-01	610
17	CAMILA CRISTINE SCANGARELLI	0968169-8-01	600
18	ANDRE LUIZ BEBER DE SOUZA	0378598-0-01	600
19	MARCIA MARIA DOS SANTOS	0973033-8-01	600
20	MELLIZE DA SILVEIRA CARDOSO	0972848-1-01	540
21	ANDRE SILVA LOHN	0958623-7-02	530
22	SIMONE DE LUCA DAL TOE	0972780-9-01	530
23	CAROLA CRISTOFOLINI	0972787-6-01	530
24	SUELEN BIANCA ARAUJO	0972781-7-01	530
25	CAROLINE MARTINI KRAID PEREIRA	0972788-4-01	530
26	KATIA DO VALE PEREIRA FLORES DA SILVA	0962255-1-01	520
27	ANA PAULA FRASSON DOS SANTOS BORGES	0972907-0-01	520
28	RONALDO RIBEIRO BORGES	0926842-1-02	510
29	CLAUDIANA CRUZ DA SILVA DALLA SANTO	0972845-7-01	510
30	GUSTAVO DO REGO BARROS BRIVIO	0973195-4-01	500
31	RENATO JESUS DA SILVA	0972941-0-01	480
32	SABRINA BET MACHADO	0972852-0-02	440
33	FRANCIELI BENJAMINI	0673408-1-02	400
34	NAGILA SARTOR MORAES	0972854-6-01	400
35	GISELA GOSENHEIMER	0972840-6-01	400
36	ANDREA DE ALMEIDA MARFAN	0972841-4-01	200

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2021.
Psicólogo Policial Civil **DIOGO PICCHIONI SOARES**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira
Cod. Mat.: 761099

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 016/2021

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Delegados de Polícia Civil por Antiguidade**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009. Pontuação computada pelo SIGRH até 01/10/2021.

Ord	Delegado Especial –Antiguidade	Matrícula	Pts
1	VALERIO ALVES DE BRITO	0152137-3-01	6253
2	WANDERLEY REDONDO	0167403-0-01	5041
3	MARIO CESAR MARTINS	0121842-5-01	4316
4	ESTER FERNANDA COELHO	0197926-4-01	4316
5	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	0198242-7-01	4316
6	JEFERSON GUILHAO DE PAULA	0222505-0-01	4316
7	JOSE CELSO CORREA	0188397-6-01	4316
8	JOAO BATISTA LOSS MEDEIROS	0227081-1-01	4316
9	ALBINO SOUZA DE ARAUJO	0253516-5-01	4316
10	MARCIO FORTKAMP	0197937-0-01	4316
11	ARTUR NITZ	0253746-0-01	4104
12	AIRTON FERREIRA	0190658-5-01	3540
13	ALDO PINHEIRO D AVILA	0262712-4-01	3239
14	VANESSA DE OLIVEIRA	0201989-2-02	3239
15	ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI	0205636-4-01	3066
16	OTAVIO CESAR LIMA	0226310-6-01	2733
17	NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES	0155278-3-01	2733
18	SANDRA MARA PEREIRA	0283249-6-01	2733
19	JORGE LUIZ KOCH	0253744-3-01	2209
20	CARLOS ALBERTO CILIAO CRIPPA	0187883-2-01	2208
21	JOSE ROGERIO DE CASTRO FILHO	0283257-7-01	2208
22	ADALBERTO LUIZ SAFANELLI	0187522-1-01	2208
23	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	0203158-2-01	2208
24	LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL	0291998-2-01	2208
25	CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA	0161451-7-01	1703
26	MARCIO LUIZ COLATTO	0210396-6-01	1703
27	CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA	0283256-9-01	1703
28	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	0283248-8-01	1703
29	ANTONIO ALEXANDRE KALE	0283258-5-01	1703
30	ANNA PAULA DE MACEDO MOTA	0283250-0-01	1703
31	PEDRO FERNANDES PEREIRA FILHO	0198234-6-01	1703
32	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI	0292848-5-01	1703
33	GIOVANNI LIMAS FLORIANI	0216018-8-01	1703
34	IVALDO GREGORIO INACIO	0316523-0-01	1703
35	ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA	0322712-0-01	1703
36	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN DAVILA	0322718-9-01	1703
37	LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES	0356694-3-01	1703
38	RODRIGO BUENO GUSSO	0362568-0-01	1703
39	ROSI BARBOSA SERAFIM	0182548-8-01	1270
40	RUBENS JOAO LEITE FARIAS	0262713-2-01	1270
41	JORGE GIRALDI	0167682-2-01	1270
42	PAULO NORBERTO KOERICH	0276542-0-02	1270
43	EDUARDO ANDRE SENNA	0292005-0-01	1270
44	ROBSON GIOVANNI DA SILVA	0217207-0-01	1270
45	LUIZ CARLOS GROSS	0308132-0-01	1270
46	CLOVIS DE OLIVEIRA NOSSE	0308118-4-01	1270
47	ALINA ZIMMERMANN LARGURA	0308120-6-01	1270
48	ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	1270
49	WILTER DOMINGUES	0262703-5-01	1270
50	JOSE AIRTON STANG	0308516-3-01	1270
51	ALFEU ORBEN	0167677-6-01	1270
52	LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA	0249893-6-01	1270
53	RUBEM JOSE THOME FILHO	0322720-0-01	1270
54	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	0254343-5-01	1270
55	GIANCARLO ROSSINI	0307659-8-01	1270
56	PRISCILLA CEMIN	0322783-9-01	1270
57	VITOR BIANCO JUNIOR	0356703-6-01	1270
58	ANDRE BORGES MILANESE	0356706-0-01	1270
59	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	0356696-0-01	1270
60	MARCIO SCHUTZ	0920282-0-01	1270
61	ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	0356720-6-01	1270
62	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	0376204-1-01	1100
63	VALERIO LUIZ DE FARIAS	0225945-1-01	1096
64	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR	0303989-7-01	1096
65	ADILSON JOSE BRESSAN	0293563-5-03	183
Ord	**Delegado Final – Antiguidade**	**Matrícula**	**Pts**
1	CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN	0262711-6-01	4536
2	DJALMA ALCANTARA DA SILVA	0221923-9-01	4443
3	JOAO ROBERTO DE CASTRO	0291996-6-01	4441
4	STELA MARIS ANTUNES DA ROSA ROEDER	0221353-2-01	4421
5	FABRICIO MANN DIAS	0200196-9-01	4421
6	FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	0315353-3-02	4416
7	ENIO DE OLIVEIRA MATOS	0322719-7-01	4316
8	NAZIL BENTO JUNIOR	0322714-6-01	4316
9	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	0356719-2-01	4316
10	GIOVANNA DEPIZZOLATTI	0308631-3-01	4104
11	ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01	4104
12	ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	0298986-7-02	4104
13	ELISABETE DA CRUZ PARDO FIGUEIREDO	0356691-9-01	4104

14	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	0356707-9-01	4104
15	RODRIGO FALCK BORTOLINI	0356695-1-01	4104
16	DIEGO ARCHER DE HARO	0356690-0-01	4104
17	CLAUDIO MONTEIRO	0356709-5-01	4104
18	GISELE DE FARIA JERONIMO	0316051-3-01	4104
19	HENRIQUE STODIECK NETO	0358718-5-01	4104
20	TATIANA DA ROCHA KLEIN	0359850-0-01	4104
21	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	0359849-7-01	4104
22	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	0360335-0-01	4104
23	MARCOS GIOVANNI SILVA	0254899-2-02	4104
24	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	0362567-2-01	4104
25	LARIZZA ANTUNES DOS SANTOS	0303995-1-01	4104
26	ELIANE MARCIA CHAVES	0362565-6-01	4104
27	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	0362547-8-01	4104
28	LUCIANA RODERMEL	0362541-9-01	4104
29	ALAN JOSE DE AMORIM	0330700-0-01	4104
30	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	0391877-7-01	4104
31	RODOLFO SERAFIM CABRAL	0362570-2-01	4104
32	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	0362555-9-01	4104
33	RODRIGO PIRES GREEN	0362569-9-01	4104
34	NILTON CESAR DA SILVA	0294495-2-02	4104
35	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	0362559-1-01	4104
36	ADRIANO KRUL BINI	0378396-0-01	4104
37	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	0378444-4-01	4104
38	VINICIUS BURATTO IUNES	0378411-8-01	4104
39	EDIANA GRENZEL PERSON	0378390-1-01	4104
40	JAIR PEREIRA DUARTE	0392468-8-01	4104
41	RAFAELLO ROSS	0392511-0-01	4104
42	JULIANA RENDA GOMES	0392488-2-01	4104
43	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0363053-6-02	4103
44	JULIO CESAR MACHADO DE SOUZA	0177087-0-01	3967
45	RUTH HENN	0322716-2-01	3932
46	MICHELE ALVES CORREA REBELO	0300229-2-02	3932
47	ALINE HERMES ZANDONAI	0328285-6-02	3932
48	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	0322727-8-02	3540
49	LISIANE JUNGES	0378376-6-01	3540
50	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	0384313-0-01	3540
51	DANILO DA SILVA FERNANDES	0650227-0-01	3540
52	LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO	0356705-2-01	3505
53	RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	0362550-8-01	3239
54	GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	0312063-5-02	3239
55	CLAUDIR STANG	0381813-6-01	3239
56	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER	0392502-1-01	3239
57	MARCOS ITO OKUMA	0392499-8-01	3239
58	THIAGO COSTA	0392514-5-01	3239
59	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	0329131-6-01	3239
60	LAURITO AKIRA SATO	0378431-2-01	2733
61	RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	2733
62	TATIANA BRESSANE DE OLIVEIRA	0378382-0-01	2733
63	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	0378446-0-01	2733
64	VIVIAN GARCIA SELIG	0378406-1-01	2733
65	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	0378456-8-01	2733
66	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	0392444-0-01	2733
67	MAURICIO PRETTO	0392501-3-01	2733
68	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	2733
69	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	0650187-7-01	2733
70	JOAO DA CUNHA NETO	0650219-9-01	2733
71	GILBERTO CREPALDI MONDINI	0650452-3-01	2733
72	RODRIGO CARRICO LEMES	0378451-7-01	2731
73	ALEXEI ROLEMBERG AGUIAR	0356717-6-01	2591
74	ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	0378755-9-01	2208
75	ARI JOSE SOTO RIVA	0378454-1-01	2208
76	SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	2208
77	VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	2208
78	AUGUSTO MELO BRANDAO	0650236-9-01	2208
79	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	0650168-0-01	2208
80	ADRIANO ALMEIDA	0340474-9-02	2208
81	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	0658338-5-01	2208
82	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	0658660-0-01	2208
83	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	0658347-4-01	2198
84	ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	2164
85	GLADEMIR PAULO LANGA	0378435-5-01	1703
86	MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	0384318-1-01	1703
87	TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	1703
88	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	0379335-4-02	1703
89	WANDERSON ALVES JOANA	0392515-3-01	1703
90	DANIEL GARCIA	0392469-6-01	1703
91	ALBERT DIEISON SILVEIRA	0392430-0-01	1703
92	LEONARDO MARCONDES MACHADO	0392493-9-01	1703
93	LUANA CHAVES CERVI BACKES	0358968-4-01	1703
94	JOSE DAVID MACHADO	0154230-3-01	1703
95	RUI ORESTES KUCHNIR	0308562-7-01	1703
96	JOEL SPECHT	0650182-6-01	1703
97	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	0650224-5-01	1703
98	NELSON VIDAL	0650172-9-01	1703
99	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	0650542-2-01	1703
100	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	0330683-6-01	1270
101	RAPHAEL IKAWA LANZELOTI	0378449-5-01	1270
102	MARCELO MARINS	0381824-1-01	1270
103	SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	1270
104	ELIESER JOSE BERTINOTTI	0378437-1-01	1270
105	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	0307673-3-01	1270
106	RAPHAEL BARBOZA	0358981-1-01	1270
107	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	0328773-4-02	1270
108	DANIEL FERREIRA DIAS	0392470-0-01	1270
109	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	0392506-4-01	1270
110	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	0392447-5-01	1270
111	DEYVID TRANCHE LIMA	0392472-6-01	1270
112	JULIANO CESAR TUMITAN	0392491-2-01	1270
113	ADRIANO SPOLAOR	0392407-6-01	1270
114	RAFAEL MARIN IASCO	0392508-0-01	1270
115	BRUNO EFFORI	0392452-1-01	1270
116	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	0392471-8-01	1270
117	FERNANDO DE FAVERI	0392477-7-01	1270
118	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	0392496-3-01	1270
119	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	0392451-3-01	1270
120	FABIO MOREIRA OSORIO	0392476-9-01	1270
121	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	0392516-1-01	1270
122	RICARDO SAROLDI CHAVES	0392513-7-01	1270
123	FERNANDO CALLFASS	0398074-0-01	1270
124	JOELMA ALBERTON STANG	0300400-7-02	1270
125	MARCUS VINICIUS FRAILE	0650166-4-01	1270
126	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	0650233-4-01	1270
127	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	0650186-9-01	1270
128	ALEX BONFIM REIS	0650220-2-01	1270
129	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	0650206-7-01	1270
130	ATTILIO GUASPARI FILHO	0650215-6-01	1270
131	CLEBER TAPPI SERRANO	0650210-5-01	1270
132	RICARDO MARCELO CASAROLLI	0650167-2-01	1270
133	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	0650217-2-01	1270
134	ABEL MANTOVANI BOVI	0650223-7-01	1270
135	WEYDSON DA SILVA	0650170-2-01	1270
136	ALAN PINHEIRO DE PAULA	0650218-0-01	1270
137	GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	0650454-0-01	1270
138	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	0650457-4-01	1270
139	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	0650543-0-01	1270
140	SALETE MARIANO TEIXEIRA	0658305-9-01	1270
141	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	0650191-5-01	1270
142	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	0358001-6-02	1096
143	LUIS OTAVIO POHLMANN	0392494-7-01	1096
144	ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	0392467-0-01	1096
145	MARCELO VIANNA	0650181-8-01	1096
146	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	0650169-9-01	1096
147	ALVARO WEINERT OPITZ	0650232-6-01	1096
148	FABIO FORTES	0650451-5-01	1096
149	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	0650560-0-01	1096
150	FABIO ESTUQUI	0920875-5-02	1096
151	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	0924519-7-02	1096
152	FABIANO LOCATELLI	0925337-8-03	1096
153	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	0658331-8-01	1096
154	GUSTAVO KAIBER	0658316-4-01	1096
155	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	0658320-2-01	1096
156	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	0658334-2-01	1096
157	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	0658307-5-01	1096
158	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	0658341-5-01	1096
159	ERIC ISSAO URATANI	0658346-6-01	1096
160	JHON ENDY LAMB	0658312-1-01	1096
161	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	0658543-4-01	1096
162	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	0658306-7-01	1096
163	DANIEL SCLIFO ZUCON	0658326-1-01	1096
164	HENRIQUE NANTES VALADAO	0658314-8-01	1096
165	RONALDO NECKEL MORETTO	0322784-7-01	1096
166	PAULO JOSE REIS VENERA	0658295-8-01	1096
167	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	0658563-9-01	1096
168	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	0658299-0-01	1096
169	LEONARDO DA SILVA	0658495-0-01	1096
170	LUCAS FERNANDES DA ROSA	0658662-7-01	1096
171	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	0658667-8-01	1096
172	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	0340498-6-02	1096
173	CARLOS EMILIO DA SILVA	0295710-8-01	310

Ord	Delegado Inicial - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	0378377-4-01	4316
2	ANDRE GAZZONI COLTRO	0378458-4-01	4316
3	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	0392455-6-01	4316
4	MIGUEL DOMINGUES DUTRA	0650183-4-01	3932
5	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	0650226-1-01	3932
6	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	0650429-9-01	3932
7	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	0650557-0-01	3930
8	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	0378402-9-01	3586
9	FLAVIA RIGONI GONCALVES	0392887-0-02	3540
10	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	0658309-1-01	2733
11	MARCELA SANAE FRANCA GOTO	0658308-3-01	2511
12	RICARDO GUEDES DA CUNHA	0658508-6-01	2208
13	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	0658317-2-01	2208
14	SAUL BOGONI JUNIOR	0658344-0-01	2208
15	ANA SILVIA SERRANO GHISI	0378477-0-03	2208
16	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	0658657-0-01	2208
17	ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	0658669-4-01	2208
18	LEANDRO DA ROCHA LORETO	0658339-3-01	2197
19	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	1703
20	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01	1703
21	LEANDRO MIOTO RAMOS	0658311-3-01	1703
22	RONNIE REIS ESTEVES	0658301-6-01	1703
23	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	0340272-0-01	1703
24	FERNANDO LUCIO MENDES	0658325-3-01	1703
25	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	0658343-1-01	1703
26	MAIKO FRANK VIVI	0658504-3-01	1703
27	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01	1703
28	OSMAR CARRARO JUNIOR	0658297-4-01	1703
29	CLEVERSON LUIS MULLER	0357676-0-02	1703
30	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	0658666-0-01	1703
31	ADRIANO DELFINO MOREIRA	0953559-4-01	1703
32	DANIEL SA FORTES REGIS	0658328-8-01	1270
33	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	0658545-0-01	1270
34	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	0658546-9-01	1270
35	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	0658505-1-01	1270
36	ROMILDO PARNO	0226351-3-01	1270
37	EGIDIO MACIEL FERRARI	0659057-8-01	1270
38	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	0357611-6-03	1270
39	ERIC ROSADA	0658670-8-01	1270
40	DANILO BESSA BRILHANTE	0662826-5-01	1270
41	MILENA DE FATIMA ROSA	0953132-7-01	1270
42	BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS	0953571-3-01	1270
43	RAPHAEL JOHANN GIORDANI	0953575-6-01	1270
44	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	0953605-1-01	1270
45	JOAO LUIZ MIOTTO	0953573-0-01	1270
46	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	0953635-3-01	1270
47	LIVIA MARQUES DA MOTTA	0658310-5-01	1264
48	FLAVIO COSTA GORLA	0658506-0-01	1156
49	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	0650254-7-01	1096
50	DANILO BANDEIRA VALDETARO	0658327-0-01	1096
51	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	0658661-9-01	1096
52	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	0953580-2-01	1096
53	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	0929193-8-02	1096
54	INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	0953572-1-01	1096
55	WALTER ANDRE MIADAIRA WATANABE	0953603-5-01	1096
56	FABIO LUCIO BAJA	0953581-0-01	1096
57	VALDIR XAVIER	0953604-3-01	1096
58	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	0953638-8-01	1096
59	GIOVANI ANGELO DAMETTO	0953582-9-01	1096
60	RODRIGO MARTINEZ CORREA	0953636-1-01	1096
61	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	0953583-7-01	1096
62	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	0953569-1-01	1096
63	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	0953579-9-01	1096
64	RODRIGO AQUINO GOMES	0953576-4-01	1096
65	BRUNO SINIBALDI	0953578-0-01	1096
66	MARCIO SANTOS MACIEL	0953574-8-01	1096

67	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	0292034-4-01	1096
68	ROCHELL AMARAL DA SILVA	0322725-1-01	1096
69	VINICIUS FERREIRA	0378507-6-01	1096
70	CRISTIANO SOUSA	0392521-8-01	1096
71	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	0392528-5-01	1096
72	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	0392311-8-01	1096
73	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	0658384-9-01	1096
74	ALEXANDER MEURER	0373379-3-03	1096
75	JACKSON GUASSELLI PESSOA	0383218-0-02	1096
76	EDUARDO DE MENDONCA	0928320-0-02	1096
77	CASSIANO TIBURSKI	0926428-0-02	1096
78	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	0357792-9-03	1096
79	RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI	0379670-1-01	1096
80	BRUNO PEREIRA FERNANDES	0928773-6-03	1096
81	JOHN VIEIRA	0928378-1-02	1096
82	THIAGO DE OLIVEIRA	0658861-1-02	1096
83	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	0928251-3-06	1096
84	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	0957830-7-02	1096
85	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	0953466-0-03	1096
86	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	0391167-5-04	1096
87	JOSE DANEZI NETO	0981444-2-01	1096
88	ADERLAN ANGELO CAMARGO	0981461-2-01	1096
89	ALISON DA ROCHA COSTA	0981364-0-01	1096
90	VANDERLEI ANTONIO CORREA	0981408-6-01	1096
91	EDUARDO LACERDA BOARETTO	0981439-6-01	1096
92	CRISTIANO LEO FABIANI	0981528-7-01	1096
93	ICARO FREITAS MALVEIRA	0981543-0-01	1096
94	GIL RAFAEL RIBAS	0981542-2-01	1096
95	LEANDRO ANTONIO DE SALES	0981560-0-01	1096
96	ANDRE BECKMAN PEREIRA	0981458-2-01	1096
97	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	0981540-6-01	1096
98	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	0981455-8-01	1096
99	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	0981541-4-01	1096
100	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	0981450-7-01	1096
101	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	0981332-2-01	1096
102	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	0981499-0-01	1096
103	RENAN PELLENZ SCANDOLARA	0981433-7-01	1096
104	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	0981441-8-01	1096
105	VINICIUS BENEDET BRANDAO	0981496-5-01	1096
106	EDUARDO JORGE FERRAZ	0981454-0-01	1096
107	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	0981432-9-01	1096
108	ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO	0981500-7-01	1096
109	ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO	0981494-9-01	1096
110	REGIS AUGUSTO STANG	0981436-1-01	1096
111	EDUARDO BORGES	0393083-1-01	1096
112	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	0379769-4-03	1096
113	WELLITON MARLON BOSSE	0391247-7-05	1096
114	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	0983617-9-01	1096
115	THIAGO CARDOSO SILVA	0392217-0-01	1096
116	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	0992316-0-01	1096
117	WESLEY DE SOUSA COSTA	0992264-4-01	1096
118	MARCELO SCHIEBELBEIN	0992459-0-01	1096
119	JERONIMO MARCAL FERREIRA	0981445-0-01	1040
120	ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA	0358983-8-02	365

Ord	Delegado Substituto - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	ADRIANO BONI	0658569-8-01	3966
2	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	0658337-7-01	3966
3	DANIEL BARBOZA WEBER	0658509-4-01	3952
4	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	0312888-1-03	3932
5	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	0966324-0-01	2514
6	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	0981398-5-01	1918
7	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	0981537-6-01	1918
8	FERNANDA GOLIN LUIGGI	0981429-9-01	1918
9	DIEGO PARMA	0981457-4-01	1918
10	JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES	0655848-8-01	1918
11	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	0981428-0-01	1918
12	MARCELO RICARDO COLACO	0365814-7-01	1856
13	FRANCO GOMES REGINATO	0983090-1-01	1856
14	RAFAEL GOMES DE CHIARA	0983898-8-01	1836
15	LUIS RICARDO ERCKMANN	0992302-0-01	1562
16	BRUNO AUGUSTO REIS	0654911-0-04	1562
17	UILIAM SOARES DA SILVA	0992275-0-01	1562
18	FELIPE SIMAO GOMES	0992319-5-01	1562
19	LUCAS DE SA REZENDE	0992303-9-01	1562
20	SANDRO ZANCANARO	0992290-3-01	1562
21	EDUARDO DALLO	0992321-7-01	1562
22	DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO	0992521-0-01	1562
23	MURILLO YAGO BATALHA	0992532-5-01	1562
24	LUCAS DAVANSO MENDONCA	0992304-7-01	1562
25	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	0974184-4-02	1562
26	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	0992544-9-01	1562
27	TULIO MAGALHAES FALCAO	0992522-8-01	1562
28	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	0992291-1-01	1562
29	JULIANO BAESSO	0372098-5-04	1562
30	DIOGO BASTOS MEDEIROS	0992324-1-01	1562
31	TIAGO GONCALVES ESCUDERO	0992543-0-01	1562
32	ALEXANDRE SANTANA ALVES	0992328-4-01	1562
33	PABLO LEONES MONTEIRO MACHADO	0992297-0-01	1562
34	GUSTAVO KREMER	0378481-9-01	1562
35	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	0357502-0-01	1562
36	RICARDO LEAL KELLETER NETO	0981145-1-01	1562
37	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	0992520-1-01	1562
38	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	0992461-2-01	1562
39	FABIO FAUSTINO PEREIRA	0392522-6-01	1562
40	VINICIUS RITTERBUCH	0992271-7-01	1562
41	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	0379123-8-01	1562
42	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	0992306-3-01	1562
43	RICARDO MAURINO MELO	0396214-8-01	1562
44	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA	0322895-9-01	1562
45	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	0992518-0-01	1562
46	CAROLINA QUINTANA GUEDES	0391139-0-03	1562
47	ELDER ARRUDA CHAVES	0992515-5-01	1562
48	LARRY MARCELO ROSA	0655062-2-02	1562
49	ROBERTO PATELLA JUNIOR	0992545-7-01	1562
50	BRUNO MARINHO MARTINS	0992514-7-01	1562
51	CONRADO FERRI CINTRAO	0992325-0-01	1562
52	ROBERTO MARIN FRONZA	0992462-0-01	1562
53	LEANDRO MOISES DE SOUSA	0992513-9-01	1555
54	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	0992318-7-01	1555
55	FELIPE BLOS ORSI	0992240-7-01	1554
56	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	0992511-2-01	1554
57	DIONES PAVONI DE FREITAS	0992236-9-01	1550
58	LUIS FELIPE REIS FRANCO	0994290-4-01	1526
59	GABRIEL LUIZ MARCONDES	0994287-4-01	1522
60	SILVIO BERNARDES DANTAS	0994238-6-01	1522
61	DAIANA DA LUZ	0375931-8-02	1512
62	FERNANDO LUIS DE FARIAS	0953721-0-01	1257
63	WILLIAM TESTONI BATISTI	0694871-5-01	1187
64	THIAGO TRINDADE LEITE	0605191-0-01	851
65	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	0605254-1-01	851
66	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	0605255-0-01	851
67	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	0605187-1-01	851
68	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	0605250-9-01	851
69	JOSE GATTAZ NETO	0605202-9-01	851
70	NICOLA PATEL FILHO	0372097-7-03	851
71	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	0605195-2-01	851
72	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	0605302-5-01	851
73	GABRIELA TISOTT FRUET	0605190-1-01	851
74	JULIANO BRIDI	0605222-3-01	851
75	RODRIGO DANTAS DE SENA	0953730-9-01	851
76	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	0605221-5-01	851
77	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	0605185-5-01	851
78	DEBORA MARIANI JARDIM	0605219-3-01	851
79	EDER JULIANO CORREA MATTE	0605217-7-01	851
80	DEONIR MOREIRA TRINDADE	0655455-5-02	851
81	ROBERTA FRANCO FRANCA	0605180-4-01	851
82	JOSE ANTONIO AMABILE	0321006-5-05	851
83	LUIS ENRIQUE CARVALHO	0605246-0-01	851
84	JULIO CESAR LIMA FEITOSA	0605249-5-01	851
85	FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA	0605193-6-01	851
86	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	0605252-5-01	851
87	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	0262529-6-01	851
88	GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH	0933999-0-02	851
89	CAROLINA SURITA WOJAHN	0952550-5-02	851
90	EDIPO FLAMIA HELLT	0605197-9-01	851
91	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	0605256-8-01	851
92	EDUARDO PEDRINI	0951786-3-04	851
93	MARCELO FERNANDO TESCKE	0974186-0-02	851
94	THIAGO PASSOS DA COSTA	0605265-7-01	851
95	DARCI NADAL JUNIOR	0983156-8-01	851
96	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01	851
97	DAVI MATOS PINHEIRO	0605220-7-01	851
98	WANDERSON DA SILVEIRA	0611617-5-01	632

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2021.
Delegada de Polícia Civil **ANA SILVIA SERRANO GHISI**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira
Cod. Mat.: 761102

PORTARIA Nº 173/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/08/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 179/CPL/DGPC/2021. PCSC 91650/2021.

VALÉRIO ALVES DE BRITO
Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil
Cod. Mat.: 761128

PORTARIA Nº 806/GAB/DGPC/PCSC de 25/08/2021

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil Paulo Norberto Koerich, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e dos arts. 3º, § 3 e 25 e ss., todos da Lei Complementar n. 491/2010 resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 072/GAB/DGPC/PCSC de 01/02/2021, publicada no DOE n. 21.496, de 08/04/2021, onde se lê APF nº 420.15.00301, leia-se **AAAI nº 420.15.00301.**

Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 761135

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 017/2021

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM PRELIMINAR** de pontos dos **Delegados de Polícia Civil por Merecimento**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2021**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009. Pontuação computada pelo SIGRH até 01/10/2021.

Ord	Delegado Especial –Merecimento	Matrícula	Pts
1	JOSE CELSO CORREA	0188397-6-01	2420
2	ALBINO SOUZA DE ARAUJO	0253516-5-01	2300
3	JOAO BATISTA LOSS MEDEIROS	0227081-1-01	2070
4	ARTUR NITZ	0253746-0-01	1700
5	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	0198242-7-01	1690
6	CARLOS ALBERTO CILIAO CRIPPA	0187883-2-01	1240
7	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	0203158-2-01	1220
8	JOSE ROGERIO DE CASTRO FILHO	0283257-7-01	1200
9	SANDRA MARA PEREIRA	0283249-6-01	1130
10	ALDO PINHEIRO D AVILA	0262712-4-01	1120
11	ANNA PAULA DE MACEDO MOTA	0283250-0-01	1120
12	MARCIO FORTKAMP	0197937-0-01	1110
13	LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL	0291998-2-01	1110
14	LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES	0356694-3-01	1050
15	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI	0292848-5-01	1030
16	VALERIO ALVES DE BRITO	0152137-3-01	1020
17	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	0356696-0-01	1020
18	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR	0303989-7-01	1010
19	VANESSA DE OLIVEIRA	0201989-2-02	1000
20	ANDRE BORGES MILANESE	0356706-0-01	960
21	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN DAVILA	0322718-9-01	950
22	ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	0356720-6-01	950
23	VITOR BIANCO JUNIOR	0356703-6-01	940
24	GIANCARLO ROSSINI	0307659-8-01	930
25	CLOVIS DE OLIVEIRA NOSSE	0308118-4-01	920
26	ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	920
27	ANTONIO ALEXANDRE KALE	0283258-5-01	910
28	ALFEU ORBEN	0167677-6-01	910
29	RUBENS JOAO LEITE FARIAS	0262713-2-01	900
30	EDUARDO ANDRE SENNA	0292005-0-01	900
31	GIOVANNI LIMAS FLORIANI	0216018-8-01	900
32	MARCIO SCHUTZ	0920282-0-01	900
33	NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES	0155278-3-01	890
34	AIRTON FERREIRA	0190658-5-01	810
35	IVALDO GREGORIO INACIO	0316523-0-01	810
36	LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA	0249893-6-01	810
37	RODRIGO BUENO GUSSO	0362568-0-01	810
38	ALINA ZIMMERMANN LARGURA	0308120-6-01	800
39	LUIZ CARLOS GROSS	0308132-0-01	700
40	WILTER DOMINGUES	0262703-5-01	700
41	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	0254343-5-01	700
42	VALERIO LUIZ DE FARIAS	0225945-1-01	660
43	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	0376204-1-01	650
44	CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA	0283256-9-01	610

45	ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI	0205636-4-01	600
46	MARCIO LUIZ COLATTO	0210396-6-01	600
47	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	0283248-8-01	600
48	ROBSON GIOVANNI DA SILVA	0217207-0-01	600
49	OTAVIO CESAR LIMA	0226310-6-01	590
50	PRISCILLA CEMIN	0322783-9-01	540
51	ROSI BARBOSA SERAFIM	0182548-8-01	520
52	PAULO NORBERTO KOERICH	0276542-0-02	400
53	RUBEM JOSE THOME FILHO	0322720-0-01	380
54	JORGE GIRALDI	0167682-2-01	360
55	JEFERSON GUILHAO DE PAULA	0222505-0-01	330
56	JOSE AIRTON STANG	0308516-3-01	320
57	ESTER FERNANDA COELHO	0197926-4-01	310
58	PEDRO FERNANDES PEREIRA FILHO	0198234-6-01	300
59	ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA	0322712-0-01	300
60	CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA	0161451-7-01	200
61	WANDERLEY REDONDO	0167403-0-01	110
62	MARIO CESAR MARTINS	0121842-5-01	110
63	ADILSON JOSE BRESSAN	0293563-5-03	110
64	ADALBERTO LUIZ SAFANELLI	0187522-1-01	100
65	JORGE LUIZ KOCH	0253744-3-01	0
Ord	**Delegado Final - Merecimento**	**Matrícula**	Pts
1	VINICIUS BURATTO IUNES	0378411-8-01	3380
2	DANILO DA SILVA FERNANDES	0650227-0-01	2970
3	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	0658660-0-01	2910
4	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	0359849-7-01	2860
5	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	0391877-7-01	2800
6	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	2790
7	ALAN JOSE DE AMORIM	0330700-0-01	2740
8	ELIANE MARCIA CHAVES	0362565-6-01	2710
9	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	0362559-1-01	2700
10	THIAGO COSTA	0392514-5-01	2640
11	RAFAELLO ROSS	0392511-0-01	2580
12	GISELE DE FARIA JERONIMO	0316051-3-01	2560
13	JULIANA RENDA GOMES	0392488-2-01	2550
14	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	0356707-9-01	2500
15	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	0362547-8-01	2500
16	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	0362567-2-01	2470
17	ADRIANO KRUL BINI	0378396-0-01	2460
18	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	0362555-9-01	2440
19	CLAUDIO MONTEIRO	0356709-5-01	2430
20	HENRIQUE STODIECK NETO	0358718-5-01	2420
21	RODOLFO SERAFIM CABRAL	0362570-2-01	2420
22	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	0360335-0-01	2400
23	ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	0298986-7-02	2370
24	TATIANA DA ROCHA KLEIN	0359850-0-01	2340
25	LARIZZA ANTUNES DOS SANTOS	0303995-1-01	2340
26	ELISABETE DA CRUZ PARDO FIGUEIREDO	0356691-9-01	2330
27	MARCOS GIOVANNI SILVA	0254899-2-02	2320
28	ALINE HERMES ZANDONAI	0328285-6-02	2320
29	EDIANA GRENZEL PERSON	0378390-1-01	2310
30	JAIR PEREIRA DUARTE	0392468-8-01	2300
31	LUCIANA RODERMEL	0362541-9-01	2270
32	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	0378444-4-01	2250
33	MICHELE ALVES CORREA REBELO	0300229-2-02	2240
34	RODRIGO PIRES GREEN	0362569-9-01	2230
35	LISIANE JUNGES	0378376-6-01	2230
36	DIEGO ARCHER DE HARO	0356690-0-01	2210
37	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	0356719-2-01	2160
38	JOEL SPECHT	0650182-6-01	2140
39	RODRIGO FALCK BORTOLINI	0356695-1-01	2120
40	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0363053-6-02	2110
41	ENIO DE OLIVEIRA MATOS	0322719-7-01	2090
42	RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	0362550-8-01	2060
43	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER	0392502-1-01	2050
44	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	0322727-8-02	2040
45	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	0384313-0-01	2040
46	CLAUDIR STANG	0381813-6-01	2030
47	GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	0312063-5-02	2020
48	MARCOS ITO OKUMA	0392499-8-01	2010
49	GIOVANNA DEPIZZOLATTI	0308631-3-01	1980
50	NILTON CESAR DA SILVA	0294495-2-02	1800
51	VIVIAN GARCIA SELIG	0378406-1-01	1790
52	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	0658347-4-01	1790
53	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	0650187-7-01	1760
54	MAURICIO PRETTO	0392501-3-01	1740
55	GILBERTO CREPALDI MONDINI	0650452-3-01	1730
56	FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	0315353-3-02	1710
57	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	0658338-5-01	1690
58	VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	1680
59	LAURITO AKIRA SATO	0378431-2-01	1670
60	RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	1670
61	FABRICIO MANN DIAS	0200196-9-01	1650
62	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	0392444-0-01	1650
63	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	0378456-8-01	1630
64	JOAO DA CUNHA NETO	0650219-9-01	1630
65	RODRIGO CARRICO LEMES	0378451-7-01	1620
66	RUTH HENN	0322716-2-01	1580
67	ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01	1570
68	ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	0378755-9-01	1560
69	SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	1530
70	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	0650168-0-01	1460
71	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	0658667-8-01	1460
72	STELA MARIS ANTUNES DA ROSA ROEDER	0221353-2-01	1440
73	ADRIANO ALMEIDA	0340474-9-02	1440
74	CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN	0262711-6-01	1400
75	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	0329131-6-01	1400
76	ARI JOSE SOTO RIVA	0378454-1-01	1340
77	AUGUSTO MELO BRANDAO	0650236-9-01	1310
78	NAZIL BENTO JUNIOR	0322714-6-01	1230
79	LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO	0356705-2-01	1220
80	ALAN PINHEIRO DE PAULA	0650218-0-01	1220
81	DJALMA ALCANTARA DA SILVA	0221923-9-01	1200
82	LEONARDO MARCONDES MACHADO	0392493-9-01	1200
83	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	0650224-5-01	1180
84	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	0650543-0-01	1160
85	RUI ORESTES KUCHNIR	0308562-7-01	1150
86	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	0330683-6-01	1130
87	SALETE MARIANO TEIXEIRA	0658305-9-01	1120
88	ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	1110
89	MARCELO MARINS	0381824-1-01	1100
90	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	0392516-1-01	1060
91	ALEXEI ROLEMBERG AGUIAR	0356717-6-01	1040
92	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	0379335-4-02	1030
93	ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	0392467-0-01	1030
94	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	0378446-0-01	1010
95	DANIEL GARCIA	0392469-6-01	1010
96	ALBERT DIEISON SILVEIRA	0392430-0-01	1010
97	TATIANA BRESSANE DE OLIVEIRA	0378382-0-01	1000
98	WANDERSON ALVES JOANA	0392515-3-01	1000
99	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	0307673-3-01	990
100	ABEL MANTOVANI BOVI	0650223-7-01	990
101	JOELMA ALBERTON STANG	0300400-7-02	980
102	ALEX BONFIM REIS	0650220-2-01	980
103	RAPHAEL BARBOZA	0358981-1-01	960
104	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	0392447-5-01	960
105	MARCUS VINICIUS FRAILE	0650166-4-01	960
106	DANIEL FERREIRA DIAS	0392470-0-01	950
107	BRUNO EFFORI	0392452-1-01	940
108	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	0392471-8-01	940
109	RICARDO MARCELO CASAROLLI	0650167-2-01	940
110	GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	0650454-0-01	940
111	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	0650457-4-01	940
112	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	0392451-3-01	930
113	LUANA CHAVES CERVI BACKES	0358968-4-01	930
114	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	0650233-4-01	930
115	SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	920
116	ELIESER JOSE BERTINOTTI	0378437-1-01	920
117	RAFAEL MARIN IASCO	0392508-0-01	920
118	LUIS OTAVIO POHLMANN	0392494-7-01	920
119	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	0650186-9-01	920
120	ATTILIO GUASPARI FILHO	0650215-6-01	920
121	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	0650217-2-01	920
122	NELSON VIDAL	0650172-9-01	920
123	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	0392506-4-01	910
124	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	0392496-3-01	910
125	FABIO MOREIRA OSORIO	0392476-9-01	910
126	JULIO CESAR MACHADO DE SOUZA	0177087-0-01	900
127	GLADEMIR PAULO LANGA	0378435-5-01	900
128	TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	900
129	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	0328773-4-02	900
130	DEYVID TRANCHE LIMA	0392472-6-01	900
131	JULIANO CESAR TUMITAN	0392491-2-01	900
132	ADRIANO SPOLAOR	0392407-6-01	900
133	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	0650206-7-01	900
134	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	0658320-2-01	880
135	WEYDSON DA SILVA	0650170-2-01	860
136	ERIC ISSAO URATANI	0658346-6-01	860
137	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	0650542-2-01	840
138	FERNANDO CALLFASS	0398074-0-01	830
139	JOAO ROBERTO DE CASTRO	0291996-6-01	820
140	MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	0384318-1-01	820
141	FERNANDO DE FAVERI	0392477-7-01	810
142	RICARDO SAROLDI CHAVES	0392513-7-01	810
143	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	0650191-5-01	810
144	DANIEL SCLIFO ZUCON	0658326-1-01	800
145	ALVARO WEINERT OPITZ	0650232-6-01	790
146	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	0658334-2-01	780
147	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	0658341-5-01	780
148	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	0658299-0-01	780
149	FABIANO LOCATELLI	0925337-8-03	760
150	JHON ENDY LAMB	0658312-1-01	760
151	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	0658306-7-01	740
152	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	0924519-7-02	690
153	LEONARDO DA SILVA	0658495-0-01	690
154	RONALDO NECKEL MORETTO	0322784-7-01	680
155	LUCAS FERNANDES DA ROSA	0658662-7-01	680
156	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	0658331-8-01	660
157	FABIO ESTUQUI	0920875-5-02	650
158	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	0650560-0-01	640
159	MARCELO VIANNA	0650181-8-01	630
160	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	0658563-9-01	630
161	HENRIQUE NANTES VALADAO	0658314-8-01	620
162	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	0650169-9-01	610
163	FABIO FORTES	0650451-5-01	610
164	GUSTAVO KAIBER	0658316-4-01	610
165	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	0658307-5-01	610
166	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	0658543-4-01	600
167	PAULO JOSE REIS VENERA	0658295-8-01	580
168	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	0340498-6-02	550
169	RAPHAEL IKAWA LANZELOTI	0378449-5-01	500
170	CLEBER TAPPI SERRANO	0650210-5-01	420
171	JOSE DAVID MACHADO	0154230-3-01	400
172	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	0358001-6-02	300
173	CARLOS EMILIO DA SILVA	0295710-8-01	230
Ord	**Delegado Inicial - Merecimento**	**Matrícula**	Pts
1	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	0392455-6-01	2550
2	GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	0378377-4-01	2540
3	ANDRE GAZZONI COLTRO	0378458-4-01	2400
4	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	0650557-0-01	2330
5	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	0650429-9-01	2250
6	FERNANDO LUCIO MENDES	0658325-3-01	2180
7	FLAVIA RIGONI GONCALVES	0392887-0-02	1980
8	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	0658657-0-01	1980
9	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	0340272-0-01	1960
10	ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	0658669-4-01	1860
11	MIGUEL DOMINGUES DUTRA	0650183-4-01	1680
12	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	0658309-1-01	1630
13	ANA SILVIA SERRANO GHISI	0378477-0-03	1610
14	EDUARDO BORGES	0393083-1-01	1410
15	WELLITON MARLON BOSSE	0391247-7-05	1390
16	SAUL BOGONI JUNIOR	0658344-0-01	1380
17	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	0953583-7-01	1380
18	MARCELA SANAE FRANCA GOTO	0658308-3-01	1380
19	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	0658666-0-01	1360
20	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	0953635-3-01	1360
21	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	0658317-2-01	1300
22	BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS	0953571-3-01	1300
23	OSMAR CARRARO JUNIOR	0658297-4-01	1280
24	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	1190
25	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	0658343-1-01	1190

26	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	0953605-1-01	1190
27	JACKSON GUASSELLI PESSOA	0383218-0-02	1190
28	RAPHAEL JOHANN GIORDANI	0953575-6-01	1160
29	MARCELO SCHIEBELBEIN	0992459-0-01	1160
30	RONNIE REIS ESTEVES	0658301-6-01	1150
31	LEANDRO ANTONIO DE SALES	0981560-0-01	1130
32	VINICIUS FERREIRA	0378507-6-01	1110
33	CLEVERSON LUIS MULLER	0357676-0-02	1060
34	MILENA DE FATIMA ROSA	0953132-7-01	1060
35	ADRIANO DELFINO MOREIRA	0953559-4-01	1050
36	JERONIMO MARCAL FERREIRA	0981445-0-01	1040
37	VANDERLEI ANTONIO CORREA	0981408-6-01	1030
38	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	0650226-1-01	1020
39	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01	1010
40	MAIKO FRANK VIVI	0658504-3-01	1010
41	FLAVIO COSTA GORLA	0658506-0-01	1010
42	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	0378402-9-01	1000
43	RICARDO GUEDES DA CUNHA	0658508-6-01	990
44	DANILO BESSA BRILHANTE	0662826-5-01	980
45	JOAO LUIZ MIOTTO	0953573-0-01	980
46	EGIDIO MACIEL FERRARI	0659057-8-01	960
47	ERIC ROSADA	0658670-8-01	960
48	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	0658546-9-01	950
49	DANIEL SA FORTES REGIS	0658328-8-01	930
50	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	0357611-6-03	930
51	ROMILDO PARNO	0226351-3-01	910
52	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	0658384-9-01	910
53	BRUNO PEREIRA FERNANDES	0928773-6-03	900
54	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	0981455-8-01	900
55	EDUARDO DE MENDONCA	0928320-0-02	890
56	ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO	0981494-9-01	890
57	FABIO LUCIO BAJA	0953581-0-01	840
58	JOHN VIEIRA	0928378-1-02	840
59	LEANDRO MIOTO RAMOS	0658311-3-01	820
60	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	0658505-1-01	810
61	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	0953466-0-03	810
62	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01	800
63	VINICIUS BENEDET BRANDAO	0981496-5-01	790
64	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	0658661-9-01	780
65	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	0392311-8-01	780
66	ANDRE BECKMAN PEREIRA	0981458-2-01	780
67	THIAGO DE OLIVEIRA	0658861-1-02	770
68	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	0981441-8-01	770
69	WESLEY DE SOUSA COSTA	0992264-4-01	770
70	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	0953638-8-01	760
71	RODRIGO AQUINO GOMES	0953576-4-01	760
72	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	0957830-7-02	760
73	GIL RAFAEL RIBAS	0981542-2-01	760
74	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	0981450-7-01	760
75	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	0379769-4-03	760
76	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	0953569-1-01	750
77	ICARO FREITAS MALVEIRA	0981543-0-01	750
78	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	0658545-0-01	710
79	THIAGO CARDOSO SILVA	0392217-0-01	710
80	EDUARDO LACERDA BOARETTO	0981439-6-01	690
81	REGIS AUGUSTO STANG	0981436-1-01	690
82	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	0292034-4-01	680
83	CASSIANO TIBURSKI	0926428-0-02	680
84	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	0981432-9-01	680
85	BRUNO SINIBALDI	0953578-0-01	670
86	ALEXANDER MEURER	0373379-3-03	670
87	CRISTIANO LEO FABIANI	0981528-7-01	670
88	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	0981540-6-01	670
89	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	0392528-5-01	650
90	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	0928251-3-06	650
91	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	0391167-5-04	650
92	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	0992316-0-01	650
93	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	0357792-9-03	640
94	RENAN PELLENZ SCANDOLARA	0981433-7-01	640
95	INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	0953572-1-01	630
96	RODRIGO MARTINEZ CORREA	0953636-1-01	630
97	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	0981332-2-01	630
98	ROCHELL AMARAL DA SILVA	0322725-1-01	620
99	RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI	0379670-1-01	620
100	ADERLAN ANGELO CAMARGO	0981461-2-01	620
101	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	0983617-9-01	620
102	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	0953580-2-01	610
103	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	0929193-8-02	610
104	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	0953579-9-01	610
105	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	0981499-0-01	610
106	WALTER ANDRE MIADAIRA WATANABE	0953603-5-01	600
107	GIOVANI ANGELO DAMETTO	0953582-9-01	600
108	MARCIO SANTOS MACIEL	0953574-8-01	600
109	CRISTIANO SOUSA	0392521-8-01	600
110	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	0981541-4-01	600
111	EDUARDO JORGE FERRAZ	0981454-0-01	600
112	ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO	0981500-7-01	600
113	VALDIR XAVIER	0953604-3-01	580
114	LEANDRO DA ROCHA LORETO	0658339-3-01	560
115	JOSE DANEZI NETO	0981444-2-01	560
116	DANILO BANDEIRA VALDETARO	0658327-0-01	500
117	LIVIA MARQUES DA MOTTA	0658310-5-01	420
118	ALISON DA ROCHA COSTA	0981364-0-01	400
119	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	0650254-7-01	300
120	ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA	0358983-8-02	230

Ord	Delegado Substituto - Merecimento	Matrícula	Pts
1	ADRIANO BONI	0658569-8-01	1980
2	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	0312888-1-03	1850
3	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	0992511-2-01	1830
4	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	0966324-0-01	1590
5	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	0658337-7-01	1570
6	MARCELO RICARDO COLACO	0365814-7-01	1310
7	FRANCO GOMES REGINATO	0983090-1-01	1290
8	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	0992544-9-01	1280
9	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	0981398-5-01	1200
10	DIEGO PARMA	0981457-4-01	1190
11	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	0981428-0-01	1160
12	LUIS FELIPE REIS FRANCO	0994290-4-01	1120
13	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	0357502-0-01	1090
14	FABIO FAUSTINO PEREIRA	0392522-6-01	1070
15	MURILLO YAGO BATALHA	0992532-5-01	1060
16	JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES	0655848-8-01	1050
17	DANIEL BARBOZA WEBER	0658509-4-01	1030
18	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	0992318-7-01	1000
19	DAIANA DA LUZ	0375931-8-02	990
20	FERNANDO LUIS DE FARIAS	0953721-0-01	990
21	FERNANDA GOLIN LUIGGI	0981429-9-01	980
22	ROBERTO MARIN FRONZA	0992462-0-01	980
23	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	0992306-3-01	970
24	DIONES PAVONI DE FREITAS	0992236-9-01	970
25	LUCAS DE SA REZENDE	0992303-9-01	960
26	ELDER ARRUDA CHAVES	0992515-5-01	950
27	JULIANO BAESSO	0372098-5-04	940
28	TIAGO GONCALVES ESCUDERO	0992543-0-01	940
29	VINICIUS RITTERBUCH	0992271-7-01	940
30	WILLIAM TESTONI BATISTI	0694871-5-01	940
31	DIOGO BASTOS MEDEIROS	0992324-1-01	930
32	CONRADO FERRI CINTRAO	0992325-0-01	930
33	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	0974184-4-02	920
34	LUCAS DAVANSO MENDONCA	0992304-7-01	910
35	GUSTAVO KREMER	0378481-9-01	880
36	BRUNO AUGUSTO REIS	0654911-0-04	880
37	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	0981537-6-01	870
38	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA	0322895-9-01	840
39	RICARDO MAURINO MELO	0396214-8-01	840
40	RICARDO LEAL KELLETER NETO	0981145-1-01	830
41	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	0992518-0-01	830
42	BRUNO MARINHO MARTINS	0992514-7-01	830
43	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	0379123-8-01	820
44	FELIPE BLOS ORSI	0992240-7-01	820
45	TULIO MAGALHAES FALCAO	0992522-8-01	810
46	CAROLINA QUINTANA GUEDES	0391139-0-03	800
47	SANDRO ZANCANARO	0992290-3-01	800
48	LARRY MARCELO ROSA	0655062-2-02	800
49	DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO	0992521-0-01	790
50	LEANDRO MOISES DE SOUSA	0992513-9-01	790
51	GABRIEL LUIZ MARCONDES	0994287-4-01	790
52	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	0992461-2-01	780
53	ALEXANDRE SANTANA ALVES	0992328-4-01	780
54	EDUARDO DALLO	0992321-7-01	770
55	SILVIO BERNARDES DANTAS	0994238-6-01	770
56	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	0605252-5-01	770
57	ROBERTO PATELLA JUNIOR	0992545-7-01	760
58	FELIPE SIMAO GOMES	0992319-5-01	700
59	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	0992520-1-01	690
60	LUIS RICARDO ERCKMANN	0992302-0-01	690
61	UILIAM SOARES DA SILVA	0992275-0-01	670
62	GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH	0933999-0-02	640
63	PABLO LEONES MONTEIRO MACHADO	0992297-0-01	570
64	CAROLINA SURITA WOJAHN	0952550-5-02	550
65	GABRIELA TISOTT FRUET	0605190-1-01	520
66	DEONIR MOREIRA TRINDADE	0655455-5-02	510
67	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	0605221-5-01	510
68	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	0605250-9-01	510
69	JOSE GATTAZ NETO	0605202-9-01	500
70	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	0992291-1-01	490
71	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	0262529-6-01	490
72	MARCELO FERNANDO TESCKE	0974186-0-02	450
73	DARCI NADAL JUNIOR	0983156-8-01	450
74	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	0605195-2-01	440
75	DAVI MATOS PINHEIRO	0605220-7-01	420
76	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	0605256-8-01	420
77	EDIPO FLAMIA HELLT	0605197-9-01	410
78	EDUARDO PEDRINI	0951786-3-04	400
79	DEBORA MARIANI JARDIM	0605219-3-01	400
80	ROBERTA FRANCO FRANCA	0605180-4-01	400
81	THIAGO TRINDADE LEITE	0605191-0-01	400
82	THIAGO PASSOS DA COSTA	0605265-7-01	400
83	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	0605254-1-01	400
84	NICOLA PATEL FILHO	0372097-7-03	400
85	LUIS ENRIQUE CARVALHO	0605246-0-01	390
86	EDER JULIANO CORREA MATTE	0605217-7-01	390
87	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	0605187-1-01	390
88	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	0605302-5-01	390
89	JULIANO BRIDI	0605222-3-01	380
90	JOSE ANTONIO AMABILE	0321006-5-05	380
91	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	0605255-0-01	380
92	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	0605185-5-01	380
93	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01	370
94	FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA	0605193-6-01	370
95	RAFAEL GOMES DE CHIARA	0983898-8-01	360
96	RODRIGO DANTAS DE SENA	0953730-9-01	340
97	WANDERSON DA SILVEIRA	0611617-5-01	310
98	JULIO CESAR LIMA FEITOSA	0605249-5-01	170

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2021.
Delegada de Polícia Civil **ANA SILVIA SERRANO GHISI**
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira
Cod. Mat.: 761168

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 109/2021. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Polícia Federal e as Polícias Civis de todos os Estados do Brasil. **OBJETO**: ampliar a sinergia entre as instituições policiais supra indicadas e o Poder Judiciário, promovendo o acesso à Justiça 4.0 e viabilizando uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável, por meio do compromisso de que a qualificação de todos os envolvidos em procedimentos policiais passe a abranger, sempre que possível, os endereços eletrônicos (emails) e números de telefone celular, com a indicação do funcionamento de Short Message Service (SMS) e de aplicativos de mensagem instantânea tais como Whatsapp Telegram, além do registro da eventual anuência expressa quanto à citação, notificação e intimação por meio deles em qualquer processo, medidas estas que poderão maximizar a eficiência das comunicações de atos processuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 20/08/2021 até 19/08/2022. **SIGNATÁRIOS**: Paulo Norberto Koerich, pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - PCSC, Ministro Luiz Fux – pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Paulo Maiurino, pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, Carlos Alberto Fernandes Reis, pela Polícia Civil do Estado do Alagoas – PCAL, Antônio Uberlandio de Azevedo Gomes, pela Polícia Civil do Estado do Amapá - PCAP, Emília Ferraz de Carvalho, pela Polícia Civil do Estado do Amazonas – PCAM, Heloisa Campos de Brito, pela Polícia Civil do Estado da Bahia – PCBA, Robson Candido da Silva, pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, Alexandre Pinto Lourenço, pela Polícia Civil do Estado de Goiás – PCGO, Andre Luis Gossain, pela Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA, Antonio Carlos Videira, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul – SEJUSP-MS, Adriano Garcia Geraldo, pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – PCMS, Mário Dermeval Aravéchia de Resende, pela Polícia Civil do Estado de

Mato Grosso – PCMT, Joaquim Francisco Neto e Silva, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG, Walter Resende de Almeida, pela Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, André Luis Rabelo de Vasconcelos, pela Polícia Civil do Estado da Paraíba – PCPB, Luccy Keiko Leal Paraíba, pela Polícia Civil do Estado do Piauí – PCPI, Allan Turnowski, pela Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de janeiro – SEPOL, Nadine Tagliari Farias Anflor, pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – PCRS, Raimunda Bezerra de Souza, pela Polícia Civil do Estado de Tocantins – PCTO e Herbert de Amorim Cardoso, pela Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR.

Cod. Mat.: 761130

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 2019TN000784. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Concórdia. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Dá nova redação à Cláusula Primeira – do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OJJETO: O presente convênio tem por objeto cooperação técnica e financeira, visando o incremento do serviço de policiamento investigativo e de fiscalização de jogos e diversões públicas através da estrutura da Polícia Civil em Concórdia, mediante a disponibilização, pelo Município de Concórdia, da importância, em reais, equivalente a 1.700 (mil e setecentos) litros de gasolina mensalmente." (NR). **CLÁUSULA SEGUNDA**: Dá nova redação ao inciso I da Cláusula Quarta – das Obrigações do Município de Concórdia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "I – depositar a importância de que trata a Cláusula Primeira, na primeira quinzena de cada mês, em cinta vinculada, no Banco do Brasil do Município, Agência 0410-3, conta corrente 68011-7, sob denominação de "PMC/Convênio Polícia Civil" ;(NR)." **CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica prorrogada a vigência do Convênio, por ano, a partir de 25 de setembro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **DATA:** 25 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS**: Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Rogério Luciano Pacheco, pelo município de Concórdia.

Cod. Mat.: 760991

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Órgão Sancionador: Polícia Civil/Fundo de Melhoria da Polícia Civil – Unidade 16084, CNPJ nº 07.188.579/0001-07. Empresa Sancionada: **RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, CNPJ/MF 85.101.731/0001-86. Pregão Eletrônico nº 082/SEA/2018, AF nº 57/CPL/DGPC/2019. Decisão: Pela **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA** com fundamento nos artigos 87, II da Lei nº 8.666/93, e dos artigos 11, § 3º, art.s 108, I e 110, I, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, Autorização de Fornecimento nº 214/SECOM/2020 e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda. PCSC 122808/2019

Cod. Mat.: 761017

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 6524 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários**: **01**. BIANCA COSTA;CPF:13116686912;-Termo de Compromisso nº01;Início:01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:6DP DA CRIANCA ADOLESCENTE PROTECAO DA MULHER E IDOSO - FLORIANOPOLIS. **02**.MARIA LUIZA SCHEFFER LERIANO;CPF: 13093848946;Termo de Compromisso nº02;Início: 01/07/2021;Valor:380,00;Lotação:3DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BLUMENAU. **03.**GABRIEL REICHMANN PEREIRA PACHECO;CPF:11191967956;Termo de Compromisso nº03; Início: 01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITAJAI. **04.**SAMANTA MOTA SILVEIRA; CPF: 11440748942;Termo de Compromisso nº04; Início: 01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DP DA CRIANCA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO – ARARANGUA. **05.** MARCELLE GOMES ARAUJO DE ARAUJO;CPF: 03480434223; Termo de Compromisso nº05;Início:01/07/2021;Valor: 500,00; Lotação:7DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - RIO DO SUL. **06.**SABRINA APARECIDA CECHELERO; CPF: 12124469924;Termo de Compromisso nº06;Início: 01/07/2021;Valor:500,00; Lotação:7 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - RIO DO SUL. **07.**ERIC DIETRICH LOPES DE SOUZA; CPF:08226945909;Termo de Compromisso nº07; Início: 01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – MAFRA. **08.**CAMILA GHIDINI;CPF: 07357953980;Termo de Compromisso nº08;Início: 01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - LEBON REGIS. **09.**NATHAN UEKER PUERARI; CPF:09713214935;Termo de Compromisso nº09;Início: 01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:2DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CHAPECO. **10.**RENAN LUIZ FRANZ;CPF: 11402201958;Termo de Compromisso nº10;Início: 01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO CARLOS. **11.**JULIA CAROLINA MAYER STRECK; CPF: 11402201958; Termo de Compromisso nº 11; Início: 01/07/2021; Valor: 500,00; Lotação: DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PALMITOS. **12.**JULIA RAUCH CARLESSO;CPF:11536843903;-Termo de Compromisso nº 12;Início:01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CUNHA PORA. **13.**BERNARDO JOENK NIENKOTTER;CPF:09315297946;Termo de Compromisso nº13;Início:01/07/2021;Valor:500,00; Lotação: DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITUPORANGA. **14.**BEATRIZ SERAFIM SCHLOSSER;CPF: 12873094966;Termo de Compromisso nº14;Início: 01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DP DA CRIANA ADOL PROTEC A MULHER E IDOSO – PALHOCA. **15.**VANUSA MENDES;CPF:05417347922; Termo de Compromisso nº 15; Início:01/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DA CRIANCA ADOLESCENTE E PORTECAO A MULHER – XANXERE. **16.**TALES HENRIQUE SILVEIRA DE SOUSA;CPF:11247324974;Termo de Compromisso nº16; Início:01/07/2021;Valor:430,00;Lotação:DIRETORIA DE INTELIGENCIA - PC (LC 741/2019). **17.**ALICE MICHAELSEN BERSCH;CPF:10265862914;Termo de Compromisso nº17; Início:05/07/2021;Valor:430,00;Lotação:2DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CHAPECO. **18.**RAFAELY CRISTINA LOURENCO DOS PASSOS;CPF:10527995908;Termo de Compromisso nº18;Início:07/07/2021;Valor:500,00; Lotação: DP DA CRIANCA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO – CACADOR. **19.**ALISSON LEDOUX OZORIO; CPF: 47230174880;Termo de Compromisso nº19;Início: 07/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL – JOINVILLE. **20.** DENISE ALVES DE LIMA;CPF:09126794926;Termo de Compromisso nº20; Início:09/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO MIGUEL DO OESTE. **21.**LETICIA FALCHETTI;-CPF:11712413996;Termo de Compromisso nº 21;Início:12/07/2021;-Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PAPANDUVA. **22.**THAYS KASPER PAVIN;CPF:09641437984;Termo de Compromisso nº22; Início:12/07/2021;Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PINHALZINHO. 23.RIVIAN DIAS DA CUNHA TEIXEIRA;CFP:05895876927;Termo de Compromisso nº23;Início:13/07/2021;Valor:500,00; Lotação:DIRETORIA DE INVESTIGACOES CRIMINAIS - PC (LC 741/2019). **24.**ISAIAS MILIOLI ALEXANDRE;CPF: 07299328933;Termo de Compromisso nº24;Início: 16/07/2021;Valor:500,00;Lotação:19DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ARARANGUA; **25.**JAQUELINE FERNANDA POSTAL;Termo de Compromisso nº25;Início:27/07/2021; Valor:500,00;Lotação:DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 761062

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 6524 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 01. GABRIELE MACIEJEWSKI;CPF: 04177364010;Termo de compromisso nº01; Data de rescisão:02/07/2021. **02.**EDUARDO VINICIUS LIZ RIBEIRO;CPF:11786479940;Termo de compromisso nº02;Data de rescisão:07/07/2021. **03.**EDUARDO BLAU; CPF11394835957;Termo de compromisso nº03; Data de rescisão:08/07/2021. **04.**PAOLA GABRIELI KMIECIK;CPF:12435795955;Termo de compromisso nº04;Data de rescisão:08/07/2021. **05.**MELISSA FRANCISCO; CPF:08670166984;Termo de compromisso nº 05; Data de rescisão:09/07/2021. **06.**MARINA FRANZONI MACUCO; CPF: 10633611921;Termo de compromisso nº06;Data de rescisão:11/07/2021. **07.**ANA LUIZA KLEINSCHMITT DUARTE;CPF:12368969985; Termo de compromisso nº07;Data de rescisão:12/07/2021. **08.**BARBARA DA SILVA DOS SANTOS;CPF: 11663579962;Termo de compromisso nº08;Data de rescisão:14/07/2021. **09.**ALEXANDRE CAMILLO; CPF:11371027994;Termo de compromisso nº 09; Data de rescisão: 26/07/2021. **10.**ELLEN MOREIRA CERA;CPF:08423690903;Termo de compromisso nº10;Data de rescisão:26/07/2021. **11.**MONIANE CRISTINA DOS SANTOS BRESSAN;CPF:09016800956; Termo de compromisso nº11;Data de rescisão:27/07/2021. **12.**NATALIA DA SILVA SOARES;CPF:09791190909;Termo de compromisso nº12;Data de rescisão:29/07/2021. **13.**LARISSA CHAVES REBELLO;CPF:10607592923;-Termo de compromisso nº14;Data de rescisão:30/07/2021. **14.**ALISON CLEITON RODRIGUES;CPF:11080238948;Termo de compromisso nº14;Data de rescisão:30/07/2021. **15.**LUIZ MAURICIO RIBEIRO GONCALVES;CPF:09940011938;Termo de compromisso nº15;Data de rescisão:30/07/2021. **16.**MARINA BIANCHINI;CPF:08277409990;-Termo de compromisso nº16;Data de rescisão:31/07/2021.

Cod. Mat.: 761064

Polícia Militar

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 21100-2018-54745 de Vanessa Rosana Barbosa **CPF** 009.559.439-65 **Auto de Infração:** 44271-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica a administrada intimada da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Florianópolis - SC, 19 de julho de 2021.

Capitão PM Fernando Magoga Conde

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 760951

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 21200-2011-18896 de Paulo Roberto de Matos CPF 728.211.249-53. **ATIVIDADE**: "exercer atividade de pesca de arrasto de camarão com tração motorizada, em local no qual a pesca seja proibida". **DETERMINO** que o Sr Paulo Roberto de Matos - CPF 728.211.249-53, apresente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, na Sede do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, documentos que regularizem a atividade. Florianópolis-SC,01 de setembro de 2020.

Capitão PM João Hélio Schneider de Siqueira Santos

Autoridade Ambiental Julgadora.

Cod. Mat.: 760952

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo: 21100-2018-50415 **Interessado:** Marcio César Viana **CPF:** 712.088.959-15 **Auto de Infração:** 47493-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Florianópolis, 17 de Agosto de 2020.

Capitão PM Fernando Magoga Conde

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 760953

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21120-2014-33053 de **Nilson Acosta Batista CPF** 271-652-211-15. **ATIVIDADE:** "Realizar corte de vegetação de espécies nativas, numa área de 0,03 hectares, objeto especial de preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil e reais), constante no Auto de Infração nº 38277-A; Manter os efeitos do termo de embargo até a comprovação da recuperação integral da área degradada. Florianópolis, 30 de Junho de 2018.

Capitão PM Alessandra de Freitas

Autoridade Ambiental Julgadora

Cod. Mat.: 760954

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21000-2016-42251 de **Raul Alberto Pereira - CPF** 469.878.519-72. **ATIVIDADE:** Pescar em local proibido "Reserva Biológica Marinha do Arvoredo", com caniço e com embarcação de nome "água viva". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais); Homologar os TAD's nº 34545-A e 34543-A, decretando o PERDIMENTO dos materiais apreendidos e posterior destruição, e Determino a apresentação da embarcação na Sede do 3ºPel/1ªCia/1ºBPMA em 30 dias, a contar da data da publicação. Florianópolis, 10 de março de 2020.

Capitão PM João Hélio Schneider de Siqueira Santos

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 760955

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo nº 21700.2020.61398. **Interessado(a)**: Paulo Leandro Lukenchuke. **CPF:** 048.388.389-13. **Auto de infração Ambiental**: 52758-A. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação, para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Palhoça-SC, 17 de agosto de 2021.

Major PM Paulo Roland Ern

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 760957

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo nº 21700-2020-62842. **Interessado(a)**: Manoel Silveira. **CPF:** 288.396.769-53. **Auto de infração Ambiental**: 45981-A. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação, para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Palhoça-SC, 17 de agosto de 2021.

Major Paulo Roland Ern

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 760958

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS
Processo nº 21700.2020.60695. **Interessado(a)**: Artemir José Provensi. **CPF**: 585.217.479-34. **Auto de infração**: 49094-A. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Palhoça-SC, 12 de agosto de 2021.
Major Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760959

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.55750 de **Felipe Alex Machado - CPF** 080.527.739-03. **ATIVIDADE:** "Manter em cativeiro 08 pássaros nativos em gaiolas, sendo 05 (cinco) coleiras, 02 (dois) trinca-ferro, 01 (um) capitão do mato, sem autorização". **DECISÃO**: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: Aplicação de multa simples no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), apreensão, destinação dos animais e destruição dos materiais, em consonância com os artigos 3º, incisos II, IV e V e art. 24, inc. I e §3, inc. III, do Decreto Federal nº 6.514/08 c/c art. 6º; art. 70, §4º e art. 72, incisos II, IV e V da Lei Federal nº 9.605/98 c/c art. 33, incisos II, IV, V e da Portaria n.143/2019/IMA/CPMA/SC. Palhoça-SC, 01 de outubro de 2020.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760960

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.55318 de **Amilton Jeferson Ferreira - CPF** 040.234.019-19. **ATIVIDADE**: "Por impedir a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica em área de preservação permanente, margem de curso de água, rio com 06 metros de largura, com a terraplanagem uma área de 367m², curso de água que possui 0,80cm de largura e a construção de uma baia para cavalos, com 78 m², a uma distância de 08 metros do curso de água, sem autorização." **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 5.000,00 (mil reais), a Sansão Administrativa de Promover a Recuperação do Dano Ambiental; com apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação." Palhoça-SC, 01 de junho de 2021.
Major PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760961

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.57121 de **Samuel Pedro Kraus - CPF** 016.836.189-20. **ATIVIDADE:** "Impedir a regeneração natural de vegetação nativa por aplicação de agrotóxico em uma área d 1.500m², dentro de unidade de conservação de proteção integral, Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem autorização." **DECISÃO**: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a Sanção Administrativa de Embargo até a fase de recuperação do dano." Palhoça-SC, 11 de novembro de 2020.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760962

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.57158 de **Odilvo Schaeffer - CPF** 050.678.249-21. **ATIVIDADE:** "Impedir a regeneração natural de vegetação nativa por construção de casa dentro de unidade de conservação de proteção integral, Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem autorização." **DECISÃO**: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a Sanção Administrativa de Embargo até fase de recuperação do dano.." Palhoça-SC, 17 de novembro de 2020.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760963

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2018.53889 de **Rosivaldo Sousa da Silva - CPF** 067.765.759-59. **ATIVIDADE**: "Promover dano a vegetação de espécie nativa secundária em estágio médio de regeneração mediante o corte raso e seletivo, objeto de especial preservação, numa área de 320 m², com uso de motosserra e tração animal no interior do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem autorização." **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), apreensão e embargo, o acompanhamento da efetiva recuperação corroborando com a decisão judicial processo nº 0001666-50.2018.8.24." Palhoça-SC, 05 de novembro de 2020.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760964

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2018.53391 de **Rosivaldo Souza da Silva - CPF** 067.765.759-59. **ATIVIDADE**: "Promover a utilização em floresta de motosserra para o uso de corte de vegetação nativa, sem autorização." **DECISÃO**: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e apreensão, o perdimento da motosserra conforme processo judicial nº 0001666-50.2018.8.24.0167 e a doação ao IMA/SC." Palhoça-SC, 05 de novembro de 2020.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760968

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2018.50022 de **Edinete Cardoso Vieira Gonçalves - CPF** 800.287.139-15. **ATIVIDADE**: "Promover parcelamento de solo, atividade potencialmente poluidora em uma área de 1.800 m², com venda de 5 lotes de 30m por 12m, divisões e, gleba, sem licença. "
DECISÃO: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); a Sansão Administrativa de Promover a Recuperação do Dano Ambiental; com apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação." Palhoça-SC, 15 de junho de 2020.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760969

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2017.49832 de **Ilario Topper - CPF** 930.951.800-63. **ATIVIDADE:** "Promover a construção em solo não edificável (área de marinha), uma fundação de concreto e 11 sapatas, área de 60m² a uma distância da água de 15 metros, sem autorização." **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a Sansão Administrativa de Promover a Recuperação do Dano Ambiental com apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação." Palhoça-SC, 21 de outubro de 2019.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760970

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.57919 de **Daniel Francisco de Oliveira - CPF** 951.652.589-04. **ATIVIDADE:** "Promover construção de edificação de uma casa de madeira medindo 7 metros de comprimento por 5 metros de largura, totalizando 35m² (trinta e cinco metros quadrados) em solo não edificável - zona de amortecimento do Parque da Serra do Tabuleiro - Área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente." **DECISÃO**: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais), a Sansão Administrativa de Promover a Recuperação do Dano Ambiental com apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação." Palhoça-SC, 20 de abril de 2021.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760971

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.58155 de **André Carlos Cavalheiro - CPF** 018.919.669-60. **ATIVIDADE**: "No ato da fiscalização foi constatado a construção de um muro (pedras) em área de marinha e também área de proteção ambiental (do entorno costeiro do parque estadual da serra do tabuleiro), medindo 16m (dezesseis metros) de comprimento em um terreno medindo 10mx10m, totalizando 100m² (cem metros quadrados), sem autorização." **DECISÃO**: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais), a Sansão Administrativa de Promover a Recuperação do Dano Ambiental com apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação." Palhoça-SC, 09 de abril de 2021.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760972

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.57161 de **Odilvo Schaeffer - CPF** 050.678.249-21. **ATIVIDADE**: "Penetrar em unidade de conservação de proteção integral, Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, conduzindo instrumentos próprios para caça, espingardas, munições, facão e apito de chama, sem autorização." **DECISÃO**: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: "APLICAR a penalidade de multa simples em consonância com os artigos 3º, inciso II, e art. 92 do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 70, §4º e art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 33, inc. II, 101 da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, assim, fixando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)." Palhoça-SC, 17 de novembro de 2020.
Capitão PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760974

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Processo nº 21700.2017.45193. **Interessado(a)**: Claudineia Starosky. **CPF**: 046.048.219-09. **Auto de infração Ambiental**: 45539-A. Fica intimada a autuada para cumprir integralmente o acordado nos autos do processo penal nº 0000152-38.2017.8.24.0057, e que encaminhe no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação, o relatório informando o cumprimento. Palhoça-SC, 08 de julho de 2021.
Capitão PM Fernando Magoga Conde
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760976

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2017.46962 de **Carlos Dorval Zimmermann, CPF** 289.235.109-04. Considerando o não cumprimento do determinado no despacho de penalidade nº 168/4ª/1º/BPMA/2017 e da decisão judicial processo nº 0000893-78.2017.8.24.0057 a multa passa a integralidade de R$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), haja vista o pagamento do boleto de R$ 60,00 (sessenta reais), e a remessa do processo ao IMA ou a Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública. Palhoça-SC, 08 de julho de 2021.
Capitão PM Fernando Magoga Conde
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760980

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21700.2019.57736 de **Renato dos Santos Passos Marcelino CPF** 092.751.169-03. Considerando o óbito do administrado, determino o perdimento, destinação do animal e reciclagem do material, e que a ave aprendida no TAD nº 39589-A, tenha um destino adequado. Extinção do processo seu arquivamento e cancelamento multa. Palhoça-SC, 25 de junho de 2021.
Major PM Paulo Roland Ern
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 760981

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 455/CBMSC, de 23/082021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8º BBM), com sede em Imbituba – SC, **ROBSON MARTINS FERNANDES**, **Sub Ten BM mtcl 918635-2**, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2021.
NOMEAR para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8º BBM), com sede em Imbituba – SC, **DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA**, **1° Sgt BM mtcl 927751-0**, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 760910

PORTARIA Nº 456/CBMSC/2021, de 23/8/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, OSCAR FABIANO SOARES, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Mtcl 927187-2, **a contar de 20 de agosto de 2021**, de acordo com os art. 87 e art. 88 da Lei nº 6.218/83.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 760911

PORTARIA Nº 458/CBMSC, de 24/08/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e

569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cb BM RR Mtcl 904220-2 CLAUDIONIR VALÉRIO DE LIMA**, para atuar no **13º BBM – Balneário Camboriú, na função de Cobonista**, no período de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 760912

PORTARIA Nº 460/CBMSC, de 24/08/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **S Ten BM RR Mtcl 917822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA**, para atuar no **Diretoria de Instrução e Ensino – Florianópolis, na função de Instrutor e Auxiliar do Centro de Formação de Condutores de CBMSC**, no período de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 760913

PORTARIA Nº 457/CBMSC, de 24/8/21.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º da alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar n° 724, de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021. **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir o macacão de voo de cor laranja, como equipamento de proteção individual.
Art. 2º É de porte obrigatório aos militares e civis que compõem as tripulações das aeronaves do CBMSC.
Art. 3º A identificação dos macacões utilizados pelos civis será feita de acordo com o que for preconizado por suas respectivas instituições.
Art. 4º Fica autorizada a utilização concomitante do macacão de voo azul até que haja a substituição de todas as unidades.
Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 7 de 18 de janeiro de 2010, a Ordem nº 2 do CMDOG de 24 de fevereiro de 2015 e demais disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 23 de agosto de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 760940

PORTARIA Nº 459/CBMSC, de 24/8/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar para o acompanhamento das Obras do CIRS, bem como, pelas tratativas para a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o CBMSC e as entidades de ensino envolvidas no processo (UFFS, UDESC, UNOCHAPECO, UCEFF e SENAC), os seguintes bombeiros militares:
I - Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON de Souza Zeferino (DIE);
II – Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN Nivaldo da Silva Vidal (DLF);
III – Maj BM Mtcl 927676-9 ANDERSON Medeiros Sarte (3ª RBM);
IV – Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno LAZARIN Koch (6º BBM); e
V – ST BM Mtcl 927063-9 Tarcísio BECCARI da Silva (6º BBM).
Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 24 de agosto de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 760941

PORTARIA Nº 461/CBMSC, de 24/8/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Diretor de Instrução e Ensino e a Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral para, em conjunto com as respectivas coordenadorias responsáveis por cada centro de treinamento (CT), elaborar o plano de utilização e funcionamento destes CTs.
Parágrafo único. O plano deve estabelecer a padronização Estadual para o emprego dos CTs no processo de formação específica ou continuada.
Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 24 de agosto de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 760942

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Termo de Fomento nº 2021TR000989, Proposta 25131. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã. **Objeto:** Contribuir para que a Corporação de Bombeiros Voluntários de Arabutã e que está regularmente filiada à ABEVESC, continue realizando de forma ininterrupta a atividade de bombeiro urbano. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R$ 113.719,78 (cento e treze mil setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). Contrapartida da Entidade no valor de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos). **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de Dezembro de 2022. **Data da assinatura do termo:** 23 de agosto de 2021. **Gestor:** 1º Tenente BM André Felipe Nunes da Silva. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Cleunir Herpich. lz/scc
Cod. Mat.: 761150

IGP – Instituto Geral de Perícias

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000155/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Ipumirim. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 24 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Hilário Reffatti, pelo Município de Ipumirim.
Cod. Mat.: 760914

PORTARIA Nº 035/IGP/SSP/2021 de 24.08.2021.
O PERITO-GERAL ADJUNTO DO IGP, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art.1º, inciso II da Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05.06.2020, c/c o Art. 1º, §2º do Decreto nº 348, de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14.11.2019, e considerando o disposto no art.15, §8º da Lei 8.666/1993, que exige comissão administrativa para recebimento de material adquirido em licitação cujo valor exceda R$330.000,00;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Administrativa com vistas ao recebimento de material, películas autoadesivas em acetato fundido para Carteiras de Identidade, conforme citado no item 6.2 do Termo de Referência e no item 21.1 do Edital do processo eletrônico SGPe IGP 6316/2021;
Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I – Presidente: FERNANDO LUIZ DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula nº 346.377-0;
II – Integrantes: ALEXANDRE KAZUO TOBOUTI, Perito Criminal, matrícula nº 952.957-8 e SHIRLAINE MARTINS MACHADO, Papiloscopista, matrícula nº 314.661-8;
Art. 3º A Comissão Administrativa tem o período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral Adjunto do Instituto Geral de Perícias
Cod. Mat.: 760916

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000156/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Nova Itaberaba. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 25 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Ivanir José Possebon, pelo Município de Nova Itaberaba.
Cod. Mat.: 760993

Autarquias Estaduais

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 44 de 25 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – Alterar o Art. 2º e o parágrafo Único da Portaria nº 027 de 17/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.878 de 18/10/2018, pág. 10, que constitui a Comissão Permanente para analisar as práticas de tratamento e destinação de produtos apreendidos pelo Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC, oriundos da atividade de fiscalização e para harmonização dos procedimentos relativos a essas práticas, que passa vigorar com a seguinte redação: Art. 2º – A Comissão será integrada pelos seguintes membros: I – Renata Santos da Silva – ocupante do cargo de Supervisora Regional da Grande Florianópolis, matrícula 656.519-0-01 – Presidente da Comissão; II – Maria Aparecida de Souza Lima – ocupante do cargo de Técnica em Atividades de Fiscalização, matrícula 0951648-4-01 – Secretária da Comissão; III – Evaldo Luiz Leopoldo da Silva – ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 658.451-9-01 – Membro da Comissão; IV – Fabiano Henrique – ocupante do cargo de Técnico em Atividades Admnistrativas, matrícula nº 955.905-1-01 – Membro da Comissão; e; V – Elias Otacílio Pereira – ocupante do emprego público de Oficial Administrativo, matrícula 109 - Membro da Comissão; Parágrafo único. A guarda, conservação e preservação dos produtos ficará sob a coordenação e responsabilidade do servidor André Luis Spricigo, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 658.291-5-01 e da suplente Renata Santos da Silva; Art. 3º – Revogar a Portaria nº 027 de 17/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.878 de 18/10/2018, pág. 10. RUDINEI LUIS FLORIANO
Cod. Mat.: 761151

Portaria nº 45 de 25 de agosto de 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – Designar, de acordo com o art. 8o, § 1o e 2o, da Lei no 9.747, de 26 de novembro de 1994, os servidores: Camila Brandão Carvalho, matrícula 952.517-3, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, Renata Santos da Silva, matrícula 656.519-0, ocupante do cargo de Supervisora Regional da Grande Florianópolis, Bruno Schwantes Abrianos, matrícula 658.541-8, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Leandro Ulysses Barbosa Riffert, matrícula 383.390-9, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Andreia Bunn, matrícula 959.825-1, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, Ana Júlia de Oliveira Ramos, matrícula 064, ocupante do cargo de Oficial Administrativa e Everton Reitz, matrícula 959.950-9, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotados no Instituto de Metrologia de Santa Catarina-IMETRO/SC, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para avaliação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do IMETRO/SC. Art. 2º – Revogar a Portaria nº 063 de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina 20.183, de 13 de novembro de 2015, pag. 15; Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RUDINEI
LUIS FLORIANO
Cod. Mat.: 761155

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1946 - 23/07/2021.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade re-

muneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SJC 75076/2019 a GILMAR PEROTONI, matrícula 0208075-3-01, no cargo de POLICIAL PENAL, Classe VIII, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado no Presídio Regional de Joaçaba, município de Joaçaba - SAP.

PORTARIA Nº 1957 - 26/07/2021.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SJC 46797/2019 a DANTE BECCARY FILHO, matrícula 0166925-7-01, no cargo de POLICIAL PENAL, Classe VIII, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Unidade Prisional Avançada - Barra Velha, município de Barra Velha - SAP.

PORTARIA Nº 1970 - 27/07/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art.66 da LC nº412/08, com paridade remuneratória, conforme art.72 da referida Lei Complementar, no cargo de Professor, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro do Magistério Público Estadual, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Guaramirim, de acordo com o processo SED 54223/2021 a SALETE KLEIN, matrícula nº 253051-1-03 - FCEE.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 760944

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 13 do Regimento Interno, convoca os membros do Conselho de Administração, para a **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, **a se realizar no dia 31 de agosto de 2021, terça-feira, às 14h, por videoconferência,** para deliberação sobre a ordem do dia:
1. Discussão e aprovação da ata da sessão anterior (de 27/07/2021);
2. Informes da Presidência e dos Conselheiros e Conselheiras;
3. Processo IPREV nº 4468/2017;
4. Processo IPREV nº 3338/2021 – Proposta de Orçamento do IPREV para 2022 (art. 40, XII da Lei Complementar Estadual n. 412 de 2008);
5. Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e atualização da base de dados do Poder Executivo para fins de distinção/separação dos órgãos que o compõem, com suas especificidades (carreiras, gênero) com intuito de gerar relatórios com informações necessárias e claras para o cálculo atuarial;
6. Assuntos gerais.

Florianópolis 24 de agosto de 2021.

JOHNI LUCAS DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 761111

Fundações Estaduais

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

Extrato do Termo de Fomento N°1015/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Urussanga/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 200.000,00**. **Do Objeto: Aquisição de Veículo de transporte coletivo de passageiros com capacidade aproximada de 16 lugares para utilização no transporte de alunos. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 18/08/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Samuel de Brida**, Presidente da **APAE Urussanga/SC**. Lz/scc

Cod. Mat.: 761273

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2020TR1496 firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Renata Waleska de Souza Pimenta, com a Interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - IFSC. CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogar a vigência deste Termo de Outorga para 31 de janeiro de 2022. Florianópolis, 25/08/2021. SIGNATÁRIO: Fabio Zabot Holtthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 761067

PORTARIA GABP N.º 071/2021
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, e em conformidade com o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica N.º 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento – SPG (sub-rogação à Casa Civil em 15/08/2019) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, publicado no DOE Nº 21.582 de 11/08/2021 (sgpe GCE 410/2021), **RESOLVE: DESIGNAR: Cynthia Cristina Pimenta Barbosa Holloway**, CPF 005.234.906-31; **Gabriel Hertz Cabral**, CPF 084.596.129-29; e **Fernando Luiz de Oliveira**, CPF 037.172.849-59; a partir de 01/09/2021 a 31/12/2022, conforme sgpe GCE 488/2021, para exercer a função de Coordenadores de Projetos Técnico Científicos da FAPESC/EPROJ. Florianópolis, 24 de agosto de 2021.
Fabio Zabot Holthausen - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 761140

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº62/2021, 25 de agosto de 2021.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c o § 3º do art. 3º, o art. 16, o inciso I e o §2° do art. 17, o art. 24 e o art. 31, todos da Lei Complementar nº 491, de 2010, **RESOLVE: Art. 1° TORNAR SEM EFEITO** os servidores PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, Professor, matrícula nº 319.947-9-03 e MARCELO MARCOS MALYSZ, Professor,matrícula nº 294.150-3-03 na Fundação Catarinense de Esporte para compor a **Comissão de Sindicância Investigativa,** com a finalidade de averiguar/investigar o extravio dos processos: Associação Resgatando a Cidadania - Protocolo PFCD000156108 e Associação Esportiva Cultural Recreativa Gênios Notáveis – Protocolo PFCD000365106 a comissão deverá instalar-se no prazo de 10 dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com o prazo de 30 dias para conclusão desta sindicância, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KELVIN NUNES SOARES
Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 761074

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria Nº 63/2021, 25 de agosto de 2021.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º, XI, §1º, II, "a", 1, do Decreto n. 348/2019, RESOLVE: **Art. 1° DESIGNAR** os servidores PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, Professor, matrícula nº 319.947-9-03 e MARCELO MARCOS MALYSZ, Professor, matrícula nº 294.150-3-03 na Fundação Catarinense de Esporte para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de averiguar/investigar o extravio dos processos: Associação Resgatando a Cidadania - Protocolo PFCD000156108 e Associação Esportiva Cultural Recreativa Gênios Notáveis – Protocolo PFCD000365106 a comissão deverá instalar-se no prazo de 10 dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com o prazo de 30 dias para conclusão desta sindicância, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KELVIN NUNES SOARES
Presidente

Cod. Mat.: 761079

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 64/2021, de 25 de agosto de 2021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º TONAR SEM EFEITO o servidor LUIZ FERNANDO BEZERRA SALUM, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 0694.576-7-02 como Fiscal de Ata e a servidora ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA, Gerente de Logística de Eventos, matrícula n.º 0950.391-9-01 como Gestora de Ata, da Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico n° 006/2021 que tem por objeto a aquisição de bolas oficiais para prática esportiva para uso nos eventos da Fesporte.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KELVIN NUNES SOARES
Presidente

Cod. Mat.: 761083

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 13321 - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, prorrogar por mais 60 dias, o prazo de conclusão do PAD nº 1456, a partir de 26/08/2021, **Antonio Plínio de Castro Silva-Presidente.**

Cod. Mat.: 760903

Concursos

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015
296ª Chamada
A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19, do Edital 001/2015, do Concurso Público realizado em 31 de janeiro de 2016, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 005/2015, de 05 de julho de 2015, e da Diretoria Executiva, Resoluções 049/2016, de 31 de março de 2016, 032/2018, de 08 de março de 2018 e 233/2020, de 07 de dezembro de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE
Local de apresentação:
Rua: BR 470- km 141 - Canta Galo – Rio do Sul/SC
Telefone: (47) 3531-1606
Cargo: Agente Administrativo Operacional
Lotação: Agência Monte Castelo

Insc.	Nome	Classif	Região
1346073	Claudio Rodrigues De Ramos	20	31

Cargo: Eletrotécnico
Lotação: SRN/GOPS - Indaial

Insc.	Nome	Classif	Região
5723082	Murilo Tiaraju Figueiredo	10	75

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE
Local de apresentação:
Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó
Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717
Cargo: Agente Administrativo Operacional
Lotação: Agência Treze Tílias (01) e Agência Catanduvas (01)

Insc.	Nome	Classif	Região
1505063	Henrique Schmitt	35	33
1529660	Juliano Da Silva Ribeiro	36	33

Lotação: Agência Quilombo

Insc.	Nome	Classif	Região
1628895	Mackson Vicente Welchen	15	34

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA
Local de apresentação:
Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009
Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Agência Braço do Norte

Insc.	Nome	Classif	Região
4826046	Michele Valeska Mendez	28	66

Cargo: Técnico em Mecânica
Lotação: SRS/GOPS – Braço do Norte

Insc.	Nome	Classif	Região
7129353	Donato Damin	05	89

A Diretoria

Cod. Mat.: 761087

PORTARIA nº 903 de 25/082021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado **nº 046/2021/SES**, publicado no DOE nº 21.581 de 10/08/2021, através da Portaria de Homologação nº 824 de 09/08/2021, os ítens 2.1.1 e 2.1.5, no cargo de Médico Especialista em Neurologia, para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde de SC, na região da Grande Florianópolis, em razão dos autos do Processo SES 00123702/2021.

ONDE SE LÊ:

2.1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Centro Catarinense de Reabilitação - CCR

FUNÇÃO: MÉDICO Especialista em Neurologia

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	3EA38DC1ACCF	18/06/1977	10,0
2º	CE238065DFA3	19/04/1979	10,0
3º	5138D99E838D	22/12/1986	5,5
4º	2DEAC2A27B22	01/04/1990	5,5
5º	FE35B2AF97C1	09/06/1982	4,5
6º	281CB17FF32E	18/11/1991	4,5
7º	6E5FFF76E6DC	09/01/1990	4,0
8º	3F6D352E4207	08/04/1991	4,0
9º	370E79DA3600	14/04/1990	3,5
10º	17871B2CA5B8	09/01/1993	3,0
11º	DF442FEA9238	05/01/1988	1,0

2.1.5 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades Hospitalares da SES

FUNÇÃO: MEDICO Especialista em Neurologia

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	25DC8BE2BB7C	18/06/1977	10,0
2º	7E6DC5F9D6F3	19/04/1979	10,0
3º	8827C952F294	14/08/1982	9,0
4º	0B95B2D6A80C	31/03/1963	5,5
5º	AD3DF160CC59	19/05/1981	5,5
6º	DC2786E39115	22/12/1986	5,5
7º	5FB620B964EB	01/04/1990	5,5
8º	1E7F75809383	09/06/1982	4,5
9º	33F4BE8610D9	03/07/1990	4,5
10º	37917B57438B	18/11/1991	4,5
11º	0F2D2F55C393	09/01/1990	4,0
12º	60BB7E92E863	08/04/1991	4,0
13º	AD9D10E0057B	14/04/1990	3,5
14º	28E1E31F893C	09/01/1993	3,0
15º	C51DF42F27AA	05/01/1988	1,0

LEIA-SE:

2.1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Centro Catarinense de Reabilitação - CCR

FUNÇÃO: MÉDICO Especialista em Neurologia

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	CE238065DFA3	19/04/1979	10,0
2º	5138D99E838D	22/12/1986	5,5
3º	2DEAC2A27B22	01/04/1990	5,5
4º	FE35B2AF97C1	09/06/1982	4,5
5º	281CB17FF32E	18/11/1991	4,5
6º	6E5FFF76E6DC	09/01/1990	4,0
7º	3F6D352E4207	08/04/1991	4,0
8º	370E79DA3600	14/04/1990	3,5
9º	17871B2CA5B8	09/01/1993	3,0
10º	DF442FEA9238	05/01/1988	1,0

2.1.5 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades Hospitalares da SES

FUNÇÃO: MEDICO Especialista em Neurologia

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	7E6DC5F9D6F3	19/04/1979	10,0
2º	8827C952F294	14/08/1982	9,0
3º	0B95B2D6A80C	31/03/1963	5,5
4º	AD3DF160CC59	19/05/1981	5,5
5º	DC2786E39115	22/12/1986	5,5
6º	5FB620B964EB	01/04/1990	5,5
7º	1E7F75809383	09/06/1982	4,5
8º	33F4BE8610D9	03/07/1990	4,5
9º	37917B57438B	18/11/1991	4,5
10º	0F2D2F55C393	09/01/1990	4,0
11º	60BB7E92E863	08/04/1991	4,0
12º	AD9D10E0057B	14/04/1990	3,5
13º	28E1E31F893C	09/01/1993	3,0
14º	C51DF42F27AA	05/01/1988	1,0

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 761156

2ª Retificação do Edital Nº 002/2021 – SAP/SC

REGULAMENTAÇÃO DA PROVA TEÓRICA DE RECUPERAÇÃO DO NOVO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – EDIÇÃO 2021 - SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 012/GABS/SAP (DOE-SC 21.433), retificada pela Portaria nº 21.558 (DOE-SC 21.558), destinado a prover vagas para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo - Edital nº 01/2016-SJC/SC, e o **DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 1.327, de 14/06/2021, artigos 5º, 88, 92 e 114, resolve:

1. Alterar a informação sobre normas e procedimentos para a realização da prova teórica referentes à sexta etapa do Concurso, o Novo Curso De Formação Profissional – Edição 2021, constante do item 15.4 para:

15.4. A prova teórica de recuperação será realizada em etapa única, no dia 29 de agosto de 2021, em local a ser divulgado e seguirão as mesmas normas, regras e critérios estabelecidos para a prova teórica das Etapas 1 e 2, exceto para entrega do seu material de prova, que não poderá ocorrer antes de decorridas 1h30mim (uma hora e trinta minutos) do início da aplicação da prova.

Florianópolis (SC), 26 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa
SIMONE ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 012/GABS/SAP (DOE-SC 21.433), retificada pela Portaria nº 21.558 (DOE-SC 21.558)

Cod. Mat.: 761363

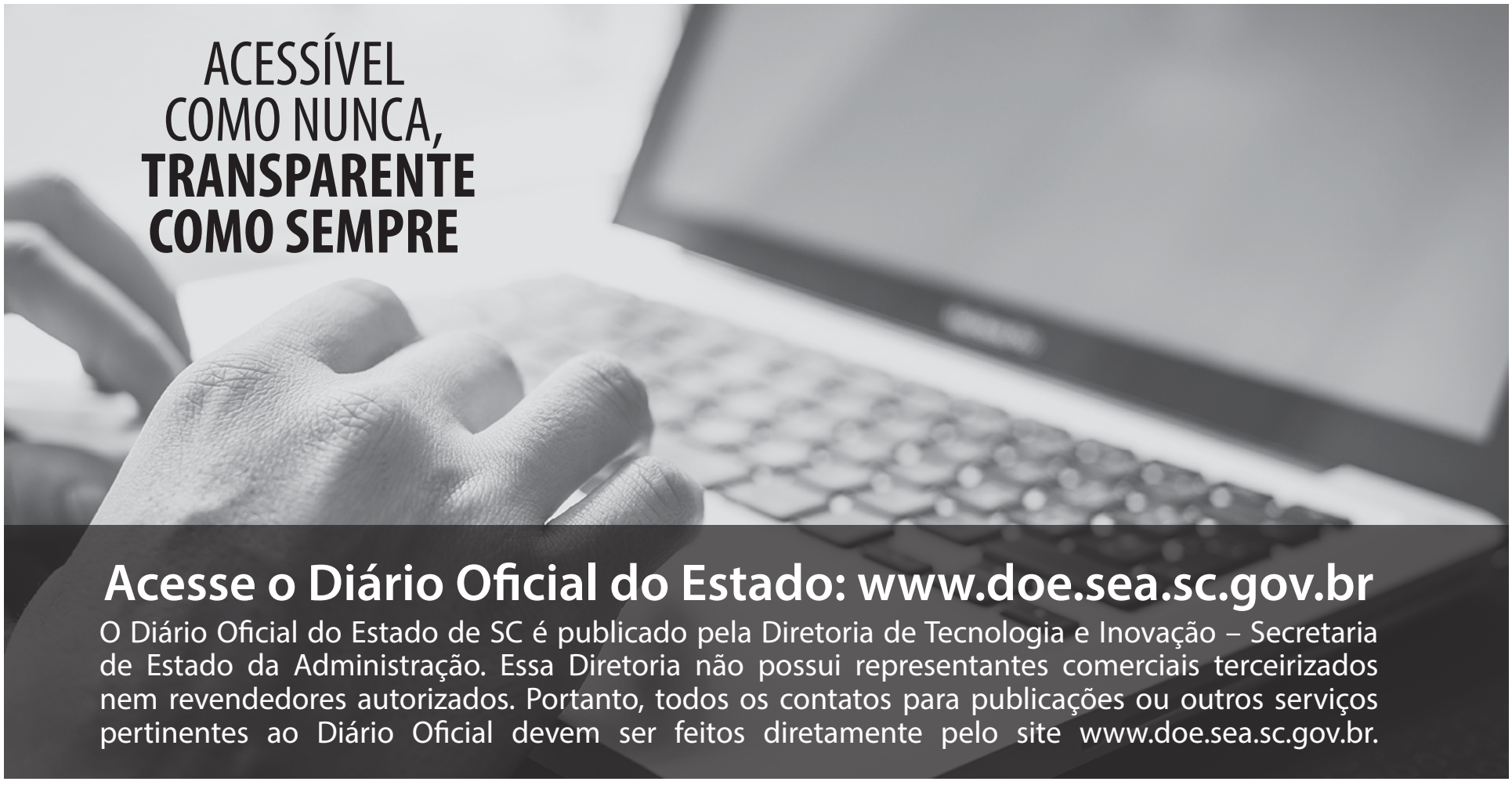

Licitações

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)
A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 884896
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de solução de rede sem fio para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com aquisição de duas controladoras wireless, 150 pontos de acesso, software de gerenciamento e monitoramento, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento e garantia.

DATA: 09/09/2021 - **HORA**: 08:45 h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil, no site (www.licitacoes-e.com.br) **nº 884896** até o dia 09 de setembro de 2021 às 08:45. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2021.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 760886

Gabinete do Governador

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEFESA CIVIL- DC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **014/2021**.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Reservatório de água 5.000 litros, reservatório de água de 10.000 litros, reservatório de água de 15.000 litros e reservatório de água de 20.000 litros).
Vigência: 25/agosto/2021 a 25/agosto/2022.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.
LOTE I
Item 1 - Reservatório de água tipo tanque, com formato cilíndrico, em polietileno com capacidade de 5.000 litros. Quantidade: 200 / Peça. Marca: FORTLEV - ao preço de R$ 2.120,71 UN.
Item 2 - Reservatório de água tipo tanque, com formato cilíndrico, em polietileno com capacidade de 10.000 litros. Quantidade: 200 / Peça. Marca: FORTLEV - ao preço de R$ 3.958,70 UN.
Item 3 - Reservatório de água tipo tanque, com formato cilíndrico, em polietileno com capacidade de 15.000 litros. Quantidade: 200 / Peça. Marca: FORTLEV - ao preço de R$ 6.329,25 UN.
Item 4 - Reservatório de água tipo tanque, com formato cilíndrico, em polietileno com capacidade de 20.000 litros. Quantidade: 200 / Peça. Marca: FORTLEV - ao preço de R$ 9.586,34 UN.
Empresa: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0007-09.
David Christian Busarello
Chefe da Defesa Civil.
Processo SGP-e: DC 1525/2021.
Aprovação GGG: 2021AS007941

Cod. Mat.: 761104

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0230/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração - SEA e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: **SED 00051803/2021**. Protocolo CIG SGP-e: **2021AS008918**.

Cod. Mat.: 761044

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0138/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais saneantes, para atender os Órgãos participantes.
ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO:
MENOR PREÇO:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35 e 36.
ITENS REVOGADOS:
33 e 34
ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO:
RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME – Itens 1, 2, 8, 12, 15, 16, 23, 24, 27, 28, 35 e 36.
CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - Itens 3 e 4.
VERDESAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME – Item 5.
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – Itens 6, 14 e 25.
DOUGLAS DE ABREU EPP – Itens 7, 11, 13, e 18.
VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – Item 9.
GOEDERT LTDA – Itens 10, 22, e 30.
SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI – Itens 17, 21, 26.
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI – Item 19.
MAYCON WILL EIRELI – Item 20.
PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – Itens 29, 31 e 32.
Processo: SEA 0002484/2021. CIG:2021AS005800

Cod. Mat.: 761492

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SEA4009/2021 e com fulcro no art. 111, III, do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa MAYCON WILL EIRELI, CNPJ 18.712.730/0001-80 a penalidade de **SUPENSÃO** do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses.

Cod. Mat.: 761108

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0236/2021 - menor preço por Item.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados – de vigilância orgânica – desarmada para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/08/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IPREV 00002091/2021. GGG: 2021AS009290.

Cod. Mat.: 761131

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0028/2021.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail geliclicitacao@sap.sc.gov.br, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **SAP 00019623/2021**. Protocolo CIG SGP-e: **2021AS007337**.

Cod. Mat.: 761101

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 116/2021 SIGEF 2021SO006644
A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário, comunica a todos os interessados a Retificação do Edital de Concorrência nº 116/2021, que tem como objeto a aquisição de Kit de escolas modulares, que consiste no fornecimento e instalação do kit modular, para atender as necessidades das comunidades indígenas que não possuem estrutura escolar para promover o desenvolvimento da educação escolar, em seu preâmbulo, com alteração da data e do horário da entrega dos envelopes e abertura da sessão no Edital, tudo com fundamento no art. 21 § 2º, II, a, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme especificado: I – Da Retificação do Preâmbulo do Edital: I. 1 – Fica alterado o preâmbulo do edital, quanto ao horário de entrega de propostas, documentos de habilitação e sessão de abertura do envelope n.º 1, para constar o que segue: **Entrega dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 1) e da Proposta de Preços (Envelope nº 2):Data/Hora:** Dia 27 de setembro de 2021, até às 13:30 horas. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação: Data/Hora:** Dia 27 de setembro de 2021, às 14 horas**.** O Edital e as Retificações das especificações técnicas estão disponíveis no site: "http://www.portaldecompras.sc.gov.br" www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 50820/2021.

Cod. Mat.: 761189

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0061/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de software - Integração câmeras do videowall ao Google Meet – PEXIP, para a Secretaria de Estado da Fazenda. Lote Único: WECOM COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Valor Unitário Adjudicado: R$ 7.430,00. Valor Total Adjudicado: R$ 22.290,00.
Processo: SEF 7301/2021. GGG: 2021AS008743.

Cod. Mat.: 761141

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação **nº 0125/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto Seleção de Empresa de Consultoria para Elaboração do Projeto de Engenharia para Contenção na rodovia SC-108, no trecho entre São João Batista e Major Gercino, km 161,600. **Empresa Vencedora:** Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S. **Valor Total Adjudicado:** R$34.676,10. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE, 25 de agosto de 2021.
Aprovação GGG 2021AS007995.

Cod. Mat.: 761139

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação **nº 0126/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto Seleção de Empresa de Engenharia Rodoviária para Elaboração de Projeto de Contenção de talude de corte entre o km 214,200 e 215,600 da Rodovia SC-340, trecho: Entr. Acesso Dona Emma - Presidente Getúlio. **Empresa Vencedora:** Sotepa – Sociedade Técnica de Estudos Projetos e Assessoria Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R$73.305,30. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE, 25 de agosto de 2021. Aprovação GGG 2021AS007994.

Cod. Mat.: 761188

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I – EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – Eletrônico n.º 0143/21. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO – Eletrônico nº 0143/21, cujo objeto é Registro de preços para elaboração serviços de sondagens, ensaios e estudos geotécnicos para atender a demandas

pontuais de pequenos estudos e projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. **Onde se lê**: "Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 03/09/2021. Abertura: 03/09/2021, a partir das 14:30 horas." **Leia-se**: "Data de envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 03/09/2021. Abertura: 03/09/2021, a partir das 17:00 horas." Florianópolis-SC, 25 de agosto de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. **Aprovação GGG 2021AS009200**

Cod. Mat.: 761056

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 009/2021 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Aquisição de 08 (oito) balanças móveis de pesagem estática (veículo parado), para a fiscalização de peso de veículos de carga que trafegam nas rodovias do Estado de Santa Catarina. **Menor Preço: Item 01:** UJX Comércio e Serviços para Escritório Eireli. **Valor Total Adjudicado:** R$ 894.000,00; **Item 02**: UJX Comércio e Serviços para Escritório Eireli. **Valor Total Adjudicado**: R$ 298.000,00. Florianópolis-SC, 25 de agosto de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. **Aprovação GGG 2020SO001009.**

Cod. Mat.: 761027

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2228/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 28/09/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009272.

Cod. Mat.: 761132

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2252/2021. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 27/09/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009394.

Cod. Mat.: 761134

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2234/2021. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Abertura da sessão: 28/09/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009154.

Cod. Mat.: 761136

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2235/2021. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 29/09/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009155.

Cod. Mat.: 761137

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1325/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 04, 19 e 20. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): RBG Produtos Therapêuticos S.A. – Item: 23. ADJUDICAR: Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME. - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. SES 2021AS004970.

Cod. Mat.: 760892

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1998/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de cadeiras de rodas e acessórios para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores" DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Freitas & Bravo Ltda. – Item: 01. CIG: SES 2021AS007902.

Cod. Mat.: 760932

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1565/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares e insumos para as Unidades da SES. Resolve: ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES). (CIG) SES 2021AS005950.

Cod. Mat.: 761053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **DL 2068/2021**. PSES 99988/2021. CIG 9545/2021. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 **OF 862/2021.** Objeto: Aplicação do medicamento Bevacizumabe (AVASTIN). Contratada: Clínica de Olhos Criciúma Ltda. Total DL: R$ 1.350,00.

Cod. Mat.: 761117

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2270/2021. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 27/09/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009395.

Cod. Mat.: 761146

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2242/2021. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação para a Gerência do Centro Catarinense de Reabilitação (GEREB). Abertura da sessão: 24/09/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009285.

Cod. Mat.: 761163

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2220/2021. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Abertura da sessão: 27/09/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009140.

Cod. Mat.: 761180

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2205/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de anestesia) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Abertura da sessão: 28/09/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009156.

Cod. Mat.: 761194

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2279/2021. Objeto: Contratação de clínica especializada para aplicações do medicamento Azacitidina 100mg para a Gerência dos Complexos Reguladores (GECOR). Abertura da sessão: 29/09/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009458.

Cod. Mat.: 761199

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2260/2021. Objeto: Aquisição de uniformes para a Superintendência de Urgência e Emergência (SUE). Abertura da sessão: 27/09/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009405.

Cod. Mat.: 761202

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2255/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC). Abertura da sessão: 30/09/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009474.

Cod. Mat.: 761203

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2244/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internação psiquiátrica a ser realizado no Estado de Santa Catarina para atendimento de ordens judiciais para a Diretoria de Atenção Primária a Saúde (DAPS). Abertura da sessão: 29/09/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS009190.

Cod. Mat.: 761208

POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico **nº 0039/2021**. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia, para estruturar o Setor de Comunicação, sala EAD e Auditório da Academia da Polícia Civil – ACADEPOL de Santa Catarina. Lote(s) : IV - Deserto, Lote(s) : I, II, III, VI - Frustrado, Lote(s) : V - TOPSELLER 7 BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 17.951,87. Valor Total Adjudicado: **R$ 17.951,87**. Processo SGPE: 106179/2020. CIG: 2021AS005187.

Cod. Mat.: 761105

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
INEXIGIBILIDADE N° 225/2021

O Cel PM Diretor da DALF/PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que contratará junto à empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC (CNPJ Nº 57.494.031/0001-63) para aquisição de 5.000 Munições Cal .38SLP EXPO 1158GR COLM A. No valor total de R$ 27.050,00 (Vinte e sete mil e cinqüenta reais). Para uso do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina. Com amparo no Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as suas alterações. Item orçamentário: 33903005 – Projeto Atividade: 14157 - Fonte de Recurso: 111. José Onildo Truppel Filho - Cel PM Dir DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 49108/2021 e número de aprovação GGG: 2021AS009180.

Cod. Mat.: 761112

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0191/2021 - menor preço por Lote.Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DO PPT, CINTO TÁTICO E CONJUNTO SEGUNDA PELE POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 27/08/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00040009/2021. GGG

Cod. Mat.: 761066

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0219/2021 - menor preço por Lote.Objeto: Aquisição de 69 veículos (motocicletas, caminhonete e SUV) com adaptações para uso policial, para utilização nas diversas atividades desenvolvidas pela Polícia Militar. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 27/08/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 15/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 15/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00047780/2021. GGG: 2021AS009221.

Cod. Mat.: 761080

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0227/2021 - menor preço por Item.Objeto: Registro de Preços para aquisição de Chaleira Elétrica e Garrafa Térmica para uso da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 27/08/2021. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 13/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 13/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.

br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00051217/2021. GGG: 2021AS009231.

Cod. Mat.: 761036

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC-Extrato de ata de registro de preços
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **0148/2021**.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Condicionadores de Ar de 30.000BTUS e 48.000BTUS para atender a demanda da PMSC.Vigência: 26/agosto/2021 a 26/agosto/2022.
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC.CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.853.083/0003-58.
ITEM 1 - , split piso/teto - quente/frio. Quantidade: 30 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R$ 7.319,99 UN.
ITEM 2 - , split piso/teto - quente/frio. Quantidade: 10 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R$ 7.319,99 UN.
Empresa: TECNOPONTO ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.897.750/0001-08.
ITEM 3 - - INVERTER quente/frio. Quantidade: 7 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R$ 4.932,10 UN.
ITEM 4 - - INVERTER quente/frio. Quantidade: 23 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R$ 4.932,10 UN.
Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – DIRETOR DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS.
Processo SGP-e: PMSC 00025891/2021. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS007932.

Cod. Mat.: 760776

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0095/2021 - menor preço por Lote.
Objeto: Aquisição, através de Ata de Registro de Preços, de fardamento social para os alunos que estão previstos para cursos 2021/2022, no Centro de Ensino Bombeiro Militar. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 27/08/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00015087/2021. GGG: 2021AS009234. TCE: E86EE7525343952C2652B8676F682BAEBDD7574D.

Cod. Mat.: 761012

Defensoria Pública

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DPE 827/2021 - A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – DPE/SC torna público que nos autos do processo DPE 827/2021, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratificou a dispensa de licitação, autorizada por ato do Defensor Público-Geral em 24/08/2021. Objeto: Contrato para prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto. Contratada: FCC - Fundação Carlos Chagas, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 760977

Fundações Estaduais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC.
Objeto: Contratação de avaliadores/pareceristas - CAS Anderle 2021.
Processo SGPe: FCC 1322/2021
Valor: R$ 184.800,00.
Fornecedores: Airton Ricardo Tomazzoni dos Santos (CPF 614.273.140-01), Alejandra Saladino (CPF 018.555.677-92), Antonio Augusto Bonatto Barcellos (CPF 011.140.950-01), Cristiana Gimenes Parada dos Santos (CNPJ 18.512.910/0001-19), Cristiane Marques de Oliveira (CPF 302.244.338-22), Daniel Valério Martins (CPF 740.320.623-15), Denise Adriana Argenta (CNPJ 20.723.079/0001-96), Flávia Helena Santos Péret (CNPJ 26.718.950/0001-40), Giordana Laura da Silva Santos (CPF 012.689.091-90), Henry Alexandre Durante Machado (CPF 090.547.248-97), Ismael Soares Machado (CPF 265.792.862-53), José Renato Fonseca de Almeida (CPF 127.954.978-59), Livia Sudare de Oliveira (CPF 055.674.829-81), Marcos Matturro Foschiera (CNPJ 37.303.926/0001-66), Maria José Motta Gouvêa (CPF 611.902.417049), Renata Fernandes Fontanillas (CNPJ 19.197.538/0001-66), Roberto Jerônimo da Silva (CNPJ 35.768.933/0001-98), Rodrigo Guillermo Olivarez Olivares (CNPJ 26.079.695/0001-32), Samuel Henrique da Silva Cianbroni (CPF 371.650.128-00), Valeria Lins do Rego Veras (CPF 729.386.507-44), Vanéssia Gomes dos Santos (CPF 627.958.723-15).
Fundamentação: Art. 25, II da Lei n. 8.666/93. Florianópolis, 25 de agosto de 2021.
Aprovação GGG: 2021AS009554.
Edson Lemos
Presidente

Cod. Mat.: 761311

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCE-EDIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0041/2021 - menor preço por Item.Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO NOS ATENDIMENTOS DO CAMPUS DA FCEE. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/08/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 10/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacoescpl@fcee.sc.gov.br, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00003509/2021. GGG: 2021AS008034.

Cod. Mat.: 761059

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 296/2021. Objeto: Pagamento de pro-labore aos palestrantes Marcos Banheti Rabello Vallim e Miguel Angel Chincaro Bernuy para ministrar curso/oficina para formacao continuada de professores dos NDEs dos Cursos de Engenharia do Campus CCT/UDESC, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2021, totalizando 6h. Edital PRAPEG. Exclusivo CCT. SGPE 32890/2021.. **Valor:** R$1.800,00. **Fornecedor:** MARCOS BANHETI RABELLO VALLIM e MIGUEL ANGEL CHINCHARO BERNUY. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Joinville, 24 de agosto de 2021. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.** Código de Registro no TCE Virtual: 4B6A2799154B420574F4D9D07FC3F8F114D375A6

Cod. Mat.: 761147

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
EXTRATO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 0786/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS PARA A UDESC OESTE- RELANÇAMENTO. **Lote 1:** valor de R$ 6.298,20 – Empresa vencedora: Eco Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (CNPJ: 85.396.182/0001-14). **Lote 2:** valor de R$ 5.427,00 – Empresa vencedora: Eco Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (CNPJ: 85.396.182/0001-14). Lotes 3 e 4 ficaram desertos. Chapecó, 25 de agosto de 2021. Rosemario Barichello, pregoeiro.

Cod. Mat.: 761166

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CAV RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP Nº 869/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CAVERNA, HALL DA CAVERNA E JARDIM INTERNO, TODOS LOCALIZADOS NO PRÉDIO DA AGRONOMIA NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV/UDES/LAGES - Julgamento da Documentação:** A CPL decidiu por **HABILITAR** a empresa: **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA**. O julgamento completo da habilitação encontra-se no processo para consulta e endereço eletrônico: www.portaldecompras.sc.gov.br/ - Lages (SC), 25 de agosto de 2021. Glória Maria Fernandes Klein - Presidente da CPL/CAV/UDESC

Cod. Mat.: 761177

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 849/2021. Objeto: SGP-e 30660/2021, trata-se de aquisição de material para uso no laboratório DNA/UDESC - kit que inclui a amplificação de loco adicionais (LPL, F13B, F13A01, FESFPS e Penta C) - kit que combine marcadores STR autossômicos, em sistema de 6 fluoróforos, dentre outros especificado em fls. 04. Entrega parcelada. Com carta de exclusividade. **Valor:** R$ 59.636,00. **Fornecedor**: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. **Fundamentação**: Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 23 de agosto de 2021. Dilmar Baretta– Reitor da UDESC.** Código gerado pelo TCE:E-9AB803F5307E36198878B3CB7CE8E5A5E5698F5.

Cod. Mat.: 760995

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Setor de Compras e Licitações da UDESC Joinville – Campus CCT, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0713/2021**. Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Centro CCT /Joinville. Itens: 8, 12, 13, 15 e 52 – **Akon LTDA ME.,** Valor Homologado: **R$ 69.285,00** . Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 14, 62, 63, 64 e 66 – **Banzay Serviços Adm. E Com. De Móveis e Equip. em Geral LTDA. ME**, Valor Homologado: R$ 101.007,32. Itens: 25, 43, 44 e 45. – **Belniaki & Belniaki LTDA EPP.** Valor Homologado: **R$ 41.307,00**. Itens: 22, 23, 24, 41, 42, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59 e 67 - **Dompel Informática e Equipamentos para Escritório LTDA.** Valor Homologado: **R$ 198.256,60**. Itens: 70 e 71 **- Escomóveis Móveis Escolares LTDA.** Valor Homologado: **R$ 200.814,00**. Itens: 6, 9, 10, 11 e 18 **- GGL Indústria de Móveis de Aço LTDA**. Valor Homologado: **R$ 660.896,00**. Item: 61 - **IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Homologado: **R$ 22.262,50**. Itens: 29 e 33 **- INFRACORP COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI ME**. Valor Homologado: **R$ 35.325,88**. Itens: 47, 49 e 53 - **JOSE CAETANO ALVES NETO**. Valor Homologado**: R$ 5.970,00**. Item: 34 - **LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI**. Valor Homologado: **R$ 8.290,00.** Itens: 26, 27, 46, 48 e 54 - **Marfi Indústria e Comércio de Móveis LTDA**. Valor Homologado: **R$ 39.726,00**. Itens: 19 e 20 - **Metalpox Indústria e Comércio Móveis LTDA.** Valor Homologado**: R$ 10.447,51**. Itens: 32 e 37 - **RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA**. Valor Homologado: R$ 22.923,00. Item: 36 **- Serra Mobile Indústria e Comércio Ltd**a. Valor Homologado: **R$ 170.810,00**. Itens: 35 e 38 - **UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**. Valor Homologado: R$ 36.392,80. Item: 28 - **Vitrine ambientes para escritório Ltda**. Valor Homologado: **R$ 7.120,00**. Itens: 16 e 17 - **Wall Ambientes Corporativos Eireili EPP**. Valor Homologado: R$ 18.900,00. Os itens 21 60, 68 e 69 restaram deserto. Os itens 30, 31, 39, 40, 65, restaram frustrados. Joinville/SC, 26/08/2021. **Rubens Crippa Júnior – Pregoeiro. PROTOCOLO CIG (SGP-E) 27261/2020.**

Cod. Mat.: 761021

Economias Mistas

CIASC - SUSPENSÃO DE PROCESSO – **P CIASC 0719/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0027/2021** – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição sob demanda de Hardwares novos, em 03 (três) lotes. **Justificativa:** Para retificação do Termo de Referência, sendo suspenso na condição "SINE DIE". Florianópolis, 25 de agosto de 2021. **Signatário:** João Mário Martins, Vice Presidente Administrativo e Financeiro.

Cod. Mat.: 761160

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0107/2021** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP C**ontratação de empresa especializada para realizar dedetização/desratização e limpeza de caixa d'água, **para a Epagri – Centros de Treinamento de Araranguá e Tubarão/SC**. **Recebimento das propostas:** Até 22/09/2021 às 09h. **Abertura das Propostas**: 22/09/2021 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços**: 23/09/2021 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site **www.portaldecompras.sc.gov.br.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE **E8092C12DB6C08E33 B918BEE446D6ABD66B94AB9.Aprovação GGG2021AS 009478.** Florianópolis, 25 de agosto de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 761183

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0113/2021** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto:** Aquisição de insumos agropecuários, **para a Epagri - Estação Experimental e Gerência Regional de Canoinhas/SC**. **Recebimento das propostas:** Até 13/09/2021 às 09h. **Abertura das Propostas**: 13/09/2021 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços**: 14/09/2021 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site **www.portaldecompras.sc.gov.br.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE **B4FA24AEBE503248A-F7D78B9 C728897D07106876. Aprovação GGG2021 AS009482.** Florianópolis, 25 de agosto de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 761195

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0093/2021. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de produtos alimentícios, higiene/limpeza, material de expediente, para as unidades de Lages e São Joaquim/SC. **Vencedores: LH**

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EIRELI - ME Lotes: 02 R$ 1.500,00 – 03 R$ 1.852,15 – 05 R$ 4.096,23 – 06 R$ 1.800,00 e 07 R$ 10.894,77; **ROBERTO TESSARO & CIA LTDA EPP** Lote: 04 R$ 5.311,20; **Deserto:** Lote: 01. **SGP-e nº 5408/2021 GGG 2021AS008057**. Florianópolis, 25 de agosto de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 760925

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0088/2021. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais para unidade de Itajaí/SC. **Vencedores: Sunlab Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda** lotes: 01 R$ 16.000,00 – 02 R$ 4.900,00 – 09 R$ 15.599,90 – 11 R$ 2.800,00 – 13 R$ 4.800,00 – 16 R$ 2.100,00; **Loglab - Comércio de Produtos de Laboratório Ltda** lote: 04 R$ 37.999,97; **Carlos Patricio Camissetti Munoz** lote: 05 R$ 2.502,00; **Biotecc Comércio de Produtos para Laboratório Ltda** lotes: 06 R$ 26.200,00 – 07 R$ 5.200,00 – 08 R$ 3.050,00 – 12 R$ 2.700,00 – 17 R$ 1.700,00; **Biogen Biotecnologia e Química Ltda** lote: 10 R$ 10.920,00. **Fracassados:** lotes 03, 14 e 15 – valor de referência não foi atingido. **SGP-e nº 4811/2021 GGG 2021AS007795**. Florianópolis, 25 de agosto de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 761084

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Retificação de Minuta de Resultado. Retifica-se a minuta de resultado do **edital 0077/2021**, publicado no DOE nº 21.591 na data de 24.08.2021, **onde se lê:** "[...] **Troika Distribuição Ltda** lote: R$ 11.900,00 [...]", **leia-se:** "[...] **Troika Distribuição Ltda** lote: **13** R$ 11.900,00 [...]". **SGP-e n 4274/2021 GGG 2021AS007033**. Florianópolis, 25 de agosto de 2021. Pregoeiro, EPAGRI.

Cod. Mat.: 761110

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021 – Processo PIMB n° 2707/2021. **Cód. TCE - FB174D3E5EC040906F2A1D234B2BD9AE0B2C2D9A. Processo Licitações-e nº 891222.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS,** conforme descrito no edital e seus anexos**. Tipo de julgamento:** Menor preço por lote**. Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h00min do dia 14/09/2021 **Início da sessão de disputa de preço**: às 14h00min do dia 14/09/2021. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (link: Licitações**). Fabio dos Santos Riera – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 761076

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Contrato nº 014/2021-PGE – Derivado da Dispensa de Licitação nº 019-2021. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Rcx Network Serviços de Informática Ltda., CNPJ: 19.499.210/0001-02. **OBJETO:** Contratação de serviço de sistema de atendimento multicanal para suporte aos usuários da PGE/SC, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 019/2021-PGE, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo PGE 2725/2021. **VALOR**: O valor total anual estimado deste contrato é R$ 15.849,60 (quinze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **ORÇAMENTO:** UG/Gestão 410091/41091 FUNJURE; Subação 8094-Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-FUNJURE-PGE; Fonte de recursos 0.269 ou 0.669; Natureza da despesa 33.90.40.57. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento de contrato terá início na data da assinatura e termo final em 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2021. **SIGNATÁRIOS:** Alisson de Bom de Souza, CPF nº 040.906.369-06, pela contratante, e, Rodolpho Pereira, CPF nº 017.627.580-08, pela contratada. **CIG:** 2021SO006829. Florianópolis, 25 de agosto de 2021.
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 761052

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 218/DC/2021. Origem: PE N. 017/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada**: Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 01 unidade de reservatório de água de 10.000 litros, 01 unidade de reservatório de água de 15.000 litros, 04 unidades de reservatórios de água de 20.000 litros para atender o município de Ipuaçu; **Preço Total:** R$ 43.027,88**. Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05 Fonte: 0.300. **Assinado**: 24/08/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato**: Luciano Peri, matrícula 925.660-1. **Processo SGP-e**: DC 2205/2021. **Aprovação GGG**: 2021AS009472.

Cod. Mat.: 761164

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 223/DC/2021. Origem: PE N. 017/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada**: Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 02 unidades de reservatórios de água de 5.000 litros, 01 unidade de reservatório de água de 10.000 litros para atender o município de São Domingos; **Preço Total:** R$ 7.369,66**. Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05 Fonte: 0.300. **Assinado**: 24/08/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Vitor Oliveira Sancio, pela Contratada. **Fiscal do Contrato**: Luciano Peri, matrícula 925.660-1. **Processo SGP-e**: DC 2336/2021. **Aprovação GGG**: 2021AS009452.

Cod. Mat.: 761045

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02
Contrato nº 140/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado.
Contratada: Servig Segurança Privada Eirelle – EPP
Objeto: repactuação a partir de 01/fevereiro/2021 virtude das alterações promovidas pela Convenção Coletiva do Trabalho – CCT 2021. Conforme consta nos autos do processo, após negociação com a empresa, esta concorda com "a não incidência de repactuação sob as rubricas despesas administrativas/operacionais e parcela de lucro, mantendo os valores originais da proposta".
Valor do Contrato Mensal: R$ 19.288,10 dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
Assinatura: 25/agosto/2021.
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Luciana Acosta de Lima Motta
Deliberação GGG 2021S007214

Cod. Mat.: 761109

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 170/2021
Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda. EPP,
Origem: Pregão Eletrônico Nº 006/2021
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (notebook), identificado pelo item nº 004 com as características constantes da proposta julgada vencedora do pregão eletrônico nº 0006/2021 e seus Anexos.
Quantidade: 20 (vinte) peças.
Valor unitário: R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Valor Total do Contrato: R$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.52 - Ação: 14794 - Fonte 0100.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
Assinatura: 25/agosto/2021
Pela Contratante: Cristiano Socas da Silva
Pela Contratada: Haiston Queiroz Alves
2021S0006437

Cod. Mat.: 761077

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0112/SAP/2020. Pregão Eletrônico nº 038/SAP/2020**. Contratada:** Daniel Rosendo de Oliveira ME. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos executivos e projetos de regularização de edificações já existentes. O termo aditivo tem como objeto acréscimo de prazo em mais 60 dias, passando para 375 dias o prazo de execução. Data da Ass.:25/08/2021.Processo SAP 69792/2021

Cod. Mat.: 761185

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:477/2021 SIGEF 2021AS009470 PE 90/2020 SED 8790/2020
Contratada: IEIRA MELLO EIRELI ME, CNPJ/MF nº 21.844.072/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da Regional 14 - Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. VALOR CONTRATO/O.S.: R$ 94.800,00 Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/12482. Fonte: 120. Assinado em: 23/08/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Jeison Vieira de Mello pela Empresa.

Cod. Mat.: 761161

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 393/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2021 – SED 81555/2021 SIGEF 2021AS009373
Contratada: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar, compreendendo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, armazenamento, preparo e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, provisão e reposição pela depreciação dos equipamentos, utensílios e móveis utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas exceto refeitório, bem como ações de educação alimentar e nutricional através do monitoramento nutricional dos escolares, para atender ao programa de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Santa Catarina, para o lote 06, de acordo com as especificações, quantitativos e condições para execução do objeto descritos nos anexos da DISPENSA DE LICITAÇÃO e do Pregão Eletrônico 186/2019 e suas alterações.. Valor do Contrato: R$ 6.894.982,50. Dotação Orçamentária: Fonte: 120 Subfunção/Ação:368/10206 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: tem início na sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021. Assinado em 25/08/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Carlos Humberto de Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 761196

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 288/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 49/2021 – SED 49387/2021 SIGEF 2021AS007499
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS – COOPERLAF. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP jurídica organizados em grupos formais, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina pertencentes ao Lote 8, Lote 9, Lote 10, Lote 12, conforme quantitativos e condições estabelecidas no edital, e seus Anexos. Valor do Contrato: R$ 302.057,80. Dotação Orçamentária: Fonte: 124 Subfunção/Ação 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: a partir da ASSINATURA DO CONTRATO até o dia 31/12/2021. Assinado em 25/08/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Serli Dias dos Santos pela Empresa.

Cod. Mat.: 761197

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020 – DL Nº 47/2020 – SED 7284/2020. SIGEF 2021AS009391
LOCADORA: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS – PARÓQUIA SANT'ANA OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, tendo início de em 09/09/2021 e término em 31/12/2021. Assinado em 25/08/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Dom Wilson Tadeu Jönk pela Empresa.

Cod. Mat.: 761200

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2019 – CC 12/2018/ADR04 SIE 14608/2020. SIGEF 2021AS009257
CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: alterada a Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários

e Reajuste, com o acréscimo de R$ 281.187,57, representando um aumento de 16,38% do valor inicial atualizado do Contrato. Assinado em 25/08/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 761204

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/CARTAGENES DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA Nº 009/2019 (Processo SEF 4176/2020 e Autorização GGG 2021SO007134), decorrente da Concorrência 027/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda como **CONTRATANTE**, e a Empresa Cartagenes Desenvolvimento Softwares Ltda. como **CONTRATADA**. **Objeto:** retificar as cláusulas primeira e segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato original. A cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEF/ CARTAGENES DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA Nº 009/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: " CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão da incidência do reajuste anual referente ao período de 07 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019, com fundamento nos art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993." A cláusula segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEF/ CARTAGENES DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA Nº 009/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO Fica suprimida a incidência do reajuste anual referente ao período de 07 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019. Os reajustes posteriores terão por base os próximos 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2019." Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original. **AMPARO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURA**: 24/08/2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, André Luís Cartagenes da Silva, pela contratada.

Cod. Mat.: 761013

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 117/2021**
CT.152/2021. **Objeto**: Aquisição de softwares e treinamentos para implantação e aprendizagem da metodologia *Buildin Information Modeling* (BIM) de trabalho na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE – Itens: 01, 02 e 03. **Vencedora**: Virtual Automação LTDA. **Valor**: R$ 1200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais). **Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 24/08/2021. **Signatários**: Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Saul Stellmar Neto, pela Contratada. **GGG: 2021AS009556.**

Cod. Mat.: 761175

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CC 067/2020**.
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.078/2020**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Britagem Vogelsanger LTDA. **Objeto**: Adequação do Quadro dos Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data**: Florianópolis, 25/08/2021. **Signatários**: Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Mário Vogelsanger, pela Contratada. **GGG: 2021AS008554**.

Cod. Mat.: 761040

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 067/2020 - SES 131369/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital e Maternidade Santa Cecília
Município: Santa Cecília
CNPJ: 85.997.872/0001-29
Objeto: Repasse do recurso da Portaria MS 2.006 de 18/08/2021, referente a 4 leitos de suporte ventilatório pulmonar, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.
Vigência: Julho de 2021.
Programação Orçamentária:
Parcela única: R$ 57.446,40
Florianópolis, 25 de agosto de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 761055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES **122884/2021** – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 10 – **ATA 829/2021** – PE 234/2021 – PSES 10428/2021 Empresa: **Maycon Will Eireli.** Valor Aditado: R$ 1.726,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761106

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Ordem de Fornecimento nº 890/2021. Valor: R$ 11.400,00 Processo SES 54841/2021. Edital PE 1680/2021. Contratada: EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 31.601.504/0001-90. Objeto: Aquisição de simuladores/manequins para treinamento para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR) - COVID. SIGEF: 2021AS009533.

Cod. Mat.: 761178

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Ordem de Fornecimento nº 888/2021. Valor: R$2.100,00 Processo SES 54841/2021. Edital PE 1680/2021. Contratada: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.817.957/0001-30. Objeto: Aquisição de simuladores/manequins para treinamento para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR) - COVID. SIGEF: 2021AS009526.

Cod. Mat.: 761170

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Ordem de Fornecimento nº 889/2021. Valor: R$ 5.211,00 Processo SES 54841/2021. Edital PE 1680/2021. Contratada: IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ 15.343.579/0001-62. Objeto: Aquisição de simuladores/ manequins para treinamento para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR) - COVID. SIGEF 2021AS009531.

Cod. Mat.: 761173

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1640/2021** PSES 63709/21 – PE 1519/21. Empresa: **Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.** Objeto: OPME - HRHDS/ICSC. Valor total R$ 362.900,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1667/2021** PSES 57918/21 – PE 1286/21. Empresa: **Fenergy Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**. Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - HRHDS. Valor total R$ 585.999,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1668/2021** PSES 57918/21 – PE 1286/21. Empresa: **RBG Produtos Therapêuticos S/A**. Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HRHDS - ICSC. Valor total R$ 279.440,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1554/2021** PSES 76274/21 – PE 1696/21. Empresa: **Merco Soluções em Saúde S/A**. Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza - GEBER/GEJUD. Valor total R$ 202.041,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1607/2021** PSES 62998/21 – PE 1416/21. Empresa: **Goerdert Ltda**. Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza - GEBER/GEJUD. Valor total R$ 645.100,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES 122890/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 10 e 13 – **ATA 1990/2020** – PE 2402/2020 – PSES 110869/20 Empresa: **LPK LTDA - EPP.** Valor Aditado: R$ 1.740,81. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761029

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC
Vigência: 31/12/2021.
Signatário da Contratante:
Objeto; Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
173/2021	Maestri e Kormann Consultoria Medico-Cientifica Ltda.	13/08/2021	10.560.872.0002-49
174/2021	Barbiero e Rossini Serviços Médicos Sociedade Simples.	03/08/2021	22.023.365.0001-74
175/2021	M.B Exames Eireli	03/08/2021	28.248.971.0001-74
176/2021	LDB Atividades Medica Ambulatorial Ltda.	03/08/2021	29.725.169.0001-90
177/2021	Clinica Medica Dra. Bruna Marmith Eireli	16/08/2021	30.477.336.0001-00
178/2021	Israel Serrano Pinet	18/08/2021	31.016.038.0001-86
179/2021	Sangiogo Serviços Médicos Ltda.	06/07/2021	32.437.803.0001-02
180/2021	Otorrinos SC Clinica Medica Eireli	13/08/2021	39.367.316.0001-51
181/2021	Mednorte SC Ltda.	20/08/2021	41.065.223.0001-14
182/2021	Anestevali-Anestesiologia do Vale do Itajaí Ltda.	08/07/2021	41.343.457.0001-86
183/2021	Otho Valle Clinica de Ortopedia Ltda.	09/07/2021	80.730.203.0001-72
184/2021	Unimed de Tubarão Cooperativa de Trabalho Médico da Região da Amurel	21/06/2021	85.241.339.0008-09

Cod. Mat.: 760948

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC
Vigência: 31/12/2021.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 - Ação: 3626 - Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
185/2021	Restaura Fisioterapia Ltda.	06/08/2021	36.613.823.0001-30
186/2021	Fisioday Clinica de Fisioterapia	05/08/2021	40.738.150.0001-11

Cod. Mat.: 760950

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1552/2021** PSES 59681/21 – PE 1329/21. Empresa: **JOF Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HIJG – HGCR – HRSJ e HDWC. Valor total R$ 226.398,10. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 760967

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1669/2021** PSES 42095/21 – PE 1234/21. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Insumos e Acessórios para Equipamentos – HGMTR/HGCR/HNR/HRSJ/HRHDS/HNR/MCD. Valor total R$ 192.009,54. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 760984

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1631/2021** PSES 24243/21 – PE 1547/21. Empresa: **Medtronic Comercial Ltda**. Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ICSC – HIJG e HRHDS. Valor total R$ 3.553.794,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761011

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1589/2021** PSES 91241/2021 – PE 1747/2021. Empresa: **Elfa Medicamentos SA.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 42.161,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES **122880/2021** – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 09 – **ATA 687/2021** – PE 1563/2020 – PSES 66061/2020 Empresa: **Maycon Will Eireli.** Valor Aditado: R$ 898,2744. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761114

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1623/2021** PSES 93526/2021 – PE 1777/2021. Empresa: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 1.573,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761115

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1646/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 2.351,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761116

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1647/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 41.312,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761118

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1649/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **Lab. Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD/DIAF. Valor total R$ 79.380,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761119

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1650/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **Medicinali Produtos para Saúde Eireli Epp.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 27.864,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761120

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1651/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **Natcofarma do Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 69.724,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761121

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1653/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 1.632,0672. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761123

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1654/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli Epp.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 9.321,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761124

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1655/2021** PSES 95647/2021 – PE 1844/2021. Empresa: **Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 10.800,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761126

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1697/2021** PSES 52983/2021 – PE 1253/2021. Empresa: **Fastlabor Comercial Eireli.** Objeto: Materiais de laboratório - LACEN. Valor total R$ 105.243,18. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 761127

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 169/PMSC/2021 DO CONVITE 195/PMSC/2021. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** IMSUL Engenharia Ltda **OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO 23 DO CPMR - TAIÓ/SC VALOR **R$ 47.375,00** SGPE: PMSC/40758/2021. Florianópolis, 26 de agosto de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 761206

Defensoria Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DPE 347/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 - Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de caráter preventivo e corretivo de equipamentos de climatização conforme quantitativos e qualitativos descritos no Termo de Referência (anexo I) com cobertura de riscos e fornecimento de peças, materiais, componentes e acessórios (originais ou recomendados pelo fabricante), quando necessário, para atender necessidade da Defensoria Pública de Santa Catarina no Núcleo da Capital e Sede Administrativa. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021. Valor Registrado: R$ 45.000,00. Empresa Signatária: Laudeci Felisbino ME, CNPJ: 00.549.237/0001-26. Representante: Laudeci Felisbino; Signatário pela DPE/SC: Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral. Prazo de vigência das Atas: 12 meses a partir da data da assinatura. Atas disponíveis em www.defensoria.sc.def.br.

Cod. Mat.: 760973

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA. EXTRATO CONTRATO Nº 0003/2021. IL 0001/2021. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** BRK AMBIENTAL**,** CNPJ: 31.444.659/0001-60. **OBJETO:** serviço de ligação de água e esgotamento sanitário para Coordenadoria de Caçador/SC. DATA DA VIGÊNCIA: prazo de ligação, limitado pelo Contrato de Concessão 141/2018. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021. PELO IMA: Daniel Vinícius Netto. PELA CONTRATADA: Ícaro Mello Dugaich. **Nº AS: 2021AS009493.** FLORIANÓPOLIS, 25 de agosto de 2021**. DANIEL VINÍCIUS NETTO/PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 761184

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/FCEE/21 -Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: 2021AS 9401- VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação 027/2021 CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: Fundação Escola do Governo - ENA . OBJETO: contratação de empresa para a realização de curso de especialização Lato Sensu em educação especial. Valor: R$ 393.858,50. Dotação orçamentária: Ação 11710, Item 33.90.39 e fonte 100. Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2022. Fiscal de Contrato: Wesley K. Carvalho, mat.602.346-0-03 , DATA: 23 de agosto de 2021. Assinaturas: Janice Aparecida Steidel Krasniak, pela Contratante e Aloísio José Rodrigues, pela Contratada.

Cod. Mat.: 760908

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/FCEE/21 -. VINCULAÇÃO: Contrato de Prestação de Serviços nº 19/FCEE/20. CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: CYCLO -X Soluções em TI LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência. VALOR DO ADITIVO: R$ 2.480,00, por mês. DATA: 16 de agosto de 2021. Assinaturas: Janice Aparecida Steidel Kransniak, pela Contratante e Felipe Mello Leite, pela Contratada.

Cod. Mat.: 760909

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC/CAV - EXTRATO DE CONTRATO 785-2021 - Referência**: PE Nº720/2021 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E DIVERSOS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC/LAGES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS Celebram entre si A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC E TECNO-FELIX ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - **Valor**: R$101.100,34 - **Vigência: 31-12-2021**- Assinado em:17-08-2021 - Florianópolis**, Dilmar Baretta - Reitor**

Cod. Mat.: 761129

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº0780/2021. **Objeto: Contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da UDESC com assistência técnica em período integral.** Contrato nº 821/2021. **Partes:** UDESC e Gente Seguradora S.A. **Valor***:* R$ 56.650,56. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 25/08/2021. Florianópolis, 25 de agosto de 2021. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 761181

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 00057/2021/SRN. CASAN X ABD METAL LTDA - ME. OBJETO: Execução de Obras Civis para contratação de empresa especializada para realização de obras para melhoria da ETA do município de Agrolândia/SC. ORIGEM: CD nº 151/2021/SRN VALOR: R$ 68.344,08 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 18/08/2021.

Cod. Mat.: 760998

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Objeto: Convênio n° 011 PEE CELESC 2018 visando alteração da conta corrente e gestor do convênio do Projeto de Eficiência Energética no Município de Modelo, Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 17/178025. Conveniada: Prefeitura Municipal de Modelo. Administradores do Contrato: Mario Cesar Machado Junior e Thiago Jeremias. Data da Assinatura: 10/05/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - Objeto: Convênio n° 011 PEE CELESC 2018 visando prorrogação de prazo do Projeto de Eficiência Energética no Município de Modelo, Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 17/178025. Conveniada: Prefeitura Municipal de Modelo. Administradores do Contrato: Mario Cesar Machado Junior. Data da Assinatura: 02/12/2019

Cod. Mat.: 761107

EXTRATO DE CONTRATO nº 00633/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0103/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Reis Comercio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda **CNPJ/CPF:** 29.332.265/0001-79 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 11/08/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 15.025,90 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 11/08/2021, por Luigi Tavares Resi da Silva, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 8960.**

Cod. Mat.: 761018

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº46/2021
Processo Adm. Nº.56/2021, Pregão Eletronico Nº33/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA GIRATÓRIA NOVA, MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL MINIMO 18.000 KG, CABINE FECHADA C/AR CONDICIONADO, GARANTIA 01 ANO A CONTAR DA ENTREGA TECNICA, CONFORME PROPOSTA TRANSFERÊNCIA 25.040/2021 - PROCESSO SGP-E SAR 740/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/ SC, DESTINADO A SECETARIA DE AGRICULTURA.
Contratada: MACROLICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ 655.000,00(seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).
Aguas de Chapecó/SC, 25/08/2021
LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 761086

Apiúna

PREFEITURA DE APIÚNA
Aditivo Nº : 01/2021 - Contrato Nº : 61/2020
Tipo Aditivo : Valor(Equilíbrio)
Contratante : MUNICIPIO DE APIUNA
Contratada : J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 75/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA PROF. WADISLAU SCHMIDT
Vigência : Início: 25/08/2021 Término: 16/10/2021 - Assinatura : 25/08/2021
Valor R$: 57.486,58 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
Dotação : 390 - 04.001.2047.3449051990000000000.01190000
FISCAL: LETICIA LUIZA LANGE
MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna

Cod. Mat.: 760915

Balneário Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 – PMBC – UASG: 988039
COMPRASNET Nº 151/2021
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de macrodrenagem da Orla Central de Balneário Camboriú.
VALOR: R$ 236.292,25.
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 10 (dez) de setembro de 2021.
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
25 de agosto de 2021

Cod. Mat.: 760943

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMDCA
COMPRASNET Nº 157/2021
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de administração e gestão de sistemas, denominado "Cartão Maternidade".
VALOR ESTIMADO: R$ 425.000,00.
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 08 de setembro de 2021. **HORÁRIO:** 13h30min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039.
Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 761073

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – FUMPRESI
COMPRASNET Nº 159/2021
OBJETO: Aquisição de quadriciclos para o 13º Batalhão de Bombeiros Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 177.692,52
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 13 (treze) de setembro de 2021. **HORÁRIO:** 13h00min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039.
Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 761143

Balneário Piçarras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – FMAS
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para futura **aquisição de cestas básicas, destinadas ás famílias em situação de vulnerabilidade social, sob forma de auxilio alimentação, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor de Referência: R$ 528.700,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e setecentos reais).** Data da abertura da Sessão Pública: **09/09/2021 às 09h, Local: Portal do ComprasBR – https://comprasbr.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, situado à Avenida Emanoel Pinto, nº 3655, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17h:30min ou no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 87ED206FE23E-B301557763A591FDAF6903692FB8. Balneário Piçarras (SC), 23 de agosto de 2021**. Paulo Ricardo Debatin –** Secretário Municipal de Assistência Social de Balneário Piçarras.

Cod. Mat.: 760894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – PMBP
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba zero km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, através da emenda parlamentar nº 202139390005 – Transferência Especial e Recurso Próprio, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos**. Valor de Referência: R$1.157.333,34 (Um milhão cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Data da abertura da Sessão Pública: 10/09/2021 às 09h, Local: Portal do ComprasBR – https://comprasbr.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, situado à Avenida Emanoel Pinto, nº 1655, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17h:30min ou no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: 68D99E476F7D2BFD6F-84C2839E416E4CECD689CA. Balneário Piçarras, 25 de agosto de 2021. **Tiago Maciel Baltt Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 761061

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo 109/2021
Dispensa de Licitação 009/2021
4CD60AAF4B3FA09E0BDA5E70D8CF1D500C472636
Homologação
C27CD3CFDF47727782BFAE8FC593315DEE21F4CE
Extrato ao Contrato n° 038/2021
EDCD7449F64E21FEC36E57DAF495F20486FF35CDContratada: **FLAVIO LUIS RISCAROLLI**
Objeto: Locação de imóvel (Galpão), com área total de 247,50 metros quadrados situado a Rua: José Lino de Aviz, nº 266, Bairro Centro, para instalações do Depósito, e Depto de Compras da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto. Pelo período de 12(doze) meses.
Data da assinatura: 24/08/2021
Data do vencimento: 24/08/2022
Barra Velha, 24 de Agosto de 2021
Flavio Luis Riscarolli
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 760891

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021 PMB
F467C945AB47CA52422F6DFF76D6780812DDC476
OBJETO SUPLEMENTAÇÃO DE R$ 169.484,27 CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 155/2021 EMITIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA
CONTRATADA: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 00820854000114. ENDEREÇO: R. da Praça, 241, Palhoça/SC. Telefone: 48 33742655.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.
Bombinhas, 25 de agosto de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 761065

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055-2020 PMB
07C864CDC4903E969DD3B1694592F217F58B91C7
OBJETO RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VÉICULO AUTOMOTOR, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS. Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R$ 6.119,94 (seis mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos).
CONTRATADA: WS LOCAÇÕES LTDA. CNPJ 75.451.609/0001-86, Av. Rubens Ribeiro da Silva, nº 265, Canoinhas/SC, CEP89466-216, CONTATO 41-32271005.
VALOR GLOBAL R$ 6.119,94 (seis mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.
Bombinhas, 24 de agosto de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 761070

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 025/2021-FMEDUCA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONF0RME CREDENCIAMENTO N°001/2021 – FMEDUCA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGANICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA -COOPAFREN. CNPJ 31.913.313/0001-64. Rua Francisco Pedro Machado, nº 333, Galpão B, Barreiros, São José-SC, CEP 88117-402, CONTATO 48-32451783.
VALOR GLOBAL R$ 39.147,40 (trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.
Bombinhas, 24 de agosto de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 761072

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 026/2021-FMEDUCA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONF0RME CREDENCIAMENTO N°001/2021 – FMEDUCA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR. CNPJ 09.333.052/0001-54, com sede na Rua José Natal Cugik, nº1425, São Vicente, Itajaí-SC, CEP 88312-600. CONTATO 47-30456264.
VALOR GLOBAL R$14.707,00(quatorze mil, setecentos e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.
Bombinhas, 24 de agosto de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 761075

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO RESULTADO TP Nº 006/2021 - PMB
O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme projeto básico anexo ao edital. As licitantes apresentaram as seguintes propostas: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI com o valor de R$ 362.151,98, a empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta de R$374.746,03, a empresa JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, apresentou proposta de R$ 376.536,01 e a empresa POLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES apresentou proposta de R$ 381.280,00. Diante do exposto, a Comissão declara VENCEDORA a empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, todavia convoca a referida para apresentação de planilha orçamentária escoimada de erro sanável constatado pela Comissão. O prazo para apresentação do documento é de 48hrs (quarenta e oito horas) contados desta publicação, sob pena de convocação do segundo colocado. Desde já ficam informados os licitantes do prazo de recurso até às 18hs do dia 02/09/2021. Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: licitacao@bombinhas.sc.gov.br.
Bombinhas, 25 de agosto de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 761186

Brusque

CONCORRÊNCIA n° 006/2021
Processo Licitatório n° 129/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Infraestrutura Estratégica, tornam público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** destinada ao recebimento de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMMA II, MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.** Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **27/09/2021, às 09h00min**. Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente no site: www.brusque.sc.gov.br 23/08/2021 ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO. Secretária de Educação e ANDREA PATRICIA VOLKMANN. Secretária de Infraestrutura Estratégia
Cod. 7318

Cod. Mat.: 760608

CONCORRÊNCIA n° 001/2021
Processo Licitatório n° 027/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** destinada ao recebimento de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.** Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **27/09/2021, às 14h00min**. Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente no site: www.brusque.sc.gov.br 23/08/2021. OSVALDO QUIRINO DE SOUZA. Secretário de Saúde e ANDREA PATRICIA VOLKMANN. Secretária de Infraestrutura Estratégia
Cod. 7317

Cod. Mat.: 760609

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2021 - PMC
INEXIGENCIA LICITATORIA N° 12/2021- PMC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021 - PMC
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO ESPECIAL COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE (VAN) A SER INTEGRADO AO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: SORTEIO
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Iniciará das 12h00min do dia 26 (Vinte e seis) de agosto de 2021 até às 18h00min do dia 15 (Quinze) de setembro de 2021, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: https://camboriu.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Camboriú, 25 de agosto de 2021
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 761032

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DO C.E.I. JOÃO DE SOUZA ARRUDA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 horas do dia 16 (Dezesseis) de setembro de 2021, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: https://camboriu.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Camboriú, 25 de agosto de 2021
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 761133

Garopaba

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO Nº 114/2021

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, por execução indireta sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como demais legislações pertinentes, objetivando a Contratação de empresa para executar obra de Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes municipal de Garopaba, Rua Ilha São Miguel s./nº Ambrósio – Garopaba/SC, com pavimento térreo, acesso (área externa), área de paisagismo, hall de entrada, salas indiferenciadas, Cobertura com Caixa d'água fora do telhado, totalizando área construída de 1200m², com fornecimento de material e mão de obra conforme Projeto Básico. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até as 14h00min do dia 10/09/2021. A sessão se dará a partir das 14h10min do dia 10/09/2021 no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 09h00min às 18h00min, ou no endereço eletrônico www.garopaba.sc.gov.br.

Garopaba - SC, 25 de agosto de 2021.

Junior de Abreu Bento
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 761085

Grão Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
Estado de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 60/2021
Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 15/2021-PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO. **Data e Horário de Abertura:** 09/09/2021, às 13h. **Local:** No prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 25 de agosto de 2021.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 761035

Guaramirim

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Concorrência nº 59/2021 – PMG
Processo Licitatório: 59/2021 – PMG
Tipo: Maior proposta
Objeto: ALIENAÇÃO DE TERRENOS PARA INCENTIVOS ECONÔMICOS DE EMPREENDIMENTOS QUE SE ESTABELEÇAM NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, OU NELA APLIQUEM SUAS ATIVIDADES
Entrega dos Envelopes: até 15/10/2021 às 09h00min
Abertura dos Envelopes: 15/10/2021 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.
Guaramirim (SC), 25 de agosto de 2021.
LUIS ANTONIO CHIODINI
Prefeito Municipal de Guaramirim

Cod. Mat.: 760884

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Tomada de Preços 137/2021 -PMG
Processo Licitatório: 137/2021 -PMG
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR CANTALÍCIO ÉRICO FLORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 887768/2019 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Entrega dos Envelopes: 17/09/2021 às 09h30min
Abertura dos Envelopes: 17/09/2021 às 09h30min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site guaramirim.atende.net ou pelo fone (47) 3373-0247.
Guaramirim (SC), 26 de agosto de 2021.
Luis Antonio Chiodini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 760889

Guarujá do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 43/2021 - Concorrência nº. 03/2021
Objeto: Doação de Imóveis Públicos no âmbito do território do Município de Guarujá do Sul, com encargos e clausulas de reversão no Loteamento Industrial Alcides Volkweis.
Habilitação e Propostas: 28/09/2021 AS 13:30
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou fone 49 36420122 e no site www.guarujadosul.sc.gov.br.
CODIGO PUBLICAÇÃO TCE SC
456CA925E1AC98178D7E13D3E1473C700648D881
Guarujá do Sul, SC, 25 de agosto de 2021.
Claudio Junior Weschenfelder,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 760928

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021
CÓDIGO TCE Nº EA911241CB9F440D4C0BA86B0DD43B58268E4A9C
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a **"AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, CONFORME PROPOSTA DE TRABALHO, ATRAVES DE RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 2021/3235000-6 E RECURSOS PRÓPRIOS"**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 24 de agosto de 2021.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 760920

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021 SRP
CHAVE TCE: D3737DBC4ACE1BF565D12612B112AFD66633639D
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 15 de setembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 23 de agosto de 2021
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 760923

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021 SRP
CHAVE TCE: 97FB6A66A05B84FF4CA2478BD43BA4C777EA2101
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h30min do dia 15 de setembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h30min DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 23 de agosto de 2021
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 761026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 SRP
CHAVE TCE: 9C4CD3D9CA087DAE12EC433A7EAF59B90E17D2C3
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 15 de setembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS E GÉIS LUBRIFICANTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 23 de agosto de 2021
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 761038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021 SRP
CHAVE TCE: 14B03651EF74D541930869808F971C7EF8A01C4F
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 16 de setembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 23 de agosto de 2021
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 761049

Joaçaba

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2021/PMJ / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021/PMJ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, adequação de layout, instalações elétricas, hidrossanitários, construção civil, pintura, divisórias em gesso acartonado ou MDF e impermeabilização com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de custo e Índices da Construção Civil – SINAPI, destinados a manutenção de prédios, locais públicos e conservação de praças e jardins, do Município de Joaçaba/SC. **Forma de Julgamento:** Maior Percentual de Desconto por Item. **Data e horário de abertura da sessão**: 08/09/2021 às 13h30 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Data de apresentação da proposta**: até o dia 08/09/2021. **Horário limite**: 13h20. O edital está disponível no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Joaçaba, situado na Av. XV de Novembro, 378 - Centro - Joaçaba, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 19h, e nos sites www.joacaba.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao endereço citado acima, pelo telefone (49) 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br. / CÓDIGO DE REGISTRO TCE 54B9F161AAE138D4E48B8B6C39DBC2F69BB47EFD/ Joaçaba, 25 de agosto de 2021. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / MICHEL CARLESSO ÁVILA - Secretário

Cod. Mat.: 761037

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS
PROC LICITATÓRIO Nº 28/2021/FMS / TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021/FMS
Objeto: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a realização de reforma da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro São Brás, localizada na Estrada Municipal Oeste Genuíno Grando, s/n, em Joaçaba/SC. Forma de julgamento: Menor preço global. Tipo: Empreitada por preço unitário. Data da abertura: Dia 14/09/2021, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 13h50min do dia 14/09/2021, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações – Avenida XV de Novembro, 378 – Centro – Joaçaba - SC. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br. / CODIGO TCE DC850636AAE9E2415F67D75BAC88DB1A6FEE863C/ Joaçaba, 25 de agosto de 2021. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / VALMOR JOÃO REISDORFER - Secretário

Cod. Mat.: 761125

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 105/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de calçamento em lajotas retangulares e/ou sextavadas de concreto nas vias do município de Joinville, na Data/Horário: 09/09/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave no TCE: 52DB3F6D0EF212DD7A-031511FED939DA9D564260.
Joinville, 24 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760895

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 278/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de terra vegetal adubada e sementes para utilização nos Programa Horta Pedagógica Escolar, Programa Reinventado o Espaço Escolar, Programa de Arborização Escolar e Projeto de Revitalização, Paisagismo e Segurança, na Data/Horário: 09/09/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE 995A8E840122E38B63415A-476985C9E68FD71705.
Joinville, 24 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760898

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 066/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes (calças) e aventais para as cozinheiras concursadas da Secretaria de Educação Municipal, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 13/09/2021 às 08:30 horas. A Errata e Prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE: 7C0AD74B30D79F13CBB-D98B785D276F022ED3D71.
Joinville, 24 de Agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760899

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 200/2021, UASG 453230, destinado à aquisição de secador de mãos para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, Item 01 - R$ 688,00 e Item 02 - R$ 688,00.
Joinville, 24 de Agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760901

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 220/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios diversos para atender as cozinhas das unidades escolares, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, Item 01 – R$ 7,90; Item 06 – R$ 1,54; Item 07 – R$ 9,00; Item 08 – R$ 6,00; Item 09 – R$ 13,00; Item 14 – R$ 19,20; Item 15 – R$ 10,50; Item 20 – R$ 18,99; Item 21 – R$ 4,50; Item 22 – R$ 6,50; Item 23– R$ 2,20 e Item 25 – R$ 2,00; SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, Item 02 – R$ 5,67; Item 10 – R$ 4,77; Item 17 – R$ 17,93 e Item 18 – R$ 11,51; KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS, Item 03 – R$ 23,40;

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI, Item 04 – R$ 8,46; FABIO G. DA SILVA COMERCIAL, Item 11 – R$ 12,37; Item 12 – R$ 3,50; Item 13 – R$ 3,10; Item 19 – R$ 9,80; Item 24 – R$ 10,50 e Item 26 – R$ 4,88; e FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Item 16 – R$ 65,60. Informa-se que, o Item 05 restou FRACASSADO.
Joinville, 24 de Agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760902

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 114/2021, UASG 453230, destinado à locação de retroescavadeira 4 X 4, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ROGERIO ANDRIOLI, ITEM 01 - R$ 74,50.
Joinville, 24 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760906

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 212/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de conjunto escolar infantil com 4 cadeiras para utilização nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, ITEM 01 - R$ 450,00 e ITEM 02 - R$ 450,00.
Joinville, 24 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760907

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 261/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis para as bibliotecas escolares das escolas municipais, na Data/Horário: 10/09/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: EA5701E1566E9D1FC1C2D4FF6E246AA79AA76993.
Joinville, 24 de Agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 760936

RESUMO DE JULGAMENTO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Credenciamento nº 180/2018 para o Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joinville. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão DECIDE HABILITAR a empresa participante, conforme segue: Cadu Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda para os itens 1 a 9, 11 a 21, 23, 24, 29 e 30 do Edital, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville/SC, 23 de agosto de 2021.
Joice Claudia Silva da Rosa - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 19/2021/SMS/HMSJ

Cod. Mat.: 760990

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 072/2021, destinado a contratação da utilização de programa de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão da Assistência Social, que atenda aos requisitos da Lei 8.742/1993, ao Pacto de Aprimoramento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e às normativas e regulamentações, e por outras que venham a substituí-las, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, na Data/Horário: 22/09/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave no TCE: 35B656F705E10FDD8F41B12E4ADE-F8142B2F07EC.
Joinville, 24 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 761016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 192/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município, na Data/Horário: 10/09/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave no TCE: 14B3559A62ABF0AE182402490EA4A-0A3178E45B4.
Joinville, 24 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 761034

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 276/2021** destinado à **Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva da E.M. Thereza Mazzolli Hreisemnou**, na Data/Horário: 29/09/2021 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: CE11FB-04DDAE7F1340B0080B5CB50C134994464A.
Joinville, 24 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 761051

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para recebimento e abertura dos invólucros do edital de **Concorrência nº 003/2021** destinado à **Pavimentação em Asfalto das ruas: Canoas, Janaúba e Victor Konder**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 28/09/2021 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 342052C1DC0933D4FCB977C20DB56C69461EC16E
Joinville, 25 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 761089

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para recebimento e abertura dos invólucros do edital de **Concorrência nº 007/2021** destinado à **Pavimentação em Asfalto das ruas: Alvacir José de Paula, José Gonçalves e Plínio Seiffert**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 01/10/2021 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 91761C2D6C6818B3934B1C722286E-F42B65682DA.
Joinville, 25 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 761090

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para recebimento e abertura dos invólucros do edital de **Concorrência nº 038/2021** destinado à **Pavimentação em Asfalto das ruas: Alfredo Degenhardt, Andrelino Nunes da Silva, Augusto Struck, Bernardo Schneider, Conselheiro Pedreira, 12 de Outubro, Expedicionário Augusto Fielder, Francisco Alves de Souza, Herbert Bergemann, Padre Zeno, Paulo Schramm, Rio da Prata e XV de Outubro**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 29/09/2021 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 4D035C789CDE20EDC75587CDA98A6189C9BDF912.
Joinville, 25 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 761091

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para recebimento e abertura dos invólucros do edital de **Concorrência nº 042/2021** destinado à **Pavimentação em Asfalto das ruas: Áustria, Cidade de Damasco, Cidade de Erechim, Cidade de Ubajara, Comandante Alberto Lepper, Emílio Roeder, José Manarim, Júlio de Oliveira Borges, Luis Silveira da Costa e Santa Izabel**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 30/09/2021 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 450BD7030AB-6D68C3ED0FFE35769E19438815310.
Joinville, 25 de agosto de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 761094

Lacerdópolis

Processo de Licitação nº 23/2021. Edital de Tomada de Preços nº 01/2021. O Município de Lacerdópolis torna público que estará realizando no próximo dia 13/09/2021, às 14h00min, sessão de tomada de preço, para contratação de empresa especializada para realização de obra consistente na pavimentação em concreto armado de passeios (construção de calçadas) na Rua 31 de Março, centro, Município de Lacerdópolis/SC, conforme especificações constantes no edital. Cópia integral do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Rua 31 de Março, 1050, centro, Lacerdópolis-SC. Demais informações, pelo telefone (49)3552-0188, e-mail licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br. Sérgio Luiz Calegari - Prefeito de Lacerdópolis

Cod. Mat.: 761047

Lauro Müller

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/PMLM/2021
Comunicamos que houve alteração no termo de referência item 1, onde **lê-se**: Aquisição de veículo tipo VAN, com as seguintes especificações mínimas: 0 (zero)km, ano/modelo 2021 ou superior, teto alto, com capacidade mínima para 16 lugares (15+1), potência mínima de 146 cv, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, rádio USB e Bluetooth, com pneus, motor a diesel, câmbio com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, freios hidráulicos de duplo circuito a disco em todas as rodas, na cor branca.
Leia-se: Aquisição de veículo tipo VAN, com as seguintes especificações mínimas: 0 (zero)km, ano/modelo 2021 ou superior, teto alto, com capacidade mínima para 16 lugares (15+1), potência mínima de 130 cv, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, rádio USB e Bluetooth, com pneus, motor a diesel, câmbio com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, freios hidráulicos de duplo circuito a disco em todas as rodas, na cor branca.
Comunicamos ainda, a aplicação da Lei Federal n° 6.729/79, alterada pela Lei n° 8.132/90, Lei Ferrari, estampada no Estado de Santa Catarina através do Ofício n° 395/DETRAN/SC/DIET/2020, do Detran, ou seja, somente será permitido o registro de veículos zero

quilômetros quando o CNPJ da nota fiscal faturada for fabricante ou concessionária da marca, não permitindo que outras pessoas jurídicas o façam.
Considerando que o Edital exige que o veículo seja zero quilometro, deve-se vetar a revenda de veículos, ao passo que terceiros compram os mesmos e os revendem. Pois somente é permitido o registro de veículo zero quilometro quando o CNPJ da nota fiscal e o faturamento do BIN for do fabricante ou da Concessionária da Marca, conforme previsto na Lei n° 6.729/1979 (Lei Ferrari), alterada pela Lei n° 8.132/1990.
Tendo em vista que as informações interferem na elaboração da proposta **altera-se** a data de abertura para **02/09/2021 às 09h:00min.**
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de Veículos (Hatch, Van e Ambulância) livre e desimpedido de qualquer ônus, para o atendimento de emendas impositivas de parlamentares junto ao Governo do Estado de Santa Catarina para o apoio das atividades do Município de Lauro Muller/SC.
Edial: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraselicitacaopmlm@gmail.com e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.
Lauro Muller/SC, 19 de agosto de 2021.
Diezom Silva da Luz
Pregoeiro

Cod. Mat.: 759907

Maracajá

Tomada de Preços nº 065/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários à drenagem pluvial, pavimentação com lajotas sextavadas, calçadas e sinalização na Rua Artimimo Batista dos Santos, Bairro Vila Beatriz, em Maracajá/SC. Entrega dos envelopes: até 13/09/2021 às 8:30h. Abertura: 13/09/2021 às 8:45h. Edital e inf.: depto de Licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fones (48) 3523-1199 e 3523-1111, site: www.maracaja.sc.gov.br. Maracajá, 25 de agosto de 2021. Anibal Brambila – Prefeito

Cod. Mat.: 761193

Monte Castelo

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO LICITAÇÃO – PROCESSO 011/2021
Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO –Tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE RODEIO GRANDE/USB – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA N.º 11455.792000/1200-01, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I e demais anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 26/08/2021 às 08h00min horas do dia 08/09/2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h45min do dia 08/09/2021.
TIPO: Menor Preço por item
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Castelo – Rua Alfredo Becker, 385 e também no site http:// www.montecastelo.sc.gov.br e www.bll.org.br
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3654-0166
Monte Castelo-SC, 24 de Agosto de 2021.
GILVANI CARNEIRO
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Mat.: 760887

Morro Grande

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - PMMG

A **PREFEITURA DE MORRO GRANDE**, com sede administrativa a Rua Irmãos Biff, nº 50, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Tomada de Preços nº 3/2021, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 440,00 METROS (ESTACA 6+0,00 à ESTACA 28+0,000M).** Origem: Emenda Impositiva Estadual nº 2127/2021. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às **08h30min do dia 16/09/2021**, **com abertura no mesmo dia às 09h00min**, junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima indicado. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supracitado, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.morrogrande.sc.gov.br. Maiores informações estará disponível o telefone (48) 3544-0016 ou pelo e-mail licita@morrogrande.sc.gov.br. Clélio Daniel Olivo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 761050

Nova Veneza

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, convida a população em geral para as **reuniões comunitárias** de revisão do Plano Diretor de Nova Veneza que ocorrerão conforme as datas e locais descritos abaixo. Todas as reuniões serão realizadas às 19h(dezenove horas). Reunião Comunitária – I Região: Nossa Senhora de Caravággio e São José Data: 16/09/2021 Local: Salão Benfeitores, Caravággio. Reunião Comunitária – II Região: Centro, São José, Elisa e Brasília Data: 20/09/2021 Local: Palazzo Delle Acque – Sede. Reunião Comunitária – III Região: São Bento Baixo, Jardim Florença, Garuvinha, Linha 14 de Julho, Linha Mattia, Linha Reta, Linha Zanzi e Sanga Curta Data: 22/09/2021 Local: Centro de Eventos São João Batista – São Bento Baixo. Reunião Comunitária – IV Região: São Bento Alto, Rio Cedro Médio, Araça, Linha Minerva, São Bonifácio, São Francisco, Linha Zoche, Vila Maria, Cubico, Linha Pasetto, Rio Cedro Alto, Cantão e Santo Antônio Data: 23/09/2021 Local: Salão Comunitário Vila Maria. Reunião Comunitária – V Região: Baixada, Mãe Luzia Fenali Data: 29/09/2021 Local: Escola Municipal Caravággio (Baixada). Reunião Comunitária – VI Região: Picadão, Rio Guarapari, Nossa Senhora de Lourdes e Bortolotto Data: 30/09/2021 Local: Escola Básica Municipal Bairro Bortolotto (Ginásio de Esportes) – Sede. Além das participações presenciais, serão permitidas as participações por plataforma online, com link de acesso a ser disponibilizado até 24 horas antes dos eventos. A participação popular será respeitada nos termos do Estatuto da Cidade, do decreto nº 43, de 13 de agosto de 2021, bem como dos decretos e portarias emitidos a fim de apresentar medidas de enfrentamento da COVID-19. Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Reuniões. Nova Veneza, 24/08/2021. Rogério José Frigo - Prefeito

Cod. Mat.: 760986

Otacílio Costa

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "Aquisição de Implementos Agrícolas com recursos de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Termo de Referência anexo ao Edital". A sessão de disputa ocorrerá no dia 10/09/2021. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de agosto de 2021, nos endereços eletrônicos: http://www.bll.org.br e http://www.otaciliocosta.sc.gov.br. Otacílio Costa/SC, 25 de agosto de 2021.
ROVENI DE LURDES HAMANN – Pregoeira.

Cod. Mat.: 760982

Ouro

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N 0044/2021
O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital do **Processo Licitatório n.0076/2021, na modalidade Pregão Presencial n°. 0044/2021 passou por alterações em seu conteúdo**. **A data de abertura do Processo Licitatório n.0076/2021, na modalidade Pregão Presencial n°. 0044/2021, não foi alterada.** Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. **Pedidos do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br/www.ouro.sc.gov.br. **Informações**: (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 25/08/2021. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registro no TCE: 6694271C75716846C40FB6369D040C9505CFA1B7.

Cod. Mat.: 761103

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 68/2021 -Modalidade Pregão Presencial nº 26/2021– Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gerais de horas máquina de retroescavadeira 4 x 4, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, especificações conforme Termo de Referência anexo II do edital. **Data da Abertura: 09 de Setembro de 2021 às 09h30min**. A retirada do Edital e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**
Pedras Grandes/SC, 25 de Agosto de 2021.
Agnaldo Filippi.
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 760931

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 62/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO,** conforme especificações junto ao Edital Convocatório. Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 09:45h do dia 09/09/2021, início da sessão na mesma data a partir das 10:00h.Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br(Bolsa Licitações do Brasil) ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000.
PINHEIRO PRETO-SC, 24 DE AGOSTO DE 2021
GILBERTO CHIARANI
PREFEITO

Cod. Mat.: 760987

Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL
Processo Adm. Nº. 66/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.
Entrega dos Envelopes: 09:45hs. do dia 09 de Setembro de 2021.
Abertura dos Envelopes: 10:00hs. do dia 09 de Setembro de 2021.
O Edital e esclarecimento poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - centro-Planalto Alegre, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 3335-0066 e no site:www.planaltoalegre.sc.gov.br/licitações.
PLANALTO ALEGRE, 24 de Agosto de 2021.
SADI DALLACORTTE
Prefeito

Cod. Mat.: 760883

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 242/2021.
Extrato de Edital de Credenciamento 004/2021.
Código registro TCE: B6FCABBC4C94959C3C48295EE7AAE-41221701B9B
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE EM ANÁLISES CLÍNICAS A NÍVEL AMBULATORIAL, BASEADOS NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E SUB-GRUPO 02 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 26 de agosto de 2021, sita à Rua Padre Anchieta, n. º 126, centro do Município de Porto União – SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 24 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 760896

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Retificação Processo Licitatório nº 241/2021 - COVID
Dispensa de Licitação n° 009/2021
No Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina Edição Nº 21.591, do dia 24/08/2021 (terça-feira), página 63, onde se lê:
"JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", leia-se "JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO", permanecem as demais informações.
Código registro TCE: A0ABA447DD8B82C655286F4B9733561E-AAE0A5DB
Porto União, 25 de agosto de 2021.

Cod. Mat.: 760905

Quilombo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 44C5795143527D2A-2C6D2594EBC5D69A7B90EFE9
Processo Adm. Nº.: 54/2021
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 54/2021.
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta Empreitada por Preço Global
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL P/EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, NA LINHA VILA GAÚCHA DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, COM ÁREA TOTAL DE 4.004m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DO MUNICÍPIO EM ANEXO E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 909555/2020/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 10/09/2021.
Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 10/09/2021.
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no *site* do Município de Quilombo, no seguinte endereço: http:/www.quilombo.sc.gov.br
Quilombo, 24 de agosto de 2021.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 760885

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 78/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 30/2021
Licitação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS CONHECIDAS COMO "MARMITAS"**. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 09 de setembro de 2021, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, n° 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100.
Rio do Campo, 25 de agosto de 2021
Vidal Balak – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 761096

Rio do Oeste

MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE / SC. AVISO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de cobertura, banheiros, arquibancada e fechamento da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Básico Fortunato Tarnowski, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, estimativa de orçamento, quadro de quantitativos e projetos. Recebimento dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 10/09/2021. Credenciamento: Após o prazo de entrega dos documentos. Abertura dos envelopes dos envelopes de Habilitação: após o credenciamento. A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: https://riodooeste.atende.net , no link "consulta de licitações". Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261 ou endereço eletrônico: comprasrdo@gmail.com e/ou licita@riodooeste.sc.gov.br"
Rio do Oeste, 25 de agosto de 2021.
Arnildo Ferrari
Prefeito

Cod. Mat.: 761039

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 153/2021
O **Município de Rio do Sul/SC**, por meio da Secretaria de Gestão de Governo, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **objetivando a contratação de consultoria técnica especializada, com experiência comprovada no Desenvolvimento e Estruturação de Plano Diretor de Cidade Inteligente,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br *no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos:* odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br" odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.
DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS
Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **08h00min do dia 14/09/2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;
A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às **08h30min do dia 14/09/2021**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.
Rio do Sul, 20 de agosto de 2021.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal
CRISTIAN CAÊ SEEMANN STASSUN
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 760882

São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 185/2021
MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Assistência Social, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que receberá até às **08h:30min do dia 29 de setembro de 2021**, na sede da municipalidade, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE DE 0 A 18 ANOS, COM DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO E PELO CONSELHO TUTELAR, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE E VIGENTE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**
Os interessados poderão obter maiores informações através do telefone (47) 3631-6032, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 ou retirar o Edital completo através do site: saobentodosul.atende.net
São Bento do Sul, 18 de agosto de 2021

GILMAR LUIS POLLUM
Secretário de Assistência Social

Cod. Mat.: 761048

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA –CONCESSÃO E/OU PERMISSÃO N.6/2021.O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de concorrência, tipo maior lance ou oferta, mediante a Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de bens patrimoniais, sendo parte de um lote e um barracão de 80M2. Recebimento dos envelopes documentação e propostas até as **09:00** hs, do dia **13/10/2021**. A íntegra deste Edital estará no site do município www.saobernardino.sc.gov.br e junto ao setor de licitações do município, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 25/08/2021. Dalvir Luiz Ludwig.Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 761159

São Francisco do Sul

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 071/2021
A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 071/2021 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo Menor Valor Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação das Ruas Givaldo Nunes da Mota, Prefeito José Schmidt e Valdomiro Ferreira da Rocha, neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme **Anexo VIII**, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.
Data e horário limite para entrega das propostas: 13 de setembro de 2021 às 0**8:30 hrs.**

Início da Sessão do Certame: 13 de setembro de 2021 às 0**9 hrs.**
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
São Francisco do Sul, 25 de agosto de 2021.
Salvador Luiz Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cod. Mat.: 760946

São Ludgero

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **076/2021**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº **053/2021**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS VEICULARES PARA Á FROTA MUNICIPAL.
Data da Abertura do Processo Licitação: **14/09/2021**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 25 de agosto de 2021.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE: C0D196B1CE00DF613DAC5DB65A05F-F57CC49868C

Cod. Mat.: 760929

São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2021
CONCORRÊNCIA N° 06/2021
O Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do perímetro urbano do Município de São Miguel do Oeste/SC, de acordo com o anexo I do edital, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos, partes integrantes deste processo licitatório.
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 29 de setembro de 2021.
Abertura: Às 14h do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631 2006 e o edital consta na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 25 de agosto de 2021.
WILSON TREVISAN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 760890

Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SOMBRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021
CARTA CONVITE Nº 061/2021
CÓD. TCE/SC:
Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a elaboração de projeto de engenharia, orçamento e sondagem para construção de ciclovia, com passarela sobre o Rio da Laje, na Rodovia SC-449, entre Sombrio/SC e Balneário Gaivota/SC, conforme detalhamento, condições, quantitativos e informações técnicas constantes no planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Projeto Básico - Anexo I deste edital. **Da Entrega dos Envelopes e Abertura**: Os envelopes deverão ser protocolados até às **14h30min** do dia **03 de setembro de 2021**, com abertura marcada para às **15h00min** do dia **03 de setembro de 2021**. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro de Sombrio/SC, no horário de atendimento das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, pelo tel. (48) 3533-5225 ou através do e-mail: licita.sombrio@gmail.com.
Sombrio/SC, 25 de agosto de 2021. **Gislane Dias da Cunha - Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 761054

Tangará

HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objeto o registro de preço a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA USO GERAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO.
Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 08/09/2021. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites https://www.tangara.sc.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
Tangará, 25 de Agosto de 2021.
Aldair Biasiolo
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 760937

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 056/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Chamada Pública com objeto a COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A Chamada Pública será realizada no dia 27 de Setembro de 2021, às 14h00m, no setor de Licitações da Prefeitura de Tangará, localizada na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, Tangará/SC, Fone 49 3532-7450.
Tangará, 25 de Agosto de 2021.
Aldair Biasiolo
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 760939

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público aos interessados em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E AS CLÁUSULAS DE CONDIÇÕES DE ENTREGA,** do pregão n° 002/2021 objeto: o registro de preço a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, alterando assim a data do certame do dia 26/08/2021 para dia 10 de Setembro de 2021 às 09h00min. Passando a vigora com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados.
Tangará, 25 de Agosto de 2021.
Aldair Biasiolo
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 761068

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 137/PMT/2021. Tomada de Preço nº 013/PMT/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma de cobertura, instalação elétrica e pluvial da Escola de Ensino Fundamental Osmário Giacomossi, localizada na Estrada Geral Nova Descoberta, do Município de Tijucas - SC. Tipo: Menor Preço Global; Data de Abertura: 13 de setembro de 2021, as 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloi Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 760900

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 039/FMS/2021. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 013/FMS/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender as demandas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde que atendem Farmácia Básica, Pronto Atendimento e SAMU, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 02 de setembro de 2021, as 09h00, em consonância com o artigo 4º-G, da Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 760933

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO.
CONTRATADO: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA.
VALOR:O valor global do objeto é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas para aquisição do objeto licitado ocorrerá por conta da dotação orçamentária código reduzido nº126 (próprio) e nº 162 (Emenda Parlamentar Estadual).
CONTRATO: 34/2021
Treviso(SC), 25 de agosto de 2021.
VALERIO MORETTI
PREFEITO
CONTRATANTE

Cod. Mat.: 760921

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO.
CONTRATADO: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR:O valor global do objeto é de R$ 36.999,99 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO: As despesas para aquisição do objeto licitado ocorrerá por conta da dotação orçamentária código reduzido nº126 (próprio) e nº 162 (Emenda Parlamentar Estadual).
CONTRATO: 35/2021
Treviso(SC), 25 de agosto de 2021.
VALERIO MORETTI
PREFEITO
CONTRATANTE

Cod. Mat.: 760922

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

TCE/SC C399B8842726B3D25BC4A3E01090675E2B972B9B

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Ferramenta de Resgate Veicular à Bateria para o 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 10/09/2021.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 25 de agosto de 2021.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

Cod. Mat.: 761098

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

ERRATA AO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021/PMU

Onde se lê:
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09h00min do dia 09 de setembro de 2021, no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Urussanga, à Praça da Bandeira, n.º 12, Urussanga - SC.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 09 de setembro de 2021, no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Urussanga, à Praça da Bandeira, n.º 12, Urussanga - SC.
Leia-se:
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09h00min do dia 10 de setembro de 2021, no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Urussanga, à Praça da Bandeira, n.º 12, Urussanga - SC.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 10 de setembro de 2021, no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Urussanga, à Praça da Bandeira, n.º 12, Urussanga - SC.

Cod. Mat.: 760904

Câmaras Municipais

Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA Nº 37/2021
DECISÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO E PUBLICAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO - SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Considerando a decisão de afastamento, por impedimento, da membro Ana Luiza da Silva Telles Vargas, a Câmara de Vereadores de Joinville, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, torna público a nova composição da Subcomissão Técnica para análise de propostas técnicas referentes ao processo licitatório acima referenciado:
Titulares:
Pedro Gonçalves Neto – Formação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
Gretchen Regina Gartz – Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Fernanda Guidi Ourique Cattoni – Jornalista Profissional.
Suplentes – Profissionais vinculados à Câmara de Vereadores de Joinville:
1º - Felipe Fernando Faria – Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
2º - Jonilse Driana Albuquerque Schreiner – Formação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
3º - Josi Tromm Geisler – Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
4º - Gerson Dario Bachtold – Formação em Marketing de Varejo;
Suplentes - Profissionais inscritos, que não possuem vínculo com a Câmara de Vereadores de Joinville:
1º - Felipe Gabriel Rodrigues - Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
2º - João Alberto Pizzolatti Neto – Formação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
3º - Bruna Maria Cruz de Sousa - Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Joinville, 26 de agosto de 2021.
Maurício Fernando Peixer
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

Cod. Mat.: 761022

Publicações Diversas

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0031-88, IE n° 25.489.442-9, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-2100 TH FI, versão 01.01.01, número de fabricação BE051175610000102622, número de credenciamento 1108400030570, registrado pelo boletim de ocorrência 0591865/2021-BO-00597.2021.0019408

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0031-88, IE n° 25.489.442-9, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011237656, número de credenciamento 1208400059364, registrado pelo boletim de ocorrência 0591865/2021-BO-00597.2021.0019408

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0031-88, IE n° 25.489.442-9, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca DARUMA AUTOMAÇÃO, modelo FS800I, versão 01.00.02, número de fabricação DR101700000000003964, número de credenciamento 1708400098220, registrado pelo boletim de ocorrência 0591865/2021-BO-00597.2021.0019408

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0037-73, IE n° 25.497.646-8, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011294606, número de credenciamento 1208400018250, registrado pelo boletim de ocorrência 0592635/2021-BO-00600.2021.0023935

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0037-73, IE n° 25.497.646-8, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011238370, número de credenciamento 1208400058457, registrado pelo boletim de ocorrência 0592635/2021-BO-00600.2021.0023935

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0045-83, IE n° 25.508.083-2, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011211390, número de credenciamento 1208400037409, registrado pelo boletim de ocorrência 0649710/2021-BO-00609.2021.0009926

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0045-83, IE n° 25.508.083-2, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011238393, número de credenciamento 1208400058295, registrado pelo boletim de ocorrência 0649710/2021-BO-00609.2021.0009926

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0044-00, IE n° 25.508.659-8, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca DARUMA AUTOMAÇÃO, modelo FS800I, versão 01.00.00, número de fabricação DR101600000000002618, número de credenciamento 1608400061132, registrado pelo boletim de ocorrência 0649762/2021-BO-00604.2021.0014097

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0050-40, IE n° 25.519.158-8, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo ECF-IF MP 2000 TH FI, versão 01.03.02, número de fabricação BE0306SC95530500343, número de credenciamento 340608400001000, registrado pelo boletim de ocorrência 0649829/2021-BO-00609.2021.0009932

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0050-40, IE n° 25.519.158-8, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011238430, número de credenciamento 1208400058287, registrado pelo boletim de ocorrência 0649829/2021-BO-00609.2021.0009932

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0050-40, IE n° 25.519.158-8, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091310100011245971, número de credenciamento 1308400010932, registrado pelo boletim de ocorrência 0649829/2021-BO-00609.2021.0009932

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0052-02, IE n° 25.523.780-4, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011237254, número de credenciamento 1208400058422, registrado pelo boletim de ocorrência 0649856/2021-BO-00608.2021.0024175

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0052-02, IE n° 25.523.780-4, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091310100011252290, número de credenciamento 1308400020210, registrado pelo boletim de ocorrência 0649856/2021-BO-00608.2021.0024175

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0055-55, IE n° 25.527.328-2, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-2100 TH FI, versão 01.01.00, número de fabricação BE050675700609000032, número de credenciamento 250608400020855, registrado pelo boletim de ocorrência 0649900/2021-BO-00605.2021.0010954

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0055-55, IE n° 25.527.328-2, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011214346, número de credenciamento 1208400033420, registrado pelo boletim de ocorrência 0649900/2021-BO-00605.2021.0010954

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0055-55, IE n° 25.527.328-2, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011238483, número de credenciamento 1208400058899, registrado pelo boletim de ocorrência 0649900/2021-BO-00605.2021.0010954

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0056-36, IE n° 25.528.499-3, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011216505, número de credenciamento 1208400035252, registrado pelo boletim de ocorrência 0649993/2021-BO-00601.2021.0024348

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0056-36, IE n° 25.528.499-3, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091210100011238375, número de credenciamento 1208400058333, registrado pelo boletim de ocorrência 0649993/2021-BO-00601.2021.0024348

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0065-27, IE n° 25.551.067-5, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091310100011270664, número de credenciamento 1308400034920, registrado pelo boletim de ocorrência 0650011/2021-BO-00620.2021.0004552

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0065-27, IE n° 25.551.067-5, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091410100011235590, número de credenciamento 1408400051173, registrado pelo boletim de ocorrência 0650011/2021-BO-00620.2021.0004552

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0076-80, IE n° 25.597.835-9, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-2100 TH FI, versão 01.01.00, número de fabricação BE050975610000044317, número de credenciamento 380908400000721, registrado pelo boletim de ocorrência 0650073/2021-BO-00618.2021.0003983

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0076-80, IE n° 25.597.835-9, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, número de fabricação BE091310100011270665, número de credenciamento 1308400034947, registrado pelo boletim de ocorrência 0650073/2021-BO-00618.2021.0003983

A empresa GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.112.118/0076-80, IE n° 25.597.835-9, comunica o extravio do equipamento de Cupom Fiscal marca DARUMA AUTOMAÇÃO, modelo FS800I, versão 01.00.00, número de fabricação DR101600000000001879, número de credenciamento 1608400040178, registrado pelo boletim de ocorrência 0650073/2021-BO-00618.2021.0003983

Cod. Mat.: 760979

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 66 / 2021 Cargo: Gerente de Controladoria e Contratos. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 760983

SAPIENS PARQUE S.A.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 00000217/2021
Dispensa De Licitação 014/2021
CONTRATANTE: SAPIENS PARQUE S.A.
CONTRATADA: LCZD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.738.699/0001-80
OBJETO: Realização de laudo de avaliação mercadológica dos imóveis específicos da Sapiens Parque S.A.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2021
Pela SAPIENS PARQUE S.A.: Daniel dos Santos Leipnitz
Pela LCZD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA: Luiz Cesar Zimmermann Damasio

Cod. Mat.: 761042

Nexxera Tecnologia e Serviços S.A. - CNPJ: 03.813.865/0001-65. NIRE: 42300025763
Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2020 com Relatório do Auditor Independente
(Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Balanço patrimonial

	Nota	31/12/20	31/12/19 (reapres. NE 2.5)	01/01/19 (reapres. NE 2.5)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	**13.649**	12.688	12.844
Contas a rec. de clientes	5	**14.044**	13.985	12.605
Impostos a recuperar		**97**	97	97
Outras contas a receber	7	**2.017**	1.649	1.314
Total do ativo circulante		**29.807**	28.419	26.859
Não circulante				
Depósitos judiciais	6	**936**	1.611	1.480
Antecipação de dividendos	8	**9.026**	5.922	-
Outras contas a receber	7	**107**	2.043	1.602
Partes relacionadas	8	**9.991**	9.928	9.981
Impostos diferidos		**1.734**	-	-
Investimentos		**2**	1	1
Imobilizado	9	**1.919**	2.806	3.318
Intangível	10	**360**	447	660
Total do ativo não circulante		**24.074**	22.759	17.042
Total do ativo		**53.881**	51.177	43.901

	Nota	31/12/20	31/12/2019 (reapres. NE 2.5)	01/01/2019 (reapres. NE 2.5)
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	12	**1.262**	1.315	1.345
Emprést. e financiamentos	11	**4.974**	3.262	10.426
Obrig. sociais e trabalhistas	13	**3.844**	3.528	4.841
Obrigações tributárias	14	**2.925**	3.836	2.863
Dividendos a pagar	8	**135**	428	34
Outras contas a pagar	15	**1.580**	1.483	307
Total do passivo circulante		**14.719**	13.852	19.816
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	11	**8.170**	2.027	2.940
Obrigações tributárias	14	**777**	900	830
Contingências	6	**6.349**	3.752	2.159
Total do passivo não circulante		**15.295**	6.679	5.929
Total do passivo		**30.014**	20.531	25.745
Patrimônio líquido				
Capital social		**8.639**	8.639	8.639
Reservas legal		**1.728**	1.728	6.190
Reserva de lucros retidos		**13.500**	20.279	3.327
Total do patrimônio líquido	16	**23.867**	30.646	18.156
Total do passivo e patrim. líq.		**53.881**	51.177	43.901

Demonstração do resultado

	Nota	31/12/20	31/12/19 (reapres. NE 2.5)
Receita operacional líquida	17	**77.923**	80.072
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	18	**(15.907)**	(21.757)
Lucro bruto		**62.016**	58.315
Despesas comerciais	18	**(1.336)**	(996)
Desp. gerais e administrativas	18	**(35.268)**	(25.487)
Outras receitas e despesas	18	**327**	1.543
		(36.277)	24.940
Res. antes dos efeitos financeiros		**25.739**	33.375
Receitas financeiras	19	**3.510**	1.687
Despesas financeiras	19	**(4.263)**	(1.978)
		(754)	(291)
Resultado antes do IR e da CS		**24.986**	33.084
Imposto corrente	20	**(10.074)**	(9.580)
Imposto diferido	20	**1.734**	-
		(8.340)	(9.580)
Resultado do exercício		**16.646**	23.504
Lucro por ação		**0,01648**	0,02328

Demonstração do resultado abrangente

	Nota	31/12/20	31/12/19 (reapres. NE 2.5)
Resultado líquido do exercício		**16.646**	23.504
(=) Resultado abrangente do exercício		**16.646**	23.504

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de lucros: Reserva Legal	Reserva de lucros: Lucros Retidos	Lucro do exercício	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2019 (reapres. NE 2.5)	8.639	1.728	7.789	-	18.156
Resultado do exercício	-	-	-	23.504	23.504
Destinação de lucros	-		(4.462)	-	(4.462)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(6.553)	(6.553)
Constituição de reserva de lucros	-	-	16.952	(16.952)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapres. NE 2.5)	8.639	1.728	20.279	-	30.646
Resultado do exercício	-	-	-	**16.646**	**16.646**
Destinação de lucros	-	-	**(18.925)**	**-**	**(18.925)**
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	**-**	**(4.500)**	**(4.500)**
Constituição de reserva de lucros	**-**	**-**	**12.146**	**(12.146)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**8.639**	**1.728**	**13.500**	**-**	**23.867**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

	31/12/20	31/12/19 (reapres. NE 2.5)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do Exercício antes do IR e Contribuição Social	**24.986**	33.084
Ajustes para:		
Depreciação e perdas por desvalorização do imobilizado	**1.002**	1.239
Baixa de ativo mobilizado	**32**	-
Juros Apropriados - Empréstimos e financiamentos	**346**	892
Provisão para contingências	**2.597**	1.593
Ganho (perda) c/ variação cambial e liquidação de empr.	**1.983**	(143)
Provisão para perdas com clientes	**402**	7
	31.348	36.672
Redução (aumento) nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	**(461)**	(1.388)
Depósitos Judiciais	**675**	(131)
Impostos a recuperar	**(337)**	-
Outras contas a receber	**1.505**	(723)
Fornecedores	**(53)**	(29)
Obrigações sociais e trabalhistas	**316**	(1.312)
Obrigações tributárias	**(697)**	1.042
Outras contas a pagar	**97**	1.177
Juros pagos	**(171)**	(868)
Imposto sobre renda pagos	**(10.074)**	(9.580)
Caixa liquido proveniente das operações	**22.148**	24.860
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de investimentos	**1**	(1)
Adições ao imobilizado	**(60)**	(514)
Caixa usado nas atividades de investimento	**(59)**	(515)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos distribuídos	**(26.821)**	(16.543)
Captação de empréstimos e financiamentos	**10.000**	5.073
Pagamento de principal - empréstimos e financiam.	**(4.303)**	(13.031)
Caixa usado nas atividades de financiamento	**(21.124)**	(24.501)
(Diminuição) aumento líquido em caixa e equiv. de caixa	**961**	(156)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**12.688**	12.844
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**13.649**	12.688
	961	(156)

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Nexxera Tecnologia e Serviços S.A. ("Companhia"), com sede e foro na Rua Madalena Barbi, 181, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88.015-190, constituída em 25 de Abril de 2000, é uma companhia de capital fechado e tem por objeto social a prestação de serviços de automação de negócios nas áreas de compra, venda e logística, bem como, serviços de conectividade entre bancos e Companhias, transmissão de dados, meios de pagamento, pagamento móvel e sistemas "Business to Business" diversos para otimização de gestão de negócios. Impactos do COVID-19: A pandemia da COVID-19, doença respiratória altamente infecciosa causada pelo novo Coronavírus (SAR-CoV-2), levou a Organização Mundial de Saúde - OMS a declarar estado de emergência e registrar formalmente o seu carácter de pandemia global em 11 de março de 2020. Essa medida desencadeou a adoção de uma série de restrições à circulação de pessoas, não só pelo mundo, mas também no território nacional, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil através do Decreto Legislativo nº. 6/2020. A partir de tal medida, o Poder Público, em todas as suas esferas, passou a editar diversas Normas tratando do tema, todas voltadas à imposição de medidas, visando restringir o deslocamento de pessoas. Dentre as mais importantes, a Lei nº. 13.979/2020, alterada pelas Medidas Provisórias 926 e 928, que estabeleceu que "para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, as autoridades poderão adotar" o isolamento e a quarentena (art. 3º, I e II). Visando preservar a saúde dos colaboradores, manter a qualidade e performance dos serviços prestados e demais áreas operacionais da Companhia e reduzir/mitigar os impactos financeiros gerados pelas medidas de combate a pandemia, foram tomadas várias medidas, sendo as principais: Operacional: a Companhia, acatando todas as determinações dos 3 níveis de governo, atuou com 100% das equipes em home office nos momentos mais críticos da pandemia, sem redução de jornada e salários. Além de adesão ao manifesto #NãoDemita! a fim de garantir aos colaboradores e a sociedade responsabilidade social e econômica. Fornecedores: a Companhia manteve o fluxo de pagamento a todos seus fornecedores, renegociando prazos e valores para casos pontuais. Foi criado o manifesto "#PagueSeuFornecedor", um apelo para as grandes empresas - que são financeiramente mais estruturadas - para que não meçam esforços para manter o pagamento em dia de todos os seus fornecedores e parceiros. E assim, ajudando diretamente na manutenção de milhões de empregos. Clientes: flexibilização de prazos de pagamentos, permitindo a suspensão temporária do faturamento, que foram faturados de forma parcelada no 2º semestre de 2020, e concedendo desconto por prazo determinado para clientes de segmentos mais impactados pelas ações de combate a pandemia; Geração e fluxo de caixa: a Companhia manteve, mesmo com as ações elencadas nos itens acima, forte geração de caixa e recursos próprios em caixa que permitiram dar seguimento aos negócios e projetos sem a necessidade de recursos de terceiros. A partir das ações tomadas os impactos financeiros efetivos aconteceram nos meses de abril a julho de 2020, onde a Companhia teve uma queda de 4% em seu faturamento, devido as suspensões, isenção, e prorrogação de faturamento. A avaliação da administração é de que essa oscilação não compromete a continuidade dos negócios. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade**: As demonstrações financeiras foram elaboradas e aprovadas pela diretoria em 19 de agosto de 2021. e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresa, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 5 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas na determinação da perda esperada; • Nota 9 - Vida útil e valor recuperável do ativo imobilizado; • Nota 19 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • Nota 6 - Provisão para contingências: principais premissas e sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **2.5. Reapresentação das demonstrações financeiras**: A Companhia registrou inapropriadamente certos valores nas demonstrações apresentadas em exercícios anteriores. Os registros inapropriados referem-se a: i) reconhecimento de receitas; ii) provisão para contingências; iii) classificação inapropriada no ativo circulante de saldos com partes relacionadas; iv) reclassificação de depósitos judiciais; v) classificação inapropriada de ativo imobilizado, e; vi) classificações inapropriadas de saldos na demonstração do fluxo de caixa. Considerando que os referidos lançamentos representaram um erro contábil, os ajustes foram efetuados retrospectivamente a exercícios anteriores. Desta forma, conforme requerido pelo Pronunciamento CPC PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (R1) na Seção 10 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tendo por objetivo preservar a comparabilidade das demonstrações financeiras entre os exercícios, a Companhia está reapresentando os saldos dos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2019 (saldos de abertura) e da demonstração de resultados de 2019. Devido a estes impactos a demonstração do fluxo de caixa também foi reapresentada. Os quadros a seguir demonstram os ajustes e reclassificações decorrentes de mudança de prática contábil e correção de erro:

>>> continua <<<

>>> continuação <<<

Balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2019:

	Item	Originalmente Apresentado	Correções de erros	Valores reapr. (NE 2.5)
Contas a receber de clientes	A	6.790	5.815	12.605
Depósitos judiciais	B	1.480	(1.480)	-
Outros ativos circulantes		14.254	-	14.255
Total do ativo circulante		22.524	4.335	26.859
Depósitos judiciais	B	-	1.480	1.480
Imobilizado	F	3.665	(347)	3.318
Intangível	F	313	347	660
Outros ativos não circulantes		11.584	-	11.584
Total do ativo não circulante		15.562	1.480	17.042
Total do ativo		38.086	5.815	43.901

	Item	Originalmente Apresentado	Correções de erros	Valores reapr. (NE 2.5)
Obrigações tributárias	c	2.534	329	2.863
Outros passivos circulantes		16.953	-	16.953
Total do passivo circulante		19.487	329	19.816
Contingências	d	-	2.159	2.159
Outros pass.não circulantes		3.770	-	3.770
Total do pas. não circulante		3.770	2.159	5.929
Lucros acumulados	a, c, d	-	3.327	3.327
Outras contas do patr. líq.		14.829	-	14.829
Total do patrimônio líquido		14.829	3.327	18.156
Total do passivo e patr. líq.		38.086	5.815	43.901

	Item	Originalmente Apresentado	Correções de erros	Valores reapr. (NE 2.5)
Contas a receber de clientes	a	8.170	5.815	13.985
Depósitos judiciais	b	1.611	(1.611)	-
Antecipação de dividendos	e	5.922	(5.922)	-
Outros ativos circulantes		14.434	-	14.434
Total do ativo circulante		30.137	(1.718)	28.419
Depósitos judiciais	b	-	1.611	1.611
Antecipação de dividendos	e	-	5.922	5.922
Imobilizado	f	2.940	(134)	2.806
Intangível	f	313	134	447
Outros ativos não circulantes		11.973	-	11.973
Total do ativo não circulante		15.225	7.533	22.759
Total do ativo		45.362	5.815	51.177

	Item	Originalmente Apresentado	Correções de erros	Valores reapr. (NE 2.5)
Obrigações tributárias	c	3.127	709	3.836
Outros passivos circulantes		10.016	-	10.016
Total do passivo circulante		13.143	709	13.852
Contingências	d	-	3.752	3.752
Outros pas. não circulantes		2.927		2.927
Total do pas.não circulante		2.927	3.752	6.679
Lucros acumulados	a, c, d	18.925	1.354	20.279
Outras contas do patr. líq.		10.367	-	10.367
Total do patrimônio líquido		29.292	1.354	30.646
Total do passivo e patr. líq.		45.362	5.815	51.177

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2019

	Item	Originalmente Apresentado	Correções de erros	Valores reapr. (NE 2.5)
Receita operacional líquida	c	80.452	(380)	80.072
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos		(21.757)	-	(21.757)
Lucro bruto		58.695		58.315
Despesas comerciais		(996)	-	(996)
Despesas gerais e admin.	d	(23.894)	(1.593)	(25.487)
Outras receitas e despesas		1.543	-	1.543
		(23.347)		(24.940)
Res. antes dos efeitos financ.		35.348		33.375
Resultado financeiro líquido		(291)		(291)
Resultado antes do IR e da CS		35.057		33.084
Imposto corrente		(9.580)	-	(9.580)
		(9.580)		(9.580)
Resultado do exercício		25.477	(1.973)	23.504

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2019

	Item	Originalmente Apresentado	Correções de erros	Valores reapr. (NE 2.5)
Resultado líquido do período	c, d	25.477	(1.973)	23.504
(=) Resultado Abrangente do Período		25.477	(1.973)	23.504

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 01 de dezembro de 2019

		Item	Capital social	Reserva Legal	Lucros Retidos	Total
Originalmente apresentado	Saldos em 01/12/2019		8.639	1.728	4.462	14.829
Correções de erros	Resultado do exercício	a, c, d	-	-	3.327	3.327
Valores Reapresentados (NE 2.5)	Saldos em 31/12/2019		8.639	1.728	7.789	18.156

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2019

		Item	Capital social	Reserva Legal	Lucros Retidos	Total
Originalmente apresentado	Saldos em 31/12/2019		8.639	1.728	18.925	29.292
Correções de erros	Resultado do exercício	a, c, d	-	-	1.354	1.354
Valores Reapresentados (NE 2.5)	Saldos em 31/12/2019		8.639	1.728	20.279	30.646

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2019

	Item	Originalmente Apresentado	Correções de erros	Valores Reapresentados (NE 2.5)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro do exercício antes do IR e contribuição social	c, d	35.057	(1.973)	33.084
Ajustes para:				
Depreciação e perdas por desvalorização do imobilizado		1.239	-	1.239
Juros Apropriados - Empréstimos e financiamentos	g	-	892	892
Provisão para contingências	d	-	1.593	1.593
Ganho (perda) com variação cambial e liqu. de empr.	g	-	(143)	(143)
Provisão para perdas com clientes	g	-	7	7
		36.296	376	36.672
Redução (aumento) nos ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes	g	(1.381)	(7)	(1.388)
Adiantamentos ativos	g	(204)	204	-
Despesas antecipadas	g	(124)	124	-
Depósitos Judiciais	g	-	(131)	(131)
Outras contas a receber	g	(6.060)	5.337	(723)
Fornecedores		(29)	-	(29)
Adiantamentos passivos	g	(257)	257	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(1.312)	-	(1.312)
Obrigações tributárias	c	662	380	1.042
Outras contas a pagar	g	1.435	(258)	1.177
Juros pagos	g	-	(868)	(868)
Imposto sobre renda pagos		(9.580)	-	(9.580)
Caixa liquido proveniente das operações		19.446	5.414	24.860
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisição de investimentos		(1)	-	(1)
Adições ao imobilizado		(514)	-	(514)
Reconhecimento de juros sobre emprestimos concedidos	g	(576)	576	-
Recebimento de emprestimos concedidos	g	188	(188)	-
Caixa usado nas atividades de investimento		(903)	388	(515)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Dividendos distribuídos	g	(10.622)	(5.921)	(16.543)
Captação de empréstimos e financiamentos		5.073	-	5.073
Pagamento de principal - empréstimos e financiamentos	g	(13.150)	119	(13.031)
Caixa usado nas atividades de financiamento		(18.699)	(5.802)	(24.501)
(Diminuição) aumento líquido em caixa e equiv. de caixa		(156)	-	(156)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		12.844	-	12.844
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		12.688	-	12.688
		(156)	-	(156)

(a) Ajuste de erro de contabilização referente as provisões e reversões para o reconhecimento da receita em competência correta. (b) Ajuste de erro de reclassificação de depósitos judiciais do circulante para o não circulante, para respeitar a incerteza de realização do ativo. (c) Ajuste de erro de contabilização referente as provisões e reversões para o reconhecimento dos impostos sobre vendas em competência correta. (d) Ajuste de reconhecimento de contingências tributárias relacionadas a temas de origem trabalhista. (e) Ajuste de erro de reclassificação de antecipação de dividendos do circulante para o não circulante, para respeitar a característica da natureza da rubrica. (f) Ajuste de erro de reclassificação de ativo imobilizado para ativo intangível, para respeitar a natureza do ativo da Companhia. (g) Ajuste de erro de reclassificações de atividades da demonstração do fluxo de caixa. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Reconhecimento de receitas e despesas:** A Companhia reconhece as transações de receita quando há o cumprimento das obrigações de desempenho pactuadas contratualmente com seus clientes. Essas obrigações de desempenho normalmente são cumpridas quando há o serviço é prestado para o cliente. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. As despesas são reconhecidas nas demonstrações financeiras de acordo com o período de competência em que incorrem. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). **3.3. Contas a Receber:** As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **3.4. Instrumentos financeiros:** Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e subsequentemente, são mensurados ao seu valor justo a cada data de balanço. O método de reconhecer o ganho ou a perda na demonstração financeira depende do fato de o derivativo ser ou não designado como um instrumento de hedge. Nesse caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido. A Companhia utiliza contratos de câmbio a termo para limitar sua exposição ao risco cambial nas operações de compra e venda em moeda estrangeira. Esses derivativos são designados como hedge - ou seja, protegem contra o risco cambial associado a operações de venda prevista como prováveis. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros básicos e complexos, os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e pelo valor justo, respectivamente. O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativos ou passivos financeiros (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial. Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado. Para os instrumentos financeiros classificados como complexos a Companhia apura seu valor justo considerando o preço cotado para ativo idêntico em mercado ativo ou por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias específicas de avaliações. A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros principalmente caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias e políticas operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetuou transações em caráter especulativo ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. A Companhia apresenta exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A companhia possui em 2020 aproximadamente 16% de seus recebíveis concentrado em um único cliente. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações

>>> continua <<<

>>> continuação <<<

financeiras de seus clientes, e administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. Em relação às instituições financeiras a Companhia somente realiza operações com instituições consideradas de primeira linha. A administração avaliou em 31 de dezembro de 2020 as duplicatas vencidas e análise individual da situação financeira do devedor e considerou necessária uma provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R$1.358 (vide nota explicativa 5). Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	**13.649**	12.688
Contas a receber de clientes	**14.044**	13.985
Total	**27.693**	26.673

Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação das empresas. A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, são mantidos saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. A Companhia investe o excedente de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (vide Nota Explicativa nº 4) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de dezembro de 2020, os equivalentes de caixa mantidos pela Companhia possui liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez. Risco de taxa de juros: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco de taxa de juros estão assim representados:

Valor contábil	**2020**	**2019**
Instrumentos de taxa variável		
Aplicações financeiras	**11.637**	12.578
Instrumentos de taxa fixa		
Empréstimos e financiamentos	**13.144**	5.289

Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.O objetivo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos. Gestão de capital: A política da administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do acionista, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. Instrumentos financeiros - valor justo: Diversas políticas contábeis da Companhia exige a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros para propósitos de divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àqueles ativos ou passivos. Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a seguir :

Instrumentos financeiros	**Custo amortizado**	
	2020	**2019**
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	**13.649**	12.688
Contas a receber de clientes	**14.044**	13.985
Outras contas a receber	**2.124**	3.692
Partes relacionadas	**19.016**	15.850
Passivos		
Empréstimos e financiamentos	**13.144**	5.289
Fornecedores	**1.262**	1.315

• Contas a receber e fornecedores - decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável ou relevante. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
• Empréstimos e financiamentos - são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.
• Outras contas a receber - compõe os depósitos judiciais, despesas pagas antecipadamente e o instrumento financeiro derivativo no valor de R$664 contratado para limitar a exposição ao risco cambial na operação de empréstimo do exterior, todos registrados ao valor justo.

3.5. Empréstimos: Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são registrados em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.6. Imobilizado**: i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. ii) Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. São depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, conforme taxas utilizadas em 2019 e 2020:

Benfeitorias	10%
Equip. Comunicação	20%
Informática - Hardware	20%
Instalações	10%
Máq. e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Sistemas Software	20%

3.7. Ativos Intangíveis: Marcas registradas, licenças e relações contratuais com clientes: As marcas registradas, as licenças (incluindo licenças de software) e as relações contratuais adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por impairment acumuladas. Quando tais ativos são adquiridos em uma combinação de negócios, o custo destes ativos corresponde aos seus valores justos na data da aquisição. As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável. **3.8. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias. **3.9. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de aplicação, descontos obtidos de fornecedores e juros recebidos de clientes. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, juros sobre atualização de parcelamento de tributos, juros e multa sobre atraso dos impostos e descontos concedidos a clientes. **3.10. Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia é tributada em 2020 pelo Lucro Real sendo que a alíquota dos impostos é de 15% para imposto de renda, 10% para o excedente a R$240 ao ano para o adicional do imposto de renda e 9% para contribuição social. Em 2019 a tributação era pelo Lucro Presumido sendo que a alíquota dos impostos é de 15% para o imposto de renda, 10% sobre o excedente de R$60 (base trimestral) para adicional do imposto de reda e 9% para contribuição social. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2020	**31/12/2019**
Caixa	**2**	3
Bancos conta movimento	**2.010**	107
Aplicações financ. de liquidez imediata	**11.637**	12.578
	13.649	12.688

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essas razões, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. **5. Contas a receber de clientes**

	31/12/2020	**31/12/2019 (reapres. NE 2.5)**	**01/01/2019 (reapres. NE 2.5)**
Contas a receber no país	**15.402**	14.941	13.567
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(1.358)**	(956)	(962)
	14.044	13.985	12.605

Abaixo demonstramos *aging list* de clientes:

	31/12/2020	**31/12/2019**
A vencer	**12.035**	12.131
Vencidos em:		
Até 30 dias	**1.695**	468
31 a 60 dias	**43**	96
61 a 90 dias	**29**	188
91 a 180 dias	**360**	200
181 a 360 dias	**127**	130
Mais de 360 dias	**1.113**	1.728
	15.402	14.941

A política da Companhia para provisão para perda leva em consideração os títulos vencidos a mais de 180 dias e a análise individual de cada cliente. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada a seguir:

	2020	**2019**
Saldo no início do exercício	**(956)**	(963)
Reversão	**302**	249
Constituição de Provisão	**(704)**	(242)
Saldo no final do exercício	**(1.358)**	(956)

6. Contingências e depósitos judiciais: Contingências: O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil e trabalhista, com base na avaliação dos consultores jurídicos externos, e considera as ações nas quais a Companhia é ré e para as quais a classificação de perda é provável. Em 31 de dezembro de 2020 o total destas causas apresenta o montante de R$6.349 (R$3.751 em 31 de dezembro de 2019). Conforme avaliação da administração a Companhia realizou provisão de contingências tributárias relacionadas a temas de origem trabalhista, em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$2.447, e reconheceu na reapresentação dos números de 31 de dezembro de 2019 o montante de R$3.751, totalizando R$6.199 de saldo de provisões fiscais em 31 de dezembro de 2020.

	2020	**2019**
Trabalhista	**150**	-
Tributária	**6.199**	3.752
	6.349	3.752

A movimentação da provisão para riscos tributários e trabalhistas está apresentada no quadro abaixo:

	Tributários	**Trabalhistas**
Saldos em 31/12/2019	3.752	-
Adições	**2.447**	150
Saldos em 31/12/2020	**6.199**	150

A Companhia tem ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2020	**2019**
Cíveis	**23**	6.197
Trabalhistas	**175**	1.561
Tributárias	**17**	-
	215	7.758

As provisões trabalhistas tiveram redução devido ao encerramento de processos, na qual a Companhia desembolsou os valore acordados. Depósitos judiciais: Abaixo é demonstrada a composição dos depósitos judiciais por natureza e o detalhamento dos principais depósitos judiciais da Companhia:

	2020	**2019**
Trabalhistas (i)	**936**	1.611
	936	1.611

(i) Correspondem aos valores depositados em juízo, relativos a ações trabalhistas, realizados para garantir a execução dessas ações. Dentro do saldo destaca-se o processo no montante de R$873, cujos valores correspondem a depósitos efetuados em relação a ação trabalhista de uma única parte, o processo atualmente está pendente de despacho com o juiz para levantamento de alvará, processo em vias finais. **7. Outras contas a receber**

	31/12/2020	**31/12/2019**
Adiantamentos	**249**	524
Despesas antecipadas	**635**	655
Mútuo com terceiros (i)	**2.595**	2.036
(-) Impairment mútuo com terceiros (i)	**(2.595)**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**664**	-
Outros	**576**	477
	2.124	3.692
Circulante	**2.017**	1.649
Não circulante	**107**	2.043

(i) Em abril de 2018 a Companhia firmou contrato de mútuo com a empresa Elephant, visando viabilizar o fluxo de caixa desta empresa através de remuneração de juros condizente com o mercado e visando uma possível participação futura de capital, que poderia ocorrer a critério das partes. Em setembro de 2019 a Companhia ingressou com cobrança extrajudicial, no entanto, por não haver sucesso, em junho de 2020 ajuizou-se ação de cobrança judicial, momento em que a Companhia identificou a necessidade de provisão do valor em virtude da baixa expectativa e incerteza de retorno. **8. Partes relacionadas:** A tabela a seguir apresenta o valor total das operações que tenham sido celebradas com partes relacionadas para cada data de reporte apresentada.

	31/12/2020	**31/12/2019 (reapres. NE 2.5)**	**01/01/2019 (reapres. NE 2.5)**
Ativo			
Direitos com acionistas			
Antecipação de dividendos	**9.026**	5.922	-
Empr. a partes relacionadas			
Nexxera Holding (i)	**7.554**	7.554	7.554
Nexxpago (ii)	**2.352**	2.285	2.331
Luiz Dutra (iii)	**78**	78	78

>>> continua <<<

>>> continuação <<<

RME2 (iv)	**7**	7	7
Control (v)	-	4	4
Marcus Almeida (vi)	-	-	7
Total dos ativos com partes relacionadas	**19.017**	15.850	9.981
Passivo			
Obrigações com acionistas			
Dividendos a pagar	**135**	428	34
Total dos passivos com partes relacionadas	**135**	428	34

(i) Em 2014, a Companhia liberou valores a títulos de mútuos a sua controladora Nexxera Holding Ltda. no valor de R$7.554 com prazo de vencimento indeterminado, sem o pagamento de juros. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R$7.554. (ii) Em 2017, a Companhia celebrou contrato de mútuo com sua parte relacionada Nexxpago Tecnologia e Serviços S/A no valor de R$2.000, remunerado pela CDI e prazo de vencimento indeterminado. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R$2.352. (iii) Em 2017, a Companhia celebrou contrato de mútuo com sua parte relacionada Luiz Gustavo Dutra de Menezes no valor de R$150, no entanto foi liberado apenas R$75 a titulo de mútuos e pago R$3 referente ao IOF da operação, sem remuneração definida previamente e vencimento indeterminado. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R$78. (iv) De 2016 a 2017, a Companhia liberou valores a títulos de mútuos a sua parte relacionada RME2 no valor de R$7, sem remuneração definida previamente, vencimento indeterminado. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R$7. (v) De 2017 a 2018, a Companhia celebrou contratos de mútuos com sua parte relacionada Control Serviços de Assessoria, Consultoria e Gestão em Telecomunicações LTDA, no valor de R$4, remunerado pela CDI e prazo de vencimento indeterminado. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é zero, pois a empresa foi encerrada e este valor baixado como perda. (vi) De 2016 a 2017, a Companhia liberou valores a títulos de mútuos a sua parte relacionada Marcus Almeida no valor de R$7, sem remuneração definida previamente, vencimento indeterminado. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é zero, uma vez que o valor foi liquidado durante 2019. Remuneração do pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da Administração inclui os diretores estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração de curto prazo do pessoal-chave da Administração totalizou R$116 em 31 de dezembro de 2020 (R$112 em 2019). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e /ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável. O pessoal-chave da Administração não possui benefícios de longo prazo, como plano de pensão, plano de remuneração em ações, entre outros.

9. Imobilizado	**01/01/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2020**
		(reapresentado NE 2.5)					
Edifícios e benfeitorias	1.508	302	-	1.810	**-**	**-**	**1.810**
Informática - hardware	4.048	26	-	4.074	**48**	**-**	**4.122**
Máquinas e equipamentos	716	18	-	734	**-**	**-**	**734**
Móveis e utensílio	1.192	149	-	1.341	**5**	**-**	**1.346**
Veículos	109	-	-	109	**-**	**(32)**	**77**
Outros	68	19	-	87	**7**	**-**	**94**
	7.641	514	-	8.155	**60**	**(32)**	**8.183**
	01/01/2019	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2020**
		(reapresentado NE 2.5)					
Deprec. Edifícios e benfeitorias	(835)	(187)	-	(1.022)	**(196)**	**-**	**(1.218)**
Deprec. Informática - hardware	(2.372)	(651)	-	(3.023)	**(572)**	**-**	**(3.595)**
Deprec. Máquinas e equipamentos	(449)	(57)	-	(506)	**(53)**	**-**	**(559)**
Deprec. Móveis e utensílio	(559)	(105)	-	(664)	**(106)**	**-**	**(770)**
Deprec. Veículos	(79)	(17)	-	(96)	**(9)**	**32**	**(73)**
Deprec. Sistemas - softwares	(2.766)	(213)	-	(2.979)	**(87)**	**-**	**(3.066)**
Deprec. Outros	(29)	(9)	-	(38)	**(11)**	**-**	**(49)**
	(4.323)	(1.026)	-	(5.349)	**(947)**	**32**	**(6.264)**
Total	3.318	(512)	-	2.806	**(887)**	**-**	**1.919**

10. Intangível:	**01/01/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2020**
		(reapresentado NE 2.5)					
Marcas, direitos e patentes	313	-	-	313	-	-	**313**
Sistemas aplicativos - softwares	3.113	-	-	3.113	-	-	**3.113**
	3.426	-	-	3.426	-	-	**3.426**
	01/01/2019	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2020**
		(reapresentado NE 2.5)					
Deprec. Sistemas - softwares	(2.766)	(213)	-	(2.979)	**(87)**	**-**	**(3.066)**
	(2.766)	(213)	-	(2.979)	**(87)**	**-**	**(3.066)**
Total	660	(213)	-	447	**(87)**	**-**	**360**

11. Empréstimos e financiamentos:

Modalidade	**Taxas**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Leasing		**-**	2
Empr. Santander	TJLP + 5,50% a.a	**-**	204
Empr. Itaú	1,02% a.a. + comissão 1,44% a.a.	**10.270**	5.083
Empr. Bradesco	7,7453% a.a.	**2.874**	-
		13.144	5.289
Circulante		**4.974**	3.262
Não circulante		**8.170**	2.027

Os empréstimos são garantidos por avalistas, programa emergencial de acesso a créditos e Stand-By Letter of Credit - SBLC (Carta de crédito). Em 31 de dezembro de 2019 as parcelas do não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

2021	2.027
Total	2.027

Em 31 de dezembro de 2020 as parcelas do não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

2022	2.868
2023	3.093
2024	2.209
Total	8.170

Movimentação da conta

	2020	2019
Saldo inicial	**5.289**	13.366
Captação	**10.000**	5.073
Juros	**346**	892
Variação cambial	**1.983**	(143)
Amortização de Principal	**(4.303)**	(13.031)
Amortização de Juros	**(171)**	(868)
Saldo Final	**13.144**	5.289

12. Fornecedores:

	31/12/2020	**31/12/2019**
Fornecedores nacionais	**1.261**	1.315
Fornecedores estrangeiros	**1**	-
	1.262	1.315

13. Obrigações sociais e trabalhistas:

	31/12/2020	**31/12/2019**
FGTS a recolher	**145**	142
INSS a recolher - folha pagamento	**457**	431
INSS a recolher - Serviços Tomados	**7**	5
Salários	**885**	839
Pró-labore	**10**	9
Provisão de férias	**2.340**	2.102
	3.844	3.528

14. Obrigações tributárias:

	31/12/2020	**31/12/2019 (reapres. NE 2.5)**	**01/01/2019 (reapres. NE 2.5)**
IRRF folha de pagamento	**345**	369	328
Parcelamento Pert	**879**	999	916
Cofins a recolher	**399**	173	119
IR e CS a recolher	**1.012**	2.311	1.836
Ajuste de reconhecimento de receita - Cut off	**792**	709	329
Outras	**274**	175	165
	3.701	4.736	3.693
Circulante	**2.925**	3.836	2.863
Não circulante	**777**	900	830

15. Outras contas a pagar:

	31/12/2020	**31/12/2019**
Outras contas a pagar	**1**	-
Provisões para Rebates	**1.399**	1.123
Adiantamentos	**180**	42
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	318
	1.580	1.483

A Nexxera Tecnologia possui um contrato com a Vale S.A onde esta estipulado um percentual de 20% de rebate sobre a receita bruta. As partes estão equalizando o entendimento para liquidação deste valor, com expectativa de realizar os pagamentos dentro dos próximos 12 meses. **16. Patrimônio Líquido:** Capital social O capital social é de R$8.639 dividido em 1.009.800 (hum milhão, nove mil e oitocentos) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Reservas de lucros:

	31/12/2020	**31/12/2019 (reapres. NE 2.5)**	**01/01/2019 (reapres. NE 2.5)**
Reserval legal	**1.728**	1.728	1.728
Reservas de lucro	**-**	-	4.462
Reserva de lucros retidos	**13.500**	20.279	3.327
	15.228	22.007	9.517

O saldo de lucros acumulados permaneceu na conta de reservas de lucros e terá sua destinação discutida na assembléia da diretoria. Remuneração dos acionistas A Companhia remunera seus acionistas com dividendos obrigatórios de 25% do lucro do exercício. Sendo que distribuições adicionais são aprovados em Assembleia Geral. Os dividendos obrigatórios tiveram a seguinte base de cálculo e destinação:

	2020	**2019**
Lucro Líquido	**16.646**	25.477
Ajustes de reapresentação (NE 2.5)	**1.354**	-
Base de cálculo	**18.000**	25.477
Dividendos obrigatórios - 25%	**4.500**	6.369
Destinação dos dividendos:		
Dividendos obrigatórios antecipados	**4.365**	6.206
Dividendos obrigatórios a pagar	**135**	163

17. Receita operacional líquida:

	31/12/2020	**31/12/2019 (reapres. NE 2.5)**
Receita de serviços	**84.991**	83.575
Receita cut-off	**992**	1.599
Impostos sobre vendas	**(7.978)**	(4.722)
Impostos cut-off	**(82)**	(380)
	77.923	80.072

18. Custos e despesas por natureza e função: A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis, apresenta a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

Demonstração resultado	**2020**	**2019 (reapres. NE 2.5)**
Custos dos produtos vendidos	**(15.907)**	(21.757)
Despesas comerciais	**(1.336)**	(996)
Despesas gerais e administrativas	**(35.268)**	(25.487)
Outras receitas (desp.) operac., líq.	**327**	1.543
Total	**(52.184)**	(46.697

	2020	**2019 (reapres. NE 2.5)**
Gastos com pessoal	**(28.449)**	(28.194)
Custos de infraestrutura de TI	**(2.912)**	(3.364)
Gastos com estrutura	**(2.696)**	(2.783)
Serviços c/ consultoria e assessoria	**(3.847)**	(4.008)
Despesas comerciais e com vendas	**(1.336)**	(996)
Serviços com marketing	**(967)**	(916)
Depreciação	**(1.034)**	(1.239)
Prov. p/ crédito de liquidaç. duvidosa	**(1.254)**	(243)
Rev. de crédito de liquidação duvidosa	**219**	140
Doações	**(274)**	(492)
Despesas com viagens e reembolsos	**(184)**	(646)
Perdas da baixa de ativos	**(2.839)**	-
Reversão de despesa com provisão	**-**	1.341
Contingência tributária	**(2.447)**	(1.593)
Outros gastos e receitas	**(4.164)**	(3.704)
Total dos custos e despesas	**(52.184)**	(46.697)

O valor de R$1.341 se refere à uma reversão de uma provisão para estimativa de bonificação para funcionários que foi realizada durante 2018, porém a mesma não se concretizou.

19. Resultado financeiro líquido:

	31/12/2020	**31/12/2019**
Receitas financeiras		
Juros recebidos	**692**	84
Juros aplicações financeiras	**251**	992
Descontos obtidos	**1**	150
Variação cambial	**331**	237
Resultado positivo NDF	**2.234**	220
Outras receitas financeiras	**1**	4
Total de receitas financeiras	**3.510**	1.687
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	**(346)**	(892)
Juros pagos e incorridos	**(1.083)**	(192)
Multas	**(9)**	(1)
Variações monetárias	**(2.318)**	(222)
Descontos concedidos	**(3)**	(53)
Despesas bancárias	**(46)**	(78)
Resultado negativo NDF	**(301)**	(538)
Outras despesas financeiras	**(157)**	(2)
Total de despesas financeiras	**(4.263)**	(1.978)
Total do resultado financeiro	**(754)**	(291)

20. Imposto de Renda e Contribuição Social: Em 2020 a Companhia passou a ser tributada pelo Luco Real. A demonstração do imposto de renda e contribuição social no resultado está demonstrada a seguir:

	31/12/2020
Resultado antes dos impostos	**24.986**
Alíquota básica	**34%**
Imposto calculado pelas alíquotas fiscais	**(8.495)**

>>> continua <<<

>>> continuação <<<

Exclusões (adições) permanentes

Multas e patrocínios	(80)
Valor dedutível de PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)	182
Outras adições e exclusões permanentes	53
Resultado efetivo de IR e contribuição social	(8.340)
Imposto corrente	(10.074)
Imposto diferido	1.734
Alíquota efetiva %	33%

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos referem-se a diferenças temporárias as quais serão realizadas com lucros tributários futuros, com base no curso normal da operação da Companhia. A Companhia não possui base negativa de impostos sobre o lucro. O imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos têm a seguinte origem:

	31/12/2020
IR e CS diferidos ativos	
Aj. de reconhec. da rec. - impostos s/ vendas (cutoff)	28
Provisão - Rebates	94
Provisão contingêngia judicial	51
Provisão contingência tributária	832
Parc. da prov. de perdas com clientes não dedutível	184
Impairment Mútuos	882
	2.071
IR e CS diferidos passivos	
Ajuste de reconhec. da receita - receita bruta (cutoff)	(337)
	(337)
Despesa com IR e Contribuição Social diferido	1.734

21. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$250 para danos materiais e R$1.000 para responsabilidade civil. A Companhia não possui cobertura de seguros para lucros cessantes. A suficiência da cobertura de seguros é de responsabilidade da Administração da Companhia, que a considera adequada para cobrir eventuais sinistros.

Edson Silva - Presidente - CPF: 429.643.699-68
Noeli Krueger - Contadora CRC/SC 25.600/O-o
CPF: 032.463.999-64

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Nexxera Tecnologia e Serviços S.A. Florianópolis (SC)

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Nexxera Tecnologia e Serviços S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000). **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor independente:** O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes para refletir a correção de erros descritos na nota explicativa nº 2.5, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação com data de 05 de junho de 2020. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2.5, que foram efetuados para alterar os montantes correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 2019. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras de 2019 tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Blumenau, 19 de agosto de 2021. ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. CRC-SC-000048/F.
Cleverson Luís Lescowicz - Contador CRC-SC027535/O-0

Cod. Mat.: 761063

MONTE CASTELO PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 07.888.686/0001-48 - NIRE 42300030333 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da Companhia, convoca todos os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma online, via Plataforma Google Meet, no dia 02 de setembro de 2021 às 19h00min em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, ou às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de acionistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Inclusão de atividades e alteração do objeto social, com a intenção de se fazer constar o seguinte objeto social: "a) plantio de florestas de eucalipto; b) extração de madeira em florestas plantadas; c) participação em outras sociedades na condição de socia, quotista ou acionista". Aqueles que se fizerem representar deverão observar e cumprir os requisitos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2021. **NILSON JOSÉ GOEDERT - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 760455

EVAS PRODUTOS MÉDICOS S/A - CNPJ: 00.826.521/0001-00 - NIRE: 42.3.0002581.0. **Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam os senhores acionistas da **Evas Produtos Médicos S/A** ("Companhia") convocados para comparecerem no dia 13 de setembro de 2021, às 14h00min, na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede na Companhia, localizada na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Avenida dos Lagos, 41, sala 312, bairro Pedra Branca, CEP 88137-100, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **(i)** eleição de novo Diretor sem designação específica, haja vista que a pessoa eleita por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2021 não aceitou tomar posse para o cargo; **(ii)** caso não seja possível a nomeação de novo diretor e considerando a exigência de 2 (dois) diretores prevista no artigo 143 da Lei número 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada, tornar-se-á necessário deliberar sobre a transformação da Companhia em sociedade limitada e, por conseguinte: **(ii.A)** alterar a denominação social da Companhia; **(ii.B)** realizar o grupamento de ações; **(iii.C)** transformar as ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em quotas sociais; **(iii.D)** aprovar o Contrato Social; **(iii.E)** eleger o(s) membro(s) da administração; e **(iii.F)** declarar a transformação da Companhia em sociedade limitada. A minuta do futuro Contrato Social encontra-se à disposição dos acionistas na sede social. Palhoça, 24 de agosto de 2021. **Luciano José Teixeira Moreira -** Diretor Presidente

Cod. Mat.: 760738

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 081/2021
TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO AMBIENTAL
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 26/08/2021, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.
DATA DA ABERTURA: 13/10/2021 às 09 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou https://samaejs.1doc.com.br/atendimento.
Ademir Izidro
Diretor Presidente
Registrado no TCE com a chave: A5742B1C57E213FA05B22010E-DE666AF77B6C8DD

Cod. Mat.: 760935

SAPIENS PARQUE S.A.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 00000217/2021
Dispensa De Licitação 014/2021
CONTRATANTE: SAPIENS PARQUE S.A.
CONTRATADA: PRAVALIAR ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA **CNPJ** nº 03.762.437/0001-50
OBJETO: Realização de laudo de avaliação mercadológica dos imóveis específicos da Sapiens Parque S.A.
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2021
Pela SAPIENS PARQUE S.A.: Daniel dos Santos Leipnitz
Pela PRAVALIAR ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA: Márcio Antônio Lunardelli Cavallazzi

Cod. Mat.: 761043

BRK II GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SPE S/A - CNPJ/ME nº 42.686.374/0001-52 - NIRE 42300054453 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 13 de agosto de 2021, às 10h, na sede social da **BRK II GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SPE S/A**, localizada na Cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 417, nº 11.915, Condomínio Braspark - Mezanino, Sala 2, CEP 89.248-000 ("Companhia" ou "Emissora"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas ("Acionistas"). **3. MESA**: Foi eleito pelos presentes como presidente da mesa, para conduzir os trabalhos, o Sr. Laudo Lamin e como secretário a Sr. Guilherme Marco de Lima, a fim de auxiliá-lo. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a aprovação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples não conversíveis da Companhia a serem objeto de oferta privada, visando a captação de recursos pela Companhia para fazer frente, entre outros, aos custos das obras de edificação do empreendimento imobiliário logístico denominado 'Condomínio Braspark' situado na Cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 417, nº 11.915, Condomínio Braspark - Mezanino, Sala 2, CEP 89.248-000, a ser edificado no imóvel objeto da Matrícula nº 4.556 do Registro de Imóveis de Garuva/SC (respectivamente, "Empreendimento" e "Imóvel"). **5. DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das S.A. Em seguida, de forma unânime pelos acionistas, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovar a emissão das Debêntures pela Companhia, com as seguintes características principais, nos termos do Art. 59 da Lei das S/A:

MONTANTE DA EMISSÃO:	R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
QUANTIDADE E SÉRIES:	1 (uma) única série totalizando 50.000 (cinquenta mil) debêntures;
VALOR NOMINAL UNITÁRIO:	R$ 1.000,00 (um mil reais) por debênture;
FORMA DE EMISSÃO:	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados representativos das Debêntures;
COLOCAÇÃO:	Oferta privada;
SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:	As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da data de registro da Escritura na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, somente podendo ser integralizadas em moeda corrente nacional;
PRAZO:	Estimado 3.654 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro) dias corridos dias contados da data de emissão das Debêntures, com vencimento estimado em 25/08/2031;
JUROS REMUNERATÓRIOS:	juros remuneratórios mensal correspondentes a 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, considerando um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sem período de carência;
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto brasileiro de Geografia e Estatísticas – IPCA/IBGE, desde a primeira data de integralização das Debêntures;
AMORTIZAÇÃO:	Parcelas mensais fixas, com carência de amortização de principal nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses (inclusive) contados da Data de Emissão;
ENCARGOS MORATÓRIOS:	Multa moratória de 2% (dois por cento) e Juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) pro rata die, sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e da Atualização Monetária;
TIPO E ESPÉCIE:	Debêntures Simples com garantia real e sem subordinação entre si;
CONVERSIBILIDADE:	Debêntures Simples, não conversíveis em ações da Companhia e não permutáveis em ações de emissão da Companhia ou de terceiros;
PRÉ-PAGAMENTO E RESGATE ANTECIPADO:	Permitido a qualquer momento, acrescido de um prêmio correspondente a um percentual calculado sobre o saldo devedor conforme período em que ocorrer o Resgate Antecipado Voluntário, conforme abaixo:

PERÍODO	PRÊMIO
Entre a Data de Emissão até o 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive)	3,00%
Entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive)	2,50%
Entre o 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) e o 72º (septuagésimo segundo) mês (inclusive)	2,00%
Entre o 73º (septuagésimo terceiro) mês (inclusive) e o 96º (nonagésimo sexto) mês (inclusive)	1,50%
Entre o 97º (nonagésimo sétimo) mês (inclusive) e o 120º (centésimo vigésimo) mês (inclusive)	1,00%

VENCIMENTO ANTECIPADO:	As Debêntures e todas as obrigações assumidas pela Companhia poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses a serem previstas na competente escritura de emissão as Debêntures;
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PRÊMIOS DE REEMBOLSO:	As Debêntures não darão direito a qualquer participação nos lucros da Companhia ou prêmios de reembolso aos seus titulares;
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Captação de recursos para fazer frente, entre outros, aos custos das obras de edificação do Empreendimento no Imóvel.

GARANTIAS: Em garantia de ***(i)*** todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia e/ou pelos Garantidores nos Documentos da Operação (abaixo definido), e ***(ii)*** todas as obrigações decorrentes das Debêntures, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas, incluindo, mas não se limitando, ao pontual pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura, incluindo todos os seus acréscimos, atualização monetária, encargos, penalidades e quaisquer outras despesas, principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado (respectivamente, "**Créditos Imobiliários**" e "Obrigações Garantidas"), são e serão outorgadas as seguintes garantias (em conjunto, as "Garantias"): **a)** Fiança: a garantia fidejussória de fiança ora outorgada por determinadas empresas e pessoas físicas do grupo socioeconômico da Emissora, incluindo mas não se limitando aos Acionistas ("Fiança"); e **b)** Alienação Fiduciária de Imóvel: garantia futura de alienação fiduciária da totalidade do Imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97 a ser outorgada por terceiros garantidores integrantes do grupo socioeconômico da Companhia ("Alienação Fiduciária de Imóvel"); **c)** Alienação Fiduciária de Ações: a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia e tituladas pelos Acionistas, devendo a todo e qualquer momento representar 100% (cem por cento) das ações de emissão a Companhia; e **d)** Fundo de Reserva: a constituição e um fundo de recursos, para fazer frente ao pagamento das obrigações pecuniárias a serem assumidas pela Emissora.

De forma a conferir transparência, fica aprovada e autorizada na a realização da uma operação estruturada pela Companhia, de forma que as Debêntures serão subscritas pela **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), que emitirá a mesma quantidade de Cédulas de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931/04 ("CCI"), vinculando as mesmas (e as Garantias à ela outorgadas, conforme acima definido e aprovado) à 347ª Série de sua 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, nos termos da Lei 9.514/97 ("CRI"), os quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (a "Operação"). No mais, ficam delegados à Diretoria da Companhia os poderes para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a emissão das Debêntures, bem como dos CRI e a realização da Operação, ficando ainda expressamente autorizada a: ***(a)*** celebrar todos os documentos da emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, a Escritura, os instrumentos jurídicos e anotações relativos à constituição das Garantias, emissão dos CRI, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; e ***(b)*** contratar instituição(ões) financeira(s) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenar a Oferta Restrita, o agente fiduciário da Emissão, o banco liquidante, o escriturador e todos os demais prestadores de serviço para a Oferta Restrita, tais como assessores legais, B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, podendo, ainda, ratificar os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Sr. Laudo Lamin; Secretário: Sr. Guilherme Marco de Lima. Acionistas: (i) Braspark Empreendimentos e Participações S/A, por Alessandro Coelho e Laudo Lamin; e (ii) Laudo Lamin**.** Garuva/SC, 13 de agosto de 2021. **Laudo Lamin –** *Presidente***. Guilherme Marco de Lima –** *Secretário.* Acionistas: **BRASPARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Por: Alessandro Coelho - Cargo: Diretor / Por: Laudo Lamin - Cargo: Diretor. **LAUDO LAMIN**. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 13/08/2021 - Arquivamento 20218263279 Protocolo 218263279 de 17/08/2021 NIRE 42300054453 - Nome da empresa BRK II GESTAO E PARTICIPACOES SPE S.A. Este documento pode ser verificado em http:// regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx - Chancela 411837991348141. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Cod. Mat.: 761167

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.